

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A **Redação da Imprensa Nacional**, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilitar a pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	54\$000
	No exterior.....	83\$000

Números avulsos de dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oito) ou fração.

Por ano decorrido, mais 300 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e precedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

M. da B. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 16 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 48

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.117, de 24 de fevereiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.118, de 24 de fevereiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.119, de 24 de fevereiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.120, de 24 de fevereiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.121, de 24 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.479, de 23 de dezembro de 1938.
Decreto n. 3.767, de 24 de fevereiro de 1939.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 23 do corrente.
Ministério da Marinha — Decretos de 24 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 18, 20 e 22 do corrente.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS-DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário e Superior, da Inspeção dos Centros de Saúde, dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal e do Departamento de Administração.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente.
Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional de Produção, da Divisão de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, da Escola Nacional de Veterinária e do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal e de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privadas e Capitalização, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura e da Junta de Conciliação e Julgamento.
Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.117 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Proíbe a exportação de éguas, excetuadas as de raça fina registradas nos "Stud-books" respectivos e as destinadas a corridas no "turf" estrangeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal e considerando:

— que a tração cavalar cada vez mais se generaliza e tende a substituir a bovina nos transportes rurais;
— que, como fator econômico e de defesa nacional, deve o rebanho equino ser conservado, aumentado e melhorado;
— que, nesta conformidade, o governo da República, por seus órgãos competentes, vem adquirindo grande número de reprodutores de fina casta, com o fim de os ceder gratuitamente aos criadores;
— que, por outro lado, a égua é elemento indispensável à obtenção dos objetivos apontados;

Decreta:

Art. 1.º Fica proibida a exportação de éguas, excetuadas as de raça fina, devidamente registradas nos "Stud-books" respectivos e as que se destinarem a corridas no "turf" estrangeiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
Eurico G. Dutra
Fernando Costa

DECRETO-LEI N. 1.118 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra de uma faixa de terreno em Porto Alegre, destinado a melhorar a instalação da Garage da Companhia de Guardas da 3.ª Região Militar.

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a adquirir para a União, pela quantia de 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis), a faixa de terreno de 7m²,2270 de área, situada nos fundos do prédio da rua Santa Terezinha n.º 263, em Porto Alegre, de propriedade do Sr. Alfredo Bonnet e destinado a melhorar a instalação da garage da Companhia de Guardas da 3.ª Região Militar.

Art. 2.º A despesa com a aquisição correrá por conta dos saldos orçamentários recolhidos à Caixa Geral de Economias da Guerra.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 1.119 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Declara a urgência da desapropriação, por utilidade pública, dos terrenos em Canoas (R. G. do Sul), destinados ao 3.º Regimento de Aviação e constantes do Decreto-Lei n. 1.034, de 9 de janeiro último.

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e de conformidade com o art. 41 do regulamento baixado com o Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, decreta:

Art. 1.º É de natureza urgente a desapropriação feita, por Decreto-Lei n. 1.034, de 9 de janeiro último, dos terrenos e benfeitorias situados em Canoas (Rio Grande do Sul), destinados ao 3.º Regimento de Aviação e de propriedade de José Blume, Catarina Warken, Balduino José Schmith e Felipe Jacob, numa área total de 228.682 m² e avaliados em 408:204\$500.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 1.120 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Dá nova redação a rubricas do orçamento do Ministério da Guerra para 1939

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica redigida do seguinte modo a sub-consignação n.º 10 da Verba 3.ª do atual orçamento do Ministério da Guerra:

Serviços e encargos — Sub-consignação número 10 (Serviços de Aviação) — Para as despesas com a conservação e equipamento dos campos de pouso..... 1.700:000\$000

Art. 2.º A verba 2.ª, sub-consignação n.º 10-01, do mesmo orçamento, passa a ser assim redigida:

Material — Sub-consignação n.º 10-01 (Serviços de Aviação) — Aparelhos rádio-elétricos para equipamento dos aviões.. 600:000\$000

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
Eurico G. Dutra
A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.121 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Concede vantagens integrais a um major da Reserva de 1.ª Linha

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º São concedidos ao Major de Engenharia da Reserva de 1.ª Linha Antônio José da Fonseca os vencimentos de seu posto, de acordo com a tabela em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
Eurico G. Dutra

DECRETO N. 3.479 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro Benedito da Silva Pontes a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Benedito da Silva Pontes, residente na cidade de Tiros, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(C-2.010 — 24-2-39 — 24\$500).

DECRETO N. 3.767 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera o quadro do pessoal da Diretoria de Cavalaria

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterado do seguinte modo o quadro abaixo transcrito, que saiu publicado com o Decreto n. 3.603, de 13 de janeiro do corrente ano:

DISCRIMINAÇÃO	General de Brigada ou Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	1.º Tenente	SOMA
Diretor	1	—	—	—	—	1
Gabinete	—	1	—	1	—	2
Primeira Divisão	—	—	1	2	2	5
Segunda Divisão	—	—	1 (1)	2 (2)	2	5
Terceira Divisão	—	—	1 (1)	2 (2)	2	5
Tesouraria e Almoxarifado....	—	—	—	—	1	1
Total.....	1	1	3	7	7	19

(1) do Q. E. M. — (2) sendo um do Q. E. M.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 23 do corrente:

Foi removido João Luiz Guimarães Gomes, classe "L", da carreira de "Diplomata", do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada em Berlim, onde exercerá as funções de primeiro secretário

Ministério da Marinha

Por decretos de 24 do corrente foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga das funções de suplente de juiz do Tribunal Marítimo Administrativo.

Conforme solicitou, o capitão tenente Sílvio Borges de Sousa, das funções de juiz do Tribunal Marítimo Administrativo.

Tendo em vista o que consta do processo n. 378-1939, da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e nos termos da letra c do art. 156, da Constituição Federal, Sílvio Gonçalves, do cargo de servente da classe B, do quadro I, do Ministério da Marinha.

Foram nomeados:

De conformidade com a letra c do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, o capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga para, no prazo de três anos, exercer as funções de juiz do Tribunal Marítimo Administrativo.

De conformidade com a letra c e § 3.º do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, o capitão de mar e guerra da reserva de 1.ª classe Salustiano Roberto de Lemos Lessa, para exercer, pelo prazo de três anos, as funções de suplente de juiz do Tribunal Marítimo Administrativo.

— Foram promovidos, por merecimento, no Corpo de Oficiais da Armada "QM":

Ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Alberto da Cunha Pinto; ao de capitão de mar e guerra, os capitães de fragata Ari Parreiras e Felicíssimo Vilanova Machado; ao de capitão de fragata, o de corveta Cristiano Gomes da Silva; e ao de capitão de corveta, os capitães tenentes Aniceto de Sousa e Jaime Magalhães Barreto.

— Por antiguidade:

Ao posto de capitão de fragata, o de corveta Arnaldo Ferreira Gomes e ao de capitão de corveta, os capitães tenentes Haroldo Rosiere, Fernando de Faria Braga e Rogério Pereira dos Santos.

— Foi concedida aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, a Silvino Rodrigues da Silva, no cargo da classe E, da carreira de "Faroleiro" do quadro I, do Ministério da Marinha.

— Foram transferidos para a reserva de 1.ª classe:

De conformidade com os artigos 11, letra b e 32, parte final do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2.º, suas alíneas e §§, e art. 4.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o SO-CO-MA Henrique Evaristo Marcolino da Silva, conforme pediu, no posto de segundo tenente e com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens integrais da atividade e mais seis (6) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total mensal dos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e cinco (25) anos, seis (6) meses e dias de serviço.

— De conformidade com o disposto nos artigos 11, alínea "b" e 32 "in fine" do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2.º, alíneas "a", "b" e §§ 1.º e 2.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial da Armada — ES — Arlindo Ferreira da Costa, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços de seus vencimentos e vantagens da atividade e mais seis (6) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos dígitos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e cinco (25) anos, nove (9) meses e dias de serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 18 de fevereiro de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria a Marcos Azambuja, no cargo da classe I, da carreira de telegrafista, do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 177, da Constituição Federal, e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938 (Pr. 1.443-39).

Decretos do dia 26 de fevereiro de 1939

O Presidente da República atendendo ao que propôs o diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no ofício protocolado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sob o n. 1.887-39, resolve aposentar, no interesse do serviço público, Austreclino Bonsolhos, no cargo da classe F, da carreira de escriturário, do quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal, e da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Pr. 1.887-39).

Decretos do dia 22 de fevereiro de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder exoneração a Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, do cargo, em comissão, de diretor, padrão N, do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 4.652-39).

Nomear nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o oficial administrativo da classe K do quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Carlos Luiz Taveira, para exercer, em comissão, o cargo de diretor, padrão N, do quadro III do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos. (Pr. 4.652-39).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

ATA

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas e trinta minutos, presentes os senhores Moacir Ribeiro Briggs, Mário de Bitencourt Sampaio, Mário Paulo de Brito, Paulo de Lira Tavares e Rafael da Silva Xavier, respectivamente presidente, interino, e diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi, pelo senhor Presidente, declarada aberta a Trigesima segunda sessão do Conselho Deliberativo.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Mário Paulo de Brito, Diretor da Divisão de Seleção e aperfeiçoamento, o qual apresentou um projeto de Instruções Gerais para a realização de concursos para provimento em cargo público federal, revogando o ato número quarenta e cinco do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil. Falaram, sucessivamente, sobre o assunto, todos os senhores Diretores, sendo o projeto, unanimemente aprovado.

Já em consequência da matéria contida nessas Instruções Gerais, ficou resolvido o assunto do processo número setecentos e quatro, de mil novecentos e trinta e nove, relativo a limite de idade de um candidato à inscrição, no concurso para provimento no cargo de carteiro.

A sessão foi encerrada às dezoito horas, e, para constar, eu Luis Carlos da Fonseca Junior, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e por todos os senhores Diretores de Divisão acima enumerados.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1939. — Visto. — Paulo Vidal, Chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

279 — Em 18 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o incluso memorial do Presidente da Associação dos Empregados da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

2. Nesse memorial faz o referido presidente longas considerações sobre a situação de dificuldades em que se encontra aquela associação, em consequência do Decreto-Lei n. 312, de 3 de março de 1938.

3. Conclue dizendo que a Associação dos Empregados da Viação Férrea Leste Brasileiro "apela confiada, para a grande clareza" do espírito de Vossa Excelência, o sugere seja alterado o citado Decreto-Lei n. 312, afim de que as associações de classe, "que satisfaçam requisitos indispensáveis, continuem consignatárias em folha de vencimentos, já por mensalidades mínimas e contribuições de beneficência que lhes permitam manutenção e satisfação dos seus objetivos meritoriais, já por fornecimento de gêneros de primeira necessidade, em sistema cooperativo", tudo conforme era "permitido até aqui" pelas "letras c e e do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932".

4. O art. 1.º do aludido Decreto-Lei n. 312, dispõe que, a partir da data da sua vigência, "só serão averbadas novas consignações, para desconto em folha de pagamento" em favor do Instituto Nacional de Previdência, Caixas Econômicas federais e Caixas oficiais de aposentadoria e pensões.

5. Por outro lado, o parágrafo oitavo do art. 16, do mesmo Decreto-Lei, cancelou "todas as averbações relativas a descontos em folha de pagamento, correspondentes a mensalidades, contribuições, assinaturas e outras consignações que não sejam as deste artigo, mesmo que se trate de repartição pública".

6. O atendimento do pedido importará na revogação de um dos princípios fundamentais do Decreto-Lei número 312: o de estabelecer que só seriam feitas novas averbações de consignações a favor dos institutos oficiais.

7. Este Departamento tem sempre se manifestado contrariamente a pedidos idênticos, por lhe parecer inconveniente que se faça qualquer alteração naquele decreto-lei, como se pretende, mantendo-se, assim integrais os seus princípios, fundamentais.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o memorial anexo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

Arquive-se. Em 22-2-39. — G. VARGAS.

Tabelas de extranumerários

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes tabelas de extranumerários, relativas ao atual exercício:

Da polícia Militar do Distrito Federal — Exposição de Motivos 259 de 14 de fevereiro de 1939 (Ministério da Justiça);

Do Quartel General, da Procuradoria Geral da Justiça Militar, do Campo de Instrução de Gerició, do Curso Especial de Transmissões, da Secretaria do Supremo Tribunal Militar, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, do Hospital Militar de São Paulo, do Serviço Central de Transportes, do Colégio Militar de Porto Alegre, da Diretoria Provisória das Armas, do Serviço Geográfico do Exército, do Sanatório Militar de Taiaí, da Inspetoria Especial da Fronteira, do Hospital Militar de Juiz de Fora, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, do Estado Maior da 3.ª Região Militar, da Comissão de Melhoramentos da Vila Militar, da Diretoria de Fundos do Exército, da Sétima Região Militar, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, do Posto de Assistência da Vila Militar, do Hospital Central do Exército, do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, do Hospital Militar de Santo Angelo, da Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro, da Policlínica Militar, do Forte de Coimbra, da Inspetoria Geral do Ensino, da Comissão de Eficiência, da Escola Técnica do Exército, do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, do Departamento Médico de Aeronáutica, do Forte Marechal Hermes, dos Serviços de Fundos da 9.ª Região Militar, da Diretoria de Arquivo do Exército, da Diretoria de Engenharia, da Diretoria de Recrutamento, da Escola de Intendência, do Serviço do Pessoal (3.ª Seção da Secretaria Geral), da Comissão de Promoções, da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis e do Estabelecimento do Material de Intendência da 7.ª Região Militar. Exposição de motivos 263, de 16 de fevereiro de 1939 (Ministério da Guerra).

PORTARIA N. 118

O presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 4 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei número 145, de 29 de dezembro de 1937 e na conformidade do art. 9.º das Instruções aprovadas pelo Ato número 45, expedido pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil,

Resolve designar, para fazer parte da Comissão Executiva que fará realizar na cidade de Paranaguá as provas a que se submeterão os funcionários beneficiados pelo citado Decreto-Lei, o Agente Postal Telegráfico, Luiz de Pinho, em substituição do Guarda-mór João da Cruz Dutra, que se encontra afastado por motivo de moléstia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — Moacyr Briggs, presidente, interino.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 413-38. — João Evangelista do Nascimento, Agente, classe G, Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — do Ministério da Viação, reclama sobre promoção, por antiguidade.

Despacho: As reclamações sobre promoções devem ser dirigidas aos Ministros de Estado, a quem estão subordinadas, administrativamente, as Comissões de Eficiência, tanto mais quanto no presente processo se trata de promoções realizadas antes da Lei do Reajustamento. — Moacyr Briggs.

Processo n. 2.344-38 — Hélio Mafra de Oliveira, aprovado em concurso para 3.ª oficial da Diretoria do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, pede sua nomeação.

Despacho: A vista da informação do S. P. A., que esclarece haver prescrito em 31 de janeiro de 1936 o concurso a que se submeteu o requerente, nada há a providenciar, arquive-se. — Moacyr Briggs

Processo n. 267-39 — Maria José dos Reis Fernandes e outros, escrivães da classe E, Quadro III, Ministério da Viação, reclamam contra promoções, por antiguidade.

Despacho: As reclamações sobre promoções devem ser dirigidas aos Ministros de Estado, a quem estão subordinadas, administrativamente, as Comissões de Eficiência; tanto mais quanto no presente caso se trata de promoções realizadas antes da Lei do Reajustamento. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 992-39 — Zaira Pereira de Melo, Dactilógrafa nomeada para o Quadro III — do Ministério da Educação, em virtude de concurso, pede transferência para qualquer Quadro, com exercício no Distrito Federal.

Despacho: Não contando a requerente mais de dois anos de efetivo exercício no cargo para que foi nomeada, não pode ser transferida, conforme decisão do Senhor Presidente da República. Arquive-se. Ao S. P. E. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.007-39 — Artur Soares da Costa Júnior, Fariolero aposentado, pede sua reversão à atividade.

Despacho: Tratando-se de pedido de reversão à atividade, dirige-se o requerente, querendo, ao Senhor Ministro da Marinha. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.045-39 — Joaquim Boaventura da Silva Matos, Escrivão F. Quadro II — Tribunal de Contas — Ministério da Fazenda, solicita esclarecimentos em face da lei em vigor, sobre a diferença porventura existente entre a função burocrática-administrativa do Escrivão e o Oficial Administrativo.

Despacho:

Tratando-se de funcionário, a sua petição deveria ter sido encaminhada por intermédio da autoridade a que está subordinada. Não sendo o DASP, órgão consultivo de funcionários, arquive-se. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.049/39 — Severiano Lins de Albuquerque, Trabalhador de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Campanha, 6ª Seção, solicita sua readmissão como guarda-fios.

Despacho:

Tratando-se de pedido de readmissão, que escapa ao DASP apreciar, encaminho o processo ao S.P.V. para que o instrua e submeta à decisão do Senhor Ministro da Viação. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.047/39 — José Espínola F. de Carvalho, Prático rural da classe "F", Ministério da Agricultura — consulta, para efeito de promoção, sobre o tempo de serviço prestado na 2ª classe.

Despacho:

O DASP não é órgão consultivo; deverá o requerente dirigir-se, querendo, ao Senhor Ministro da Agricultura, quanto à pretendida reivindicação e ao S.P.A., quanto ao tempo de serviço. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.052/39 — Agmar Carneiro da Cunha Pais Barreto, Escrivão da classe "D", Quadro VIII do Ministério da Fazenda, tendo prestado concurso de 2ª entrada, solicita dispensa de prova de habilitação para Oficial Administrativo.

Despacho:

Indeferido. A requerente não pode ser aproveitada sem a prestação das provas exigidas. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 898 — Camilo de Menezes, Engenheiro (DNPN — DSBF), da classe "J", do Quadro I, do MVOP, requer ao DASP reificação de classificação de antiguidade.

PARECER

O requerente, juntando documentos comprobatórios de serviços prestados ao Governo, requer a este Departamento revisão de sua classificação, por ordem de antiguidade. 2. O SPV e a CEV, em seus pareceres, esclarecem que, tendo sido a classificação básica, de antiguidade, organizada pelo tempo de serviço no "cargo anterior ao reajustamento", só se recorrendo ao tempo de ministério e de serviço público federal, em casos de empate, não aproveitam ao peticionário, para o fim requerido, as certidões anexadas ao seu requerimento. 3. Estando, pois, certa a classificação feita, não cabe a revisão solicitada, devendo o processo voltar ao SPV para a restituição dos documentos ao interessado. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 691/39 — Floriano Leopoldino de Azeredo, Oficial Administrativo da classe "II", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Ministério da Fazenda, pede transferência de quadro.

PARECER

Ha onze meses passados, precisamente, sustentava eu, neste processo, manifestando-me, como Diretor do S.P.F., justificadamente, o ponto de vista firmado, depois, pelo DASP, e, depois, consagrado pela justa e acertada decisão do Senhor Presidente da República.

Seria burlar a precípua finalidade do Decreto-Lei n. 145, de 1937, o admitir-se o provimento, por transferência, dos cargos das classes iniciais das carreiras de contínuo, estatístico e oficial administrativo, anulando-se, assim, a possibilidade do aproveitamento dos funcionários beneficiados pelo citado decreto-lei.

O assunto não comporta mais esclarecimentos; já o decidiu, em definitivo, o Senhor Presidente da República.

Resta, apenas, cumprir-se a decisão presidencial e na conformidade dela restituir-se o processo ao S.P.F. para que o mande arquivar. — *Paulo Lyra*, D.D.

Despacho:

Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 800-39 — Clovis Jordão de Andrade, escrivão da classe G, Quadro VII, Ministério da Fazenda, com exercício na Delegacia Fiscal de Alagoas, pede transferência para igual classe do Quadro VIII.

PARECER

O requerente solicita a remoção e transferência, em petições dirigidas ao Senhor Ministro da Fazenda.

Quanto à remoção, esclarece a C.E.F., que não é conveniente para os serviços; quanto à transferência deve o DASP manifestar-se contrariamente, porque existindo cargos excedentes na classe para que foi requerida, não poderá ser autorizada, de acordo com o que decidiu o Senhor Presidente da República.

Deve o processo ser submetido à decisão do Senhor Ministro da Fazenda. — *Paulo Lyra*, D.D.

Despacho: Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 867-39 — José Teixeira Penteado, fiscal de Seguros da classe K, interino, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pede sua inscrição à prova de habilitação, para ser efetivado.

PARECER

O requerente foi nomeado, interinamente, em 12-2-37, depois da lei n. 284, de 1936. Sendo assim não pode prestar a prova nem continuar no cargo, porque, exceto para a classe inicial, não pode, para qualquer outra, dentro da carreira, haver nomeação interina ou substituição. Está certa a decisão do antigo C.F.S.P.C. negando-lhe inscrição. Deve ser restituído ao Senhor Ministro do Trabalho. — *Paulo Lyra*, D.D.

Despacho: Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 942-39 — Heitor Marques Furtado e outros, escrivães da classe G, do Quadro IV, do Ministério da Viação (Diretoria Regional do Distrito Federal), telegrafam ao DASP, pleiteando inscrição na prova de que tratam as Instruções expedidas em virtude do decreto-lei n. 145, de 1937, sob a alegação de ficarem desamparados, com a carreira encerrada e os direitos garantidos pela Constituição feridos.

PARECER

A instituição das carreiras distintas de Escrivão e Oficial Administrativo resulta de um imperativo de lei.

2. Justamente levando em conta a situação daqueles que, anteriormente à Lei do Reajustamento, tinham a sua promoção assegurada na conformidade da legislação anterior, foi que o Governo expediu o decreto-lei n. 145, de 1937; as Instruções reguladoras de sua execução instituíram uma prova de classificação, sem caráter eliminatório afim de permitir o aproveitamento na classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, independente de concurso, portanto, em caráter transitório.

3. Nos editais, dados à publicidade, foram chamados à prova de classificação os escrivães, também do Quadro IV, como os signatários do telegrama, mas que asseguraram o seu direito, mediante habilitação em concurso de segunda entrada.

4. Os direitos e garantias constitucionais, inclusive estabilidade dos interessados, continuam assegurados. Porque se trate de uma prova restrita, nos Correios, aos que têm concurso de segunda entrada, não se justificará que os não inscritos, por falta daquele instrumento indispensável, se considerem com a carreira encerrada e pos-

síveis direitos preteridos, quando em outras oportunidades poderão concorrer ao ingresso na carreira de Oficial Administrativo.

5. Deve ser respondido, neste sentido, ao telegrafante, e arquivado o processo. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamentos:

Representação n. 56 — Sobre publicação de decretos no "Diário Oficial". — Ao S. P. A.

Processo n. 1.701 — Antônio Joaquim Barroso Braga, escriptorário classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Recife, pede transferência de Quadro. — Ao S. P. V.

Processo n. 2.759 — Jonas de Miranda, oficial administrativo da classe II do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede retificação de classificação por antiguidade. — A C. E. V.

Processo n. 822-39 — Sulamita de Queiroz Balbi, escriptorário classe E, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, pede sua transferência de Quadro e Ministério. — Ao S. P. A.

Processo n. 907-39 — Paulo Moreira Soares, escriptorário da classe E, do Quadro II — E. F. C. do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de Quadro e Ministério. — A C. E. V.

Exposições de motivos:

Ao Sr. Presidente da República:

DF/267 — Sobre memorial em que escriptorários, pedem dispensa das provas determinadas pelo Decreto-Lei n. 145.

DF/269 — Sobre requerimento em que Antônio Pereira Lima, marinheiro, carreira extinta, classe B, do Quadro IX — Agências Fiscais do Ministério da Fazenda, pede transferência de Quadro.

DF/271 — Sobre carta e telegrama em que Antônio Acioli Carneiro, pede seja mantida a sua nomeação para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — Ministério da Fazenda.

DF/274 — Sobre requerimento em que o engenheiro classe N, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, do Quadro I, do Ministério da Viação, Edgar Autran Dourado, pleiteia pagamento de diferença entre os vencimentos que percebia e os proventos de sua disponibilidade.

DF/281 — Sobre processo, em que o Dr. Artur de Sousa Marinho, requer o seu pedido de volta à magistratura ou a cargo Técnico jurídico, equivalente.

DF/282 — Sobre exposição de motivos relativa à extinção de 13 cargos excedentes da classe E e 4 da classe D da carreira de guarda de presidio do Quadro I, e 1 da classe E da carreira de escriptorário do Quadro III — Ministério da Justiça.

DF/283 — Sobre telegrama em que Benedito Ribeiro Campos, classificado na prova de títulos e documentos, para o contrato de professores de turmas suplementares do Externato do Colégio Pedro II, solicita sua indicação para ocupar, interinamente, o cargo vago de professor, regente da cátedra de Latim.

DF/284 — Sobre revisão de decreto expedido após a vigência da lei n. 284, relativa à promoção por antiguidade, na carreira de sargento aduaneiro da classe G, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda.

DF/287 — Sobre o pagamento de gratificação a funcionários da extinta Câmara dos Deputados, no período de janeiro a outubro de 1937.

Officio-circular:

DF/52 — Ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura e demais Ministérios — Sobre critério adotado para autorização de transferência de carreira.

Offícios:

DF/361 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Respondendo ao officio n. 50 S/3, de 26 de janeiro findo, sobre a nomeação de Sebastião Niger de Paiva.

DF/365 — Aos senhores membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe G da carreira de escriptorário do Quadro II do Ministério da Justiça.

DF/364 — Aos senhores membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe L da carreira de oficial administrativo do Quadro VII do Ministério da Fazenda.

DF/366 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe E da carreira de Escriptorário e a classe D da carreira de Prático de Laboratório do Quadro único do Ministério da Agricultura.

DF/367 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda — Sobre classificação definitiva por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe E, da carreira de Escriptorário, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda.

DF/368 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe E da carreira de Servente do Quadro IV, do Ministério da Fazenda.

DF/369 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação de antiguidade relativa aos cargos isolados e extintos, do Quadro XIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DF/370 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra — Sobre documentos relativos a interinos do Ministério da Guerra.

DF/371 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre listas de antiguidade relativas a carreiras e cargos isolados do Quadro XI, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DF/372 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre relações de antiguidade, relativas a cargos isolados do Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no D. O. de 5-12-938):

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 27 de novembro de 1938. (Processo n. 1.024).

Ministério — Viação e Obras Públicas.

- Quadro — II — E. F. C. B.

Carreira — Agente de Estrada de Ferro

Classe G

301. Virgínia Cardoso Martins.

Relação dos interinos, grupados por Ministérios, quadros, carreiras e classes:

(*) Ministério do Trabalho

Contabilista

Classe K

225. Edgard Miguelote Viana.

Inspetor de Imigração

Classe G

346. Ervin Baumgarten.

-Fiscal de Seguros

Classe J

17. Heitor Pacheco.

18. Candido Diderot Machado Carrion.

424. Alvaro Mariense.

Classe K

319. Alberto de Salles Oliveira.

373. Frederico Azevedo.

Classe L

164. Raimundo Fraga de Castro.

383. José Pereira da Silva.

Inspetor de Seguros

Padrão K

224. Horacio R. de Cantanhede Almeida.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 16 de fevereiro corrente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Secretaria Geral

QUADRO DOS MUNICIPIOS BRASILEIROS VIGORANTE NO QUINQUENIO DE 1 DE JANEIRO DE 1939 A 31 DE DEZEMBRO DE 1943

(PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 16 DO DECRETO-LEI N. 344, DE 2 DE MARÇO DE 1938, COMBINADO COM O ARTIGO ÚNICO DO DECRETO-LEI N. 522, DE 28 DE JUNHO DO MESMO ANO).

Trabalho organizado com a colaboração da Diretoria de Estatística Geral, do Ministério da Justiça e das Repartições Regionais de Estatística.

NÚMERO DE CIRCUNSCRIÇÕES DO QUADRO TERRITORIAL (ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO) DO BRASIL, VIGORANTE NO QUINQUENIO 1,1,1939-31,XII|1943

Unidades federadas	Número de circunscrições			
	C'mar- cas	Termos	Munici- pios	Distritos
Distrito Federal	1	1	1	1
Alagoas	20	33	33	81
Amazonas	19	28	28	63
Baía	49	143	150	549
Ceará	24	79	79	388
Espírito Santo	21	21	32	136
Goiás	30	52	52	140
Maranhão	21	59	35	78
Mato Grosso	17	28	28	94
Minas Gerais	154	201	288	943
Pará	27	53	53	155
Paraíba	21	41	41	156
Pernambuco	31	39	49	161
Piauí	50	85	85	274
Rio de Janeiro	22	47	47	47
Rio Grande do Norte	31	50	50	246
Rio Grande do Sul	21	42	42	84
Santa Catarina	50	86	86	364
São Paulo	32	32	44	205
Sergipe	126	126	270	588
Território do Acre	11	39	42	52
Total	785	1.292	1.572	4.833

RELAÇÃO DOS MUNICIPIOS EXISTENTES NO BRASIL

(1-1-1939 — 31-XII-1943)

DISTRITO FEDERAL

7. Coruripe.
8. Igreja Nova.
9. Leopoldina
10. Limoeiro.
11. MACAÍÓ.
12. Maragogi.
13. Mata Grande.
14. Murici.
15. Palmeira dos Índios.
16. Pão de Açúcar.
17. Passo de Camaragibe.
18. Penedo.

ESTADO DE ALAGOAS

1. Agua Branca.
2. Alagoas.
3. Anadiá.
4. Arapiraca.
5. Atalaia.
6. Capela.

19. Piassabussú.
20. Pilar.
21. Piranhas.
22. Porto Calvo.
23. Porto de Pedras.
24. Porto Real do Colégio.
25. Quebrângulo.
26. Rio Largo.
27. Santana do Ipanema.
28. São José da Lage.
29. São Luiz do Quitunde.
30. São Miguel dos Campos.
31. Traipú.
32. União.
33. Vigosa.

ESTADO DO AMAZONAS

1. Barcelos.
2. Barreirinha.
3. Benjamin Constant
4. Boa Vista. (1)
5. Boca do Acre. (2)
6. Borba.
7. Canutama.
8. Carauari.
9. Coari.
10. Codajás.
11. Fonte Boa.
12. Humaitá.
13. Itacoatiara.
14. Itapiranga.
15. João Pessoa.
16. Lábrea.
17. Manacapuru.
18. MANAUS.
19. Manicoré.
20. Maués.
21. Moura.
22. Parintins.
23. Porto Velho.
24. São Gabriel.
25. São Paulo de Olivença.
26. Tefé.
27. Urucará.
28. Urucurituba.

ESTADO DA BAIÁ

1. Afonso Pena.
2. Alagoinhas.
3. Alcobaga.
4. Amargosa
5. Anchieta.
6. Andaraí.
7. Angical.
8. Aratuípe.
9. Areia.
10. Baixa Grande.
11. Barra.
12. Barra da Estiva.
13. Barreiras.
14. Belmonte.
15. Boa Nova.
16. Bomfim.
17. Bom Jesus da Lapa.
18. Bom Sucesso.
19. Brejões.
20. Brotas.
21. Brumado.
22. Cachocira.
23. Caculé.
24. Caetité.
25. Cairú.
26. Camamú. (1)
27. Camassari.
28. Campo Formoso.
29. Canavieiras.
30. Capivarí.
31. Caravelas.
32. Carinhanha.
33. Casa Nova.
34. Castro Alves.
35. Catú.
36. Chique Chique.
37. Cícero Dantas.
38. Cipó.
39. Conceição da Feira.
40. Conceição do Coité.
41. Conde.
42. Condeúba.
43. Conquista.
44. Coração de Maria.
45. Correntina.
46. Cotegipe.
47. Cruz das Almas
48. Curaçá.
49. Djalma Dutra
50. Encruzilhada.
51. Entre Rios.
52. Esplanada.
53. Euclides da Cunha. (2)
54. Feira de Santana.
55. Geremoabo.
56. Glória.
57. Guanambi.
58. Ilhéus.
59. Inhambupe.
60. Ipirá.
61. Irará.
62. Irecê.
63. Itaberaba.
64. Itabuna.
65. Itacaré.
66. Itambé.
67. Itaparica.
68. Itapicuru.
69. Itapira.
70. Itaquara.
71. Itirussú.
72. Itiúba.
73. Ituaçu.
74. Jacaraci.
75. Jacobina.
76. Jaguaquara.
77. Jaguarari.
78. Jaguaripe.
79. Jandaíra.
80. Jequié.
81. Jequiricá.
82. Joazeiro.
83. Lagoa.
84. Lençóis.
85. Livramento.
86. Macaúbas.
87. Maracás.
88. Maragogipe.
89. Marau.
90. Mata.
91. Monte Alegre
92. Monte Alto.
93. Monte Santo.
94. Morro do Chapcu.
95. Cucugé.
96. Mucuri.
97. Mundo Novo
98. Muritiba.
99. Mutuipe.
100. Nazaré.
101. Nilo Peçanha.
102. Oliveira dos Brejinhos.
103. Palmeiras.
104. Paramirim.
105. Paripiranga.
106. Pilão Arcado.
107. Poções.
108. Pojuca.
109. Pombal.
110. Porto Seguro.
111. Prado.
112. Queimadas.
113. Remanso.
114. Riachão do Jacuipe.
115. Riacho de Santana.
116. Rio Branco.
117. Rio de Contas
118. Rio Novo.
119. Rio Preto.
120. Rio Real.
121. Rui Barbosa.
122. SALVADOR.
123. Santa Cruz Cabrália.
124. Santa Inês.
125. Santa Luzia.
126. Santa Maria.
127. Santana.
128. Santarem.
129. Santa Terezinha.
130. Santo Amaro.
131. Santo Antônio.
132. Santo Estevam.
133. Santo Inácio. (3)
134. São Felipe.
135. São Felix.
136. São Francisco.

NOTA — As notas correspondentes aos números de chamada são encontradas no final da relação. Elas indicam, além das novas denominações, a procedência dos territórios dos novos municípios e as incorporações de territórios dos municípios extintos, tudo na conformidade da legislação que fixou os quadros quinquenais previstos na lei orgânica n. 344, de 2 de março de 1938.

137. São Gonçalo.
138. São Miguel.
139. São Sebastião.
140. Saude.
141. Seabra.
142. Sento Sé.
143. Serrinha.
144. Soure.
145. Taperoá.
146. Tucano.
147. Uauá.
148. Una.
149. Urandi.
150. Valença.

ESTADO DO CEARÁ

1. Acaraú.
2. Afonso Pena.
3. Aquiraz.
4. Aracati.
5. Aracotiaba.
6. Araripe.
7. Assaré.
8. Aurora.
9. Baixo.
10. Barbalha.
11. Baturité.
12. Boa Viagem.
13. Brejo Santo. (1)
14. Cachoeira.
15. Camocim.
16. Campo Grande.
17. Campo Sales.
18. Canindé.
19. Cariré.
20. Cascavel.
21. Cedro.
22. Crateús.
23. Crato.
24. FORTALEZA.
25. Frade. (2)
26. Granja.
27. Guarani.
28. Ibiapina.
29. Icó.
30. Iguatú.
31. Independência.
32. Ipu.
33. Ipueiras.
34. Itapipoca.
35. Jaguaribe. (3)
36. Jardim.
37. Juazeiro.
38. Lavras.
39. Limoeiro.
40. Maranguape.
41. Maria Pereira.
42. Massapé.
43. Mauriti.
44. Milagres.
45. Missão Velha.
46. Morada Nova.
47. Nova Russas.
48. Pacatuba.
49. Pacoti.
50. Palma.
51. Pedra Branca.
52. Pentecoste.
53. Pereiro.
54. Quixadá.
55. Quixerá.
56. Quixeramobim.
57. Redenção.
58. Russas.
59. Saboeiro.
60. Santa Cruz.
61. Santana. (4)
62. Santanópolis. (5)
63. Santa Quitéria.
64. São Benedito.
65. São Francisco.
66. São Gonçalo.
67. São Mateus.
68. São Pedro. (6)
69. Senador Pompeu.
70. Sobral.
71. Soure.
72. Tamboril.
73. Tauá.
74. Tianguá.
75. Ubajara.
76. União.

77. Uruburetama. (7)
78. Varzea Alegre.
79. Viçosa.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Afonso Cláudio.
2. Alegre.
3. Alfredo Chaves.
4. Anchieta.
5. Baixo Guandú.
6. Cochoeiro do Itapemirim.
7. Cochoeiro de Santa Leopoldina.
8. Cariacica.
9. Castelo.
10. Colatina.
11. Conceição da Barra.
12. Domingos Martins. (1)
13. Espírito Santo.
14. Fundão.
15. Guarapari.
16. Iconha.
17. Itaguassú.
18. Itapemirim.
19. João Pessoa.
20. Muniz Freire.
21. Pau Gigante.
22. Rio Novo.
23. Rio Pardo.
24. Santa Cruz.
25. Santa Tereza.
26. São João do Muqui.
27. São José do Calçado.
28. São Mateus.
29. Serra.
30. Siqueira Campos.
31. Viana.
32. VITÓRIA.

ESTADO DE GOIÁS

1. Anápolis.
2. Anicuns.
3. Arraias.
4. Bela Vista.
5. Boa Vista. (1)
6. Bonfim.
7. Buriti Alegre.
8. Caldas Novas.
9. Campo Formoso.
10. Catalão.
11. Cavalcanti.
12. Corumbá.
13. Corumbáiba.
14. Cristalina.
15. Dianópolis. (2)
16. Formosa. (3)
17. Goiandira.
18. GOIÂNIA. (4)
19. Goiatuba. (5)
20. Goiaz.
21. Inhumas.
22. Ipameri.
23. Itaberaí.
24. Jaraguá.
25. Jataí.
26. Mineiros.
27. Morrinhos.
28. Natividade.
29. Palma.
30. Palmeiras.
31. Paraúna.
32. Pedro Afonso.
33. Peixe.
34. Pilar.
35. Pirenópolis.
36. Pires do Rio.
37. Planaltina.
38. Pontalina. (6)
39. Porto Nacional.
40. Posse.
41. Pouso Alto.
42. Rio Bonito.
43. Rio Verde.
44. Santa Luzia.
45. Santa Maria do Araguaia.
46. Santana.
47. Santa Rita Paranaíba.
48. São Domingos.
49. São José Tocantins.
50. São Vicente. (7)
51. Sítios d'Abadia.
52. Taquatinga.

ESTADO DO MARANHÃO

1. Alcântara.
2. Anajátuba.
3. Araioses.
4. Arari.
5. Axixá.
6. Bacabal.
7. Baixo Mearim. (1)
8. Barão do Grajaú.
9. Larra do Corda.
10. Barreirinhas.
11. Benedito Leite.
12. Bequimão.
13. Brejo.
14. Buriti.
15. Buriti Bravo.
16. Cajapió.
17. Carolina.
18. Carutapera.
19. Caxias.
20. Chapadinha.
21. Codó.
22. Coelho Neto.
23. Coroatá.
24. Cururupú.
25. Flores.
26. Grajaú.
27. Guimarães.
28. Humberto de Campos.
29. Icatú.
30. Imperatriz.
31. Itapecurú Mirim.
32. Loreto.
33. Macapá.
34. Mirador.
35. Monção.
36. Monte Alegre.
37. Morros.
38. Nova York.
39. Passagem Franca.
40. Pastos Bons.
41. Pedreiras.
42. Penalva.
43. Picos.
44. Pinheiro.
45. Porto Franco.
46. Riachão.
47. Rosário.
48. Santa Helena.
49. Santa Quitéria.
50. Santo Antônio de Balsas.
51. São Bento.
52. São Bernardo.
53. São Francisco.
54. São João dos Patos.
55. São José dos Matões.
56. SÃO LUÍZ.
57. São Luiz Gonzaga.
58. São Pedro.
59. São Vicente Ferrer.
60. Turiaçu.
61. Tutóia.
62. Urbano Santos.
63. Veragem Grande.
64. Viana.
65. Vitória do Alto Paranaíba.

ESTADO DE MATO GROSSO

1. Alto Araguaia. (1)
2. Alto Madeira. (2)
3. Aquidauana.
4. Araguaiana.
5. Bela Vista.
6. Cáceres. (3)
7. Campo Grande.
8. Corumbá.
9. CUIABÁ.
10. Diamantino.
11. Dourados.
12. Entre Rios.
13. Guarajá Mirim.
14. Herculanica. (4)
15. Lageado.
16. Livramento.
17. Maracajú.
18. Mato Grosso.
19. Miranda.
20. Nioac.
21. Paranaíba. (5)
22. Poconé.
23. Ponta Porã.
24. Porto Murtinho.
25. Poxoreu. (6)
26. Rosário Oeste.
27. Santo Antônio. (7)
28. Três Lagoas.

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Abaeté.
2. Abre Campo.
3. Aguas Belas. (1)
4. Aimorés.
5. Aiuruoca.
6. Além Paraíba.
7. Alfenas.
8. Alpinópolis. (2)
9. Alto do Rio Doce.
10. Alvinópolis.
11. Andradás.
12. Andrelândia.
13. Antônio Dias.
14. Araguari.
15. Arari.
16. Arassuaí.
17. Araxá.
18. Arceburgo.
19. Arcos. (3)
20. Areado.
21. Astolfo Dutra. (4)
22. Baependi.
23. Bambuí.
24. Barbacena.
25. Barra Longa. (5)
26. BELO HORIZONTE.
27. Belo Vale. (6)
28. Betim. (7)
29. Bias Fortes. (8)
30. Bicas.
31. Boa Esperança. (9)
32. Bocaiuva.
33. Bom Despacho.
34. Bomfim.
35. Bom Jardim. (10)
36. Bom Sucesso.
37. Borda da Mata.
38. Botelhos.
39. Brasília.
40. Brazópolis.
41. Brumadinho. (11)
42. Bueno Brandão. (12)
43. Buenópolis. (13)
44. Cabo Verde.
45. Cachoeiras.
46. Caeté.
47. Camanducaia.
48. Cambuí.
49. Cambuquira.
50. Campanha.
51. Campestre.
52. Campina Verde. (14)
53. Campo Belo.
54. Campo Formoso. (15)
55. Campos Gerais.
56. Candeias. (16)
57. Capelinha.
58. Capetinga. (17)
59. Carandá.
60. Carangola.
61. Caratinga.
62. Carlos Chagas. (18)
63. Carmo da Cachoeira. (19)
64. Carmo da Mata. (20)
65. Carmo do Paranaíba.
66. Carmo do Rio Claro.
67. Cássia.
68. Cataguazes.
69. Caxambu. (21)
70. Cláudio.
71. Conceição.
72. Conceição das Alagoas. (21)
73. Conceição do Rio Verde.
74. Congonhas do Campo. (22)
75. Conquista.
76. Conselheiro Lafayette.
77. Conselheiro Pena. (23)
78. Coração de Jesus.
79. Cordisburgo. (24)
80. Corinto.
81. Coromandel.
82. Cristina.
83. Curvelo.
84. Delfim Moreira. (25)
85. Delfinópolis. (26).

86. Diamantina.
87. Divino (27).
88. Divinópolis.
89. Divisa Nova (28).
90. Dom Joaquim (29).
91. Dom Silvério (30).
92. Dolores de Campos (31).
93. Dolores do Indaia.
94. Eloi Mendes.
95. Espera Feliz (32).
96. Espinosa.
97. Estrela do Sul.
98. Extrema.
99. Ferros.
100. Formiga.
101. Fortaleza.
102. Francisco Sá (33).
103. Francisco Sales (34).
104. Frutal.
105. Gimirim.
106. Glória (35).
107. Governador Valadares (36).
108. Grão Mogol.
109. Guanabara.
110. Guapé.
111. Guaranésia.
112. Guarani.
113. Guarará.
114. Guaxupé.
115. Guia Lopes (37).
116. Guiricema (38).
117. Herval (39).
118. Ibiá.
119. Ibiraci.
120. Indianópolis (40).
121. Inhapim (41).
122. Ipanema.
123. Itabira.
124. Itabirito.
125. Itajubá.
126. Itamarandiba.
127. Itambacuri.
128. Itamonte (42).
129. Itanhandu.
130. Itapeverica.
131. Itaúna.
132. Ituiutaba.
133. Jaboticatubas (43).
134. Jacui.
135. Jacutinga.
136. Januária.
137. Jequeri.
138. Jequitinhonha.
139. João Pinheiro.
140. João Ribeiro (44).
141. Juiz de Fora.
142. Laginha (45).
143. Lagoa da Prata (46).
144. Lagoa Dourada.
145. Lagoa Santa (47).
146. Lambari.
147. Laranjal (48).
148. Lavras.
149. Leopoldina.
150. Liberdade (49).
151. Lima Duarte.
152. Luz.
153. Machado.
154. Malacacheta.
155. Manga.
156. Manhuassu.
157. Manhumirim.
158. Mar de Espanha.
159. Maria da Fé.
160. Mariana.
161. Marinho Campos (50).
162. Mateus Leme (51).
163. Matias Barbosa.
164. Matipó (52).
165. Medina (53).
166. Mercês.
167. Mesquita.
168. Minas Novas.
169. Miraf.
170. Monte Alegre.
171. Monte Azul (54).
172. Monte Belo (55).
173. Monte Carmelo.
174. Monte Santo.
175. Monte Sião.
176. Montes Claros.
177. Muriaé.
178. Mutum (56).
179. Muzambinho.
180. Nepomuceno.
181. Nova Lima.
182. Nova Ponte (57).
183. Nova Resende.
184. Oliveira.
185. Ouro Fino.
186. Ouro Preto.
187. Palma.
188. Paracatu.
189. Pará de Minas.
190. Paraguassu.
191. Paraisópolis.
192. Paraopeba.
193. Parreiras (58).
194. Passa Quatro.
195. Passa Tempo.
196. Passos.
197. Patos.
198. Patrocínio.
199. Peçanha.
200. Pedra Branca.
201. Pedro Leopoldo.
202. Pequi.
203. Perdizes (59).
204. Perdões.
205. Piranga.
206. Pirapetinga (60).
207. Pirapora.
208. Pitangui.
209. Pium.
210. Poços de Caldas.
211. Pomba.
212. Pompeu (61).
213. Ponte Nova.
214. Porteirinha (62).
215. Poté (63).
216. Pouso Alegre.
217. Pouso Alto.
218. Prados.
219. Prata.
220. Presidente Olegário (64).
221. Presidente Vargas (65).
222. Raul Soares.
223. Recreio (66).
224. Resplendor (67).
225. Resende Costa.
226. Rio Branco.
227. Rio Casca.
228. Rio Espera.
229. Rio Novo.
230. Rio Paranaíba.
231. Rio Pardo.
232. Rio Piracicaba.
233. Rio Preto.
234. Rio Vermelho (68).
235. Sabará.
236. Sabinópolis.
237. Sacramento.
238. Salinas.
239. Santa Bárbara.
240. Santa Catarina.
241. Santa Juliana (69).
242. Santa Luzia.
243. Santa Maria do Suassu.
244. Santa Quitéria.
245. Santa Rita do Sapucaí.
246. Santo Antônio do Amparo (70).
247. Santo Antônio do Monte.
248. Santos Dumont.
249. São Domingos do Prata.
250. São Francisco.
251. São Gonçalo do Sapucaí.
252. São Gotardo.
253. São João del Rei.
254. São João Evangelista.
255. São João Nepomuceno.
256. São Lourenço.
257. São Manuel.
258. São Romão.
259. São Sebastião do Paraíso.
260. São Tomaz de Aquino.
261. Sapucaí Mirim.
262. Senador Firmino (71).
263. Serra Negra (72).
264. Serrania (73).
265. Serro.
266. Sete Lagoas.
267. Silvestre Ferraz.
268. Silvianópolis.
269. Soledade (74).
270. Tarumirim (75).

271. Teixeira (76).
272. Teófilo Otoni.
273. Tiradentes.
274. Tiros.
275. Tombos.
276. Três Corações.
277. Três Pontas.
278. Tupaciguara.
279. Ubá.
280. Uberaba.
281. Uberlândia.
282. Varginha.
283. Viçosa.
284. Vigiã.
285. Virgínia.
286. Virgíniópolis.
287. Virissimo (77).
288. Volta Grande (78).

ESTADO DO PARÁ

1. Abaeté.
2. Acará.
3. Afua.
4. Alenquer.
5. Almeirim.
6. Altamira.
7. Amapá (1).
8. Anajaz (2).
9. Baião.
10. BELEM.
11. Bragança.
12. Bréves.
13. Cachoeira.
14. Cametã.
15. Capanema.
16. Castanhal.
17. Chaves (3).
18. Conceição do Araguaia.
19. Curralinho.
20. Curuçá.
21. Faro.
22. Gurupá.
23. Igarapé Assu.
24. Igarapé Miri.
25. Irituia.
26. Itaituba.
27. Juruti.
28. Macapá.
29. Marabá.
30. Maracanã.
31. Marapanim.
32. Mazagão (4).
33. Mocajuba.
34. Moju.
35. Monte Alegre.
36. Muanã.
37. Obidos.
38. Oeiras (5).
39. Oriximiná.
40. Ourém.
41. Ponta de Pedras (6).
42. Portel.
43. Porto de Moura.
44. Prainha.
45. Salinas.
46. Santa Isabel.
47. Santarém.
48. São Caetano de Odivelas.
49. São Domingos do Copim.
50. São Miguel do Guamá.
51. Soure.
52. Vigia.
53. Vizeu.

ESTADO DA PARAÍBA

1. Alagôa Grande.
2. Antenor Navarro.
3. Araruna.
4. Areia.
5. Bananeiras.
6. Bonito (1).
7. Brejo do Cruz.
8. Cabaceiras.
9. Caiçaras.
10. Cajazeiras.
11. Campina Grande.
12. Catolé do Rocha.
13. Conceição.
14. Cuité (2).
15. Esperança.

46. Espírito Santo (3).
Guarabira.
18. Ingá.
19. Itabaiana.
20. Itaporanga (4).
21. Jabotá (5).
22. João Pessoa.
23. Joazeiro (6).
24. Laranjeiras (7).
25. Mamanguape.
26. Monteiro (8).
27. Patos.
28. Piancó.
29. Picuí.
30. Pilar.
31. Pombal.
32. Princesa Isabel (9).
33. Santa Luzia (10).
34. Santa Rita.
35. São João do Cariri.
36. Sapé.
37. Serraria.
38. Souza.
39. Taperoá.
40. Teixeira.
41. Umbuzeiro.

ESTADO DO PARANÁ

1. Antonina.
2. Araucária.
3. Bandeirantes.
4. Bocaiuva.
5. Cambará.
6. Campo Largo.
7. Carlópolis.
8. Castro.
9. Cerro Azul (1).
10. Clevelândia.
11. Cornélio Procopio.
12. Curitiba (2).
13. Foz do Iguaçu.
14. Guarapuava.
15. Imbituba.
16. Ipiranga.
17. Irati.
18. Jacarézinho.
19. Jaguaraiava.
20. Joaquim Távora.
21. Lapa.
22. Londrina.
23. Malé.
24. Morretes.
25. Palmas.
26. Palmeira (3).
27. Paranaguá (4).
28. Pirai.
29. Piraquara (5).
30. Ponta Grossa.
31. Prudentópolis.
32. Rebouças.
33. Reserva.
34. Ribeirão Claro.
35. Rio Azul.
36. Rio Negro.
37. Santo Antônio da Platina.
38. São Jerônimo (6).
39. São João do Triunfo.
40. São José dos Pinhais.
41. São Mateus.
42. Sengés.
43. Sertãozinho.
44. Siqueira Campos.
45. Teixeira Soares.
46. Tibagi.
47. Tomazina.
48. União da Vitória.
49. Venceslau Braz.

ESTADO DE PERNAMBUCO

1. Afogados de Ingazeira.
2. Água Preta.
3. Aguas Belas.
4. Alagôa de Baixo.
5. Aliança.
6. Altinho.
7. Amaragi.
8. Angelim.
9. Barreiros.
10. Bebedouro.

11. Belém.
12. Belmonte.
13. Belo Jardim.
14. Bezerras.
15. Boa Vista.
16. Bodocó.
17. Bom Conselho.
18. Bom Jardim.
19. Bonito.
20. Brejo da Madra de Deus.
21. Buíque.
22. Cabo.
23. Cabrobó.
24. Canhotinho.
25. Carpina (1).
26. Caruarú.
27. Catende.
28. Correntes.
29. Custódia.
30. Escada.
31. Exu (2).
32. Flores.
33. Floresta.
34. Gamaleira.
35. Garanhuns.
36. Glória de Góitá.
37. Goiana.
38. Gravata.
39. Igarassú (3).
40. Ipojuca.
41. Itaparica (4).
42. Jaboatão.
43. João Alfredo.
44. Jurema.
45. Lagoa dos Gatos (5).
46. Leopoldina (6).
47. Limoeiro.
48. Macapá.
49. Marafal.
50. Moreno.
51. Moxotó.
52. Nazaré.
53. Olinda.
54. Ouricuri.
55. Palmares.
56. Pannels.
57. Pão d'Alho.
58. Paulista.
59. Pedra.
60. Pesqueira.
61. Petrolina.
62. Queimadas.
63. Quipapá.
64. RECIFE.
65. Ribeirão.
66. Rio Branco.
67. Rio Formoso.
68. Salgueiro.
69. São Bento.
70. São Caetano.
71. São Gonçalo.
72. São Joaquim.
73. São José do Egito.
74. São Lourenço (7).
75. Serinnãem.
76. Serrinha.
77. Surubim.
78. També (8).
79. Taquaritinga.
80. Timbaúba.
81. Triunfo.
82. Vertentes.
83. Vicência.
84. Vitória.
85. Vila Bela.

ESTADO DO PIAUÍ

1. Alto Longá.
2. Altos.
3. Amarante.
4. Aparecida.
5. Barras.
6. Batalha.
7. Belem.
8. Boa Esperança.
9. Bom Jesus.

10. Buriti dos Lopes.
11. Campo Maior.
12. Canto do Buriti.
13. Castelo.
14. Corrente.
15. Floriano.
16. Gilbués.
17. Jaicós.
18. Jeromenha.
19. João Pessoa.
20. José de Freitas.
21. Luiz Correia (1).
22. Miguel Alves.
23. Oeiras.
24. Parnaíba.
25. Parnaíba.
26. Patrocínio.
27. Paulista.
28. Pedro II.
29. Periperi.
30. Picos.
31. Piracuruca.
32. Porto Alegre.
33. Porto Seguro (2).
34. Regeneração.
35. Ribeiro Gonçalves (3).
36. Santa Filomena.
37. São Benedito.
38. São João do Piauí.
39. São Miguel do Tapuio.
40. São Pedro.
41. São Raimundo Nonato.
42. Simplicio Mendes.
43. Socorro.
44. TERESINA.
45. União.
46. Urussuf.
47. Valença.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. Angra dos Reis.
2. Araruama.
3. Barra do Pirai.
4. Barra Mansa.
5. Bom Jardim.
6. Bom Jesus do Itabapcan (1).
7. Cabo Frio.
8. Cachoeiras.
9. Cambuci.
10. Campos.
11. Cantagalo.
12. Capivari.
13. Carmo.
14. Casimiro de Abreu.
15. Duas Barras.
16. Entre Rios (2).
17. Itaboraí.
18. Itaguaí.
19. Itaocara.
20. Itaperuna.
21. Macaé.
22. Magé.
23. Mangaratiba.
24. Maricá.
25. Miracema.
26. NITERÓI.
27. Nova Friburgo.
28. Nova Iguaçu.
29. Paraíba do Sul.
30. Parati.
31. Petrópolis.
32. Pirai.
33. Rezende.
34. Rio Bonito.
35. Rio Claro (3).
36. Santa Maria Madalena.
37. Santa Teresa.
38. Santo Antônio de Pádua.
39. São Fidelis.
40. São Gonçalo.
41. São João da Barra.
42. São Pedro d'Alcântara.
43. São Sebastião do Alto.
44. Sapucaia.
45. Saquarema.
46. Sumidouro.
47. Teresópolis.
48. Trajano de Moraes.
49. Valença.
50. Vassouras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. A. A.
2. Alexandria.
3. Angicos.
4. Apodi.
5. Areia Branca.
6. Arez.
7. Assu.
8. Augusto Severo.
9. Baixa Verde.
10. Caicó.
11. Canguaretama.
12. Caraúbas.
13. Ceará Mirim.
14. Currais Novos.
15. Flores.
16. Goianinha.
17. Jardim do Seridó.
18. Jucurutu (1).
19. Lages.
20. Luiz Gomes.
21. Macaíba.
22. Macau.
23. Martins.
24. Mossoró.
25. NATAL.
26. Nova Cruz.
27. Papari.
28. Parelhas.
29. Patú.
30. Pau dos Ferros.
31. Pedro Velho.
32. Portalegre.
33. Santa Cruz.
34. Santana do Matos.
35. Santo Antônio.
36. São Gonçalo.
37. São José do Mipibú.
38. São Miguel (2).
39. São Tomé.
40. Serra Negra.
41. Taipú.
42. Touros.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Alegrete.
2. Alfredo Chaves.
3. Antônio Prado.
4. Arroio do Meio.
5. Arroio Grande.
6. Bagé.
7. Bento Gonçalves.
8. Bom Jesus.
9. Caçapava.
10. Cachoeira.
11. Cai.
12. Camaquã.
13. Candelária.
14. Cangussu.
15. Carazinho.
16. Caxias.
17. Cruz Alta.
18. Dom Pedrito.
19. Encantado.
20. Encruzilhada.
21. Estrela.
22. Farroupilha.
23. Flores da Cunha.
24. Garibaldi.
25. Getúlio Vargas.
26. Gravataí.
27. Guaíba.
28. Guaporé.
29. Herval.
30. Ijuí.
31. Irai.
32. Itaquí.
33. Jaguarão.
34. Jaguarí.
35. José Bonifácio.
36. Júlio de Castilhos.
37. Lageado.
38. Lagoa Vermelha.
39. Lavras.
40. L.ramento.
41. Margem.
42. Montenegro.
43. Novo Hamburgo.
44. Osório.
45. Palmeira.
46. Passo Fundo.

47. Pelotas.
48. Pinheiro Machado.
49. Piratini.
50. Porto Alegre.
51. Prata.
52. Quaraí.
53. Rio Grande.
54. Rio Pardo.
55. Rosário.
56. Santa Cruz.
57. Santa Maria.
58. Santa Rosa.
59. Santa Vitória do Palmar.
60. Santiago.
61. Santo Ângelo.
62. Santo Antônio.
63. São Borja.
64. São Francisco de Assis.
65. São Francisco de Paula.
66. São Gabriel.
67. São Jerônimo.
68. São José do Norte.
69. São Leopoldo.
70. São Lourenço.
71. São Luiz Gonzaga.
72. São Pedro.
73. São Sepé.
74. São Vicente.
75. Sobradinho.
76. Soledade.
77. Tapes.
78. Taquara.
79. Taquari.
80. Torres.
81. Triunfo.
82. Tupacretan.
83. Uruguaiana.
84. Vacaria.
85. Venâncio Aires.
86. Viamão.

ESTADO DE SANTA CATARINA

1. Araranguá.
2. Biguaçu.
3. Blumenau.
4. Bom Retiro.
5. Brusque.
6. Caçador.
7. Camboriú.
8. Campo Alegre.
9. Campos Novos.
10. Canoinhas.
11. Chapecó.
12. Concórdia.
13. Crescuma.
14. Cruzeiro.
15. Curitiba.
16. FLORIANÓPOLIS.
17. Gaspar.
18. Hamônia.
19. Imaruí.
20. Indaial.
21. Itajaí.
22. Itaipópolis.
23. Jaguaruna.
24. Jaraguá.
25. Joinville.
26. Lages.
27. Laguna.
28. Mafra.
29. Nova Trento.
30. Orleans.
31. Palhoça.
32. Parati.
33. Porto Belo.
34. Porto União.
35. Rio do Sul.
36. Rodeio.
37. São Bento.
38. São Francisco (1).
39. São Joaquim.
40. São José.
41. Tijucas.
42. Timbó.
43. Tubarão.
44. Urussanga.

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Aguas da Prata.
2. Agudos.
3. Altinópolis.
4. Americana (1).

5. Amparo.
6. Anápolis.
7. Andradina (2).
8. Angatuba.
9. Aparecida.
10. Apiaí.
11. Araçatuba.
12. Araraquara.
13. Araras.
14. Areias.
15. Ariranha.
16. Assis.
17. Atibaia.
18. Avai.
19. Avanhandava.
20. Avaré.
21. Bananal.
22. Bariri.
23. Barra Bonita.
24. Barreiro (3).
25. Barretos.
26. Batataís.
27. Baurú.
28. Bebedouro.
29. Bela Vista (4).
30. Bernardino de Campos.
31. Birigui.
32. Boa Esperança.
33. Bocaina (5).
34. Bocaiuva.
35. Bofete.
36. Boituva.
37. Borborema.
38. Botucatu.
39. Bragança.
40. Brodowski.
41. Brotas.
42. Buri.
43. Cabreúva.
44. Caçapava.
45. Cachoeira.
46. Caconde.
47. Cafelândia.
48. Cajobi.
49. Cajuru.
50. Campinas.
51. Campo Largo (6).
52. Campos do Jordão.
53. Cananéia.
54. Candido Mota.
55. Capão Bonito.
56. Capivár.
57. Caraguatatuba.
58. Casa Branca.
59. Catanduva.
60. Cedral.
61. Cerqueira Cesar. }
62. Chavantes.
63. Colina.
64. Conchas.
65. Coroados.
66. Cotia.
67. Cravinhos.
68. Cruzeiro.
69. Cunha.
70. Descalvado.
71. Dois Córregos.
72. Dourado.
73. Duartina.
74. Eartura.
75. Fernando Prestes.
76. Franca.
77. Gália.
78. Garça.
79. Getulina.
80. Glicério.
81. Gramma.
82. Guaiara.
83. Guará.
84. Guararapes.
85. Guararema.
86. Guaratinguetá.
87. Guareí.
88. Guariba.
89. Guarujá.
90. Guarulhos.
91. Jacanga.
92. Ibirá.
93. Ibitinga.
94. Igarapava.
95. Iguaçu.
96. Idaiatuba.
97. Ipaussu.
98. Iporanga.

99. Itaberá.
100. Itaí.
101. Itajobi.
102. Itanhém.
103. Itapeverica.
104. Itapetininga.
105. Itapeva (7).
106. Itapira.
107. Itápolis.
108. Itaporanga.
109. Itapuí (8).
110. Itararé.
111. Itatiba.
112. Itatinga (9).
113. Itirapina.
114. Itú.
115. Ituverava.
116. Jaboticabal.
117. Jacareí.
118. Jacupiranga.
119. Jambeiro.
120. Jardinópolis.
121. Jaú.
122. Joanópolis.
123. José Bonifácio.
124. Jundiá.
125. Juqueri.
126. Laranjal.
127. Leme.
128. Lençóis.
129. Limeira.
130. Lindoia (10).
131. Lins.
132. Lorena.
133. Maracá.
134. Marília.
135. Martinópolis (11).
136. Matão.
137. Mineiros.
138. Mirassol.
139. Mococa.
140. Mogi das Cruzes.
141. Mogi Guassú.
142. Mogi Mirim.
143. Monte Alto.
144. Monte Aprazível.
145. Monte Azul.
146. Monte Mor.
147. Morro Agudo.
148. Mundo Novo.
149. Natividade.
150. Nazaré.
151. Nova Granada.
152. Novo Horizonte.
153. Nuporanga.
154. Odeco.
155. Olímpia.
156. Orlandia.
157. Ourinhos.
158. Palestina.
159. Palmeiras.
160. Palmital.
161. Paraguassú.
162. Parafuma.
163. Parnaíba.
164. Patrocínio do Sapucaí.
165. Paulo de Faria (12).
166. Pederneiras.
167. Pedregulho.
168. Pedreira.
169. Penápolis.
170. Pereira Barreto (13).
171. Pereiras.
172. Piedade.
173. Pilar.
174. Pindamonhangaba.
175. Pindorama.
176. Pinhal (14).
177. Pinheiros.
178. Piquete.
179. Piracaia.
180. Piracicaba.
181. Pirajú.
182. Pirajuí.
183. Piramboia.
184. Pirangi.
185. Pirassununga.
186. Piratininga.
187. Pitangueiras.
188. Pompéia (15).
189. Pontal.
190. Porangaba.
191. Porto Feliz.
192. Porto Ferreira.

193. Potirendaba.
194. Prainha (16).
195. Presidente Alves.
196. Presidente Bernardes.
197. Presidente Prudente.
198. Presidente Venceslau.
199. Promissão.
200. Quatá.
201. Queluz.
202. Rancharia.
203. Redenção.
204. Regente Feijó.
205. Ribeirão.
206. Ribeirão Bonito.
207. Ribeirão Preto.
208. Rio Claro.
209. Rio das Pedras.
210. Rio Preto.
211. Salesópolis.
212. Salto.
213. Salto Grande.
214. Santa Adélia.
215. Santa Bárbara.
216. Santa Bárbara do Rio Pardo.
217. Santa Branca.
218. Santa Cruz do Rio Pardo.
219. Santa Isabel.
220. Santa Rita.
221. Santa Rosa.
222. Santo Anastácio.
223. Santo André (17).
224. Santo Antônio d'Alegria.
225. Santos.
226. São Bento do Sapucaí.
227. São Carlos.
228. São João da Boa Vista.
229. São Joaquim.
230. São José dos Campos.
231. São José do Rio Pardo.
232. São Luiz do Paraitinga.
233. São Manuel.
234. São Miguel Arcanjo.
235. São Paulo.
236. São Pedro.
237. São Pedro do Turvo.
238. São Roque.
239. São Sebastião.
240. São Simão.
241. São Vicente.
242. Sarapuí.
243. Serra Azul.
244. Serra Negra.
245. Sertãozinho.
246. Silveiras.
247. Socorro.
248. Sorocaba.
249. Tabapuã.
250. Tabatinga.
251. Tambau.
252. Tanabi.
253. Tapiratiba.
254. Taquari.
255. Taquaritinga.
256. Tatui.
257. Taubaté.
258. Tietê.
259. Torrinhã.

260. Tremembé.
261. Tupã (18).
262. Ubatuba.
263. Uchôa (19).
264. Una.
265. Valparaíso.
266. Vargem Grande.
267. Vera Cruz.
268. Vilabelá.
269. Viradouro.
270. Xiririca.

ESTADO DE SERGIPE

1. Anápolis.
2. Aquidabam.
3. ARACAJU.
4. Arauá.
5. Boquim.
6. Campo do Brito.
7. Campos.
8. Canhoba.
9. Capela.
10. Carmo.
11. Cedro.
12. Divina Pastora.
13. Espírito Santo.
14. Estância.
15. Gararú.
16. Itabaiana.
17. Itabaianinha.
18. Itaporanga.
19. Jaboatão.
20. Japaratuba.
21. Lagarto.
22. Laranjeiras.
23. Marim.
24. Muribeca.
25. Nossa Senhora da Glória.
26. Nossa Senhora das Dores.
27. Porto da Folha.
28. Propriá.
29. Riachão.
30. Riachuelo.
31. Ribeirópolis.
32. Rosário.
33. Salgado.
34. Santa Luzia.
35. Santo Amaro.
36. São Cristóvão.
37. São Francisco.
38. São Paulo.
39. Siriri.
40. Socorro.
41. Vila Cristina.
42. Vilanova.

TERRITÓRIO DO ACRE

1. Brasília (1).
2. Cruzeiro do Sul.
3. Feijó (2).
4. Rio Branco.
5. Seabra.
6. Sena Madureira.
7. Xapuri.

NOTAS CORRESPONDENTES AOS NÚMEROS DE CHAMADA ENCONTRADOS NA RELAÇÃO

Estado do Amazonas:

- (1) Ex-Boa Vista do Rio Branco.
(2) Ex-Santa Maria da Boca do Acre.

Estado da Bahia:

- (1) Foi anexado ao território deste município o do extinto município de Igrapiúna.
(2) Ex-Cumbe.
(3) Ex-Santo Inácio do Assurua.

Estado do Ceará:

- (1) Ex-Brejo dos Santos.
(2) Ex-Riacho do Sangue.
(3) Ex-Jaguaribe-mirim.
(4) Ex-Santana do Acaraú.
(5) Ex-Santana do Cariri.
(6) Ex-São Pedro do Cariri.
(7) Ex-Arraial.

Estado do Espírito Santo:

(1) Ex-Campinho.

Estado de Goiás:

- (1) Ex-Boa Vista do Tocantins.
- (2) Foi anexado ao território deste município o do extinto município de Conceição do Norte.
- (3) Foi anexado ao território deste município o do extinto município de São João da Aliança.
- (4) Foi anexado ao território deste município o do extinto município de Trindade.
- (5) Ex-Bananeiras.
- (6) Ex-Santa Rita do Pontal.
- (7) Ex-São Vicente do Araguaia.

Estado do Maranhão:

(1) Ex-Vitória do Baixo Mearim.

Estado de Mato Grosso:

- (1) Criado com território desmembrado do município de Lageado.
- (2) Ex-Santo Antônio do Rio Madeira.
- (3) Ex-São Luiz de Cáceres.
- (4) Ex-Coxim.
- (5) Ex-Santana do Paranaíba.
- (6) Criado com território desmembrado do município de Cuiabá.
- (7) Ex-Santo Antônio do Rio Abaixo.

Estado de Minas Gerais:

- (1) Criado com território desmembrado do município de Teófilo Otoni.
- (2) Criado com território desmembrado dos municípios de Nova Resende e Passos.
- (3) Criado com território desmembrado do município de Formiga.
- (4) Criado com território desmembrado dos municípios de Cataguazes e Ubá.
- (5) Criado com território desmembrado do município de Mariana.
- (6) Criado com território desmembrado dos municípios de Bomfim e Itabirito.
- (7) Criado com o território do antigo município de Contagem e parte do município de Santa Quitéria.
- (8) Criado com território desmembrado dos municípios de Barbacena e Juiz de Fora.
- (9) Ex-Dores da Boa Esperança.
- (10) Criado com território desmembrado dos municípios de Andrelandia e Rio Preto.
- (11) Criado com território desmembrado dos municípios de Itabirito e Nova Lima.
- (12) Criado com território desmembrado do município de Ouro Fino.
- (13) Criado com território desmembrado do município de Diamantina.
- (14) Criado com território desmembrado dos municípios de Prata e Frutal.
- (15) Criado com território desmembrado do município de Uberaba.
- (16) Criado com território desmembrado do município de Campe Belo.
- (17) Criado com território desmembrado do município de São Sebastião do Paraíso.
- (18) Criado com território desmembrado do município de Teófilo Otoni.
- (19) Criado com território desmembrado dos municípios de Varginha e Lavras.
- (20) Criado com território desmembrado do município de Oliveira.
- (21) Criado com território desmembrado do município de Uberaba.
- (22) Criado com território desmembrado dos municípios de Conselheiro Lafaiete e Ouro Preto.
- (23) Criado com território desmembrado do município de Itanhemí.
- (24) Criado com território desmembrado dos municípios de Paracoba e Curvelo.
- (25) Criado com território desmembrado do município de Itajubá.
- (26) Criado com território desmembrado dos municípios de Cássia e Passos.
- (27) Criado com território desmembrado do município de Catangola.
- (28) Criado com território desmembrado do município de Cabo Verde.
- (29) Criado com território desmembrado dos municípios de Conceição, Guanhanes e Serro.
- (30) Criado com território desmembrado dos municípios de Alvinópolis e Ponte Nova.
- (31) Criado com território desmembrado dos municípios de Prados e Tiradentes.
- (32) Criado com território desmembrado do município de Carangola.
- (33) Ex-Brejo das Almas.
- (34) Criado com território desmembrado dos municípios de Andrelandia e Lavras.
- (35) Criado com território desmembrado do município de Muriaé.
- (36) Ex-Figueira.
- (37) Criado com território desmembrado dos municípios de Plú e Sacramento.
- (38) Criado com território desmembrado do município de Rio Branco.

- (39) Criado com território desmembrado do município de Viçosa.
- (40) Criado com território desmembrado do município de Araguari.
- (41) Criado com território desmembrado do município de Caratinga.
- (42) Criado com território desmembrado do município de Itanhandu.
- (43) Criado com território desmembrado do município de Santa Luzia.
- (44) Ex-Entre Rios.
- (45) Criado com território desmembrado do município de Ipanema.
- (46) Criado com território desmembrado do município de Santo Antônio do Monte.
- (47) Criado com território desmembrado dos municípios de Santa Luzia e Pedro Leopoldo.
- (48) Criado com território desmembrado do município de Cataguazes.
- (49) Criado com território desmembrado do município de Airuoca.
- (50) Criado com território desmembrado do município de Pitangui.
- (51) Criado com território desmembrado dos municípios de Pará de Minas e Itaúna.
- (52) Criado com território desmembrado dos municípios de Abre Campo, Santa Helena e Manhuassu.
- (53) Criado com território desmembrado dos municípios de Fortaleza e Arassuaí.
- (54) Ex-Tremedal.
- (55) Criado com território desmembrado do município de Muzambinho.
- (56) Ex-São Manuel do Mutum.
- (57) Criado com território desmembrado dos municípios de Sacramento e Monte Carmelo.
- (58) Ex-Caldas.
- (59) Criado com território desmembrado do município de Araxá.
- (60) Criado com território desmembrado do município de Além-Paraiíba.
- (61) Criado com território desmembrado do município de Pitangui.
- (62) Criado com território desmembrado do município de Grão Mogol.
- (63) Criado com território desmembrado do município de Teófilo Otoni.
- (64) Criado com território desmembrado do município de Patos.
- (65) Criado com território desmembrado do município de Itabira.
- (66) Criado com território desmembrado do município de Leopoldina.
- (67) Criado com território desmembrado dos municípios de Aimorés e Itambacuri.
- (68) Criado com território desmembrado do município de Serro.
- (69) Criado com território desmembrado do município de Araxá.
- (70) Criado com território desmembrado do município de Bom Sucesso.
- (71) Criado com território desmembrado dos municípios de Ubá, Alto Rio Doce e Piranga.
- (72) Criado com território desmembrado do município de Alfenas.
- (73) Criado com território desmembrado do município de Alfenas.
- (74) Criado com território desmembrado do município de Caxambu.
- (75) Criado com território desmembrado do município de Itanhemí.
- (76) Criado com território desmembrado do município de Viçosa.
- (77) Criado com território desmembrado do município de Uberaba.
- (78) Criado com território desmembrado do município de Além-Paraiíba.

Estado do Pará:

- (1) Ex-Veiga Cabral.
- (2) Criado com território desmembrado do município de Afuá.
- (3) Ex-Santo Antônio de Aruans.
- (4) Ex-Mazaganópolis.
- (5) Criado com território desmembrado dos municípios de Curralinho e Portel.
- (6) Ex-Itaguari.

Estado da Paraíba:

- (1) Criado com território desmembrado do município de Jataí.
- (2) Ex-Serra do Cuité.
- (3) Ex-Pedras de Fogo.
- (4) Ex-Misericórdia.
- (5) Ex-São José de Piranhas.
- (6) Ex-Soledade.
- (7) Ex-Alagoa Nova.
- (8) Ex-Alagoa do Monteiro.
- (9) Ex-Princesa.
- (10) Ex-Santa Luzia do Sabugi.

Estado do Paraná:

- (1) Foi anexado ao território deste município o do extinto município de Rio Branco.
- (2) Foram anexados ao território deste município os dos extintos municípios de Colombo e Tamandaré.
- (3) Foi anexado ao território deste município o do extinto município de Entre Rios.
- (4) Foram anexados ao território deste município os dos extintos municípios de Guaraquessaba e Guaratuba.
- (5) Foi anexado ao território deste município o do extinto município de Campina Grande.
- (6) Criado com o território do antigo município de Jataí e parte do município de Tibagi.

Estado de Pernambuco

- (1) Ex-Floresta dos Leões
- (2) Ex-Novo Exú.
- (3) Ex-Iguarassú.
- (4) Ex-Tacaratú.
- (5) Ex-Frei Caneca.
- (6) Criado com território desmembrado dos municípios de Bodocó e Serrinha.
- (7) Ex-São Lourenço da Mata
- (8) Ex-Itambé.

Estado do Piauí:

- (1) Criado com território desmembrado do município de Paranaíba.
- (2) Criado com território desmembrado do município de Jerumenha.
- (3) Criado com território desmembrado do município de Urussuf.

Estado do Rio de Janeiro:

- (1) Criado com território desmembrado do município de Itaperuna.
- (2) Criado com território desmembrado do município de Parafaba do Sul.
- (3) Foi anexado ao território deste município o do extinto município de São João Marcos.

Estado do Rio Grande do Norte:

- (1) Ex-São Miguel do Jucurutú.
- (2) Ex-São Miguel de Pan dos Ferros

Estado de Santa Catarina:

- (1) Ex-São Francisco do Sul.

Estado de São Paulo:

- (1) Ex-Vila Americana.
- (2) Criado com território desmembrado do município de Valva-raiso.
- (3) Ex-São José do Barreiro.
- (4) Ex-Campos Novos.
- (5) Ex-São José da Bocaina.
- (6) Ex-Campo Largo de Sorocaba.
- (7) Ex-Faxina.
- (8) Ex-Bica de Pedra.
- (9) Ex-São João do Itatinga.
- (10) Criado com território desmembrado do município de Serra Negra.
- (11) Criado com território desmembrado do município de Regente Feijó.
- (12) Criado com território desmembrado do município de Olímpia.
- (13) Criado com território desmembrado dos municípios de Tanabi, Monte Aprazível e Araçatuba.
- (14) Ex-Espírito Santo do Pinhal.
- (15) Criado com território desmembrado do município de Marília.
- (16) Criado com território desmembrado do município de Iguape.
- (17) Ex-São Bernardo.
- (18) Criado com território desmembrado dos municípios de Glicério, Marília, Birigui e Araçatuba.
- (19) Ex-Inácio Uchôa.

Território do Acre:

- (1) Criado com território desmembrado do município de Xapurí.
- (2) Criado com território desmembrado do município de Seabra.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministério da Justiça e Negócios Interiores****Diretoria da Justiça e do Interior****Primeira Seção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Dionísio Manhães Duarte, Manuel Tavares Bernardo, Inácio Peixoto Pedrosa e Manuel Rodrigues Inácio Junior. — Deferido. (Processos ns. 1.209, 1.351, 1.283, e 1.054 todos de 1939.)

Ernani Raimundo da Silva (847-39), Bazílio Batista de Oliveira (2.754-38) e Voltaire Tomás de Aquino (1.152-39). — Indeferido.

Coriciano de Oliveira Melo. — Mantido o indeferimento anterior. (Proc. 1.056-39.)

Segunda Seção**Requerimentos despachados**

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Rodolfo Troppmair, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Processo R-232-938.)

Simon Gandelmann, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Sele os documentos. (Processo 987-939.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Associação dos Israelitas Polonezes, de São Paulo, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Sele devidamente os documentos apresentados. (Proc. 379-939.)

Associação dos Israelitas de origem Polonesa, de Porto Alegre, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição inicial e autentique a cópia dos estatutos. (Proc. 689-939.)

Instituto Tuto Brasileiro de Alta Cultura, desta Capital, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição inicial. (Proc. 259-939.)

União Siria Paranaense, de Curitiba, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Faça reconhecer a firma e sele os documentos apresentados. (Proc. 1.188-939.)

Centro Espanhol de Calanduja, de São Paulo, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Complete o selo dos documentos apresentados. (Proc. 41-939.)

União Negra Brasileira, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Sele os documentos apresentados. (Processo 1.226-939.)

Associação Auxiliadora do Distrito Federal, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição. (Proc. 7.708-939.)

Lusitano Futebol Clube, de São Paulo, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Sele o documento apresentado. (Proc. 435-939.)

Sociedade Portuguesa de Beneficência, de Bagé, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição e complete o selo dos documentos. (Proc. 691-939.)

Sociedade Alouitas, do Distrito Federal, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição e satisfaça as exigências do art. 1º do regulamento aprovado pelo Decreto 3.016, de 24 de agosto de 1938. (Proc. 1.273-939.)

Sociedade Italiana de Beneficência de Santa Rosa, de São Paulo, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Reconheça a firma e sele os documentos apresentados. (Proc. 1.338-939.)

Centro Israel Talmud Torah Bet.º Jacob, de S. Paulo, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Sele os documentos apresentados. (Proc. 1.337-39.)

Sociedade Beneficente Italo Brasileira Dante Alighieri, de Varagem Grande (São Paulo), solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Sele os documentos (proc. 1.231-39).

Roman Poznanski, solicitando licença para publicação em língua estrangeira. — Complete o selo da petição (proc. 909-39).

Abelardo Nunes, consultando sobre a legalidade da constituição da diretoria das União dos Operários Municipais, do Distrito Federal (proc. 257-39). — Reconheça a firma da petição e sele o documento apresentado.

Armando Gutfreund, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300 para a revista "Revista das Municipalidades", que se edita em São Paulo. — Complete o selo da certidão apresentada (proc. 711-39).

Antônio Joaquim de Sousa, solicitando restituição de documento. — Não se encontra no processo o documento a que se refere (proc. A-754-38).

Henrique Pinto Ferreira, solicitando certidão. — Declare quando foi naturalizado (proc. 1.400-39).

José Alves Pinheiro, solicitando certidão. — Declare a data de sua naturalização (proc. 519-39).

Orlandino Soares de Carvalho, solicitando certidão de Eduardo Spiller Júnior. — Junte procuração ou prove que é advogado inscrito na Ordem (proc. 897-39).

Fernando Moreira de Barros, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição (proc. 1.445-39).

Pedro Fernandes Machado Polzin, solicitando restituição do documento. — Compareça a esta Diretoria (proc. 290-39).

Oswaldo Romero, solicitando certidão. — Dirija-se ao Arquivo Nacional (proc. 1.194-939).

José da Silva Pinto, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro de imóveis, provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome e complete o selo dos documentos (proc. 829-39).

Albino Romer, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 877-39).

Fadel Latuf, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o item a da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 (proc. F-223-39).

Taufik Sultani, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Po

lítica e Social e certidão do registro de imóveis, da qual conste a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome (proc. 1.140-39).

Valter Paulo Koehler, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 (proc. W-30-938).

João José Miana Rafael, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; declare a data de seu nascimento; complete o selo de documentos e prove que ao tempo de seu casamento sua esposa ainda possuía o bem herdado (proc. 688-39).

Mariano Fernandes Rios, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e certidão de transcrição do imóvel em seu nome, da qual conste a data em que foi o mesmo transcrito (proc. M. 526-938).

Marianne Halin, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Complete o selo de documentos (proc. M. 473-938).

Ovidio Ciciareli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; certidão de casamento e certidão do registro de imóveis, da qual conste a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome, e declare dia, mês e ano em que nasceu (proc. 823-939).

Rosa Izabel Desidéria Bahar de Felice, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro de imóveis, da qual conste a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome (proc. 491-939).

Nagib Mansur, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão de casamento; declare data de nascimento e filiação; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 690-39).

Manuel Heriada Garcia Filho, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Declare a data em que foi naturalizado brasileiro (proc. 869-39).

Geraldo Gobbo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 818-39).

Tomas Adolfo Santi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e atestado de residência, dado por autoridade policial ou judiciária (proc. 822-39).

Emílio Giordano, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 821-39).

Francisco Augusto Marques, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Sele os documentos apresentados; junte atestado policial, de residência e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (F-262-938).

Henrique Pereira Coelho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 e junte novamente o passaporte que recebeu a 13 de janeiro do corrente ano (proc. H-99-937).

Gaspar Casais Pinto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de seu desembarque em 1929 e selo um documento (proc. 109-39).

José Marcos Antônio, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria 653, de 18 de maio de 1938, exceto quanto ao item "c" e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (J. 713-938).

Raquel Kauffman, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome civil, fazendo-o constar de toda a documentação ou prove que o nome com o qual requer é tradução do constante do passaporte. (R-225-938).

Eulália Cuogo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (Proc. E-257-938).

Friedrich Richard Maria Schirnhöfer, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, exceto quanto ao item "a". (Proc. F-342-936).

Clara Ramtoun, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Sele devidamente os documentos apresentados; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; prove que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934, mediante certidão do respectivo registro de imóveis. (Proc. C-301-938).

Michel Tranjan, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item "a" da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938.

José Martins, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído e cumpra o item "a" da portaria n. 653, pois do passaporte apresentado não consta o seu nome. (Proc. J-773-938).

Manuel Francisco Pinheiro, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, exceto quanto ao item "a". (Proc. M-74-37).

Alberto dos Anjos Alves Velho, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. A-879-938).

Ema Schirnhöfer, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, e junte prova de entrada no país. (Proc. E-236-936).

Artur Gustav Hintze, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. A-1.091-936).

Artur Isidoro Gislain José Lepage, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos apresentados e faça constar da transcrição do imóvel o seu nome completo. (Proc. A-707-938).

José Pileggi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e declare dia, mês e ano em que nasceu. (Proc. 712-939).

Vitor Vicente Gabriel Fernandes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça local. (Proc. 1.072-939).

Manuel Pinto da Silva, residente nesta capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. 616-939).

Alfredo Nader, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu; faça reconhecer, por tabelião, as firmas de documentos; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e atestado, policial, de residência. (Proc. 954-939).

José Abdulmasih Diab, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Requeira com o seu nome civil, fazendo-o constar de toda a documentação. (Proc. J-757-938).

Jaime Kocin, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local. (Proc. J-429-938).

Adalberto Kemeny, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data de seu desembarque no Brasil. (Proc. 283-939).

Roland Tompakow, residente nesta capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Autentique a certidão de seu nascimento; junte certidão de casamento de seus pais e junte atestado, policial, de residência. (Proc. 627-939).

Elias Mussi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove mediante certidão do respectivo registro, que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934. (Proc. E-231-939).

José Gonçalves, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 5 de março de 1938, que lhe exigiu atestado de antecedentes, com individual datiloscópica, e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local. (Proc. J-772-938).

Golda Welikson, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. G-70-938).

Domingos Ferreira Suarez, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a" e "d" da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 e faça reconhecer a firma do documento apresentado. (Proc. D-131-938).

José Joaquim Gomes de Sá, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local. (Proc. J-753-938).

Maria Amélia Braz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "b" e "c", da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. M-129-936).

Matilde dos Santos Garcia, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Sele um documento e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. M-367-938).

Afonso Robles, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local; cumpra o item "a" da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 e faça reconhecer firmas de documentos apresentados. (Proc. A-837-938).

Antônio Blaiota, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 25 de outubro de 1938, que lhe exigiu cumprimento da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938, reconhecimento de firmas de documentos apresentados e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (processo A 526-938).

Rafael Ara, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de nacionalidade e maioridade legal; declare dia, mês e ano em que nasceu e filiação e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo R — 239-938).

Gabriel Suarez Martin, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 (processo G — 64.935).

Custódio de Sousa Alvaralhão, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "b", "d", da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938; faça reconhecer a firma do documento apresentado e junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo C — 236-938).

Francisco Ferreira, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (processo F — 156-937).

Alfredo Lopes Andrinó, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de nacionalidade e maioridade legal (processo 879-939).

Antônio Rodrigues de Carvalho (processo A 151-936), Antônio Ferreira Lima (processo A 494-937), Camilo Maria Rodrigues (processo C. 51-937), Jaime Henriques Coimbra (processo J 798-937), Jete Hecht (processo J 228-937), José Ferreira (processo J 824-937), José Ferrão Pereira (processo J 679-937), João Nogueira da Silva (processo J 818-937), José Augusto Enes de Azevedo (processo J 526-937), Jorge Cotait (processo J 147-936), José Luciano (processo J 1.067-936), Luiz Peres (processo L 66-937), Manuel José Martins (Processo M. 72-937), residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareçam à Diretoria da Justiça e do Interior.

Abrahão Kopit (processo A 25-938), Antônio Ritaco (processo A 865-937), Antônio Silveira Marques (processo A 500-937), Avrum Bienbojm (processo A 1.081-936), Amadeu de Almeida (processo A 989-937), Avelino Augusto Soares (processo A 203-938), Antônio de Oliveira Bispo (processo A 58-938), Antônio Pedro (processo A 859-937), Antônio Santoro Lago (processo A-693-937), Benjamin Lopez Ozores, (processo B 62-937) Cândida da Ressurreição (processo C 162-937), Elisiário Gomes Angeiras (processo E 219-937), Eduardo Dias (processo E 204-37), Gerturd Else Erna Rossi (processo G 65-937), José de Sousa (processo J 750-937), Josef Czernohous (processo J 782-937), Joaquim Correia (processo J 754-937), José Maria Rodriguez Lopes (processo J 628-937), José Júlio Nunes (processo J. 693-937), José Otero Docampo (processo J 60-938), José Ures (processo J 692-937), Joaquim Maurício da Silva (proc. J 942-37), Joaquim Ferreira Coelho (processo J 862-937), Joaquim Coelho (processo J 143-938), João dos Reis (processo J 759-937), José Ferreira da Silva (processo J 856-1936), Max Brambier (processo M. 378-937), Manuel Lopes Ferreira (processo M 602-936), Manuel Luiz Andrade (processo M. 121-938), Valério Rodrigues de Sousa (processo V. 57-937), Samuel Harkowsky (processo S 86-937), residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpram a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938, publicado no "Diário Oficial", do dia 19 do mesmo mês.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de fevereiro de 1939

Alcebiades Horta de Sousa. (M. 70.124/39). — Certifique-se o que constar.

Dia 25 de fevereiro de 1939

Pedro Alves de Freitas (P. 60.286/39). — A vista do parecer da D. P. indeferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1939

Portaria n. 1:

O diretor da Divisão de Material resolve designar o oficial administrativo, classe K, do Quadro I, bacharel Alberto Alves Ribeiro, para servir no seu Gabinete, com a gratificação de função de que trata o artigo 1º do decreto-lei n. 648, de 25 de agosto de 1938.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de fevereiro de 1939

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Ofício n. 112 — Solicitando a remessa do processo n. 45.200-38 a este Serviço.

Dia 24

Sr. chefe do Serviço de Comunicações:
Ofício n. 113 — Solicitando a remessa do processo n. 13.198, de 1936, a este Serviço.

Dia 27

Sr. diretor do Hospital Psiquiátrico:
Processo n. 43-39 — Obras na cozinha e lavanderia do Hospital Psiquiátrico.

— Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:
Processo n. 39-39 — Planta do sexto andar com indicação dos melhoramentos ali introduzidos.

Requerimentos:

João Carneiro de Oliveira — Como requer.
Valdemar da Silva. — Como requer.
Nicolau Stavele. — Como requer.
Moniz & Comp. Ltda. — Como requer.
Pereira, Araújo & Comp. — Como requer.
Artur Viana. — Como requer.
P. Kastrup & Comp. — Como requer

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 15 de fevereiro corrente foram designados os Drs.:

Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, para fazer parte da Comissão Especial que, nos termos do art. 7º do decreto n. 421, de 11 de maio de 1938, verificará a organização e o funcionamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus.

Dr. Francisco Olibano Rosas, inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, para fazer parte da Comissão Especial que, nos termos do art. 7º do decreto n. 421, de 11 de maio de 1938, verificará a organização e o funcionamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus.

Sr. João Azevedo Vilela, cirurgião-dentista, encarregado do Serviço Odontológico do Hospital Estácio de Sá, para fazer parte da Comissão Especial que, nos termos do art. 7º do decreto n. 421, de 11 de maio de 1938, verificará a organização e o funcionamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus.

Sr. Alípio de Miranda Serpa, farmacêutico e funcionário da Divisão de Ensino Superior, para fazer parte da Comissão Especial que, nos termos do art. 7º do decreto n. 421, de 11 de maio de 1938, verificará a organização e o funcionamento da Escola de Odontologia e Farmácia de Carnarú, Pernambuco.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 5.274-39 — Maria Adriana Gomes Cardoso, adaptação de curso. — Sele os documentos 3 e 4 e legalize na Embaixada de Portugal e na Secretaria das Relações Exteriores a declaração de folhas 4.17-2-39

N. 4.280-39 — Décio Lobo de Azevedo, exame de desenho. — Indeferido, 10-2-39.

N. 2.354-39 — James Gurken, devolução de certidão de idade. — Indeferido, 14-2-39.

N. 4.003-39 — Lígio Pott, devolução de certidão de idade. — Idem, 14-2-39.

N. 4.779-39 — Josefina Santer, revalidação de curso. — Apresente diploma de estudos feitos na Alemanha, 13-2-39.

N. 1.800-39 — Horacio Sabino Coimbra, abono de faltas. — Indeferido, por falta de apoio legal, 14-2-39.

N. 4.182-39 — Inti Olantai Beltran, revisão de provas artigo 100. — Indeferido, 14-2-39.

N. 3.442-39 — Elisen Cesar Cavalcanti, exame de 2ª época. — Deferido, nos termos do parecer, 4-2-39.

N. 3.698-39 — João Manuel Pain de Castro, antecipação de exame. — Deferido 7-2-39.

N. 4.749-39 — Eduardo Brandon Schiller, exames de 2ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-2-39.

N. 4.406-39 — José Carvalho Martins, exames. — Indeferido, por falta de apoio legal, 16-2-39.

N. 3.522-39 — Joaquim de Sousa Freitas, revisão de notas. — Indeferido, 14-2-39.

N. 5.209-39 — Emílio de Lima Matos Sousa, adaptação de curso. — Sele o documento de fls. 2, 17-2-39.

N. 5.524-39 — Alfredo Leopoldino Rebouças Galvão, autorização de exames. — Indeferido, por falta de apoio legal, 18-2-39.

N. 5.523-39 — Epaminondas Pereira de Almeida, exames. — Indeferido, por falta de apoio legal, 18-2-39.

N. 5.067-39 — Julieta Rosembliit, revalidação de certificado. — Deferido, 17-2-39.

N. 5.231-39 — Eugênio Martins de Freitas, exame de desenho. — Aguarde-se a homologação do parecer 27-39 pelo Sr. Ministro, 18 de fevereiro de 1939.

N. 2.189-39 — José Aguiar Guedes, exame. — Idem, 18-2-39.

N. 6.220-39 — Branca Sertório Portinho, exame. — Deferido, 16-2-39.

N. 4.755-39 — Hirceu Pequeno Genú, exame de 2ª época. — Deferido, 16-2-39.

N. 5.089-39 — Roberto Taumaturgo de Azevedo Dreux, transferência. — Deferido, 16-2-39.

N. 1.863-39 — Liceu Piratininga, mudança de nome. — Deferido, 15-2-39.

N. 4.835-39 — Maria Teresia Alfert, revalidação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 15-2-39.

N. 4.240-39 — Denise Trengrouse, prova de desenho. — Adotado o divisor sete na apuração da nota, 16-2-39.

N. 4.033-39 — Steno Benedito José Albertoni, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 14-2-39.

N. 4.733-39 — Kreszenzia Albrecht, revalidação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 16-2-39.

N. 4.562-39 — Homero Netuno de Carvalho, exame de 2ª época. — Deferido, 15-2-39.

N. 12.100-38 — Dermeval Rezende, pagamento. — Indeferido, 17 de fevereiro de 1939.

Seção de Registro de Professores:

N. 42.189-38 — Eugênia Paiva de Oliveira. — Relevo a exigência do parecer, quanto à substituição do documento de fls. 4, 13 de fevereiro de 1939.

N. 35.864-38 — Agenor de Oliveira. — Faça prova de que prestou exame da cadeira em que solicitou registro, 17-2-39.

N. 4.921-39 — Brasilina de Menezes Costa. — Aguarde as novas instruções sobre registro de professores, 17-2-39.

N. 37.805-38 — Bruno Horácio Gomes. — Faça visar pelo inspetor o atestado e faça o mesmo no atestado de fls. 5, 17-2-39.

N. 46.834-38 — Lincoln Pinto dos Santos. — Deve o requerente anexar a documentação a que se refere o item 10 das instruções de 18-7-35, 16-2-39.

N. 36.001-38 — Francisco Mariano da Costa. — Sele o diploma que juntou, 15-2-39.

N. 6.014-37 — Blandina Labruna. — Faça visar pelo inspetor o atestado, 15-2-39.

N. 39.959-38 — José Pinho de Almeida. — Idem, 14-2-39.

N. 42.165-38 — Vital Palma e Silva. — Apresente documento mencionando as matérias e a respectiva seriação do curso a que se refere o diploma junto, 15-2-39.

Divisão do Ensino Superior

Dia 24 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 3.436/37 — Nicolau Rodrigues da Silva. — Requeira a certidão de que fala o parecer.

N. 4.653/37 — Renato Barbério. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

N. 6.278/38 — Antônio Dias Castejon. — Aguarde o reconhecimento da faculdade em que se diplomou.

N. 18.075/38 — Slavonier Felix Werpachowski. — Aguarde-se a chegada do arquivo.

N. 22.811/38 — Ari Zatti Oliva. — Prove que tem o curso secundário regular.

N. 31.057/38 — Edmundo Pezzi. — Prove que tem o curso secundário regular.

N. 41.109/38 — José Benedito Silveira Peixoto. — Satisfaga, preliminarmente, as exigências da lei do selo.

N. 43.541/38 — José Ribamar Sales. — Aguarde o reconhecimento da faculdade em que se diplomou.

N. 5.400/39 — Luiz Navarro Junior. — O interessado só poderá ter registro de seu diploma mediante provas de validação, que deverá requerer na época legal.

N. 6.046/39 — Otávio Cândido Teixeira. — Pague-se o selo por verba.

Registro do Diploma:

N. 680/39 — Olavo Vasconcelos Cavalcanti. — Deferido.

N. 4.762/39 — Israel Brest Scolnicov. — Deferido.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1939

N. 423 — Francisco José dos Santos. — Deferido à vista da informação.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 23 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offício:

N. 269 — Ao Sr. superintendente da Companhia Ferro Carris Jardim Botânico, aceita responsabilidade pela avaria em linha de carris.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 190 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 40.453-38.

N. 191 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de A. do Ministério da Educação e Saúde, sobre frequência de funcionários.

N. 192 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e Esgotos do Distrito Federal, sobre remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 193 — Ao Sr. engenheiro-chefe de Obras do Instituto Nacional de Previdência, sobre instalação de hidrômetro.

N. 194 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 2.437-39.

N. 195 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 915-39.

N. 196 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 40.445-38.

N. 197 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 47.357-38.

N. 198 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 46.219-38.

N. 199 — Ao Sr. chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Saúde e A. da P. do Distrito Federal, sobre abastecimento d'água.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 346-39 — Olga Silber. — Deferido.

N. 1.321-39 — José Honório dos Santos. — Compareça ao 3º distrito.

N. 1.589-39 — Manuel Barbosa da Silva. — Deferido.

N. 1.776-39 — Régis & Agostini Lta. — Compareça à 3ª divisão.

N. 1.917-39 — Fábio de Andrade. — Deferido.

N. 2.019-39 — M. P. Gonçalves & Comp. Ltd. — Deferido.

N. 2.045-39 — Hortência Gusmão Gonçalves. — Substitua-se a pena d'água existente por um hidrômetro de 3m3 D.C.

N. 2.180-39 — Nicolau Tolentino Rocha. — Deferido.

N. 2.218-39 — César Augusto de Melo Cunha. — Deferido.

N. 2.221-39 — Honorato Frazão Ribeiro. — Deferido.

N. 13.319-38 — João Marques. — Cancele-se o auto de infração.

N. 13.352-38 — Dulcelina Martins Nogueira. — Cancele-se o auto de infração.

N. 14.271-38 — Álvaro da Costa Marques Guimarães. — Deferido.

N. 16.027-38 — S. A. Administradora S. José. — Deferido.

N. 891-39 — Antônio da Silva Moutela. — Deferido.

N. 1.165-39 — Dilandre Ferreira. — Deferido.

N. 1.354-39 — João Pinto de Oliveira. — Compareça à Seção do Expediente.

N. 1.771-39 — Mário Cavalcanti. — Compareça ao 2º distrito.

N. 1.781-39 — Honorato de Carvalho. — Compareça ao 3º distrito.

N. 1.784-39 — José Maria Lopes. — Deferido.

N. 1.812-39 — Aurélio Mourinho Duran. — Compareça ao 3º distrito.

N. 1.845-39 — Gustavo Heckmann. — Deferido.

N. 1.936-39 — José de Sousa. — Deferido.

N. 1.931-39 — Serafim Garrido Rodrigues. — Deferido.

N. 1.967-39 — José Marques dos Reis. — Compareça ao 3º distrito.

N. 1.981-39 — Alfredo Franceschini. — Compareça ao 3º distrito.

N. 2.020-39 — Zelina de Castro Lima. — Deferido.

N. 2.022-39 — Antônio da Silva Gameiro. — Deferido.

N. 2.041-39 — Souto de Oliveira & Comp. — Compareça à Seção de Expediente.

N. 2.042-39 — Souto de Oliveira & Comp. — Compareça à Seção de Expediente.

N. 2.067-39 — Francisco José Moreira. — Deferido.

N. 2.058-39 — Orlinda Ferreira Gregório. — Deferido.

N. 2.094-39 — João José Gomes. — Deferido.

N. 2.096-39 — José Nunes Rego. — Deferido.

N. 2.115-39 — Nair Rangel de Andrade. — Deferido.

N. 2.126-39 — Zairo Lara da Silva. — Deferido.

N. 2.205-39 — Emanuel Galano. — Deferido.

N. 2.206-39 — Emir Nunes. — Deferido.

N. 2.209-39 — César Augusto de Melo e Cunha. — Deferido.

N. 2.209-39 — João Machado Evangelho Filho. — Deferido.

N. 2.287-39 — Clóvis Monteiro César Niné. — Deferido.

N. 15.368-39 — Manuel José Afonso. — Separe completamente o imóvel n. 93 do de n. 93 fundos e requeira abastecimento independente para este último.

Ministério das Relações Exteriores

Dia 25 de fevereiro de 1939

Requerimento despachado:

Aluisio Guedes Regis Bittencourt. — Como requer.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 14-A, de 1 de fevereiro de 1939

Ao Sr. secretário da Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

Declarando, para os devidos fins e em aditamento à portaria n. 1, de 2 de janeiro último, que deve ser incluído a partir do corrente mês, na relação constante da mesma, o escriturário da classe "G", Quadro VII — Aristeu Bulhões — percebendo a gratificação mensal de 400\$000.

Dia 23 de fevereiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 96 — Comunicando, para os devidos fins, haver, nesta data, aprovado a proposta constante do ofício n. 74, de 18 do corrente, da Diretoria das Rendas Internas, no sentido de dispensar o agente fiscal do imposto de consumo — no Distrito Federal — Claudio Cunha — das funções de inspetor fiscal junto àquela Diretoria.

Resolveu, outrossim, aprovar a designação do agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal — Vicente de Paula Baltazar Sodré — para, em substituição àquele funcionário exercer as funções de inspetor fiscal junto àquela mesma Diretoria.

N. 97 — Transmitindo, para os devidos fins, o boletim de frequência do pessoal com exercício nesta Diretoria Geral, relativo ao período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro corrente.

Dia 24

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 98 — Comunicando, para os devidos fins, haver, nesta data, aprovado a proposta constante do ofício n. 75, de 18 do corrente, do Sr. diretor das Rendas Internas no sentido de ser designado o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional — Edgard Brito Chaves — para exercer as funções de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Paraná.

N. 99 — Comunicando, para os devidos fins, haver, nesta data, aprovado a proposta constante do ofício n. 75, de 18 do corrente, do Sr. diretor das Rendas Internas, no sentido de ser dispensado o oficial administrativo da classe "I", do Quadro VII — Clovis Fontes Cardoso — da comissão de inspetor de coletorias federais e mesa de rendas não alfandegadas no Estado de Sergipe.

N. 100 — Comunicando, para os devidos fins, haver, nesta data, aprovado a proposta constante do ofício n. 75, de 18 do corrente, do Sr. diretor das Rendas Internas no sentido de ser transferido do Estado do Paraná para o de Sergipe o inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas — Carlos Coelho Muniz.

N. 101 — Comunicando haver resolvido que o escriturário da classe "D", Quadro III — Recebedorias — Luiz Antônio Serrano, designado para servir, em comissão, no Quadro Movei, por ato de 17 do corrente mês, tenha exercício na Diretoria da Despesa Pública.

Ao Sr. diretor da Recebedoria:

N. 29 — Comunicando, para os devidos fins, que o oficial administrativo da classe "I" — Lauro Ribeiro da Boamorte, do Quadro III (Recebedoria do Distrito Federal), que serve como secretário desta Diretoria Geral, compareceu ao expediente no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro corrente.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 5 — Transmitindo o ofício n. 1.025, de 8 do corrente, do senhor Presidente do Tribunal de Contas, solicita audiência a respeito.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1 — Transmitindo o ofício n. 1.024, de 8 de corrente, do senhor Presidente do Tribunal de Contas, solicita audiência a respeito. Recomenda, outrossim, a devolução do aludido ofício com a resposta sobre o assunto.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 102 — Comunicando, para os devidos fins, haver, nesta data, aprovado a proposta constante do ofício n. 76, de 23 de corrente, do

Sr. diretor das Rendas Internas, no sentido de ser designado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás — Romeu de Azevedo Calimério — para servir na fiscalização do mesmo imposto junto ao Armazem de Encomendas Postais na Capital do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 1 — Transmitindo o ofício n. 1.018, de 8 do corrente, do Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicita audiência a respeito. Recomenda, outrossim, a devolução do aludido ofício com a resposta sobre o assunto.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 5 — Submetendo à apreciação de assunto constante do processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.407, de 1939, em que é interessada a Associação Comercial de Jaraguá, em Santa Catarina.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 6 — Para o fim indicado no despacho de fls. restitue o processo, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 86089, de 1937, em que é interessado o chefe da Seção do Imposto de Renda nesse Estado — Bel Celso Barreto.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 5 — Para o fim indicado no despacho de fls. restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 11.675, de 1938, em que é interessado o oficial administrativo da classe "J", dessa Diretoria — Augusto de Bulhões.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 6 — Transmitindo certidões, passadas a requerimento de Adel Evêncio de Carvalho Costa, afim de serem entregues ao interessado, depois de pago o selo devido.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 107 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 7.267-39, solicita a audiência desse Banco sobre o assunto.

Ao Sr. gerente do Banco do Brasil:

N. 108 — Em referência ao ofício EMP 10.731, de 6 de dezembro último, dessa Agência Central, informa que fica sem efeito o expediente solicitado pelo ofício n. 689, de 29 de novembro do ano findo.

Ao Sr. presidente da Comissão de Liquidação das Dívidas do Lloyd:

N. 101 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente os ofícios ns. 778 e 780, ambos de 20 de dezembro último, dessa Comissão, exarou, em 17 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer, mas recomenda-se seja iniciado o mais breve possível o inventário dos bens em apreço."

O parecer aludido no despacho supra foi emitido por esta Diretoria Geral nos seguintes termos:

"Manifestando-me contrariamente à iniciativa tomada pelo diretor do Lloyd Brasileiro quanto ao arrolamento e avaliação dos bens da S. A. Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por ser da competência da respectiva Comissão o inventário de tais bens, submeto o assunto à deliberação superior, de vez que dita Comissão se acha diretamente subordinada ao Sr. ministro."

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 13 — Transmitindo, para os devidos fins, o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 83.611-38.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 23 — Solicitando providências no sentido de ser concedida, no corrente exercício, franquia postal-telegráfica, em objeto de serviço, aos seguintes inspetores de coletorias federais e mesa de rendas não alfandegadas, recentemente designados:

No Estado do Amazonas — Manuel Gouveia Leite.

No Estado do Pará — Osmundo de Araujo Costa.

No Estado do Rio Grande do Norte — Noel Ribeiro Dantas.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 103 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, que o dactilógrafo da classe D, do Quadro I — Tesouro Nacional — Angela Cortes de Moraes — tenha exercício na Procuradoria Geral da Fazenda.

Dia 27

Ao Dr. juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública:

N. 102 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho de hoje, exarado no processo fichado sob o n. 11.016, deste ano, autorizou o pagamento da quantia de 71:557\$900 à Companhia Nacional de Construções Cíveis, dando, assim, cumprimento à carta precatória expedida por esse Juízo, em 2 do corrente mês.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 85.340/38 — Aposentadoria de Teófilo Rodrigues de Vargas, servente, classe D, Quadro VIII. — Convide-se o aposentado a satisfazer a exigência 23/2/39. O interessado está convidado a requerer o que julgar a bem de seus direitos em face do decreto número 24.174, de 25 de abril de 1934, afim de que o mesmo possa ter o seu andamento regular.

Proc. 8.692/39 — Aposentadoria de Gernécio de Azeredo Coutinho, servente classe E, Quadro VIII. — Convide-se o aposentado a apresentar as suas certidões de tempo de serviço público federal.

passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, assim como requerer o que julgar a bem de seus direitos de acordo com o decreto n. 24.474, de 25 de Abril de 1934. 22/2/39.

Proc. n. 10.118/39 — Funcionários do Quadro IX, deste Ministério, consultando sobre quotas percebidas pelos Escriitários da classe E, do referido Quadro. — O que pleiteiam os funcionários do Quadro IX deverá ser objeto de exame, em face do disposto no artigo 23 da lei n. 284, de 28/10/36, quanto ao plano ali aludido. Devem, entretanto, vir por intermédio do chefe da repartição em que servem, conforme é recomendado na circular deste Ministério, n. 26, de 1932. Publique-se. 25/2/39.

Proc. n. 3.939/39 — José de Melo, solicitando sua nomeação para o lugar de Maquinista da Alfândega desta Capital. — Convide-se o requerente a apresentar a carta expedida pela Capitania do Porto, que o habilita ao exercício das funções pleiteadas. Publique-se. 24/2/39.

Proc. n. 103.065/38 — José Soares de Gouveia, agente fiscal de imposto de consumo, aposentado, pede restituição de certificado de quitação de Serviço Militar. — Indeferido. Requeira, querendo certidão do documento aludido. Publique-se. 25/2/39.

Proc. n. 15.483/39 — Odele Margarida de Seixas, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo, para o qual foi nomeada. — Concedo à requerente a segunda prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8.º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de dactilógrafo da classe C, do Quadro VII, deste Ministério, nomeada por decreto de 30 de dezembro último para ter exercício na Delegacia Fiscal no Espírito Santo. Publique-se e comunique-se. 25/2/39.

Proc. n. 75.161/38 — João Alfredo Gondim, solicitando devolução de documentos juntos ao processo n. 23.567, de 1938. — Indeferido, visto os documentos solicitados fazerem parte integrante do processo. Requeira, querendo certidão dos mesmos. Publique-se. 25 de fevereiro de 1939.

Proc. n. 85.782/38 — Sebastião Pereira e Sousa, fiscal do imposto de consumo, no interior deste Estado, nomeado para idêntico lugar no Estado do Espírito Santo, solicitando prorrogação de prazo para apresentar-se à sua nova repartição. — Concedo ao requerente vinte dias de prazo, em prorrogação, nos termos do artigo 8.º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado. Publique-se e comunique-se. 11/2/39.

Proc. n. 11.871/39 — Yaponan Caramurú de Brito Guerra, nomeado para o cargo da carreira de Escriitório, Quadro III — Recebedorias Federais, deste Ministério, tendo viajado a sua custa, dos Portos de Natal a Rio de Janeiro, solicita indenização de passagens. — Satisfaz às exigências da informação e parecer. Publique-se. Volte o processado à S. A. 24/2/39. Da informação e parecer consta o seguinte: "Tendo feito, porém, a despesa a sua custa, como faz prova a via do respectivo bilhete dessa passagem, que colou as fls 2 do presente processo, parece justo seja indenizado da importância que houver dispendido e que não consta da mesma, nem ele, declarara em seu requerimento, como deve fazê-lo, para que possa ser feita a indenização, reclamada, mas isso no seu custo líquido e por exercícios findos, visto já se achar encerrado o de 1938, a que pertenceu a despesa".

APOSTILAS

No decreto de 17 de agosto de 1938, promovendo, por merecimento, de acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Prates Rodrigues de Lima, do cargo da classe A, da carreira de Marinheiro, do Quadro VIII, deste Ministério, para o cargo da classe B, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Rodolfo Prado, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário, a quem se refere o presente decreto, chama-se Frates Rodrigues de Lima, e não, Prates Rodrigues de Lima, como no mesmo está declarado, conforme processo n. 86.455/38 — Serviço do Pessoal, 27 de fevereiro de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

Nas portarias de admissão de extranumerários mensalistas da Contadorias Seccionais junto à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos e junto à Delegacia Fiscal do Amazonas, respectivamente, número 1.021 Cirene Maia Coelho, de 29 de dezembro de 1938 e número 1.020 Heloisa de Alencar Araripe, da mesma data, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222, de 7 de fevereiro de 1939, do DASP, que acompanha a relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

Nas portarias de admissão de extranumerários mensalistas da Delegacia Fiscal em São Paulo, deste Ministério, cujos números e nomes constam da relação abaixo, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222 do DASP, fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor".

N. 616 de 21-7-37, Antônio Portinari.

N. 617 de 21-7-37, Eduardo Ramos de Almeida Nogueira.

N. 618 de 21-7-37, Cleto de Sousa.

N. 620 de 21-7-37, João de Carvalho Pires Ferreira.

N. 621 de 21-7-37, José Silveira Neto.

N. 622 de 21-7-37, Antônio Frederico.

N. 623 de 21-7-37, João Coelho de Menezes.

N. 624 de 21-7-37, Artur Batista Fernandes.

N. 625 de 21-7-37, Artur Serzedelo Machado.

N. 626 de 21-7-37, Manuel Bezerra de Albuquerque.

N. 627 de 21-7-37, João Paulo de Castro.

N. 628 de 21-7-37, Alfredo Américo de Freitas.

N. 629 de 21-7-37, Luiz Aires Furquim de Campos.

N. 630 de 21-7-37, Clovis Graciano.

N. 631 de 21-7-37, Alfredo Machado Marques.

N. 633 de 21-7-37, José Romano Neto.

N. 634 de 21-7-37, José Clemente de Castro.

N. 635 de 21-7-37, Avito Rodrigues de Carvalho.

N. 636 de 21-7-37, Celso Martins de Araujo.

N. 637 de 21-7-37, Odilon Padilha.

N. 638 de 21-7-37, Gervásio Robertino Bereta.

N. 639 de 21-7-37, Lúcio Martins Pereira.

N. 640 de 21-7-37, Oscar Ribeiro Leite.

N. 641 de 21-7-37, João Batista Machado Marques.

N. 642 de 21-7-37, Cesar Patrício de Assis.

N. 643 de 21-7-37, José Santeiro dos Reis.

N. 645 de 21-7-37, Celso Cordeiro Nobre.

N. 647 de 21-7-37, Olavo Estelita Cavalcanti Pessoa.

N. 650 de 18-9-37, Cleto Marinho de Carvalho.

N. 945 de 22-8-38, Hermes de Queiroz Lima.

N. 946 de 22-8-38, João Gilberto de Fontes Braga.

N. 1.014 de 26-12-38, Jaime Mortari.

Nas portarias de admissão de extranumerários mensalistas da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, deste Ministério, cujos números e nomes constam da relação abaixo, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222 do DASP fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da Verba 1.ª — Título II — Sub-consignação 15. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor".

N. 172 de 18-2-37, Elza Leal.

N. 173 de 18-2-37, Vanda de Saldanha da Gama.

N. 175 de 18-2-37, Marina de Araujo Rego Barreto.

N. 176 de 18-2-37, Leonor de Almeida Coelho de Sousa.

N. 177 de 18-2-37, Maria Moutinho Roque.

N. 178 de 18-2-37, Felícia Aires Fragozo.

N. 180 de 18-2-37, Hermé Amorim de Andrade.

N. 185, de 18-2-37, Débora de Alcântara.

N. 186, de 18-2-37, Milton Ribeiro.

N. 187, de 18-2-37, Sílvia Moreira Lima.

N. 188, de 18-2-37, Ezilda Cambell.

N. 189, de 18-2-37, Alzira Assunção Silva.

N. 190, de 18-2-37, Fernando Leal Guimarães.

N. 191, de 18-2-37, Heitor da Silva Simões.

N. 192, de 18-2-37, Berta Ribeiro Dantas.

N. 193, de 18-2-37, Berenice da Cruz Ribeiro.

N. 194, de 18-2-37, Maria da Gloria Maciel Fernandes.

N. 195, de 18-2-37, Fernando Batista Coelho.

N. 196, de 18-2-37, Francisco Magalhães.

N. 197, de 18-2-37, Maria Elaimna de Moraes.

N. 198, de 18-2-37, Júlia Alves de Lima.

N. 199, de 18-2-37, Arlete Vidal Barbosa.

N. 200, de 18-2-37, Alice Bastos Agostini.

N. 201, de 18-2-37, Gastão José da Silva.

N. 202, de 18-2-37, Floriano Peixoto de Sousa.

N. 203, de 18-2-37, Edgar Magalhães.

N. 205, de 18-2-37, Antônio Tomaz Gomes.

N. 206, de 18-2-37, Cesar José Marques.

N. 207, de 18-2-37, Sebastião Bom Vilar.

N. 208, de 18-2-37, Antônio Edgar Nunes.

N. 209, de 18-2-37, Lindoria Reis.

N. 210, de 18-2-37, José Nunes de Carvalheira.

N. 763, de 10-2-38, Zilá de Moraes Cabrita.

N. 808, de 10-2-38, Maria José Palo Reis.

N. 809, de 10-2-38, Gabriela de Sousa Borsario.

N. 810, de 10-2-38, Ana Achtschim.

N. 811, de 10-2-38, Maurício de Miranda Fortes.

N. 812, de 10-2-38, Marina Pereira Russomano.

N. 813, de 10-2-38, Antônio Pereira Gutierrez.

N. 894, de 10-2-38, João Felipe dos Santos.

Nas portarias de admissão de extranumerários mensalistas da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo e da Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, respectivamente, número 953, de 6 de setembro de 1938 de Leonara Pedrosa e n. 791, de 10 de fevereiro de 1938, de Daisi de Barros Monteiro, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. presidente da República, na exposição de motivos n. 222, do DASP, fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor."

LICENÇAS

Por portarias de 27 de fevereiro de 1939 foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escriturário da classe G, do Quadro III — deste Ministério — Angelim José Gomes Porto Alegre, com exercício na Recebedoria Federal nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De cento e oitenta e dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Uberlândia — Estação de Minas Gerais, Elisário Lúcio de Paula.

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda-adeuaneiro da classe E do Quadro VIII — deste Ministério — Mário Franco de Medeiros, com exercício na Guarda-Moria da Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificações, por serviços extraordinários (prorrogação de expediente), prestados durante o mês de fevereiro de 1939, pelos funcionários e extranumerários do Serviço do Pessoal, organizada na conformidade do deliberado na representação n. 1, de 2 de janeiro de 1939, do Sr. diretor do Pessoal e constante do processo n. 10.868-39:

Nomes	Cargos	Importância bruta
Banulfo Augusto Pereira da Silva, oficial administrativo J		200\$0
Frederico Rocha, oficial administrativo J		200\$0
Olavo Dantas de Araujo, oficial administrativo I		300\$0
José Batista de Moraes, oficial administrativo H		300\$0
Francisco Justiniano Vaz Filho, oficial administrativo H		200\$0
Horácio de Almeida Barbosa, oficial administrativo J		150\$0
Durval Mendonça, escriturário G		150\$0
Angela Carew Boldrini, auxiliar de escrita de 5ª		100\$0
Celina Bonifácio Medeiros, datilógrafa G		100\$0
Djanira Pimentel Augusto, auxiliar de escrita de 5ª		100\$0
Fernando Teixeira Lima, servente		100\$0
		4:900\$0

Confere e importa a presente folha na importância exata de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0) e líquida de um conto oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos réis (1:896\$4). Os funcionários acima compareceram ao expediente normal e prestaram os serviços constantes desta folha fora das horas do expediente.

Secretaria do Serviço do Pessoal, em 28 de fevereiro de 1939.
— José Lopes Cruz O. movel. — Visto — Americo Guimarães Passos, secretário.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 86 — Comunicando que, segundo consta do officio n. 11, de 23 do corrente, da Fiscalização Geral de Loterias, os funcionários abaixo discriminados, que têm exercício na mesma Fiscalização, compareceram ao serviço durante o corrente mês:

Fiscal geral — René Mostardeiro.
Ajudante — Alceu Faião de Abreu Gomes.
Escrivão — Fernando Gomes Calaza.
Datilógrafa — Ernestina da Silva Couto.
Servente — Heitor de Oliveira Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South América Limitada recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 42:000\$000, proveniente de quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento no primeiro semestre corrente de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

N. 8 — Comunicando que a administração do Banco Nacional Ultramarino recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, a quantia de 14:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no 1º semestre corrente, da sua sucursal no Distrito Federal, e filiais nas cidades de Manaus, Belém, Recife e São Paulo, como faz certo o conhecimento n. 144, de 9 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9 — Comunicando que a administração do Bank of London & South América Limitada recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no primeiro semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

N. 11 — Comunicando que a administração do Banco Nacional Ultramarino recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, a quantia de 14:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no 1º semestre corrente, da sua sucursal no Distrito Federal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, Recife e São Paulo, como faz certo o conhecimento n. 144, de 9 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 10 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South América Limitada, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no 1º semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 9 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South América Limitada, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no primeiro semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 23 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South América Limitada recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no primeiro semestre corrente, de sua sucursal e filiais, nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

N. 24 — Comunicando que a administração do Banco Nacional Ultramarino recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 14:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no 1º semestre corrente, da sua sucursal no Distrito Federal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, Recife e São Paulo, como faz certo o conhecimento n. 144, de 9 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 7 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South América Limitada recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no 1º semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 9 — Comunicando que, tendo o presente processo, sob número 92.942, de 1938, em que a Junta Comercial desse Estado faz uma consulta sobre incidência do imposto do selo, proferiu, em 13 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo a decisão de fls., por não haver no caso em lição uma prorrogação de contrato, mas uma renovação sujeita ao pagamento integral do selo correspondente ao capital declarado".

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 22 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South América Limitada recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no 1º semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos,

Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 14 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South America Limitada recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento, no primeiro semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 27 — Transmittindo, o processo fichado sob on. 10.674, de 1939, referente à arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica no município de Sumidouro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 72 — Comunicando, que a administração do Bank of London & South America Limitada recolheu aos cofres da tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento no primeiro semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 73 — Com referência à consulta formulada pelo oficial do Registro Civil em Vila Rezende, relativamente ao selo devido no termo de registro de nascimento de pessoa maior, e correspondente à multa imposta pelo juiz de direito da Comarca, "si em estampa do selo adesivo federal ou do selo penitenciário, criado pelo decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934", comunica, que, tomando conhecimento do respectivo processo, proferiu em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se à Delegacia Fiscal em São Paulo, no sentido da informação".

A informação, a que alude o despacho desta Diretoria, e com a qual foi acorde o Sr. superintendente da Fiscalização do imposto de consumo — bacharel A. Peixoto de Azevedo é da autoria do fiscal do imposto de consumo Ademar de Campos Caldas, com o teor seguinte:

"A multa de que trata a consulta de fls. 2, é proveniente de penalidade imposta pelo M. juiz de direito da Comarca de Piracicaba, de conformidade com o art. 55 do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928.

Trata-se, portanto, de uma multa disciplinar, imposta na forma da legislação em vigor (no caso o decreto n. 18.542, de 1928) e, por isso, perfeitamente enquadrada dentro dos dispositivos do artigo 27, do decreto n. 1.441, de 8 de fevereiro de 1937, que determina que as multas disciplinares previstas no artigo 2, n. 4, do decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, serão impostas na forma da legislação em vigor e cobradas em selo penitenciário.

Assim penso, deve ser respondido ao oficial do Registro Civil em Vila Rezende que deve apor, no termo a que se refere em sua consulta o selo penitenciário".

N. 74 — De conformidade com o despacho proferido pelo Sr. diretor geral no processo fichado sob n. 50.744, de 1938, solicita providências no sentido de ser restituído a esta Diretoria, com brevidade, o auto de n. 2.651 de 1931, lavrado contra Mattheis & Companhia e Tecelagem de Sedas Italo Brasileira, que acompanhou a ordem n. 352, de 26 de julho do ano passado, desta Diretoria.

N. 75 — Comunicando que a administração do The National City Bank of New York, recolheu aos cofres da tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 8:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento no 1º semestre deste ano, da sua sucursal no Distrito Federal e filial na capital desse Estado, Santos e Recife, como faz certo o conhecimento n. 70, de 5 de janeiro último, expedido pela mesma tesouraria.

N. 76 — Comunicando que a administração do Banco Nacional Ultramarino recolheu aos cofres da tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 14:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária relativa ao funcionamento, no 1º semestre corrente, de sua sucursal no Distrito Federal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, Recife e São Paulo, como faz certo o conhecimento n. 144, de 3 de janeiro último, expedido pela mesma tesouraria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 15 — Comunicando, que a administração do Bank of London & South America Limitada recolheu aos cofres da tesouraria do

Tesouro Nacional a quantia de 42:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento no primeiro semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma tesouraria.

N. 16 — Comunicando, que o Banco Popular e Agrícola Norte Paraná, sediado em Tomazina, recolheu aos cofres da tesouraria geral do Tesouro Nacional a quantia de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), correspondente à quota de fiscalização bancária de que trata o artigo 42 do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 e relativa ao 1º semestre deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 17 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 8 do corrente, proferido no processo fichado sob n. 6.607, de 1939, resolveu, de acordo com o parecer desta Diretoria, aprovar a proposta contida no vosso officio n. 37, de 14 de janeiro último, no sentido de ser transferida para a cidade de Londrina a sede da 19ª circunscrição fiscal, e bem assim, a desanexação da zona fiscal da exatonia federal em Santo Antônio da Platina da referida circunscrição, e consequente anexação à 18ª, com sede em Jacarézinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 47 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South America Limitada recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 42:000\$000, proveniente de quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento no primeiro semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

N. 48 — Restituindo o processo fichado sob n. 96.370, de 1938, de interesse de Afonso Franz.

N. 49 — Transmittindo o processo fichado sob n. 97.221, de 1938, de interesse da firma Costa & Companhia.

N. 50 — Restituindo o processo fichado sob n. 96.354, de 1938, de interesse de Albino Brenha.

N. 51 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Francisco Cavalheiro Leite, para auxiliar os serviços da fiscalização do selo nas operações bancárias nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 52 — Comunicando que a administração do Bank Of London & South America Limitada, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 42:000\$000, proveniente de quota de fiscalização bancária, relativa ao funcionamento no primeiro semestre corrente, de sua sucursal e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, como faz certo o conhecimento n. 162, de 4 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

N. 53 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado a esta Diretoria, com a remessa n. 776, de 7 do expirante, dessa repartição, e fichado sob o n. 12.918, de 1939, em que o coletor federal em Oliveira faz uma consulta sobre incidência do imposto de consumo, proferiu, em 17 do mesmo mês, o seguinte despacho:

"Aprovo nos termos da parte final do despacho de fls. Comunique-se."

A parte final da decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim redigida:

"Assim, responda-se ao Sr. coletor federal de Oliveira, que os produtos ou medicamentos próprios, "exclusivamente", para uso veterinário, estão isentos do imposto de consumo, de vez que, não são considerados especialidades farmacêuticas, nem tão pouco se enquadram em quaisquer das classes do § 8.º do art. 4.º do regulamento em vigor.

Officie-se à coletoria federal de Oliveira e remeta-se o presente processo, à consideração da Diretoria das Rendas.

N. 54 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob o n. 9.480, de 1939, em que o coletor federal em Rio Casca, faz uma consulta sobre cobrança do selo penitenciário, proferiu, em 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo, nos termos do parecer.

Comunique-se."

O parecer em questão, de autoria do inspetor superintendente, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, está assim redigido:

"De acordo. O ato da Delegacia Fiscal pode ser, aprovado, de conformidade com o que consta da primeira parte do despacho de fls. A consideração do Sr. diretor."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 55 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 94.618, de 1938, relativo à consulta do coletor das rendas federais em Três Pontas, sobre se é também devida revalidação do selo da taxa de educação e saúde, quando ocorre a hipótese do selo do papel a que alude o art. 62, letra e, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, resolveu, por despacho de 2 do fluente, aprovar a decisão proferida, por essa Delegacia, acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal do teor seguinte: .

"O selo de educação e saúde está sujeito à revalidação e demais penalidades o responsável, nos mesmos casos que o selo adesivo, por força do disposto no art. 7.º do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, que o criou. Aplica-se ao mesmo, portanto, o disposto nos arts. 62 e 63 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936."

N. 56 — Restituindo o processo fichado sob n. 9.503, de 1939, em que o coletor federal em Cataguazes faz uma consulta sobre incidência do imposto do selo.

N. 57 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 9.467, de 1939, em que o coletor das rendas federais de Lambari consulta sobre incidência do imposto de consumo nos vasilhames — meias garrafas, meios litros e litros de fabricação da Empresa das Águas Lambari S. A., embora com exclusividade para o engarrafamento da água mineral, natural e medicinal e do guaraná e água tônica produzidos na sua fábrica, de Lambari, resolveu, por despacho de 6 do fluente, aprovar a decisão proferida por essa Delegacia, nos seguintes termos:

"O Sr. coletor federal de Lambari, formulando a sua consulta, expõe o seu motivo e presta, com acerto e minúcia, a sua informação. Não se torna, pois, necessário expor e discutir amplamente o assunto.

Trata-se, evidentemente, de um caso em que não tem aplicação as disposições constantes do art. 7.º, inciso 5.º, do vigente regulamento do imposto do consumo.

A questão, aliás, já tem a sua solução firmada por autoridades e instâncias superiores, inclusive pelo Segundo Conselho de Contribuintes que, ainda recentemente, em seu acórdão n. 6.054, de 20 de maio do ano passado, indeferindo, por unanimidade, um pedido de reconsideração do seu acórdão n. 5.080 manteve a multa imposta a um industrial de sal, pela falta de pagamento do imposto do imposto do consumo devido pelos sacos de sua fabricação, empregados no acondicionamento desse produto.

Além dessa, outras decisões existem, proferidas por autoridades competentes, no mesmo sentido, em casos ou processos idênticos.

Responda-se, pois ao coletor consulente:

a) que as garrafas fabricadas e empregadas pela Empresa das Águas Lambari S. A., como recipientes de bebidas de sua fabricação ou de águas minerais, que explora, estão sujeitas ao imposto de consumo, como produto classificado na espécie "Louças e vidros" (artigo 4.º, parágrafo 17, alínea VIII, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, e art. 4.º, parágrafo 17, alínea III do regulamento vigente.

b) que, consequentemente, cumpre-lhe promover, com urgência, o recolhimento do imposto devido à Fazenda Nacional, a partir de 1 de abril do ano passado, data em que entrou em vigor o citado regulamento (301).

Submeto este despacho à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

N. 58 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 67.142, de 1938, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo a anexação, de acordo com o parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas."

O parecer desta Diretoria foi acorde com a seguinte informação prestada pelo oficial administrativo Moacir Reis de Azevedo:

"No ofício retro a Delegacia Fiscal em Minas Gerais submete à aprovação desta Diretoria o ato pelo qual foi anexada a coletoria em Ituiutaba à de Monte Alegre, ambas no mesmo Estado, em virtude de terem sido os respectivos exatores suspensos de suas funções, por tempo indeterminado, até que sejam apuradas as responsabilidades no inquérito administrativo que foi instaurado.

Embora o decreto n. 24.502, de 29 de julho de 1934, não cogite de anexações em casos como o presente, a superior autoridade, entretanto, o tem permitido em caracter excepcional, atendendo que a deficiência de pessoal que, atualmente se verifica nas repartições, impede a execução do disposto no art. 42 do referido decreto. Pelo exposto, penso que a exemplo dos precedentes havidos, não há inconveniente em ser dada a aprovação solicitada, observadas, porém, as disposições contidas na circular n. 32, de 21 de agosto de 1935, desta Diretoria."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 74 — Restituindo o processo sob o n. 7.786, de 1939, de interesse do Banco Boavista S. A.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 16 — Transmitindo uma guia de trânsito de pedras preciosas, apresentada à coletoria federal em Piumi, Estado de Minas Gerais, pelo Sr. José Martins e encaminhada pela mesma Diretoria a esta Diretoria.

N. 17 — Comunicando que, tendo presente um requerimento do comprador autorizado de pedras preciosas Lúcio Evangelista de Sousa, solicitando autorização para ser avaliada uma partida de diamantes referente ao saldo do seu stock antigo, resolveu, por despacho de 18 do corrente, deferir a solicitação em apreço.

N. 139 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 8.134, de 1930, que tem por base um telegrama do inspetor de Pedras Preciosas, com sede em Piumi, Estado de Minas Gerais, José Moreira dos Santos, consultando se prepostos de compradores autorizados de pedras preciosas, em vias de legalização podem exercer aquele comércio, resolve declarar ao mesmo inspetor que somente os indivíduos que se encontrarem nas condições estipuladas pela circular n. 62, de 16 de dezembro do ano passado, desta Diretoria, publicada no "Diário Oficial" de 20 daquele mês, podem agir como prepostos dos compradores já autorizados por decreto. — Alvaro Dantas Carrilho.

N. 140 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, ao desligar dos serviços da inspeção fiscal do imposto de consumo junto a esta Diretoria o agente fiscal do mesmo imposto no Distrito Federal, Cláudio Cunha, por lhe ter sido concedida licença-prêmio nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, agradece ao referido funcionário os serviços prestados com inteligência e dedicação. — Alvaro Dantas Carrilho

N. 141 — O Diretor das rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Cavalheiro Leite, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. Diretor Geral, atendendo ao que propôs, resolveu designá-lo para servir como auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias nesta Capital, conforme consta do ofício n. 101, de 18 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 142 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, comunica ao Sr. Superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. Diretor Geral, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Cavalheiro Leite, para auxiliar os serviços da mesma Superintendência, conforme consta do ofício número 101, de 18 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 143 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, comunica ao Sr. Superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, ter resolvido que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Álvaro Prado de Oliveira, recentemente promovido para a Capital do mesmo Estado, continue como auxiliar da mesma fiscalização naquele Estado.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 28.144-38 — Aureliano Abreu de Oliveira, solicitando providências no sentido de ser rescindido o seu contrato n. 92-377-C do plano com juros da Construtora Reunidas do Brasil.

"De acordo com a informação e parecer, intime-se à Sociedade em causa a inscrever o contrato da viúva e herdeira do reclamante em competente registro de rescisões, devendo essa diligência ser levada a efeito por intermédio do fiscal do Governo junto à referida Companhia. O parecer a que alude o despacho da Diretoria das Rendas Internas foi emitido pelo sub-diretor interino Antônio Eustáquio Coelho, acorde com a informação do escriturário Antônio Carlos de Barcelos, do teor seguinte:

"A esta mesa compareceu D. Scila Ramos de Oliveira, viúva de Aureliano Abreu de Oliveira, signatário da reclamação que deu origem a este processo — e exibiu, além do atestado de óbito de fis. 9, destinado a provar sua alegada qualidade de viúva e herdeira daquele reclamante, o contrato n. 377, firmado pelo extinto com a então "Construtora Reunidas do Brasil" hoje incorporada à "Auxiliadora Predial".

Qual se vê do processo, a rescisão desse contrato foi pedida pelo falecido e negada pela Sociedade com fundamento no § 3º do seu artigo 11º, que estabeleceu uma vigência mínima de 12 meses para o mútuario possa se valer daquela vantagem.

Para melhor apreciação do assunto, transcrevo, a seguir, o referido artigo 11º e seus parágrafos, nos quais se encontra regulada a parte concernente às desistências:

Art. 11º — "Respeitado o art. 31, antes da efetivação do empréstimo, o contratante ou seus herdeiros terão o direito de res-

cindir seus contratos, devolvendo a sociedade aos mesmos o valor das mensalidades pagas e respectivos juros."

§ 1º — "Afim de evitar o prazo de espera para a restituição e outras desvantagens decorrente da rescisão dos contratos, estes em caso de força maior e mediante prévio assentimento da Sociedade, poderão ser transferidos a terceiros que ficarão sujeitos à nova taxa de inscrição, cabendo à Sociedade preferência na obtenção de interessados."

a) "Serão isentas de pagamento de uma nova taxa as transferências por heranças e as que se efetuarem de ascendentes para descendentes ou vice-versa, entre conjuges ou entre irmãos bem como as efetuadas após a contemplação".

§ 2º — "A transferência opera-se por meio de aditamento ao contrato, tomando parte a Sociedade no respectivo ato."

§ 3º — "Salvo caso de morte ou invalidez, fica estabelecida a vigência mínima de 12 meses para que o contratante possa rescindir ou transferir seu contrato."

§ 4º — "Proceder-se-ão às restituições por ocasião das distribuições e decorridos, pelo menos, 6 meses da data dos pedidos respectivos que deverão ser por escrito".

§ 5º — "As restituições obedecerão à ordem cronológica das entradas dos pedidos, cabendo à Sociedade o direito de retirar até um máximo de 10% do fundo da distribuição, somente quando houver solicitação nesse sentido."

§ 6º — "Em casos de empate prevalecerá a antiguidade e na hipótese do último não poder ser atendido integralmente, terá preferência na distribuição imediata".

O artigo 31º a que se reporta o dispositivo transcrito na sua parte inicial, está assim redigido:

"Para que os contratantes possam auferir todas as vantagens deste regulamento, deverão estar em dia com os seus pagamentos e demais obrigações contratuais".

O requerente invocou, para o seu caso, a decisão que esta Diretoria proferiu no processo 74.451-37, do interesse do comandante Zenitilde Magno de Carvalho, prestamista da "C. P. V. C.", e em virtude da qual foi ordenada a rescisão do contrato do referido prestamista — apesar de se achar ele em atraso de contribuições e estar ali consignada disposição equivalente à do art. 31 transcrito — por não existir no pacto assinado entre as duas partes qualquer cláusula fazendo reverter para a Sociedade — naquela circunstância — os depósitos já pagos pelo pretendente ao empréstimo.

Aqui no caso vertente, como no que foi invocado, também não existe a pena correspondente à perda das mensalidades já pagas, na hipótese do contratante se atrasar e ficar em condições de não se pôr em dia com suas obrigações.

Assim, o que se estabeleceu no aludido art. 31 — que nada mais é que o disposto no art. 1.092 do Código Civil — não pode prevalecer no sentido de fazer caducar, em favor da Sociedade, a importância de 6:368\$000, pertencente, agora, à dona Scila Ramos de Oliveira e em poder da primeira. Por essa parte, pois, o caso é idêntico ao do comandante Zenitilde e merece atendimento nos precisos termos do art. 7º das "Instruções" de 9 de junho de 1936, desta Diretoria.

Com referência ao período de vigência estipulado no art. 11º § 3º, do contrato (12 meses) e que foi oposto pela Sociedade à pretensão de rescisão do falecido mutuário, cumpre notar que aquele próprio parágrafo formula uma restrição que aproveita à viúva do prestamista de quem se trata, ao declarar. "Salvo casos de morte ou invalidez."

Provado como se acha o óbito de Aureliano Abreu de Oliveira (fls. 9), e tendo em vista as razões que militam em favor de sua esposa e viúva para reaver o numerário em poder da Sociedade, sou para que se intime esta última a inscrever o contrato respectivo no competente registro de rescisão, convido seja tal diligência realizada por intermédio do fiscal da Companhia Sr. Alvaro Moreira".

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 17 de fevereiro de 1939

Processos:

N. 66.700-38 — Daniel Ferreira dos Santos, requerendo licença para vender à Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra o domínio útil do lote 182, à rua Marechal Cantuária, na Urca. — Convide-se o interessado a provar o pagamento no foro do exercício corrente. — Ari Azambuja.

Dia 22

N. 85.851-38 — Adelina Nova da Costa Ferreira, requerendo aforamento de 2, escudos e acrescidos de acrescidos à praia de São Cristóvão n. 98. — Satisfaça a requerente a exigência da Secção de Engenharia e Obras. — Ari Azambuja.

Dia 23

N. 12.953-39 — Simon Bountman, requerendo licença para transferir o lote n. 566, da quadra 24, na Urca, a Vitalina Regiani Pivetti. — Preliminarmente o requerente deve apresentar conhecimentos de pagamentos de foros de 1936 e 1937, conforme determina a circular n. 55, de 26 de novembro de 1921.

N. 1.433-39 — Louise Meyer, requerendo licença para transferir o domínio útil do lote n. 337, da quadra 14, na Urca, ao Dr. Onaldo Brancante Machado. — Satisfaça o requerente a exigência da Secção de Engenharia e Obras.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 24 de fevereiro de 1939

Offício n. 136 — Ao Sr. diretor com que encaminha o balanço do movimento do Almoxarifado, relativo ao mês de janeiro de 1939.

Dia 25

Offício n. 137 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Mato Grosso, transmitindo as notas sob ns. 2.092 e 2.093 e comunicando que o material a que as mesmas se referem, seguiu hoje, pelo vapor "Afonso Pena".

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1939.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 28.271, 5.679 e 29.973.

O Sr. presidente despachou favoravelmente a petição em que os interessados no processo de n. 7.358 pediam a juntada de documentos.

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 14.790.

No processo n. 26.551-B — Barreiros — Pernambuco: resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigada a credora Indústria e Comércio Miranda Sousa, S. A., a dar quitação plena a A. F. Sousa & Comp. do seu débito verificado (2:834\$692), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam um conto de réis (1:000\$000). — Sergio de Oliveira, presidente e relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No processo n. 26.784-B — Barreiros — Pernambuco: resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Menezes Irmãos & Comp. a dar quitação plena a A. F. Sousa & Comp. do seu débito verificado (2:3903200), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam um conto de réis (1:000\$000). — Sergio de Oliveira, presidente e relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No processo n. 29.307, série B — Maués — Amazonas, em que são declarantes S. M. Pinto & Comp. Limitada, em liquidação, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 58, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente e relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No processo n. 29.918, série B — Maués — Amazonas, em que são declarantes S. M. Pinto & Comp. Limitada, em liquidação, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente e relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.745 — Processo n. 22.258-G — Salvador — ~~La~~: resolveu manter a decisão lançada a fls. 6 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No pedido de reconsideração n. 3.947 — Processo n. 29.910-G — Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo: resolveu manter a de-

decisão lançada a fls. 51 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.959 — Processo n. 18.451-C — Marau — Baía: resolveu manter a decisão lançada a fls. 23 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.217 — Processo n. 17.262-C — Campos Novos — S. Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 53 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1939

Requerimentos:

N. 40.470/938 — Cruz Figueiredo & Cia. Ltd. — Reduza-se o valor locativo para 9:000\$000 no lançamento para o corrente exercício, com a classificação de "produtos farmacêuticos, fabricante e mercador". Retifique-se a numeração.

N. 39.172/938 — Felix Gonçalves Moreira. — Altere-se a classificação para "calçado, fabricante e concertador" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 32.882/938 — Inácio & Fonseca. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 4.349/938 — Antônio Corrêa de Oliveira. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 360\$000.

N. 49.799/938 — Armando & Irmão. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 2.985/939 — Silva Julio. — Idem.

N. 5.102/939 — Edgard Castelo Branco. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 6.679/939 — Biscoitos Aymoré Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 100\$000.

N. 34.455/938 — Marcos Lamgot. — Proceda-se de conformidade com a informação do Sr. Amaranite com a qual concordou o Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria.

N. 34.911/938 — Antunes Corrêa & Cia. Ltd. — Reduza-se o valor locativo para 27:720\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 47.913/938 — Modas Moldes S. A. — Altere-se a classificação para "jornais, mercador" com estabelecimento" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 3.968/939 — Icel Lemel Wajnberg. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 49.643/938 — Cruz Figueiredo & Cia. Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 3:649\$600.

N. 8.421/939 — Francelina Simões. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 8.351/939 — Abílio Martins Canelha. — Idem.

Processos:

N. 7.904/39 — Carvalhal & Cia. — Na espécie não se trata de alteração de sociedade comercial prevista para os efeitos do selo no n. 23 da Tabela A do Regulamento em vigor, porém de simples distrato em virtude de retirada de sócio pago dos seus haveres, sob a incidência do n. 5 da referida Tabela.

A sociedade continua a mesma porque são idênticos o seu fim capital e condições não tendo havido pois alteração do seu tipo e concomitantemente qualquer entrada ou retirada do seu capital — que tivesse influência ou modificado a constituição do capital originariamente estabelecido.

É preciso não confundir os casos: alteração de sociedade por distrato social não é a mesma coisa que alteração do tipo de uma sociedade sob modalidade diferente compreendida no n. 23 citado. Aliás o subsídio ministrado pelo Acórdão do Conselho de Contribuintes publicado no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1936 (ver Rev. Fiscal página 78 fasc. de 16 a 30 — 6-9-36) esclarece perfeitamente o assunto.

Cobre-se pois o imposto de acordo com o n. 5 da mencionada Tabela, levado em conta o selo pago nos termos do art. 2º do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 e feita a averbação requerida.

N. 8.058/39 — Consulta do Frigorífico Wilson do Brasil — Responda-se que o assunto de que trata a consulta encontra solução no despacho proferido no processo n. 49.702/938, em que é interessada a firma Valente Rodrigues & Cia., publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente mês.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

N. 8.109/1939 — Consulta de Pena & Cia.

N. 8.116/1939 — Consulta de Bering & Cia. S. A.

N. 29.580/1938 — Consulta de S. V. Mangual & Cia. Ltda. — Responda-se que o produto declarado pelo Laboratório Nacional de Análise, como — vitelinato de prata (argirol), sob a forma de comprimidos — destinado a uso externo, está tributado pelo imposto de consumo, na Classe I, do § 8º do art. 4º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 8.111/39 — Consulta de Antônio Cid Loureiro, arquiteto construtor. — Responda-se negativamente à consulta, isto é, que o valor da mão de obra (salário) a que se refere o consulente, não deve ser incluído no total das vendas para efeito do pagamento do imposto de vendas e consignações.

Deste meu despacho recorro para o 1º Conselho de Contribuintes de acordo com o art. 53 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Publique-se e encaminhe-se.

Auto:

N. 2.030/37 — R. Noronha & Cia. Ltda. — Indeferido visto se tratar de fiador estabelecido fora do município onde se processa o feito.

Já estando extinto o prazo de vinte dias que lhe assegura a legislação em vigor para a apresentação de fiador idôneo, durante o prazo deferido para interposição de recurso, baixe-se o processo à 3ª Sub-Diretoria para a lavratura do termo de perempção.

Si convier à autuada o encaminhamento do recurso, embora perempto, ao 1º Conselho de Contribuintes, faça, em espécie, o competente depósito.

Publique-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1939

Offícios expedidos:

N. 55 — Sr. agente da Estação Marítima — Requisitando transporte para quatro caixotes contendo material de expediente destinados à Seção de São Paulo.

N. 106 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Fazendo comunicação.

N. 148 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando a remessa dos recibos "A. R." referentes a registrados dirigidos ao Sr. José Rodrigues da Rocha.

N. 442 — Sr. chefe da Seção de Porto Alegre — Reiterando offícios solicitando informações.

N. 443 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Com a informação prestada pela "Fábrica Ipú S. A.", solicitada por aquela Seção, remete processo.

N. 444 — Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Apresentando um funcionário desta Diretoria.

N. 445 — Sr. chefe da Seção de São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 56 — Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Requisitando passagem para um funcionário desta Diretoria.

N. 57 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Idem.

N. 58 — Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Idem.

Ns. 59/60 — Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Idem.

Telegrama expedido:

N. 27 — Sr. Fontoura Ferreira — Coletoria Federal de Azende — Sobre objeto de serviço.

Dia 27 de fevereiro de 1939

Requerimentos despachados:

N. 9.587/38 — Alfredo Pereira. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 2.219/39 — Fiat Brasileira S. A. — Por não servir certidão de declaração para fazer prova em Departamentos de Crim. — Indeferido o pedido de fls.

N. 1.894/39 — Viúva José de Souza. — Certifique-se o que constar.

N. 1.970/39 — Maurilho Martins Costa. — Certifique-se o que constar.

N. 2.032/39 — Augusto José de Figueiredo Cordeiro. — Certifique-se que o signatário não é contribuinte do imposto de renda, até esta data.

N. 2.049/39 — Leonídio Gomes & Cia. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 488/39 — Maria Werneck de Castro Silva. — A interessada não usou do direito conferido pelo art. 117 do regulamento deste imposto. Não ha, como, pois, sustar lançamentos.

Prossiga-se na cobrança dos débitos e archive-se o processo.

N. 1.341/39 — Oscar Sjostedt. — O signatário da petição não tem qualidade para representar o contribuinte.

Archive-se, pois, o processo.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 24 de fevereiro, às 14 horas, a 393ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araujo Maia, presidente, Jaime Péricles de Sousa Guimarães, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista, Felix Martins de Almeida e Eduardo Lopes Rodrigues; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 17 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 7.846 Sociedade Algodoeira Nordeste Brasileiro — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. relator e presidente. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Jaime Péricles.

N. 514-R — Alvaro Pinto de Oliveira — Inventariante do espólio de José Pinto de Oliveira — Pedido de reconsideração — Acórdão n. 5.994 — Recurso n. 4.597 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 7.709 — B. R. de Azevedo & Comp. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Tomou-se conhecimento do recurso para anular-se o processo afim de que a Seção do Imposto de Renda recorrida reveja a declaração da firma recorrente, solicitando da mesma os esclarecimentos imprescindíveis ou, se necessário, proceda a novo exame da escrita, nos termos do artigo 173 § 1º do regulamento, unanimemente.

N. 7.747 — B. R. de Azevedo & Comp. Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Idêntico ao anterior.

N. 7.748 — B. R. de Azevedo & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Idêntico ao anterior.

N. 7.749 — B. R. de Azevedo & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Idêntico ao anterior.

N. 7.750 — B. R. de Azevedo & Comp. Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Idêntico ao anterior.

N. 7.852 — Carlos Pereira Leal — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para conceder-se a dedução de "juros de dívidas pessoais" e mandar-se calcular o lançamento sem multa, unanimemente.

N. 7.906 — José Briessac — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.542 — Banco Importadores de Fortaleza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Ceará — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.543 — Banco Importadores de Fortaleza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Ceará — Relator, Sr. Araujo Maia. — Idêntico ao anterior.

N. 7.544 — Banco Importadores de Fortaleza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Ceará — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Idêntico ao anterior.

N. 7.545 — Banco Importadores de Fortaleza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Ceará — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Idêntico ao anterior.

N. 7.546 — Banco Importadores de Fortaleza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Ceará — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Idêntico ao anterior.

N. 6.779 — Armour of Brasil Corporation — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso para ser anulada a penalidade aplicada à recorrente, unanimemente.

N. 7.857 — Francisco da Silveira Gusmão — Operação bancária — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.622 — Bento de Abreu Sampaio Vidal — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.657 — Arquilau Vivacqua — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Martins de Almeida, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para serem excluídos da tributação os juros não recebidos, unanimemente.

N. 7.754 — Comp. de Seguros Marítimos e Terrestres "Peiotense" — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.771 — Centro dos Agricultores de Santos Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.772 — Centro dos Agricultores de Santos Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.793 — Leôncio Rato — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.794 — Leôncio Rato — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Araujo Maia. — Idêntico ao anterior.

N. 7.795 — Leôncio Rato — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Idêntico ao anterior.

N. 7.796 — Leôncio Rato — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Idêntico ao anterior.

N. 7.797 — Leôncio Cardoso Rato — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Idêntico ao anterior.

N. 7.826 — Francisco Bento de Carvalho — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos "ex-officio" — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.836 — Nicolau José Saddi — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Goiás — Relator, Sr. Araujo Maia, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 7.863 — Antônio Moreira Portes (herdeiros) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.884 — Agostinho Delape — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.885 — Agostinho Delape — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Idêntico ao anterior.

N. 7.887 — Agostinho Delape — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Idêntico ao anterior.

N. 7.889 — Maria B. de Oliveira Passos — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.890 — Comp. Agrícola Industrial Magalhães — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento do recurso para devolver-se o processo a repartição recorrida afim de ser apreciado o mérito da reclamação, unanimemente.

Vistas:

N. 6.869 — Conte Bandeira & Vicente — Vendas mercantis ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.655 — Comp. Mineira de Armazens Gerais — Vendas mercantis ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.888 — Geraldo da Silva Bernardes — Imposto de selo ao Sr. Jaime Péricles.

N. 7.905 — Ribeiro de Abreu & Comp. — Vendas mercantis ao Sr. Jaime Péricles.

Diligência:

N. 7.799 — Comp. Ferro Brasileiro — Imposto de renda. O Sr. José Luiz Batista retirou-se depois de julgado o recurso n. 7.546.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 24 de fevereiro de 1939. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Colatorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 378 — Tendo resolvido aprovar e mandar executar as Instruções para os Cursos de Aperfeiçoamento do Pessoal Subalterno da Armada, que a este acompanham, organizadas por aquela Diretoria, assim declara para os devidos efeitos.

Instruções para os cursos de aperfeiçoamento do pessoal subalterno da Armada, a que se refere o aviso n. 378, de 25 de fevereiro de 1939

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO DO CURSO

Art. 1.º Os cursos de aperfeiçoamento terão por objeto o preparo dos cabos especialistas para exercerem, nas diversas especialidades técnicas, as funções que competem aos sargentos, como auxiliares diretos dos oficiais e suboficiais especialistas, habilitando-os ao mesmo tempo, à promoção a terceiro sargento.

Art. 2.º O ano letivo para todos os cursos começará no primeiro dia útil do mês de abril e terminará no último dia útil do mês de novembro.

Art. 3.º Os cursos de aperfeiçoamento serão os seguintes:

Serviço Geral da Esquadra

Convém

a) Manobra — MR:

Subespecialidades:

1. Timoneria — TI.
2. Submarinos — SB.

b) Carpintaria — CP:

Subespecialidade:

1. Pintura — PT.

c) Artilharia — AT:

Subespecialidade:

1. Reparo do armamento — RA.

d) Torpedos, minas e bombas — TM:

Subespecialidade:

1. Escafandria — EK.

e) Sinais — SI.

f) Rádio — TL:

Subespecialidade:

1. Reparo-rádio — RR.

g) Escrita e fazenda — ES.

h) Saúde — EF.

i) Educação física — EP.

Máquinas

j) Máquinas principais — MA.

k) Motores e máquinas especiais — MO.

l) Caldeiras e suas máquinas auxiliares — CA.

m) Eletricidade — EL.

Subespecialidade:

1. Baixa-tensão — BT.

n) Torneiro-fresador — TF.

o) Ferreiro-serralheiro — FE.

p) Caldeireiro de cobre-soldador — CS.

Serviço Geral de Aviação

a) Manobra — MR-AV.

Subespecialidades:

1. Manobra — MR-AV.
2. Armamento — AM-AV.
3. Rádio — TL-AV.
4. Meteorologia — MT-AV.
5. Fotografia — FT-AV.

b) Estrutura — ET-AV:

Subespecialidades:

1. Montagem — MD-AV.
2. Carpintaria — CP-AV.
3. Caldeiraria — CL-AV.

c) Motores — MO-AV.

§ 1.º Os Cursos do Serviço Geral da Esquadra funcionarão na Escola Almirante Wandenkolk, excetuando os cursos de Saúde e de Educação Física.

§ 2.º Os Cursos do Serviço Geral de Aviação funcionarão na Escola de Aviação Naval.

§ 3.º O Curso de Saúde funcionará no Hospital Central da Marinha.

§ 4.º O Curso de Educação Física funcionará em Escola própria.

Art. 4.º Serviço Geral da Esquadra — Subespecialidades:

a) As subespecialidades de Pintura e de Escafandria se processarão nas próprias sedes dos cursos das respectivas especialidades, constituindo, porém, matérias de ensino completamente independentes das especialidades de CP e TM.

b) A subespecialidade de timoneria será realizada a bordo de qualquer navio pronto, quando em viagem, sendo necessário para a habilitação:

1.º, 120 horas de prática, no mínimo, como homem de leme;

2.º, certificado de habilitação do comandante do navio.

Praticarão em tal subespecialidade os marinheiros MR; segundas classes, primeiras classes e cabos, selecionados, entre os da guarnição, pelo comandante do navio.

No mês de dezembro os comandantes expedirão os certificados acima referidos, remetendo-os à Diretoria do Ensino Naval.

c) A subespecialidade de Baixa-Tensão será realizada nos meses de abril, maio e junho, por meio de cursos práticos, a bordo dos navios da Esquadra, que tenham amplas instalações de Baixa-Tensão, sob a orientação geral dos respectivos comandantes, tendo o prazo de 90 dias de duração.

Terminado o curso, os comandantes remeterão, no mês de junho, à Diretoria do Ensino Naval, um certificado, declarando os nomes dos julgados aptos e dos inaptos.

Serão matriculados cabos EL que tenham servido, como 2.ª classe, 1.ª classe ou cabo, na divisão F, dos Encouraçados ou Cruzadores, por mais de um (1) ano seguido ou dezoito (18) meses interrompidos.

d) A subespecialidade de submarinos será realizada a bordo dos submarinos, por meio de um estágio de adaptação para os marinheiros MR: 2.ª classe, 1.ª classe e cabos, sob a direção dos respectivos comandantes.

O estágio será individual, tendo a duração máxima de 90 dias, findo o qual, a praça será, ou não, classificada na subespecialidade, de acordo com a informação que será prestada à Diretoria do Pessoal, via Diretoria do Ensino Naval, pelos comandantes dos submarinos.

e) Relativamente às subespecialidades de reparo do armamento e de reparo de rádio, os instrutores, uma vez terminados os cursos das respectivas especialidades, indicarão quais os alunos que revelaram inclinação para as mesmas.

A Diretoria do Pessoal providenciará para que sejam mandados servir na Diretoria do Armamento e na Laboratório Rádio, afim de praticarem em oficinas, sob a orientação dos diretores daqueles estabelecimentos. Decorrido um ano de prática, os diretores remeterão à Diretoria do Ensino Naval um certificado relativo à prática dos candidatos declarando os nomes dos julgados aptos e dos inaptos.

Art. 5.º Serviço Geral de Aviação — Subespecialidades:

a) Os cursos para as várias especialidades compreenderão duas partes: uma geral e outra mais detalhada. A primeira abrangerá os conhecimentos gerais que caracterizam a especialidade e a segunda tratará exclusivamente dos conhecimentos necessários à subespecialidade;

b) Na mesma ocasião em que a Diretoria Geral de Aeronáutica proceder à matrícula nos diversos cursos designará os alunos pelas subespecialidades que deverão cursar, de acordo com a conveniência do serviço e a aptidão demonstrada durante o tempo em que serviram na Aviação;

Art. 6.º Os cursos de Aperfeiçoamento do Pessoal do Serviço Geral da Esquadra, ficarão diretamente subordinados à Diretoria do Ensino Naval, por cujo intermédio deverão corresponder-se os Diretores dos referidos cursos com as diversas autoridades da Marinha, salvo nos casos previstos em disposições em vigor.

Parágrafo único. A Diretoria de Aeronáutica manter-se-á, permanentemente, em contacto com a Diretoria do Ensino Naval afim de que os respectivos cursos obedeçam à mesma orientação geral adotada nos demais cursos da Marinha.

Art. 7.º Os cursos de Aperfeiçoamento do Serviço Geral de Aviação ficarão diretamente subordinados à Diretoria Geral de Aeronáutica.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA

Art. 8.º As matrículas nos vários cursos serão efetuadas por determinação da Diretoria do Ensino Naval, para o pessoal do Serviço Geral da Esquadra, e por determinação da Diretoria Geral de Aeronáutica para o pessoal do Serviço Geral de Aviação, tudo, porém, de acordo com o que estabelecem as presentes instruções.

Art. 9.º A lotação dos cursos será fixada pelo Ministro da Marinha, por proposta da Diretoria do Pessoal e ouvida a Diretoria do Ensino Naval e a Diretoria de Aeronáutica.

Art. 10. São condições gerais para a matrícula nos diferentes cursos:

- a) Aptidão física provada em inspeção de saúde;
- b) Aprovação em exame de admissão.

Art. 11. As matrículas nos Cursos de Aperfeiçoamento só serão permitidas aos cabos das respectivas especialidades. A matrícula será feita independentemente de requerimento e em ordem de rigorosa antiguidade.

Art. 12. Nos primeiros dias de outubro, a Diretoria do Pessoal e a Diretoria Geral de Aeronáutica publicarão em Boletim a relação nominal dos candidatos, fixando o limite máximo permitido para as matrículas em cada um dos cursos.

Art. 13. O exame de admissão de que trata a letra b, do art. 10, constará de tres provas escritas sobre:

I — Português:

- a) ditado de 20 linhas;
- b) redação de um tema simples.

II — Aritmética elementar aplicada:

- a) problemas simples de aritmética de modo que o candidato tenha de revelar perfeito conhecimento sobre as quatro operações dos números inteiros e fracionários, sobre o sistema métrico, sobre conversões das unidades inglesas, mais usadas a bordo, em unidades do sistema métrico;
- b) questões simples sobre morfologia geométrica de modo a revelar conhecimento sobre as figuras geométricas principais;
- c) idem sobre medidas dos ângulos e da circunferência;
- d) idem sobre a forma dos principais sólidos.

III — Especialidade:

a) assuntos relativos à especialidade contidos nos livros textos dos cursos de especialização.

§ 1.º Para os candidatos às especialidades de EF e EP não haverá a prova relativa à especialidade.

§ 2.º Os exames terão lugar na sede da Escola "Almirante Wandenkolk" e na sede da Escola de Aviação Naval, sendo realizados no mês de dezembro.

§ 3.º Os candidatos que estiverem servindo fora da sede e aqueles que se encontrarem embarcados em navios em comissão fora do Rio de Janeiro, farão as provas de exame nos próprios lugares onde se acharem servindo, segundo as instruções que a Diretoria do Ensino deverá baixar, na ocasião.

Art. 14. A mesa examinadora para o pessoal do Serviço Geral da Esquadra será nomeada pela Diretoria do Ensino Naval e, para o pessoal do Serviço Geral de Aviação, pela Diretoria Geral de Aeronáutica.

Art. 15. Cada examinador dará a cada examinando, em cada prova, um grau de 0 a 10; a nota do examinando em cada prova será a média desses graus, aproximada até centésimos, sendo reprovado no exame de admissão, o examinando que obtiver a nota igual a quatro (4), ou inferior, em qualquer uma das provas.

Art. 16. Somente serão aprovados os examinandos que obtiverem nota superior a quatro (4) em cada uma das tres provas do exame de admissão.

Art. 17. A Diretoria do Ensino Naval e a Diretoria Geral de Aeronáutica farão publicar em Boletim do Ministério da Marinha o resultado dos exames de admissão.

Art. 18. Todo aquele que for reprovado em exame de admissão para os cursos de aperfeiçoamento poderá repeti-lo ainda uma vez, no ano seguinte, se novamente reprovado, ficará com o acesso susinado, sendo-lhe permitido prestar novo exame nos anos seguintes, mediante requerimento ao diretor geral do Ensino Naval.

Art. 19. Não serão permitidas matrículas fora da época própria, nem poderá haver frequência como ouvinte nos cursos.

Art. 20. Todos os matriculados ficarão rigorosamente sujeitos ao regimento interno das sedes, onde funcionarem os cursos.

Art. 21. Todo pessoal matriculado deverá estar na sede dos respectivos cursos na segunda quinzena de março.

Art. 22. Os trancamentos de matrícula serão efetuados pela Diretoria do Ensino Naval, ou Diretoria Geral de Aeronáutica.

Art. 23. Serão trancadas as matrículas:

- a) dos alunos que tiverem 30 faltas, justificadas, durante o ano letivo;
- b) dos alunos que se tornarem fisicamente incapazes para a especialidade mediante comprovação em inspeção de saúde;
- c) dos alunos que durante tres meses consecutivos não tiverem aproveitamento, nos termos do art. 56;
- d) dos alunos que tiverem 20 faltas, não justificadas, durante o ano letivo;
- e) dos alunos que tiverem má conduta habitual.

f) dos alunos que forem encontrados usando meios fraudulentos na confecção da prova ou que a abandonarem sem motivo justificado;

g) dos alunos que respondam a processo pelo foro civil ou militar para o qual se exija prisão preventiva.

§ 1.º O aluno cuja matrícula tiver sido trancada, por qualquer motivo, só poderá ser novamente matriculado mediante requerimento ao diretor geral do Ensino Naval, encaminhado no decorrer do mês de dezembro.

§ 2.º Será dispensado o exame de admissão para os alunos referidos no parágrafo anterior.

§ 3.º Dois trancamentos de matrícula, por qualquer motivo, impossibilitam nova matrícula.

CAPÍTULO III

REGIME DOS CURSOS

Art. 24. Os cursos de aperfeiçoamento constarão de:

- a) aperfeiçoamento da especialidade;
- b) ensino complementar;
- c) ensino de Português para os grupos de Escrita e Fazenda.

Art. 25. O ensino de aperfeiçoamento da especialidade constituirá uma só matéria, dividindo-se em:

- a) ensino técnico;
- b) ensino prático.

§ 1.º No ensino técnico serão ministradas apenas as noções teóricas indispensáveis à perfeita compreensão do assunto a tratar.

§ 2.º O ensino prático consistirá em instrução na presença do material de bordo e dos estabelecimentos navais mais importantes, em prática de desmontagem, montagem e pequenos reparos, e, em exercícios práticos inerentes à especialidade.

Art. 26. O ensino complementar constará de duas matérias:

- a) instrução moral, cívica e militar. Conhecimento geral do "Regulamento de continências, sinais de respeito, honras e cerimonial militar para o Exército e a Armada". Conhecimentos gerais sobre o Cerimonial Marítimo Brasileiro. Conhecimento dos Regulamentos navais mais importantes.
- b) prática de apito, semáforas e de trabalhos de marinharia.

Art. 27. Nas sedes dos cursos serão feitas palestras mensais pelos oficiais médicos, sobre higiene e primeiros socorros.

Art. 28. Exercícios de infantaria, tiro ao alvo, escaleres a remo e a vela deverão ser realizados, respectivamente, uma vez, por semana.

CAPÍTULO IV

DO PESSOAL ADMINISTRATIVO E DE ENSINO

Art. 29. O pessoal docente administrativo será do serviço ativo da Armada, com exceção do secretário que poderá ser um oficial de reserva de 1.ª classe, ou reformado, de qualquer quadro.

Art. 30. O pessoal docente e administrativo em cada sede compor-se-á:

- a) do diretor, a mais elevada autoridade da sede;
- b) do vice-diretor, a segunda autoridade da sede;
- c) do secretário;
- d) do chefe do Departamento do Ensino;
- e) dos instrutores e sub-instrutores;
- f) dos professores;
- g) do demais pessoal necessário para a administração, de acordo com o regimento interno.

§ 1.º As funções de secretário e de chefe do Departamento de Ensino serão exercidas cumulativamente por um oficial ou separadamente por dois oficiais, conforme for grande ou pequeno o efetivo dos cursos.

§ 2.º Quando em uma sede houver um único curso geral, não haverá secretário especialmente designado. As funções desse cargo serão, então, desempenhadas pelo instrutor mais moderno.

CAPÍTULO V

DO DIRETOR

Art. 31. O diretor é o principal responsável, perante a Diretoria do Ensino Naval, ou perante a Diretoria Geral de Aeronáutica, pela manutenção da ordem e regularidade de todos os cursos estabelecidos na sede.

Art. 32. Compete ao diretor:

- a) executar e fazer cumprir as presentes instruções e as disposições do regimento interno da sede;
- b) exercer severa vigilância sobre o ensino, fazendo cumprir os programas dos vários cursos, aprovados pela Diretoria do Ensino Naval, ou pela Diretoria Geral de Aeronáutica;
- c) assistir frequentemente às aulas e exercícios;
- d) informar à Diretoria do Ensino Naval, ou à Diretoria Geral de Aeronáutica, quais os alunos que devem ser desligados dos cursos, em virtude do que determinam as presentes instruções;
- e) Trazer sempre a Diretoria do Ensino Naval ou a Diretoria Geral de Aeronáutica, perfeitamente ao par do desenvolvimento dos cursos e de suas irregularidades ocasionais, sugerindo as medidas necessárias;

f) Submeter à Diretoria do Ensino Naval ou à Diretoria Geral de Aeronáutica, os casos omissos nas Instruções;

g) Apresentar no fim do ano letivo, em relatório circunstanciado sobre todos os trabalhos dos cursos acompanhados das notas e mapas sobre experiências e exercícios efetuados, com as observações que a prática lhe tiver sugerido sobre os meios de melhorar o ensino.

CAPÍTULO VI

DO VICE-DIRETOR

Art. 33. Compete ao vice-diretor:

- Substituir o diretor no caso de falta ou impedimento;
- Coadjuvar o diretor na execução das providências de ordem administrativa necessárias ao bom funcionamento dos cursos;
- Exercer as funções que competem, em geral aos imediatos de navios de primeira classe.

Parágrafo único. Na ausência do diretor e do vice-diretor, qualquer assunto urgente, relativo ao ensino, será resolvido pelo oficial do ensino, mais antigo, presente.

CAPÍTULO VII

DO SECRETÁRIO

Art. 34. Ao secretário compete:

- Ter a seu cargo a correspondência oficial relativa ao ensino e bem assim a escrituração de todos os livros dos cursos;
- Ter sob sua guarda e responsabilidade a biblioteca, o arquivo do ensino e o material de expediente;
- Providenciar sobre a confecção das apostilas, aquisição de manuais, compêndios, etc.;
- Conferir e rubricar as cópias das atas de exames;
- Dirigir o serviço dos escreventes que trabalharem na Secretaria.

CAPÍTULO VIII

DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ENSINO

Art. 35. Compete ao chefe do Departamento do Ensino:

- Fiscalizar a execução do ensino das diversas instrutorias, zelando pelo fiel cumprimento dos programas aprovados;
- Solicitando ao diretor as providências que julgar necessárias à boa ordem do ensino;
- Providenciar sobre a realização das provas mensais e finais.

CAPÍTULO IX

DOS INSTRUTORES, PROFESSORES E SUB-INSTRUTORES

Art. 36. Em cada sede, haverá o número de Instrutores necessários ao curso complementar e aos cursos especiais.

Parágrafo 1.º. Haverá um instrutor para cada especialidade, competindo-lhe a responsabilidade de todo a instrução dessa especialidade. Para os fins deste parágrafo, os artifices de convés e de máquinas, constituirão uma única especialidade.

Parágrafo 2.º. Para as matérias do curso complementar haverá um só instrutor.

Art. 37. Só poderão ser instrutores dos cursos especiais, oficiais com o curso de aperfeiçoamento da especialidade que forem lecionar.

Art. 38. As substituições dos instrutores só poderão ser feitas, salvo motivo de força maior, logo após o encerramento do ano letivo.

Art. 39. Os instrutores só estarão dispensados dos serviços que interferirem diretamente com as aulas e exercícios práticos.

Art. 40. Os instrutores serão responsáveis pelo material de ensino do respectivo curso.

Art. 41. As gratificações dos instrutores serão as estabelecidas nas tabelas em vigor.

Art. 42. Aos instrutores compete:

- Promover por todos os meios ao seu alcance, a instrução dos alunos, cumprindo rigorosamente os programas oficiais do ensino e observando pontualmente os horários estabelecidos para as aulas, trabalhos e exercícios práticos, aos quais darão o máximo desenvolvimento possível;
- Escrever de modo elementar e em linguagem clara e concisa as lições sobre o ensino, entregando-as com a devida antecedência ao secretário da sede, afim de serem impressas e distribuídas gratuitamente aos alunos, quando não houver apostila ou livros oficialmente adotados;
- Propor ao diretor tudo quanto for necessário a bem do ensino;
- Registrar a frequência e as notas de aplicação, aproveitamento e aptidão dos alunos, prestando mensalmente informações ao diretor da sede;
- Levar os alunos aos navios e estabelecimentos, cuja visita se torne necessária ao ensino;
- Organizar os pontos para as provas de exames e submetê-los, por intermédio do diretor da sede, à apreciação da Diretoria do Ensino Naval, ou à Diretoria Geral de Aeronáutica;
- Dirigir e fiscalizar o ensino que for feito pelos sub-instrutores.

Art. 43. Na sede dos cursos de aperfeiçoamento, de acordo com as necessidades do ensino poderá haver:

- professores de português e matemática elementar;
- professores de dactilografia e taquigrafia;
- professores de ginástica, natação e atletismo.

Art. 44. Os professores serão propostos pela Diretoria do Ensino Naval

Parágrafo único. O número de professores será regulado, tendo-se em vista que a instrução deverá ser ministrada a grupos de 40 alunos no máximo e que cada professor poderá ser encarregado de mais de um grupo, conforme a rotina das aulas e regime interno, que forem estabelecidos anualmente.

Art. 45. Compete aos professores:

- as mesmas obrigações dos instrutores, quanto ao ensino propriamente dito.

Art. 46. Em cada sede haverá o número de sub-instrutores que for necessário, devendo haver no mínimo um para cada instrutoria.

§ 1.º Os sub-instrutores serão sub-oficiais, ou primeiros sargentos da especialidade a ensinar.

§ 2.º O número de sub-instrutores será proposto, tendo-se em vista que a instrução que lhes toca deverá ser feita a grupo de 20 alunos no máximo e que cada sub-instrutor poderá ser encarregado de mais de um grupo, conforme a rotina das aulas e o regime interno, que forem estabelecidos anualmente.

Art. 47. Os sub-instrutores só estarão dispensados dos serviços que interferirem diretamente com as aulas e exercícios práticos.

Art. 48. As gratificações de sub-instrutores serão as da tabela em vigor.

Art. 49. Aos sub-instrutores compete:

- auxiliar os instrutores em tudo quanto for relativo ao ensino, na conservação, asseio e preparo do material para as aulas e exercícios e em outros serviços que pelos mesmos lhes forem designados;
- fazer a chamada dos alunos antes das aulas e exercícios, apresentando a lista de presença para ser rubricada pelo instrutor;
- sómente dar aulas de caráter puramente prático e tendo presente o material.

CAPÍTULO X

DOS ALUNOS

Aproveitamento mensal e exames finais

Art. 50. Os alunos só serão dispensados dos serviços que interferirem diretamente com as aulas e exercícios, trabalhos práticos e horas de estudos.

Art. 51. Os alunos, durante o curso, serão divididos em grupos de 20, no máximo, para instrução a cargo dos sub-instrutores.

Art. 52. O julgamento do aproveitamento dos alunos nos diferentes cursos será feito por meio de:

- provas mensais;
- provas mensais e exame no fim do ano letivo.

Art. 53. As notas, quer das provas mensais, quer das provas de exame, serão dadas em números inteiros e irão de 0 a 10.

Parágrafo único. No cálculo das médias, quando a média encontrada for fracionária, a fração será mantida, aproximando-se a menos de 0.01.

Art. 54. As provas mensais de cada matéria serão escritas ou orais a critério do instrutor, e versarão sobre os assuntos ensinados, em cada mês. A prova, quando oral, poderá ser realizada, tendo presente o material.

Parágrafo único. As provas escritas constarão de cinco questões, cabendo, a cada uma, a nota de 0 a 2.

Art. 55. Para avaliação do aproveitamento dos alunos dos cursos de CP, PT, TF, FE, CS e ET-AV, os mesmos terão sempre um trabalho em execução. O andamento mensal deste trabalho será julgado pelo instrutor, conferindo-lhe uma nota de 0 a 10. A média desta nota e da prova do mês constituirá a nota mensal da especialidade.

Art. 56. Serão considerados como tendo tido insuficiente aproveitamento mensal os alunos que incidirem em uma, ou mais, das três condições seguintes:

- obtiverem a nota zero (0) na prova mensal de qualquer matéria;
- obtiverem a nota igual ou inferior a quatro (4) na prova mensal da matéria da especialidade;
- obtiverem média mensal igual ou inferior a quatro (4) no conjunto das matérias do curso.

Art. 57. O julgamento das provas de aproveitamento será feito pelo Instrutor ou Professor.

Art. 58. O aluno que faltar a qualquer prova mensal sem motivo justificado, terá a nota zero nessa prova, e, o que faltar com motivo devidamente comprovado e justificado pelo Diretor da sede, será submetido à prova do mês, logo que cesse o motivo do impedimento.

Art. 59. O aluno que abandonar qualquer prova mensal sem motivo justificado ou que for encontrado usando meios fraudulentos para sua confecção, terá a nota "zero" na prova; se o abandono for devido à moléstia ou caso de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo Diretor da sede, será o aluno submetido a nova prova, logo que cesse o impedimento.

Art. 60. Os alunos que, no fim do ano letivo, obtiverem, em qualquer matéria do curso, média final superior a quatro (4), serão considerados aprovados nessa matéria; aqueles que obtiverem média final igual a quatro (4) ou inferior, deverão prestar exame da respectiva matéria.

Parágrafo único. Os exames terão início oito dias depois de encerrados os cursos e serão realizados de conformidade com o estabelecido nestas instruções.

Art. 61. Os exames de que trata o artigo precedente, constarão das seguintes provas:

- a) escrita;
- b) prático-oral.

§ 1.º As provas escrita e prático-oral versarão sobre toda a matéria dada durante o ano. É vedado, formular questões de caráter puramente teórico ou cuja resolução exija conhecimento não compreendido no livro-texto, nas apostilas ou nos manuais adotados.

§ 2.º A prova escrita durará três horas e será feita no mesmo dia e sobre as mesmas questões para todos os alunos do mesmo curso, sendo o ponto tirado à sorte pelo mais antigo, com antecedência de uma hora.

§ 3.º A prova prático-oral será feita por turmas, por ponto tirado à sorte, no ato do exame, pelo examinando.

§ 4.º A arguição na prova prático-oral durará de 15 a 20 minutos, por parte de cada um dos examinadores, podendo o presidente da banca, sempre que julgar conveniente, fazer arguições a qualquer examinando, por tempo não excedente ao indicado para os examinadores.

Art. 62. Os alunos artífices: CP — PT — TF — FE — CS e ET-AV, em lugar de prova prático-oral da especialidade, farão uma prova prática.

§ 1.º A designação dos trabalhos para prova prática será feita também à sorte, dependendo, o tempo de conclusão da prova, da natureza do trabalho a ser efetuado.

§ 2.º As turmas para prova prática serão formadas pelo número de alunos determinados pelo Diretor, por indicação dos Instrutores, segundo a natureza dos trabalhos, capacidade dos locais onde tiverem de se realizar os exames e outras circunstâncias relativas aos mesmos trabalhos.

Art. 63. Instrutores e professores apresentarão ao Diretor 15 dias antes do encerramento dos cursos, os pontos para os provas de exame.

Art. 64. Aos examinandos será fornecido o material de que necessitarem, para a execução das provas e trabalhos que lhes couberem por sorte.

Art. 65. As provas de exame serão feitas perante comissões examinadoras constituídas pelo Instrutor da especialidade e de dois oficiais especialistas, funcionando o mais antigo como presidente.

Art. 66. Como Delegados da Diretoria do Ensino Naval e Diretoria de Aeronáutica junto às Comissões examinadoras será designado um oficial de cada uma daquelas diretorias.

Art. 67. A nota final em cada matéria do curso, será:

- 1º caso) a média final das notas das provas mensais;
- 2º caso) a média: da média final das notas das provas mensais e média final das provas de exames.

Um ou outro caso será aplicado ao aluno, conforme tiver sido, ou não, isento do exame.

Art. 68. A nota final do curso será a média das notas finais em cada matéria.

Art. 69. Serão reprovados no curso de aperfeiçoamento os alunos que incidirem em qualquer uma das condições abaixo:

- a) nota igual ou inferior a quatro como nota final em qualquer matéria;
- b) nota zero em qualquer prova de exame;
- c) abandono de prova sem motivo justificado;
- d) não comparecimento a qualquer prova sem motivo justificado.

Parágrafo único. O aluno que não comparecer ou abandonar qualquer prova, por motivo devidamente justificado, será submetido a nova prova, logo que cesse a causa do impedimento.

Art. 70. Serão considerados aprovados todos os alunos que não tiverem incidido no artigo precedente. A nota de aprovação será a nota final do curso.

Art. 71. Em livro próprio, serão lavradas, pelo membro mais moderno da comissão examinadora, as atas relativas às aprovações por média, e às dos exames finais, com as indicações das notas obtidas, sendo remetidas duas cópias à Diretoria do Ensino Naval ou à Diretoria Geral de Aeronáutica.

Parágrafo único. Terminados os exames, será enviada à Diretoria do Ensino Naval ou à Diretoria Geral de Aeronáutica, uma relação, em duas vias, dos alunos, com as respectivas notas finais do curso.

Art. 72. Na caderneta subsidiária do aluno deve constar o resultado do curso, com a declaração da nota.

§ 1.º As notas a serem lançadas na caderneta serão:

- a) Aprovado com distinção no curso de.....
- b) Aprovado com grau no curso de.....
- c) Reprovado no curso de com grau
- d) Teve a sua matrícula trancada no curso de.....

por (citar a causa do artigo 23 em que tenha incorrido ou outro qualquer motivo).

§ 2.º A data do encerramento do curso será a mesma para todos os alunos.

Art. 73. As provas escritas serão arquivadas por 2 anos na sede dos cursos.

Art. 74. O presidente da comissão examinadora, os examinadores e o delegado da Diretoria do Ensino Naval ou Diretoria Geral de Aeronáutica, poderão propor ao diretor da sede a suspensão do exame, quando houver alguma irregularidade.

Art. 75. Todo aquele que for reprovado no curso de Aperfeiçoamento poderá repetir o mesmo curso, integralmente, dois anos depois, não podendo ser promovido nesse período; reprovado pela segunda vez, poderá prestar novo exame de dois em dois anos com a turma que então estiver cursando, sem direito à frequência.

CAPÍTULO XI

DOS PRÊMIOS

Art. 76. Prêmio "Almirante Saldanha da Gama" — Ao aluno dos cursos de Aperfeiçoamento do Serviço Geral da Esquadra e também ao aluno dos cursos de Aperfeiçoamento do Serviço Geral de Aviação que, sendo de exemplar comportamento, obtiver, por ocasião das provas finais, a mais distinta aprovação, será conferido o Prêmio "Almirante Saldanha da Gama" (Aviso n. 2.755, de 18 de setembro de 1934 — publicado no Boletim do M. M. n. 40, de 4 de outubro de 1934).

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 77. O Regimento Interno de cada sede regulará o modo de execução de todos os serviços da sede e precisará os deveres do respectivo pessoal, além dos indicados nas presentes instruções.

Art. 78. Cada sede de curso terá sua lotação própria.

Art. 79. Os navios anexados a qualquer sede, para fins de ensino, terão suas guarnições próprias, e os que forem entregues a qualquer sede para os mesmos fins, serão conservados pelas guarnições das sedes.

Art. 80. A matéria de ensino a ministrar nos diversos cursos será aquela que se achar contida nos livros-textos, manuais, ou apostilas oficialmente aprovados e adotados pela Diretoria do Ensino Naval ou Diretoria Geral de Aeronáutica.

Art. 81. Os livros-textos serão revistos periodicamente pela Diretoria do Ensino Naval e Diretoria Geral de Aeronáutica, sempre que for julgado necessário, de acordo com o desenvolvimento da técnica para sanar os inconvenientes que a prática indicar.

Art. 82. Terminados os exames de um ano letivo e depois de terem gozado as férias regulamentares, os instrutores poderão ser designados pela Diretoria do Ensino Naval e Diretoria Geral de Aeronáutica para colaborar nos trabalhos das respectivas Diretorias.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 83. Até ulterior deliberação os cursos de Saúde e de Educação Física terão a duração de dois anos letivos.

Art. 84. As presentes instruções entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 85. As disposições das presentes instruções poderão ser alteradas, no fim de cada ano letivo, para que sejam adotadas as medidas indicadas pela experiência.

Art. 86. Ficam revogadas as anteriores "Instruções para os cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Revisão do Pessoal Subalterno da Armada", aprovadas pelo Aviso n. 1.206, de 26 de abril de 1935.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — Henrique Aristides Guilhem, vice-almirante, ministro da Marinha.

Dia 27

Ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 397 — Solicita a S. Excia. as necessárias providências no sentido de ser transferida para a "Comissão de Administração e Tombamento dos próprios nacionais a cargo do Ministério da Marinha", presidida pelo capitão de Mar e Guerra Galdino Pimentel Duarte e vice-presidida pelo Capitão de Mar e Guerra contador naval Francisco de Araujo Reis Viana, a franquia postal e telegráfica concedida ao capitão de Mar e Guerra Galdino Pimentel Duarte, encarregado de inspecionar os navios, Corpos e Estabelecimentos Navais no Norte e Sul da República.

Ao Sr. capitão de corveta Benvidio Taques Horta, Capitania dos Portos do Estado da Baía:

N. 396 — Delega os poderes necessários para que, em nome do Ministério da Marinha, receba os Fortes de Santa Maria e Santo Antônio localizados naquele Estado, os quais serão entregues pelo Ministério da Guerra.

Antônio Cordeiro de Albuquerque, requerimento de 12 de janeiro de 1939, ficha n. 1.152. — A vista da informação da D. F. nada ha que deferir. Em 24 de fevereiro de 1939.

Sindicato de Comissários da Marinha Mercante, officio n. 1.410, de 31 de janeiro de 1939, ficha n. 1.088. — Nada ha que deferir de acordo com as informações. Em 22 de fevereiro de 1939.

Francisco Medeiros dos Santos, requerimento de 12 de setembro de 1938, ficha n. 7.241. — Indeferido de acordo com o art. 70 do Código Penal da Armada. Em 24 de fevereiro de 1939.

José Francisco Tavares, requerimento de 9 de dezembro de 1938, ficha n. 9.422. — Indeferido de acordo com o voto do consultor jurídico e com o artigo 53 letra "e" do Regulamento do Corpo de Sub-Oficiais da Armada. Em 24 de fevereiro de 1939.

Rosa D'Avila Feijó, carta de 12 de janeiro de 1939, ficha número 1.145, o Exmo Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Indeferido por falta de fundamento legal. Em 25 de fevereiro de 1939.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado ar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

DESPACHOS

Dia 25 de fevereiro de 1939

Foram designados:

Para exercer as funções de diretor da Coudelaria de Rincão, o major João Pedro Gai.

Para exercer as funções de chefe da 1ª Secção da 1ª Divisão da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, o major Ciro Ropardense de Rezende.

Para oficial complementar do Quartel General da 3ª Divisão de Cavalaria, o capitão Edson Teixeira Concessa em substituição ao capitão Artur Danton de Sá e Sousa.

Dia 27

Foi designado para exercer as funções de auxiliar de instrutor do C. P. O. R., da 2ª Região Militar, o capitão de cavalaria Júlio de Miranda, que serve presentemente no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTOS

Alvaro de Sousa Marques, Arnaldo Albuquerque de Barros, Belarmino Ferreira de Lira, Feliciano Bernardo dos Santos, José do Braz do Nascimento, José de Carvalho Matos, Paulino Pereira dos Santos, reservistas e Renato Bentes de Farias, 3º sargento reservista do Exército, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Antônio Vitorino Vitorino, servente da classe "B", do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo dispensa da exigência de idade para inscrição em concurso para matrícula na Escola de Saúde do Exército. — Indeferido.

Antônio Galileu Martins, 2º sargento do 8º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo equiparação de Curso de Comandante de Pelotão ao C. P. O. R. — Indeferido, em face das informações.

Alcebíades Teixeira da Cunha, pedindo seja compelido um tenente do Exército a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Deferido. Proceda-se na forma do parecer da 1ª Secção da D. I. G. n. 248 (inf.), de 8 do corrente mês, it. III. Item a que se refere o despacho acima: "Em face do exposto no item precedente, esta Chefia é de parecer que o tenente Cintra, achando-se adido a esta diretoria para efeito de vencimentos, está em condições de iniciar desde já a amortização de seu débito, em prestações mensais arbitradas por V. Ex."

Alcebíades Patrício de Azembuja Filho, capitão, pedindo dispensa das funções de ajudante de ordens do comandante da Escola Militar. — Concedido.

Aureliano Romão de Albuquerque, 2º cabo rádio-telegrafista do 14º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para se inscrever em concurso para o Ministério da Viação e Obras Públicas, carreira de Carteiro. — Concedido.

Abílio Jaime do Nascimento, servente da classe "C" do Ministério da Guerra, servindo no Hospital Militar de Belém, pedindo matrícula no Curso de Manipuladores da Farmácia da Escola de Saúde do Exército. — Indeferido, em face da informação do Cmt. da E. S. E.

Átila de Souto Galvão, pedindo para seu filho Mário Belfort Galvão, ex-aluno do 6º ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro, prestar exame vago de latim. — Deferido, nos termos da informação da I. G. E. E.

Domingos da Cunha Souto Maior, pedindo matrícula no Colégio Militar do Rio de Janeiro, como gratuito, para seu filho Azuil de Araújo Souto Maior. — Deferido, nos termos da informação da I. G. E. E.

Dácio Cabral de Vasconcelos (2 requerimentos), 2º tenente médico da 2ª classe da Reserva da 1ª Linha, pedindo restituição de diploma e de sua certidão de idade em original. — Restitua-se, mediante recibo.

Eurístenes de Almeida Pires, capitão, pedindo lhe seja fornecido um certificado. — Dirija-se ao auditor competente, querendo.

Felipino Solon, pai de Moacir Solon, candidato ao Curso Preparatório à Escola Militar, pedindo seja permitido ao referido candidato prestar exames físicos e intelectual para admissão ao citado curso. — Indeferido.

Hugo Soares Belford, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar exame vago de latim, no referido estabelecimento. — Deferido, nos termos da última parte da informação da I. G. E. E.

Henrique Coutinho Marques, pai do menor Antônio Wilson Coutinho Marques, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo permissão para que o referido menor preste exame vago de latim. — Deferido.

João Pinheiro Filho, 2º sargento, do 10º Batalhão de Caçadores, pedindo inscrição no concurso para farmacêutico do Exército. — Indeferido.

José Alves de Albuquerque, 1º tenente farmacêutico, da Reserva, pedindo pagamento de seus proventos de reforma referentes ao exercício de 1938. — Deferido quanto aos vencimentos, em face do aviso n. 216, de 3-3-38.

José Rodrigues Bastos Coelho, capitão médico, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido, à vista das informações da D. F. E.

José Lustoza da Cunha Paranaguá, 3º sargento do 1º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Santa Cruz, pedindo matrícula para seu filho Maurevert Lustoza da Cunha Paranaguá, na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Jorge P. Abelin, reservista do 5º R. A. M., pedindo seja ouvida uma testemunha em um Inquérito Sanitário de Origem em que é interessado. — Indeferido, em face das informações da D. S. E.

Luiz Ramalho de Castro (2 requerimentos), pedindo transferência de seus dois filhos, Amauri Ramalho de Castro e Luiz Gonzaga Ramalho de Castro, alunos do Colégio Militar do Ceará, para o do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Manuel Carvalho Barros, pedindo seja compelido um 2º cabo veterinário do Exército a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Prove o que alega, e volte, querendo.

Manuel Pereira Cairrão, capitão, pedindo matrícula no Curso "A", do Curso Especial de Transmissões. — Indeferido.

Manuel Fernandes Salsa da Silva, pedindo a transferência de matrícula de seu filho Antônio Maranhão Salsa da Silva, do extinto Colégio Militar do Ceará, para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Milton Olímpio de Vasconcelos, 1º tenente, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido, à vista da presente informação.

Maria Sampaio de Melo e José Teófilo de Amorim Neves, pais e responsáveis pelos alunos, respectivamente, Téblio de Macedo e Wagner Urubatan Neves, pedindo transferência dos referidos menores do Colégio Militar do Ceará para o do Rio de Janeiro. — Indeferido.

PORTARIA

Retificação

O Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 263, de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1939 — resolve admitir, como extranumerário mensalista, Zilda Figueira Machado, no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe da Inspeção Geral do Ensino do Exército, mediante o salário mensal de quinhentos mil réis, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª — Consignação "Pessoal" — n. II — Pessoal extranumerário — do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação, e não como publicou o "Diário Oficial" de 25 de fevereiro corrente, à página 4390, 1ª coluna.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO MINISTRO DA GUERRA

Em 23 de fevereiro de 1939

Foi mandado publicar a comunicação feita pelo diretor geral da Fazenda Nacional ao Sr. Ministro da Guerra de que a petição de primeiro sargento Alirio Machado de Miranda, referente à anulação do lançamento feito pela Secção do Imposto de Renda, anexa à Delegacia Fiscal do Pará e concernente ao exercício de 1936, foi, por despacho de 8 de dezembro último, indeferida, por isso que o ato daquela Secção está amparado em lei.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

O Sr. Ministro declara, para os fins convenientes, que o tenente-coronel da arma de Infantaria Hermano Carrão de Sá é designado para exercer as funções de Chefe do Gabinete da Diretoria de Recrutamento, conforme propõe o respectivo diretor em ofício n. 165-Gab., de 3 do corrente. (Aviso n. 85, de 15/11/39).

ATOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1939

Clodoaldo Nunes Rodrigues, reservista, pedindo mandar certificar o tempo em que serviu no Exército. — Forneça-se por certidão na forma da lei.

Francisco Teixeira Martins, 2º tenente da classe da reserva de 1ª Linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Deferido.

Flor Horácio Cirilo, alegando ter extraviado sua caderneta de reservista, pede mandar passar por certidão o que a seu respeito constar. — Forneça-se na forma da lei.

Godofredo B. Neves da Rocha, pedindo para lhe ser mandado dar por certidão e para fins de montepio, o que constar da declaração de herdeiros do falecido escrevente Galeno Paixão. — Apresente procuração que o habilite.

Aristides Cesar Leal, pedindo certidão do tempo em que serviu no 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário e na Escola Militar. — Arque-se, por não constar o seu nome nas unidades em que diz ter servido.

Salvador Chamarelli, pedindo para ser concedida baixa ao seu filho Salvador Chamarelli. — Arque-se por não satisfazer às exigências legais quanto à assinatura a rógio.

Marcelino Martins Santana, reservista de 1.ª categoria, pedindo inscrição no concurso de admissão à matrícula no curso de Formação de Enfermeiros da Escola de Saúde do Exército. — Indeferido por ter ultrapassado a idade.

Nerval Soler, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo certificado de reservista de 2.ª categoria. — Indeferido, por não ter terminado o 5.º ano do Colégio Militar.

Lourival Dantas, pedindo certificado de quitação com o serviço militar. — Não ha que deferir.

Josias Noleto Nascimento, 2.º sargento do Q.G. da 5.ª Região Militar, pedindo vinte dias de dispensa de serviço para desconto nas férias e permissão para gozar-los nesta capital. — Concedo, correndo as despesas por conta própria.

Hernani Gouveia, sub-tenente da 2.ª F.S.R., pedindo permissão para gozar férias nesta Capital. — Deferido.

Josafá Natalício de Lima, 2.º cabo, pedindo reforma. — Arque-se, por ter falecido o requerente (rádio n. 95, de 14/2/39, do Cmt. do 12.º R. I. anexo ao processo).

Luiza Maria da Glória, pedindo para seu filho Alvaro Vieira ser licenciado. — Arque-se por não satisfazer às exigências legais, quanto à assinatura a rógio.

Firma Piúma & Silva, pedindo anexação de uma procuração ao processo em que requer o pagamento da quantia de 5:140\$000. — A dívida de 5:140\$000 já foi reconhecida pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra. Requeiram, querendo, ao Ministro da Fazenda, onde já se acha o processo.

Publica-se novamente, por ter saído com incorreção: Pirema em vez de Piúma.

Dr. José Tomás Nabuco de Gouveia, pedindo mandar passar por certidão o tempo que serviu no Exército, para fins de aposentadorias. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Maria Eulina Ribeiro Guimarães, pedindo concessão de uma pensão, em virtude de ser irmã do cabo Osvaldo Ribeiro Guimarães, morto em consequência de ferimentos recebidos na declaração do movimento revolucionário de São Paulo (1932). — Indeferido, por estarem prescritos os direitos que porventura tenham existido.

Otávio Steiner do Couto, pedindo reconsideração do despacho dado pelo Exmo. Sr. Ministro, no requerimento em que Antônio Tavares Barbosa, pai do menor Rafael Gomes Barbosa, solicita a transferência de matrícula de seu filho, do Colégio Militar do Ceará para o do Rio de Janeiro. — Arque-se. O interessado tem pai vivo e a este cabe pedir reconsideração do despacho do requerimento já indeferido pelo Sr. Ministro.

Irzo Saedember, 1.º tenente do 15.º R.C.I., pedindo para que os dois meses de licença que obteve para tratamento de saúde sejam transformados em férias. — Indeferido por falta de amparo legal.

José Ataíde, a rógio de Eleutério França, pedindo a transferência de Antônio Domingues do 11.º R.C.I. para o 2.º R.C.D. — Indeferido (assinado a rógio e sem testemunhas).

Moacir Rodrigues de Almeida, pedindo certificado de quitação com o serviço militar. — Indeferido por falta de amparo legal.

José Hermínio da Silva, reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Washington Capistrano da Silva, pedindo reinclusão, afim de habilitar-se, de acordo com o artigo 390.º do R.I.S.G. — Indeferido. O requerente não foi expulso, mas excluído por atos de indisciplina, não cabendo, portanto, a reabilitação.

Jorge Wilson Adames Reis, pedindo transferência de incorporação da 4.ª para a 1.ª R. M. — Não pode ser atendido por ter sido iniciada a instrução da 1.ª R. M. em novembro.

Elias Haddad, comerciante, pedindo providências para que o 2.º sargento Artur dos Santos Sales lhe pague a quantia de 156\$800. — Prove o alegado perante a unidade em que serve o devedor.

José Alves, soldado asilado, pedindo para residir em Lorena, Estado de São Paulo. — Concedo, correndo por conta própria as despesas de transportes, devendo ser adido ao 5.º R. I. para percepção de vencimentos.

Feliciano Aguiar, soldado asilado, pedindo para residir em Teresina, Estado do Piauí. — Concedo, correndo as despesas por conta própria, devendo ser adido ao 25.º B. C. para percepção de vencimentos.

Artur Cavalcanti Cabral, 3.º sargento, asilado, pedindo para residir em Nova-Friburgo, Estado do Rio. — Concedo, correndo as despesas de transportes por conta própria.

Raimundo dos Santos, ex-marinheiro, asilado, pedindo para residir em Belém: Pará. — Concedo, correndo por conta própria as despesas de transportes.

Dr. João Vidal da Cunha, pedindo expedição de carta-patente, por ter sido nomeado 2.º tenente médico de 2.ª classe da reserva do Exército de 1.ª Linha. — Expeça-se a carta-patente do posto.

Rubens de Carvalho, soldado, pedindo asilamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Eduardo Machiaveli, por seu procurador Otacílio Azevedo Caminha, pedindo pagamento como indenização, de um caminhão "Ford" requisitado em 1932, pelo Prefeito Municipal de Erchin, Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, por não ter comprovado serviço prestado ao Ministério da Guerra.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 110

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requerem o Sindicato Condor Ltda. e tendo em vista o parecer n. 12, de 31 de janeiro findo, da Comissão Técnica de Rádio:

Resolve — 1.º — aprovar as plantas e especificações técnicas, que com esta baixam, rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria;

2.º — autorizar a instalação provisória de um transmissor radio-telegráfico de ondas longas de 100 w., 950 m., no hangar do aeroporto do Departamento de Aeronáutica Civil, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, até que esteja concluída a montagem da estação radio-transmissora, à rua João Pessoa sem número, naquela cidade.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(2.132—27-2-39—24\$500.)

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRE

Portarias do dia 27 de fevereiro de 1939

N. 120 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que propôs o Departamento Nacional de Portos e Navegação no ofício n. 509, de 13 de fevereiro do corrente e de acordo com o art. 18 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve — Fica criada uma Fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação no Porto de Aracajú, no Estado de Sergipe, cujo quadro será constituído do pessoal do mesmo Departamento, inclusive o que já vem servindo na dependência existente, em Aracajú, da Fiscalização do Porto da Baía. (Processo n. 3.963/39).

Avisos:

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1939

N. 498 — A Interventoria Federal no Estado da Baía — Comunicando que em virtude da deficiência de créditos, somente depois de distribuídas as verbas orçamentárias do presente exercício, poder-se-á examinar a possibilidade da ligação telegráfica entre Belmonte e Pedra Branca, nesse Estado. (2.782/39).

N. 499 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que aprova a tomada de contas, relativa ao segundo semestre de 1937, da Estrada de Ferro Vitória a Minas. (2.277/39).

N. 502 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que delegou competência aos engenheiros Norberto da Silva Pais e Rosmindo Fernandes de Araujo, respectivamente, diretor e chefe de Divisão da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, esta quando do imediatismo da

quele, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos e suprimentos, por conta dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão à conta das seguintes rubricas do orçamento vigente deste Ministério. — Verba 2 "Material" — Consignação I: sub-consignações 1/14, 2/14, 3/12, 4/05, 5/07; consignação II: sub-consignações 7/11, 8/09, 9/11, 10/10, 11/10; consignação III: sub-consignações 12/10, 13/13, 14/10, 16/11, 17/09, 18/09 — Verba 3 "Serviços e Encargos" — Consignação I: sub-consignações 1/09, 2/06; letra a; 7/04. (Processo n. 1.565/39).

N. 503 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem. (1.565/39).

N. 504 — A Inspeção Federal das Estradas — Idem, idem. (1.565/39).

N. 505 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão — Idem, idem. (1.565/39).

N. 506 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que resolveu delegar competência aos engenheiros Afonso de Miranda Freire de Carvalho e Artur Rios de Cerqueira, o primeiro diretor da Estrada de Ferro Petrolina a Teósesina e o segundo engenheiro da classe L da mesma ferrovia, este quando do impedimento daquele, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos e suprimentos por conta dos créditos distribuídos e dos que, por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, à conta das seguintes rubricas do orçamento vigente deste Ministério: — Verba 2 — "Material" — Consignação II: sub-consignações 1/13, 2/13, 3/15, 4/08, 5/10; Consignação II: sub-consignações 7/13, 8/14, 9/13, 10/13, 11/13; Consignação III: sub-consignações 12/17, 13/15, 14/12, 16/17, 18/11 — Verba 3 "Serviços e Encargos" — Consignação I: sub-consignações 1/11, 2/08; letra a, 7/06. (1.568/39).

N. 507 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia — Idem, idem. (1.568/39).

N. 508 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem. (1.568/39).

N. 509 — Ao Tribunal de Contas no Estado da Bahia — Idem, idem. (1.568/39).

N. 510 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem. (1.568/39).

N. 511 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que resolveu delegar competência ao engenheiro Alvaro da Cunha e Melo, diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos e suprimentos, por conta dos créditos distribuídos e dos que, por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, à conta das seguintes rubricas do orçamento deste Ministério: Verba 2 "Material" — Consignação I: sub-consignações 1/14, 2/14, 3/13, 4/06, 5/08; consignação II: sub-consignações 7/14, 8/12, 9/14, 10/14, 11/14; consignação III: sub-consignações 12/12, 13/14, 14/13, 16/12, 17/10, 18/12 — Verba 3 "Serviços e Encargos" — Consignação I: sub-consignações 1/12, 2/09; letra a, 7/07. (1.569/39).

N. 512 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí — Idem, idem. (1.569/39).

N. 513 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem. (1.569/39).

N. 514 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem. (1.569, de 1939).

N. 515 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Comunicando que resolveu delegar competência aos engenheiros José Soares Espinheira e Rubens Rodrigues da Cruz Ribeiro, respectivamente, diretor e chefe de Divisão, interino, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, este quando do impedimento daquele, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos e suprimentos, por conta dos créditos distribuídos e dos que, por exigência do serviço, forem distribuídos a essa Delegacia Fiscal, à conta das seguintes rubricas do orçamento vigente deste Ministério: — Verba 2 "Material" — Consignação I: sub-consignações 1/12, 2/12, 3/14, 4/07, 5/09; Consignação II: sub-consignações 7/12, 8/10, 9/12, 10/12, 11/12; Consignação III: sub-consignações 12/11, 13/10, 14/11, 16/15, 18/10 — Verba 3 "Serviços e Encargos" — Consignação I: sub-consignações 1/10, 2/07, letra a, 7/05. (1.570/39).

N. 516 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem, por conta dos créditos distribuídos e dos que, por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte. (1.570/39).

N. 517 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem. (1.570/39).

N. 518 — A Inspeção Federal das Estradas — Idem, idem. (1.570/39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 1.047 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 22, de 17 do corrente, na importância de 425:000\$000, extraído por esta Secretaria de Estado à conta da sub-consignação 9/06 — Consignação VI, da verba 5 do orçamento vigente deste Ministério. (4.068/39).

N. 1.052 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que por portaria n. 45, de 27 de janeiro próximo findo, publicada no "Diário Oficial" de 8 do fluente, foram aprovadas a alteração e os acréscimos constantes do ofício n. 50-S, de 13 de janeiro último. (1.306/39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de dia 25 de fevereiro de 1939

Avisos:

N. 500 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de serem anulados e redistribuídos os seguintes créditos da sub-consignação n. 3, verba 1 — Pessoal — do orçamento vigente deste ministério, constante da tabela já registrada pelo Tribunal de Contas, e destinados ao pagamento de vencimentos do Quadro III (Diretoria Geral do D.C.T.):

I — Créditos a serem anulados:

a) distribuídos à tesouraria da Diretoria Regional do Distrito Federal:

2 telegrafistas, classe J.....	36:000\$0	
3 telegrafistas, classe H.....	39:600\$0	
6 telegrafistas, classe G.....	64:800\$0	
102 telegrafistas, classe F.....	856:800\$0	
10 guarda-fios, classe D.....	60:000\$0	1.057:200\$0

b) distribuídos à tesouraria da Diretoria Regional de Goiás:

10 guarda-fios, classe E.....	72:000\$0	
		1.129:200\$0

II — Créditos a serem redistribuídos às tesourarias das seguintes diretorias regionais:

a) Pernambuco:

1 telegrafista, classe J.....	18:000\$0	
3 telegrafistas, classe H.....	39:600\$0	
5 telegrafistas, classe F.....	42:000\$0	99:600\$0

b) Uberaba:

1 telegrafista, classe J.....	18:000\$0	
1 telegrafista, classe F.....	8:400\$0	26:400\$0

c) S. Paulo:

2 telegrafistas, classe G.....	24:600\$0	
2 telegrafistas, classe F.....	16:800\$0	38:400\$0

d) Juiz de Fora:

2 telegrafistas, classe G.....	24:600\$0	
2 telegrafistas, classe F.....	16:800\$0	38:400\$0

e) Santa Maria da Boca do Monte:

1 telegrafista, classe G.....	10:800\$0	
4 telegrafistas, classe F.....	33:600\$0	44:400\$0

f) Campanha:

1 telegrafista, classe G.....	10:800\$0	
-------------------------------	-----------	--

g) Distrito Federal:

12 telegrafistas, classe F.....	100:800\$0	
---------------------------------	------------	--

h) Amazonas e Acre:

1 telegrafista, classe F.....	8:400\$0	
-------------------------------	----------	--

i) Pará:

3 telegrafistas, classe F.....	25:200\$0	
--------------------------------	-----------	--

j) Maranhão:

5 telegrafistas, classe F.....	42:000\$0	
--------------------------------	-----------	--

k) Piauí:

4 telegrafistas, classe F.....	33:600\$0	
--------------------------------	-----------	--

l) Ceará:

7 telegrafistas, classe F.....	58:800\$0	
--------------------------------	-----------	--

m) Rio Grande do Norte:

3 telegrafistas, classe F.....	25:200\$0	
--------------------------------	-----------	--

n) Paraíba:

4 telegrafistas, classe F.....	33:600\$0	
--------------------------------	-----------	--

o) Alagoas:

1 telegrafista, classe F.....	8:400\$0	
-------------------------------	----------	--

p) Bafa:	
7 telegrafistas, classe F.....	58:800\$0
q) Espírito Santo:	
5 telegrafistas, classe F.....	42:000\$0
r) Rio de Janeiro:	
8 telegrafistas, classe F.....	67:200\$0
s) Paraná:	
5 telegrafistas, classe F.....	42:000\$0
t) Santa Catarina:	
4 telegrafistas, classe F.....	33:600\$0
u) Rio Grande do Sul:	
16 telegrafistas, classe F.....	84:000\$0
v) Minas Gerais:	
1 telegrafista, classe F.....	8:400\$0
x) Diamantina:	
3 telegrafistas, classe F.....	25:200\$0
y) Mato Grosso:	
3 telegrafistas, classe F.....	25:200\$0
w) Campo Grande:	
2 telegrafistas, classe F.....	16:800\$0
z) Distrito Federal:	
10 guarda-fios, classe E.....	72:000\$0
aa) Goiás:	
10 guarda-fios, classe D.....	60:000\$0
	1.129:200\$0

(Processo 2.551-39.)

N. 501 — Ao Tribunal de Contas — Prestando esclarecimentos sobre o ofício n. 1.071-P-39, de 23 do corrente mês, desse tribunal, com relação ao contrato firmado com o aviador Antônio Eugênio Basílio. (4.614-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 1.048 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências no sentido de ser submetida à inspeção de saúde para efeito de posse, Luiz Palma Lima (2.896-39).

N. 1.053 — A mesma — Idem, idem Milton Pereira de Macedo. (30.120-39).

N. 1.054 — Ao Serviço Regional do Pessoal da E. F. Central do Brasil (SRP. 4) — Solicitando providências no sentido de ser remetida a este SDV, no prazo de 30 dias, a relação nominal dos funcionários nomeantes em caráter efetivo, dos carreiros de agente (classes F e E), Almotarife (classes J, I, H, e G), Condutor de trem (classes F e E), Contínuo (classes G e F), Desenhista (classes H, G e F), Engenheiro (classes N, M, L, e K), Inspetor (classes G e F), Escriturário (classe E), e Servente (classes D, C, B e A), mencionando, para os que forem promovidos ou nomeados depois de 1 de janeiro de 1937 as datas dos respectivos atos de promoção ou nomeação. (4.616-39).

N. 1.055 — Ao Serviço Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos (SRP 2) — Idem, idem, carreiras de desenhista (classes H, G, F, e E), engenheiro (classes L, e I), escriturário (classes E e D), servente (classes D, C, B e A), do Quadro III, deste Ministério. (4.616-39).

N. 1.056 — Ao Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (SRP 3) — Idem, idem, carreiras de agente de Estrada de Ferro (classes E, D e B), desenhista (classes H, F, E e D), engenheiro (classes M, J e I), escriturário (classes E, F e C) e servente (classes B e A). (4.616-39).

N. 1.057 — Ao Serviço Regional do Pessoal da Rede de Viação Cearense (SRP. 4) — Idem, idem, carreiras de agente (classes D, C e B) e engenheiro (classes K, J, I, H e G). (4.616-39).

N. 1.058 — Ao Serviço Regional do Pessoal da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (SRP-5) — Idem, idem, engenheiro (classes M, L, J e I) e oficial administrativo (classe J). (4.616-39).

N. 1.059 — A Seção do Pessoal da Estrada de Ferro São Luiz e Terezina (SRP-13) — Idem, idem, agente de Estrada de Ferro (classes E, D, C e B), engenheiro (classes I e H), escriturário (classes E

e C), maquinista de Estrada de Ferro (classes E, D, e C), e servente (classes C e B). (4.616-39).

N. 1.060 — A Seção do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (SRPG-14) — Idem, idem, carreiras de agente de Estrada de Ferro (classes C e B), condutor de trem (classes E e D), engenheiro (classes J, H, G e F), escriturário (classes E e B) e maquinista de Estrada de Ferro (classes EE e D). (4.616-39).

N. 1.061 — A Seção do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina e Terezina (SRP-15) — Idem, idem, carreiras de engenheiro (classes J e H), escriturário (classes D, C, B, A) e maquinista da Estrada de Ferro (classes D e C). (4.616-39).

N. 1.062 — A Seção do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Piauí (SRP-16) — Idem, idem, carreiras de agente de Estrada de Ferro (classes D e B), engenheiro (classes J, I e H), escriturário (classes D, C e B), e maquinista de Estrada de Ferro (classes E e D). (4.616-39).

N. 1.063 — A Seção do Pessoal da Estrada de Ferro de Goiás — Idem, idem, carreiras de Agente de Estrada de Ferro (classes D e C), Engenheiro (classes J, I e G), Escriturário (classes G, F, E, D e C), Maquinista de Estrada de Ferro (classes F e D) e cargos de auxiliar administrativo, padrão E e engenheiro chefe de Divisão, padrão L. 4.616-39.

N. 1.064 — A Seção do Pessoal da D.R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (SRP-18) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes I, H e F), Ajudante de Agente (classes G, F, D e C), Carteiro (classes F, E e D), Escriturário (classes G, F e E), Oficial Administrativo (classe J) e Servente (classes D, C e B). 4.616-39.

N. 1.065 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo (SRP-19) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes I, G, F, E, D e C), Ajudantes de Agente (classes G, F, D, C e B), Carteiro (classes D e C), Escriturário (classes F, E e D), Oficial Administrativo (classe J) e Servente (classes D, C e B). 4.616-39.

N. 1.066 — A Seção do Pessoal da D.R. dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre (SRP-20) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes G e D), Ajudante de Agente (classes F e C), Carteiro (classes E, D, C e B), Escriturário (classes G, F, E e D), Oficial Administrativo (classe J) e Servente (classes D, C, B e A). 4.616-39.

N. 1.067 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Pará (SRP-21) — Idem, idem, carreiras de Carteiro (classes D e B), Escriturário (classes G, F, E e D) e Servente (classes D, C, B e A). 4.616-39.

N. 1.068 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Ceará (SRP-22) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes F e E), Ajudante de Agente (classes E e D), Carteiro (classes E e D), Escriturário (classes G, F, E, e D), Oficial Administrativo (classe J) e Servente (classes D, C, B e A). 4.616-39.

N. 1.069 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Pernambuco (SRP-23) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes H, F, E, D e C), Ajudante de Agente (classes E, D e C), Carteiro (classes C e B), Escriturário (classes G, F e D), Oficial Administrativo (classe J) e Servente (classes D, C, B e A). 4.616-39.

N. 1.070 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos da Bafa (SRP-24) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes G, F e E), Ajudante de Agente (classes F e E), Escriturário (classes G, F, E e D), Oficial Administrativo (classe J) e Servente (classes D, C, B e A). 4.616-39.

N. 1.071 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro (SRP-25) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes F, D e C), Ajudante de Agente (classes G, F, E, C e B), Carteiro (classes D e C), Escriturário (classes G e F), Oficial Administrativo (classe J), e Servente (classes D, C, B e A). 4.616-39.

N. 1.072 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Paraná (SRP-26) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes H, G, F e E), Ajudante de Agente (classes G, F, D, C e B), Carteiro (classes L, C e B), Escriturário (classes G, F, E e D), Oficial Administrativo (classe J) e Servente (classes D, C, B e A). 4.616-39.

N. 1.073 — A Seção do Pessoal da D.R. dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina (SRP 27) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes G e D), Ajudante de Agente (classes F, D e C), Carteiro (classes E, D e B), escriturário (classes F, F, E e D), oficial administrativo (classe J) e servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

N. 1.074 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul (SRP-28) — Idem, idem, carreiras de Ajudante de Agente (classes D e C), carteiro (classes D e C), escriturário (classes G e F), oficial administrativo (classe J) e Servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

N. 1.075 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais (SRP-29), carreiras de Agente (classes D e C), Ajudante de Agente (classes F, C e B), Escriturário (classes G, F e E), Oficial Administrativo (classe J) e Servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

N. 1076 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Maranhão (SRP-30) — Idem, idem, Agente (classes E e D), Ajudante de Agente (classes D e C), Carteiro (classes C e B), Escriturário (classes G, F, D e C), Oficial Administrativo (classe H) e Servente (classes C, B e A). (4.616-39).

N. 1.077 — A Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos da Paraíba (SRP-31) — Idem, idem, carreira de Agente (classes G e E), Ajudante de Agente (classes F e D), Escriturário (classes G, F, D e C), Oficial Administrativo (classe H) e Servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

N. 1.078 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Alagoas (SRP-32) — Idem, idem, das carreiras Carteiro (classes D, C e B), Escriturário (classes G, F, E, D e C), Oficial Administrativo (classe H) e Servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

N. 1.079 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo (SRP-33) — Idem, idem, carreiras de Carteiro (classes D, C e B), Escriturário (classes G, F, D e C), Oficial Administrativo (classe H) e Servente (classe B e A). (4.616-39).

N. 1.080 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto (SRP-34) — Idem, idem, carreiras de Escriturário (classes G, F, D e C), Oficial Administrativo (classe H) e Servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

N. 1.081 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora (SRP-35) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes H, G, F, E, D e C), Ajudante de Agente (classes G, F, E, D, C e B); Carteiro (classes F, E, D, C e B), Escriturário (classes G, F, D e C), Oficial Administrativo (classe H) e Servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

N. 1.082 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Uberaba (SRP-36) — Idem, idem, carreira de Escriturário (classes G, F, E, D e C), Oficial Administrativo (classe H) e Servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

N. 1.083 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul (SRP-37) — Idem, idem, Carteiro (classes E, C e B), Escriturário (classes G, D e C) e Servente (classes C, B e A). (4.616-39).

N. 1.084 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Sergipe (SRP-38) — Idem, idem, carreira de Agente (classes D e C), Ajudante de Agente (classe C e B), Escriturário (classes G, D e C) e Servente (classes B e A). (4.616-39).

N. 1.085 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Botocatu (SRP-39) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes G, F, E e D), Ajudante de Agente (classes F, E, D e C), Escriturário (classes G, E, D e C) e Servente (classes C, B e A). (4.616-39).

N. 1.086 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boa Vista (SRP-40) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes D e C), Ajudante de Agente (classes E e B), Carteiro (classes D e C), Escriturário (classes G, F, E, D e C) e Servente (classes C, B e A). (4.616-39).

N. 1.087 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Campanha (SRP-41) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes D e C), Ajudante de Agente (classes E, C e B), Carteiro (classes D e C), Escriturário (classes G, F, E, D e C) e Servente (classes C, B e A). (4.616-39).

N. 1.088 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Diamantina (SRP-42) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes E e C), Ajudante de Agente (classes D e B), Carteiro (classes E e D), Escriturário (classes G, F, E, D e C) e Servente (classes B e A). (4.616-39).

N. 1.089 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos do Piauí (SRP-43) — Idem, idem, carreiras de Carteiro (classe C), Escriturário (classes G, F, E, D e C) e Servente (classes C, B e A). (4.616-39).

N. 1.090 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Goiás (SRP-44) — Idem, idem, carreiras de Carteiro (classes E, D, C e B), Escriturário (classes G, D e C) e Servente (classes C, B e A). (4.616-39).

N. 1.091 — À Seção do Pessoal da D. R. dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso (SRP-45) — Idem, idem, carreiras de Carteiro (classes C e B), Escriturário (classes G, D e C), e Servente (classes C, B e A). (4.616-39).

N. 1.092 — À Seção do Pessoal de Campo Grande (SRP-46) (Diretoria Regional de Campo Grande) — Idem, idem, carreiras de Agente (classes G, F, E e D), Ajudante de Agente (classes F, E, D e C), Escriturário (classes G, F, E, D e C) e Servente (classes D, C, B e A). (4.616-39).

Apostila:

No decreto de 4 de julho de 1934, que nomeou a diarista, da extinta Inspeção Federal de Navegação — Hila Schneeweiss, para o cargo de Dactilógrafa de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Apostila:

Tendo contraído núpcias, em 4 de outubro de 1938, perante o juiz da 2ª Circunscrição do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a funcionária a quem se refere o presente decreto passou a assinar-se Hila Schneeweiss Batista, conforme consta do processo n. 2.458-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do Pessoal, com delegação de poderes em virtude de portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (2.458-39).

Na portaria n. 42, de 23 de janeiro de 1939, que designou o engenheiro da classe N (DAC) do Quadro I do mesmo Ministério — Paulo Brito — para fiscalizar a construção de mais dois andares no edifício da respectiva Secretaria de Estado, cuja execução, na forma da letra "a" do art. 51 do Código de Contabilidade, se encontra a cargo da firma Cavalcanti, Junqueira S.A.

Apostila:

O funcionário a quem se refere a presente portaria chama-se Paulo Ozório Jordão de Brito e pertence à classe "M" da carreira de engenheiro (D.A.C) — S. P. V., em 9 de fevereiro de 1939. — Joa-

quim Bittencourt de Sá, diretor do Pessoal, com delegações de poderes em virtude de portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (1.875-39).

SEÇÃO DE CONTROLE

Na matrícula dos funcionários do Quadro I, aprovada pela portaria n. 38, de 19 de janeiro de 1939, e publicada no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês, foram incluídos os nomes dos seguintes funcionários:

Matrícula	Nome
323.	Antônio de Carvalho Dias.
2.462.	Mário Noronha.
3.095.	Silvio Teixeira.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 27 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

• Admitindo nos termos dos arts. 27 a 34 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para os serviços de limpeza e asseio na Diretoria Regional do Distrito Federal, a partir de 2 de janeiro deste ano, o cidadão, Daimo Freire Barreto, com a diária de 8\$000 (oito mil réis). A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral, destinada a "Diaristas". (Portaria n. 206-24-2-39).

Abonando, nos termos do art. 111 do Regulamento vigente, ao oficial administrativo da classe "I" da Diretoria Regional do Distrito Federal, Mário de Gusmão Horta, nomeado por decreto de 4 do corrente mês, publicado no *Diário Oficial* do dia 9, para exercer o cargo de diretor regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, ajuda de custo equivalente a um mês dos respectivos vencimentos. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 51 — "Ajudas de custo" parte à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria n. 207-24-2-39).

Abonando, nos termos do art. 123, do Regulamento vigente, combinado com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ao telegrafista da classe "J", com exercício no gabinete do diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal Antenor Soares, a gratificação diária de dez mil réis (10\$000), no período de 1 de janeiro a 30 de junho deste ano. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53 — "Serviço Extraordinário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria n. 208-25-2-39).

Designando nos termos do art. 78, do Regulamento vigente, o telegrafista da classe "I", João Pinto de Abreu, para exercer, em comissão, as funções de chefe do Tráfego Telegráfico da Diretoria Regional de Pernambuco. (Portaria n. 209-25-2-39).

Dispensando das funções de agente postal-telegráfico de Bangú, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, o telegrafista da classe "F" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas Aníbal Augusto de Melo. (Portaria n. 211-25-2-39).

Requerimentos despachados

Manuel Alegria, guarda-fios de 4ª classe, encarregado de um trecho na 7ª seção da Diretoria Regional de Diamantina, pedindo aumento de vencimentos — Aguarde oportunidade. (Proc. 2.893-39).

Armando Contreiras, guarda-fios da Diretoria Regional de Santa Maria, solicitando anotação em seus assentamentos das referências feitas a sua pessoa constante da certidão que junta. — Indeferido. (Proc. 53.882-38).

Napoléon Bonifácio, servente da classe "D", da Diretoria Geral, pai do menor Napoléon Barbosa, solicitando ingresso do referido menor, na Oficina Mecânica como aprendiz gratuito. — Deferido. (Proc. 7.685-39).

Euclides Gomes de Oliveira, telegrafista adjunto de 5ª classe, Eudot-rádio, da Diretoria Regional de Cuiabá, classificado em concurso para auxiliares de 3ª classe, pedindo a sua nomeação para o cargo inicial da carreira de telegrafista. — Indeferido. (Proc. 73.027-38).

Alarico da Silva Bonate e outros agentes embarcados da letra "F", da Diretoria Regional do Pará, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo dilação de prazo para se apresentarem na respectiva Diretoria Regional. — Deferido. (Proc. 68.480-38).

Marques Couto & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, à rua São Bento n. 13, pedindo restituição de caução. — Deferido. (Proc. 70.131-38).

Tancredo Rodrigues da Silva, telegrafista adjunto de 4ª classe, da Diretoria Regional de Pernambuco, tendo prestado exame de aparelho, pedindo o seu aproveitamento como telegrafista da classe F — Aguarde resolução sobre aproveitamento de novos mensaisistas que têm concurso e prova de telegrafia prestados de acordo com o regulamento da extinta Repartição Geral dos Telégrafos. (Processo 72.964-38).

Marcelino Leobino de Meira, escriturário da classe E, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo conversão de uma falta justificada, em fêria. — Indeferido. (Processo n. 2.045-39).

Olimpio de Sousa Campos, residente no Estado de Sergipe, pedindo-lhe seja concedida permissão provisória de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação, para ingressar na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Autorizo. (Processo n. 6.686-39.)

Tenente Serafim Fagundes, Nestor de Farias Mindelo, Ulisses Veiga e Francisco Salgado Guimarães, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo-lhes seja concedida a permissão provisória de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação, para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Autorizo. (Proc. n. 66.88-39.)

Silvio Werneck de Carvalho, residente no Estado de Minas Gerais, pedindo-lhe seja concedida a permissão provisória de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação, para ingressar na Rede Nacional de Rádio Amador. — Autorizo. (Proc. n. 66.87-39.)

Armário Ludovico, Giuseppe Finockiano e Mário Iva Luna, residentes no Estado de São Paulo, pedindo-lhes seja concedida a permissão provisória de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Autorizo. (6.689-39.)

Carlos Roberto da Silva Oliveira, estabelecido à rua General Câmara n. 101, nesta Capital, pedindo certificação se a entrega de duplicata de correspondência sem envelope está incluída em proibição do regulamento ou alguma lei atinente ao assunto. — O transporte da correspondência, citado pelo requerente, colide com as disposições concernentes ao monopólio da União. (Proc. 70.859-38).

Laura Narbone de Lima, tesoureira da agência de Igaué, na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido, à vista do informado. (75.097-38).

Ana Suzel de Paiva Carvalho, agente de Candeias, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria Regional (47.706-38).

Noemi Távora de Assis Arruda, agente da agência de Baturité, na Diretoria Regional do Ceará, pedindo licença. — Indeferido. (75.119-38).

Celeida de Sousa Lima Gribel, agente interina, da classe "D", da Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo licença. — Indeferido, por se tratar de funcionária interina. (73.035-38).

Alvaro Oliveira de Menezes, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (75.654-37).

Maria do Carmo Kumm, agente da agência de Anitápolis, na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo licença. — Indeferido. (38.219-38).

Maria Ferreira do Rego, ajudante de agência de Óbido, na Diretoria Regional do Pará, pedindo licença. — Indeferido, por não estar regular o atestado médico (73.020-38).

Martinho Bulhões, condutor de malas de Três Lagoas a Corumbá, na Diretoria Regional de Corumbá, pedindo licença. — Indeferido. (73.098-38).

Emília Nilo, agente da agência de Colônia Isabel, na Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — Indeferido, nos termos do informado. (65.391-38).

Abigail Bezerra de Sales, agente de Jacú, na Diretoria Regional do Ceará, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (Processo número 26.433-38).

Oscar Ribeiro Coelho, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional do Espírito Santo, pedindo inspeção de saúde. — Deferido. (4.042-39).

Virgílio Dias Junior, carteiro da classe "B", de Blumenau, na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo licença. — Indeferido, tendo em vista o informado. (682-39).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

Jurandir Alves Carajurú, escriturário da classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo mandar averbar em seus assentamentos a sua qualidade de médico. — Anote-se. (6.977-39).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

SECÇÃO DO PESSOAL (S. R. P.-7)

Portaria:

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, resolve, de acordo com o § 1º do art. 42 e art. 52 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, prorrogar, por três (3) horas, durante sessenta e cinco (65) dias, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, a partir de 11 deste mês, na conformidade do art. 85 do Regulamento aprovado pelo decreto número 13.939, de 25 de dezembro de 1919, o expediente dos seguintes funcionários da Seção do Pessoal (S. R. P. — 7), afim de que sejam convenientemente organizados os serviços da referida Seção, os quais não puderam, até agora, ser ultimados, em virtude do reduzido número de serventuários de que dispõe:

Engenheiro (D. N. P. — 2 D. S. B. F.), classe L, Antônio de Góes Cavalcanti;

Oficial administrativo, classe I, Edgar Carrilho da Fonseca e Silva;

Escriturário, classe G, Guilherme Viana Dias.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor

Seção do Pessoal (S. R. P.-7), em 3 de fevereiro de 1939. *Antonio de Góes Cavalcanti*, chefe da Seção do Pessoal (S. R. P.-7).

Portaria:

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, resolve, de acordo com o § 1º do art. 42 e art. 52 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, prorrogar, por 3 horas, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, a partir de 11 deste mês, na conformidade do art. 85 do Regulamento que baixou com o decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, o expediente dos seguintes funcionários do Patrimônio deste departamento, afim de ser organizado o registro dos bens móveis, imóveis e semoventes, sob a jurisdição das diversas dependências deste mesmo departamento:

Hildebrando de Carvalho, oficial administrativo classe I, 35 dias;
Gasfão de Oliveira, escriturário da classe G, 35 dias;
Mário Silva, oficial administrativo classe I, 15 dias.
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

Seção do Pessoal (S. R. P.-7), em 3 de fevereiro de 1939. *Antonio de Góes Cavalcanti*, chefe da Seção do Pessoal (S. R. P.-7).

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense

O diretor da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, com fundamento no artigo 4º das Instruções aprovadas pela portaria n. 166, de 16 de fevereiro de 1934, e artigo 4º do decreto n. 248, de 16 de setembro de 1936;

Resolve, designar os funcionários constantes da relação anexa, para, no corrente mês, executarem e fiscalizarem serviços fora de suas sedes, ficando as respectivas diárias arbitradas na forma do decreto n. 3.658, de 27-1-1939.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Hildebrando de Araújo Góes*, diretor.

Relação dos funcionários titulados da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, que podem executar e fiscalizar serviços fora de sua sede, percebendo diárias de acordo com a portaria do Sr. diretor de 1-2-1939, e com fundamento no art. 4º das Instruções aprovadas pela portaria n. 166, de 16-2-34, desse Ministério, e artigo 4º do decreto n. 248, de 16-9-1936, arbitradas de conformidade com o decreto n. 3.658, de 27 de janeiro de 1939.

Cargo — Nomes	N. de Diárias	Valor da Diária	Total
Engenheiro classe N, Hildebrando de Araújo Góes	20	50\$000	1:000\$000
Engenheiro classe L, Laerte Rangel Brígido	25	30\$000	750\$000
Engenheiro classe K, Bento Santos de Almeida	20	30\$000	600\$000
Engenheiro classe K, Camilo de Menezes	21	20\$000	420\$000
Engenheiro classe I, José de Oliveira Coelho Possas	25	20\$000	500\$000
Engenheiro classe I, Lauro Ataíde de Freitas	25	20\$000	500\$000
Engenheiro classe I, Luiz Lima da Veiga	25	20\$000	500\$000
Engenheiro classe I, Ivan Mariz	25	20\$000	500\$000
Prático Engenheiro classe G, Antônio da Rocha Ramos	8	12\$000	96\$000
Oficial administrativo classe I, Orlando Pereira Cardoso	23	15\$000	345\$000
			5:211\$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Orlando Pereira Cardoso*, oficial administrativo classe I, pelo chefe do S. R. P. 12.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 21

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano; e de acordo com o art. 52 do decreto número 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925.

Resolve aprovar, em substituição ao aprovado pela portaria n. 147, de 13 de setembro de 1938, o horário da linha Rio de Janeiro-Recife, da Panair do Brasil, S. A., que com esta baixa assinado pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *T. Furtado Reis*, diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 21, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL S. A.

Linha aérea Rio de Janeiro — Recife

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.	Ida		Escala	Volta	
		Dias	Horas		Dias	Horas
Rio de Janeiro	—	0	5as/Dom.	6.00	Recife	2as/6as. 6.00
Vitória	504	504	5as/Dom.	8.00 8.20	Maceió	2as/6as. 7.00 7.15
Caravelas	334	838	5as. —	9.40 9.55	Aracaju	2as/6as. 8.15 8.30
Canavieiras	223	1.036	— Dom.	10.40 10.55	Baía	2as/6as. 9.45 10.05
Baía	324	1.390	5as/Dom.	12.15 12.35	Canavieiras	— 6as. 11.25 11.40
Aracaju	287	1.677	5as/Dom.	13.50 14.05	Caravelas	2as. — 12.25 12.40
Maceió	221	1.893	5as/Dom.	15.05 15.20	Vitória	2as/6as. 14.00 14.20
Recife	202	2.100	5as/Dom.	16.20	Rio de Janeiro	2as/6as. 16.20

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 27 de fevereiro de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

(C. 2.112 — 27-2-939 — 173400.)

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1939

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 6 — De conformidade com o disposto no art. 45, do Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938, tendo a honra de passar às mãos de V. Exa., em 4 vias, a inculsa tabela de distribuição de créditos deste Ministério para o exercício corrente, já adaptada à última reforma por que passaram seus serviços, conforme o Decreto-Lei número 982, de 23 de dezembro de 1938.

Frizo a conveniência de ser distribuindo à Tesouraria deste Ministério a dotação da verba 5ª — Obras — porque assim se atenderá à nova orientação de ficarem centralizados na referida Tesouraria os pagamentos dos despesas deste Ministério, que todas elas estão sujeitas ao exame previsto em lei por parte da Delegação do Tribunal de Contas que aqui funciona. (C.D.)

Dia 17

A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 74 — Em adiantamento ao aviso n. 9, de 3 de janeiro último, declara que os membros da Comissão que está procedendo a inquérito na Seção do S. T. C., no Estado de Minas Gerais, chefiada

por Célio Negreiro de Barros, são João Castelo Branco, Agrônomo, e Joaquim Pacheco Bastos, oficial administrativo, todos funcionários deste Ministério. (D. C. 1.188-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Apostila:

Nó decreto de promoção de Frederico Murtinho Braga, do cargo da classe J da carreira de agrônomo fomento agrícola ao cargo da classe K da mesma carreira, exarada a seguinte apostila:

O funcionário a que se refere este decreto foi promovido a cargo vago, conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e não em virtude do falecimento de Luiz Martins Teixeira, como diz este título.

Departamento de Administração, em 24 de fevereiro de 1939. — José Solano C. da Cunha, diretor geral.

Dia 19 de fevereiro de 1939

Offícios:

A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 4 — Solicita a retirada a extensão do telefone 42.8500, pertencente ao Protocolo do Serviço do Pessoal, e instalada outra extensão, com aparelho portátil de luxo, comutador, botão e busina, no telefone 42.8282, da Seção de Assistência Social do mesmo Serviço, o qual também deverá ser mudado para outra sala. (D. P.).

Ao Dr. L. de Sampaio Arruda.

N. 5 — Em cumprimento à circular n. 30, desse Gabinete, passo às mãos de V. S., devidamente preenchidos, os questionários relativos aos carros oficiais pertencentes às seguintes dependências deste Ministério:

1. Departamento de administração.
2. Escola Nacional de Veterinária.
3. Serviço Florestal.
4. Divisão de Caça e Pesca.
5. Diretoria Geral do D. N. P. V.
6. Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.
7. Divisão de Defesa Sanitária Animal.
8. Seção de Fruticultura da D. F. P. V.
9. Seção de Fiscalização de Campo Grande (Seção de Fruticultura).
10. Serviço de Publicidade Agrícola.
11. Instituto de Química Agrícola.
12. Serviço de Economia Rural.
13. Instituto de Ecologia Agrícola.
14. Divisão de Terras e Colonização.
15. Divisão de Fomento da Produção Mineral.
16. Serviço de Meteorologia.
17. Diretoria Geral do D. N. P. A

Declaro-vos, outrossim que deixaram de cumprir a citada circular as seguintes repartições localizadas no Distrito Federal:

1. Serviço de Estatística da Produção.
2. Diretoria Geral do D. N. P. M.
3. Divisão de Geologia e Mineralogia.
4. Laboratório Central da Produção Mineral.
5. Divisão de Aguas.
6. Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
7. Instituto de Biologia Animal.
8. Estação Experimental de Biologia, em Deodoro.
9. Secção de Agrostologia e Alimentação dos Animais, em Deodoro.
10. Estação Experimental de Pomologia, em Deodoro.
11. Serviço de Fiscalização de Frutas no Posto do Distrito Federal.
12. Superintendência do Ensino Agrícola.
13. Escola Nacional de Agrônimia.
14. Inspetoria da D. D. S. V., no Distrito Federal.
15. Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas.
16. Posto de Defesa Agrícola, no Distrito Federal.
17. Posto de Defesa Agrícola, em Campo Grande.
18. Estação Biológica do Itatiaia.
19. Jardim Botânico.
20. Divisão de Fomento da Produção Vegetal.
21. Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
22. Horto Florestal do Distrito Federal.
23. Secção de Reflorestamento do Serviço Florestal.
24. Nucleo Colonial Santa Cruz.
25. Inspetoria Regional da D. D. S. A., no Rio de Janeiro.
26. Secção de Plantas Textéis da D. F. P. V.
27. Divisão de Fomento da Produção Animal.
28. Secção de Arquitetura e Engenharia.

Ao agente da Estação de Alfredo Maia da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6-A — Requisita, de ordem do Sr. ministro, uma passagem de 1.ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre essa Estação e a de Belo Horizonte, para a auxiliar de escrita, Luzia Helena da Fonseca, que viaja em objeto de serviço. (D. C.).

A D. D. S. A.

N. 7 — Tendo presente o officio n. 112, de 8 do corrente, incluso vos encaminho em 15 vias o questionário para carros oficiais a que se refere a circular n. 411, de 6 do corrente, deste Ministério. (D. C.).

Dia 15

Ao Departamento Nacional de Saúde:

N. 15 — Tendo sido recolhido, provisoriamente, ao Hospital Miguel Couto, por motivo de acidente no trabalho, o servente, da E. N. A. Antônio Rodrigues de Freitas, solicita providenciar no sentido de ser o referido serventário transferido para outro hospital desse Departamento, de preferência o Hospital Estácio de Sá. (D. P.).

Ao gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 16 — Solicita restituição à firma Lion & Cia., da caução na importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), conforme o conhecimento incluso n. 26.065, de 13 de dezembro de 1938, caução essa depositada como garantia da proposta e fornecimento do material constante da concorrência realizada neste Ministério em 15 do mesmo mês, visto haver a referida firma cumprido fielmente as obrigações assumidas.

— A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 46 — Solicita providências no sentido de serem instalados, no primeiro andar do edificio em que funciona este Departamento, dois aparelhos telefônicos, tipo de luxo, sendo um destinado à Divisão do Material e outro à Divisão de Comunicações. (DCM.)

Dia 17

Ao S. P. A.:

N. 51 — Solicita providências no sentido de serem confeccionadas, na Tipografia desse Serviço, 1591 folhas para protocolo da DCM., as quais devem ter a numeração de 1 a 35.002, ocupando cada folha 22 números, de acordo com o modelo anexo. (DCM.)

Ao Serviço de Experimentação e Fomento da Produção Vegetal do Estado de Santa Catarina:

N. 52 — Em referência ao officio n. 500, de 30 de janeiro próximo findo, tenho o prazer de acusar e agradecer a remessa de um exemplar do decreto lei n. 275, de 11-1-39, referente à organização desse Serviço sob a vossa proposita direção. (DC. 1.183-39).

— Ao inspetor agrícola da 7.ª Região — São Paulo:

N. 56 — Tendo a Escola C. S. Agrícolas "José Bonifácio" posto à disposição deste Ministério uma antiga "jardineira" que pertence ao patrimônio da União, solicita providências no sentido de ser o aludido veículo recebido por essa inspetoria, informando posteriormente este Departamento sobre o seu estado de conservação. (D.C. 1.089-39).

— Ao S. P. A.:

N. 57 — Em resposta ao officio n. 129, de 1 do corrente mês, comunica que foi entregue ao encarregado da oficina gráfica desse Serviço, o papel necessário à confecção dos 5.000 boletins de merecimento, solicitados por officio n. 237, de 18 de janeiro deste ano. (DC. 976-39).

— Ao S. F.:

N. 58 — Em referência ao officio n. 26, de janeiro próximo findo, tenho o prazer de acusar e agradecer à comunicação de haverdes tomado posse, em 19 do mesmo mês, do cargo de diretor desse Serviço, fazendo votos pelo êxito da vossa administração. (DC. 930 de 1939).

— Ao Posto Experimental de Criação "João Pessoa" em Umbuzeiro — Paraíba:

N. 59 — Remete o termo de inutilização lavrado nesse Posto, em 14 de dezembro de 1938, afim de ser reorganizado, tendo em vista o seguinte:

a) Deverão ser lavrados termos distintos para o material de custo superior a 50\$600;

b) O termo deverá ser lavrado com todos os esclarecimentos necessários, de modo que se possa julgar se houve culpa, ou dolo por parte do funcionário, ou se se trata de caso fortuito, força maior ou natural perecimento. (DC. 922-39).

— A Estação Experimental Central de Café em Botucatu — São Paulo:

N. 61 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro findo, foram por mim aprovados os termos de morte números 61, 62, 63, 64, e 65, lavrados nessa Estação em 30 de dezembro de ano próximo findo. (DC. 692-39).

— A E. N. V.:

N. 60 — Em referência ao officio n. 37, de 26 de janeiro findo restitue, devidamente escrituradas, trinta e oito notas de empenho da Comissão Central de Compras. (DC. 798-39).

— A D. A.:

N. 62 — Em referência ao officio n. 123, de 18 de janeiro próximo findo, devolve devidamente escrituradas, vinte e duas notas de empenho da Comissão Central de Compras (vias rosa). (DC. 525 de 1939).

— Ao A. A. "Floriano Peixoto" em Satuba:

N. 63 — Tendo presente o officio n. 27, de 28 de janeiro findo, restitue os termos de morte ns. 9 e 10, lavrados nesse Aprendizado em 6 de janeiro e 2 de fevereiro de 1938, visto ser dispensavel a declaração do nome e cargo do funcionário responsável pelos animais mencionados nos referidos termos. (D.C. 1.180/39).

— Sr. inspetor chefe da D.F.P.A. em Ponta Grossa:

N. 64 — Tendo presente o officio n. 124, de 27 de janeiro findo restitue em 3 vias, o inventário procedido nessa repartição em 3 de dezembro de 1938, afim de ser reorganizado, tendo em vista as seguintes falhas:

a) Após o termo de abertura deverá ser transcrita a recapitulação final do inventário anterior, procedido em 15 de agosto de 1935, seguindo as deduções dos materiais constantes daquele inventário e que tiveram baixa regular;

b) Após as deduções será feito o arrolamento em detalhe de todo o material contemplado no inventário anterior, excluido aquele que teve baixa regular, seguindo-se o material novo, ainda inventariado e existente na repartição por ocasião do inventário. (D.C. 1.020/39).

— Ao Domínio da União:

N. 65 — Dando cumprimento ao art. 935, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, remete uma via, do inventário, de bens móveis, procedido no Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiúba, em 31 de dezembro de 1937. (D.C. 846/39).

— Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 70 — Tendo em vista a delegação de competência que me foi concedida nos termos da Portaria n. 2, de 9/1/39, transmito a V. Excia. o processo de pagamento por exercícios findos n. 9.229, na importância de quatro contos quinhentos e cinquenta e quatro mil réis (4:554\$000), proveniente de vencimentos de disponibilidade a que fez jus o ex-enfermeiro, mensalista, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "Monção", Leopoldo Caldeira Pinheiro Machado, no período de 1.º de janeiro de 1931, a 2 de maio de 1934, solicitando providências de V. Excia. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente.

Dia 22

Ao A. A. "Floriano Peixoto" em Satuba:

N. 77 — Em referência ao officio número 29, de 29 de janeiro último, recomenda proceder de acordo com a letra c, do artigo 244 do Código de Contabilidade, tendo em vista a ausência de candidato à concorrência administrativa para fornecimento de material. (D.C.M. 40/39).

— Ao Sr. Tomaz Simmonds — Pagador deste Ministério:

N. 78 — Comunica, que pela Portaria do Sr. Ministro, n. 105, de 8 do corrente mês, fostes designado para chefiar a Tesouraria deste Ministério, enquanto não for expedido o regimento deste Departamento. (D.C.M.).

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 79 — Solicita providências no sentido de ser desembarcada livre de direitos e demais taxas aduaneiras, a encomenda postal s/n., n. de ordem 3.630, vinda dos Estados Unidos pelo vapor "Uruguay", entrado no porto, em 28 de janeiro do ano corrente, e destinada a este Ministério. (D.C.M.).

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 80 — Solicita providências no sentido de ser desembarcada livre de direitos e demais taxas aduaneiras, a encomenda postal número 424, n. de ordem 4.104, vindas da Índia Britânica pelo vapor "Alcantara", entrado no porto, em 3 de fevereiro corrente, e destinada a este Ministério. (D.C.M.).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao I. E. A.:

N. 1 — Transmite, as portarias de ns. 1 a 3, do pessoal extranumerário mensalista desse Instituto. (D.P. 8.224-38).

— Ao S. M.:

N. 2 — Remete 100 exemplares do Boletim de frequência cujo modelo foi publicado no "Diário Oficial" de 5 de fevereiro de 1938, levando o mesmo ser preenchido segundo as instruções anexas.

Pego providências para que sejam remetidos a esta Divisão uma relação detalhada de todos os extranumerários desse Serviço com os descontos autorizados e obrigatórios que vem sofrendo nos respectivos salários e os documentos em virtude dos quais vem sendo efetuados tais descontos.

Solicita a remessa concomitante das Sas. vias das folhas de pagamento do mesmo pessoal, de novembro e dezembro, últimos.

— Ao S. E. A.:

N. 3 — Comunica, que o ministro, por portaria n. 113, desta data, tornou sem efeito a designação do médico-clínico, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, para ter exercício no A. A. do Rio de Janeiro e designou-o para inspecionar os aprendizados Agrícolas do Ministério da Agricultura, apresentando relatório consubstanciado sobre o estado sanitário e serviços desses aprendizados.

Dia 15

A D. D. S. A.:

N. 8 — Relativamente ao assunto do ofício n. 12, de 11 de janeiro findo, remete a portaria n. 96 de 7 do corrente, pela qual o Sr. ministro designou o veterinário sanitarista, Dr. Fabregas da Silva para chefiar os serviços da Inspetoria Regional dessa Divisão em Porto Alegre. (D.P. 985-38).

— A D. C.:

N. 9 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 109, de 10 do corrente mês, que designa o oficial administrativo, Guilhermina Bilenecourt, para, sem prejuízo de sua lotação, exercer as funções de secretária da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Ferras, até ulterior deliberação. (D. P. 1.221-39).

— A S. A. E.:

N. 10 — Transmite a portaria n. 82, de 31 de janeiro último, do Sr. ministro, pela qual foi designado o desenhista, Afonso Gandra, para, em comissão especial, ir ao Estado de Minas Gerais proceder a sindicância de caráter reservado, em proveito dos serviços deste Ministério. (D.P. 1.124-39).

— A D. F. P. A.:

N. 11 — Remete a caderneta militar n. 549, série A — pertencente ao inspetor de Produtor de Origem Animal, Amílcar de Freitas Pereira Rego, em virtude de já ter sido anotado nesta Divisão o respectivo tempo de serviço. (S.P. 760-38).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 12 — Solicita verificar si existe nesse Delegacia Fiscal a declaração de família, para efeito de montepio, deixada por Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, ex-secretário da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, falecido em 30 de março de 1933.

— A S. E. A.:

N. 13 — Com referência ao ofício n. 1.262, de 15 de setembro p.p., comunica que, o estudo da relação a ele anexa, evidência ser flagrantemente irregular a situação de três extranumerários que, pertencente ao quadro da S.E.A. estão servindo, respectivamente, na Seção do Fomento do Café, na D.F.P.V. e na E.N.A.

Tal situação contraria o disposto no art. 59 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, motivo pelo qual roga degnéis providenciar no sentido de regularizá-la. (S.P. 1.768-38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 14 — Em resposta ao ofício n. 4.161 de 24 de novembro de 1938, informa que as funções de chefia, ou direção, não são privativas de qualquer classe, (Jurisprudência do C.F.S.P.C. in Revista do Serviço Público, Ementário Jurisprudência fls. 60) mas devem constituir prerrogativas dos serventuários de carreiras determinadas.

Determinou, outrossim, o C.F.S.P.C. que a função de chefe de portaria deve ser exercida por contínuo (idem, idem).

Nestas condições, o designado para exercer as funções de chefe de portaria desse Departamento, de preferência a um servente, deve ser um dos contínuos em exercício nas diversas dependências da repartição a vosso cargo, ou um dos que servem na Secretaria do Estado. (S.P. 8.449-38).

— Ao S. M.:

N. 17 — Remete os decretos de transferência dos funcionários dessa Diretoria, cuja realização segue anexa, a qual se verificou em virtude de haver o Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas passado a integrar o Quadro Único deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro do ano transato. (S. P. 10.861-38).

Dia 16

Ao D. N. P. V.:

N. 18 — Transmite a portaria n. 125, de 16 de fevereiro do corrente ano, na qual é designado o agrônomo João Pitangui Albano, para servir na S. E. A. (S. P. 1.419-39).

— Ao S. M.:

N. 19 — Transmite o decreto de 31 de dezembro de 1938, pelo qual foi nomeado Alonso de Souza Pinto para exercer o cargo da classe H da carreira de oficial administrativo do Quadro Único deste Ministério, o qual decreto foi publicado no "Diário Oficial" de 19 de janeiro do ano em curso.

Remete a portaria do Sr. ministro n. 115, de 14 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nesse Serviço. (D. P. 1.367-39).

— A 1.ª C. R.:

N. 20 — Comunica que em 9 do corrente tomou posse nesta Divisão do cargo de oficial administrativo, classe H, Alonso de Sousa Pinto, nomeado para exercê-lo por decreto de 31 de dezembro de 1938.

O referido cidadão nasceu em 5 de agosto de 1898, em Murici, Estado de Alagoas, é filho de Manuel de Sousa Pinto e de D. Hermínia de Noveis Pinto, e exibiu caderneta militar n. 5.038, sério A. (D. P. 1.367-39).

N. 21 — Comunica que, em 9 do corrente, tomou posse nesta Divisão, do cargo de escriturário, classe E, Hélio Perdigão de Freitas, nomeado para exercê-lo, por decreto de 31 de dezembro de 1938.

O referido cidadão nasceu em 3 de junho de 1916, no Distrito Federal, é filho de Oscar Monteiro de Freitas e de d. Carmen Perdigão de Freitas, e exibiu um certificado de reservista de 2ª categoria n. 57.906, da 1ª R. M. — 1ª C. R. (D. P. 1.367-39).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 22 — Transmite o processo relativo à aposentadoria de José Pompeu de Sousa Brasil, no cargo de assistente do diretor, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (S. P. número 9.033-38).

— Ao S. M.:

N. 23 — Transmite o decreto de 31 de dezembro de 1938, pelo qual foi nomeado Antônio Tavares de Sá Carneiro, para exercer o cargo da classe E da carreira de escriturário, do Quadro Único deste Ministério, o qual decreto foi publicado no "Diário Oficial" de 19 de janeiro do ano em curso.

Remete a portaria do Sr. ministro, n. 117, de 14 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nesse Serviço. (D. P. 1.367-39).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 24 — Transmite o questionário desse Instituto, devidamente preenchido, por Antônio Tavares de Sá Carneiro, ao tomar posse do cargo de escriturário, classe E, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de dezembro de 1938. (D. P.)

— A 1.ª C. R.:

N. 25 — Comunica que, em 25 do corrente, tomou posse nesta Divisão, do cargo de escriturário, classe E, Antônio Tavares de Sá Carneiro, nomeado para exercê-lo por decreto de 31 de dezembro de 1938.

O referido cidadão nasceu em 13 de junho de 1899, em Goiânia, Estado de Pernambuco, é filho de Alfredo de Sá Carneiro e de dona Ana Augusta Tavares de Sá Carneiro, e exibiu um certificado de reservista de 3ª categoria da 7ª Região Militar. (D. P. 1.367-39).

— Ao S. M.:

N. 26 — Comunica que Hélio Perdigão de Freitas, nomeado por decreto de 31 de dezembro de 1938 para exercer o cargo da classe E da carreira de escriturário do Quadro Único deste Ministério, o qual decreto foi publicado no "Diário Oficial" de 19 de janeiro do ano em curso, foi designado pela portaria do Sr. ministro, n. 116, de 14 do corrente, para ter exercício nesta Divisão. (D. P. 1.367-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 27 — Transmite a portaria n. 114, do Senhor Ministro, de 14 do corrente mês, em que é designado o escriturário, Honorato Roman Ross, para ter exercício na Inspetoria Agrícola Federal da D. F.P.V., no Estado do Rio Grande do Sul. (S.P.-10.022/38).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 28 — Transmite o decreto de 23 de janeiro último, pelo qual foi nomeado Honorato Roman Ross, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro Único deste Ministério.

O referido funcionário deverá ter exercício na Inspetoria Agrícola Federal da D.F.P.V., nesse Estado, motivo por que roga dar-lhe posse, mediante as formalidades legais, do cargo em que foi provido, comunicando, oportunamente, a esta Divisão, a data em que for atendida a presente solicitação. (S.P-10.022/38).

— Ao I. Q. A.:

N. 29 — Transmite a portaria do Sr. Ministro, n. 112, de 14 de fevereiro do corrente, pela qual concede seis meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 1.º, combinado com o de número 4, parágrafo 3.º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao almoxarife, com exercício nesse Instituto, Jorge Correia Porto. (D.P-1.289/39).

— Ao D.N.P.V.:

N. 30 — Transmite o decreto de nomeação de Osvaldo da Cunha Valpassos, para o cargo da classe G da carreira do Agrônomo D.N.P.V., bem assim a portaria que o designou para ter exercício na Inspetoria Agrícola em Belo Horizonte. (S.P-275/38).

— Ao I.P.A.S.E.:

N. 31 — Transmite o "questionário" desse Instituto, preenchido por Osvaldo da Cunha Valpassos ao tomar posse do cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D.N.P.V., para o qual foi nomeado em caráter interino. (S.P-275/38).

— A' 1.ª C. R.:

N. 32 — Comunica que Osvaldo da Cunha Valpassos, natural de Pernambuco, filho de José da Cunha Valpassos, nascido em 30 de março de 1896, apresentou certidão de que é reservista de 1.ª categoria, ao tomar posse do cargo para que foi nomeado. (S.P-257/38).

Dia 17

— A' S.E.A.

N. 33 — Em resposta ao ofício n. 179, de 25 de janeiro p. passado, informa que, de conformidade com o despacho do diretor geral do D.N.P.V., exarado no processo S.P-7.010/38, esta Divisão está promovendo expediente de designação de Antenor Alves Pedrosa, para ter exercício na dependência da Seção de Fruticultura em Guamariranga, ficando sem efeito a portaria 746, de 20 de dezembro último, que lhe dava sede no A.A. do Estado do Rio de Janeiro. (D.P. 886/39).

— Ao Inspetor Agrícola da 4.ª Região — D.F.P.V. — Baía:

N. 34 — Solicita remessa a esta Divisão, da frequência dos funcionários: Valdemar Mendes Costa, relativa aos meses de outubro a dezembro; Miguel Olimpio Pinto de Azevedo, Mário Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva e Renato Braga Aragão, referente aos meses de novembro a dezembro, todas do ano próximo passado. (D.P.).

— A' Seção de Café — São Paulo:

N. 35 — Comunica que, no período de 15 de dezembro a 23 de janeiro último, o funcionário dessa Repartição, José da Silva Beire, esteve em efetivo exercício nesta Secretaria de Estado. (D.P-996 de 1939).

— Ao D.N.P.M.:

N. 36 — Remete a portaria do Sr. Ministro, n. 753, de 21 de dezembro de 1938, que designa Décio Tavares para exercer a fiscalização a cargo do S.F.P.M., junto às empresas que têm contrato para exploração de indústrias que utilizam matéria prima mineral, percebendo a gratificação mensal de um conto e setecentos mil réis. (1:700\$000). (D.P-1.372/39).

Ao D. N. P. V.:

N. 37 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 110, de 10 de fevereiro do corrente ano, que designa o agrônomo do Fomento Agrícola, Euler Coelho, para sem prejuízo de suas funções, chefiar a Comissão de Classificação e Fiscalização da Exportação do Milho do Estado de Pernambuco, com sede em Recife, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.000, de 17 de agosto de 1938. (DP. 1.366/39).

Ao D. N. P. V.:

N. 38 — Comunica que o Agrônomo Cafeicultor, Ubaldino Querino Bomfim, foi advertido, nos termos do art. 67, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, por portaria n. 70, de 28 de janeiro do corrente ano, em virtude de haver o mesmo solicitado, por escrito, sua promoção. (DP. 809/39).

Ao S. F.

N. 39 — Remete cópia do ofício n. 1.º SC. 10.407/38, de 26-10-38 do I.N.P., acompanhado da fórmula do modelo a que mesmo se refere. (S.P. 7.526/38).

A "União Nacional de Auxílios":

N. 40 — Com relação ao ofício n. 1, de 6 de janeiro último, comunica que os serventuários no mesmo referidos não vem descontando a favor dessa Associação pelos motivos seguintes:

— Angelo Celestino da Costa — Contrato assinado por 18 meses; pagou 17 prestações até outubro de 1936, mais 2 em 29 de março de 1937. Contrato cancelado nessa data.

José Damião — Contrato por 18 meses; pagou a 18ª prestação em outubro de 1936. Na folha de janeiro do corrente ano será descontada a importância de 8\$500 correspondente a juros de mora de dezembro de 1935.

José da Silva 2º — Contrato assinado por 24 meses; pagou a 24ª prestação em abril de 1937. Na folha de janeiro do corrente ano serão descontados 13\$300 correspondentes a juros de mora de dezembro de 1935, e dezembro de 1936.

João Lourenço de Oliveira — O serventuário pagou, conforme recibos na Contadoria Seccional junto a este Ministério, um total de 1:610\$400. Deveria pagar 18 prestações de 80\$000 + 10\$000, num total de 1:620\$000, mais 22\$700 correspondentes a juros de mora dos meses de abril e dezembro de 1935 e dezembro de 1936.

Na folha de janeiro do corrente ano será descontada a favor dessa Associação a diferença de 2\$300.

Manuel Marques Ferreira — Dispensado a partir de 1-8-1938, por ter passado a servir no Serviço de Saúde Pública do D.N.S.P. em São Bento.

Manuel Joaquim da Silva — Esperamos vossa resposta ao nosso ofício de 28-12-38.

Paulo Lins — Dispensado por portaria de 15 de junho de 1938.

Raimundo Basílio Pereira — Contrato assinado por 18 meses; pagou a 18ª prestação em outubro de 1936.

Na folha de janeiro p. findo será descontada a importância de 5\$700, correspondente a juros de mora de dezembro de 1935. (D.P. 234/39).

A Despesa Pública:

N. 41 — Tendo em vista o parecer desta Divisão, dado no processo incluso, S.P. 8.192/38, sobre o pedido de pagamento, por "exercícios findos", de que é credor João Garcia Pinto de Arruda, agrônomo fruticultor, da diferença de vencimentos à razão de 130\$000 mensais, que deixou de receber durante o exercício de 1937, solicita esclarecimentos sobre o motivo de não haver sido efetuado, na ocasião própria, o pagamento em apreço. (S.P. 8.192/38).

A D.C.:

N. 42 — Transmite o decreto de 30 de dezembro de 1938, relativo à nomeação de Dione Gomes dos Santos para exercer o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafo do Quadro Único deste Ministério.

Remete a portaria do Sr. ministro, n. 99 de-7 do corrente, pela qual foi designada a funcionária em apreço para ter exercício nessa Divisão. (S.P. 10.891/38).

Ao D.N.P.V.

N. 43 — Remete a portaria n. 128 de 16 de fevereiro de 1939, do Sr. ministro, que designa o agrônomo cafeicultor Benedito de Oliveira Paiva, ora em exercício na E.E.C. em Coronel Pacheco, para servir na E.E. de trigo de Passo Fundo, até ulterior deliberação. (S.P. 10.423/38).

A D.P.P.O.A.

N. 44 — Transmite a portaria ministerial n. 103, de 7 de corrente mês, pela qual foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º combinado com o de n. 4, parágrafo 3º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao inspetor de Produtos de Origem Animal, José Barroso. (D.P. 1.112/39).

Ao I.P.A.S.E.

N. 45 — Comunica que, por decreto de 25 de janeiro último, foi demitido, por abandono de emprego, do cargo da classe I, da carreira de veterinário do Quadro Único deste Ministério, Iris de Abreu Martins. (S.P. 6.468/38).

Ao S4 M.:

N. 47 — Comunica que, por decreto de 31 de janeiro último, foi concedida exoneração a Ciro Silveira Rocha do cargo da classe "J" da carreira de Engenheiro Meteorologista, do Quadro único deste Ministério. (D. P. 372/39).

A D. D. S. A.:

N. 48 — Solicita informar a esta Divisão se o Veterinário Sanitarista, Antônio Ronna, foi transferido desta Capital para Porto Alegre, em março próximo passado, e, no caso afirmativo, se recebeu ajuda de custo para esse fim. (S. P. 7.080/38).

A Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras:

N. 49 — Apresenta o oficial administrativo Guilhermina Bitencourt, que, por portaria do Sr. Ministro, de n. 109, de 10 do mês corrente, foi designada para exercer, até ulterior deliberação, as funções de secretário dessa comissão. (S. P. 1.221/39).

Ao D. N. P. A.:

N. 50 — Transmite a Portaria do Sr. Ministro, n. 31, de 19 de janeiro de 1939, pela qual foi designado o prático rural, Francisco de Assis Rodrigues de Andrade para ter exercício na D. I. P. O. A. em Fortaleza, Estado do Ceará.

Informa que, pela Portaria n. 30, da mesma data, foi tornada sem efeito a de n. 747, de 20 de dezembro de 1938, relativa à designação do funcionário em apreço para servir na Inspetoria Regional da referida Divisão, em Curitiba.

Comunica que o delegado fiscal do Tesouro Nacional em Fortaleza, pelo telegrama n. 25, de 25 de janeiro último, cientificou a essa Divisão de que, na mesma data, o prático rural aludido tomou posse do cargo para que foi nomeado. (S. P. 9.076/38).

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba — Estado do Paraná:

N. 53 — Transmite o decreto de 30 de setembro do ano de 1938, pelo qual foi nomeada Ema Souza Bitencourt, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de escriturário, do Quadro único deste Ministério, o qual decreto foi publicado no *Diário Oficial* de 7 de fevereiro do ano em curso.

O referido funcionário deverá ter sede na Inspetoria Regional da D. I. P. O. A. nesse Estado, pelo que roga dar-lhe posse, mediante as formalidades legais, comunicando, oportunamente, a esta Divisão, a data em que for atendida a presente solicitação. (D. P. 1.220/39).

Circular:

Ao D. N. P. A.:

N. 54 — Levo ao vosso conhecimento, para os necessários fins, que este Ministério, tendo em vista o que consta do processo de inquérito procedido na Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, declarou inidôneas, nos termos do § 2º do art. 714 do R. G. de Contabilidade Pública, as firmas Jacob Mandelman e Luiz Formazzoni Neto, estabelecidas naquele Estado.

Idênticos: para o diretor do D. N. P. V. — D. N. P. M. — e Div. de Contabil. Serv. Florestal, Sup. Ens. Ag., Serv. Meteor., Serv. Ec. Rural, Serv. Púb. Ag., C. N. Ens. P. Agron. (D. P. 1.300/39).

Ofícios:

Ao I. P. A. S. E.:

N. 55 — Em referência ao ofício N. 1ª S. C. 264/39-S. Cont. n. M. 50.944, desse Instituto, relativo a situação de José Alves, comunica que o funcionário em questão foi efetivado por decreto de 21 de janeiro de 1936 no cargo de sub-assistente, hoje "Engenheiro de Minas", classe "J", com exercício na D. F. P. M. do D. N. P. M., percebendo os vencimentos de 1:500\$000 e mais a diferença de 130\$ do cargo extinto, que lhe foi assegurada pelo art. 28 da Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936. (D. P. 1.179/39).

Dia 18

Ao D. N. P. M.:

N. 75 — Comunica que por portaria ministerial n. 108, de 10 de fevereiro corrente, foram concedidos três meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, com exercício na D. P., Carlos Olímpio Pais, havendo o interessado entrado em gozo da mesma em 16 do aludido mês. (D. P. 1.264/39).

Ao D. N. P. V.:

N. 76 — Em aditamento ao ofício n. 267, de 30 de janeiro último, comunica que, no período de 15 de dezembro a 23 de janeiro, os funcionários desse Departamento estiveram em exercício nesta Secretaria de Estado, de acordo com a relação de frequência abaixo: Amélia Cesar de Barros — gozou férias em 20 e 21 de janeiro. Paulo Caminha Rolim — gozou férias em 17, 27 de dezembro, 10 de janeiro.

Télio Pinto da Veiga — compareceu sempre.

Maria de Lourdes Almeida Filho — gozou férias em 23 de dezembro.

Eduardo Uchôa — compareceu sempre.

Aristides Venâncio de Queiroz — idem.

Ricardo Henrique Grimmer — gozou férias em 31 de dezembro.

Maria Cândida Guimarães — gozou férias em 24 e 31 de dezembro.

Modesto Donatini Dias da Cruz — gozou férias em 6, 19 de janeiro.

Jacira Matos da Cunha Vale — compareceu sempre.

Israel de Souza Santos — gozou férias em 2 de janeiro. (D. P. 996/39).

Dia 23

A Seção do Café da D.F.P.V. em São Paulo:

N. 8 — Solicita remessa da frequência do pessoal permanente com exercício nessa Seção, relativa ao mês de dezembro último (D.C.M.).

— A D.G.M.:

N. 82 — Solicita a remessa da folha de pagamento do pessoal titulado com exercício nessa Divisão, correspondente ao mês de dezembro do ano próximo findo. (D.P.)

— Ao Secretário da Interventoria Federal do Estado de Goiás:

N. 83 — Em resposta ao telegrama do Sr. Interventor Federal desse Estado, n. 21, no qual foi solicitado o aproveitamento do senhor Belarmino Cruvinel, no cargo de agrônomo D.N.P.V., classe "G", do Quadro Único deste Ministério, cumpre-me informar-vos que o Sr. Ministro, em vista de não haver no momento cargos vagos com dotação na referida carreira, houve por bem determinar, em despacho exarado no processo DP-163, que o interessado aguarde melhor oportunidade. (D.P.)

— Ao I.E.A.:

N. 84 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 19, de 27 de dezembro do ano próximo findo, já em parte satisfeita pela designação do Almojarife, Elpidio Modesto para servir nesse Instituto, transmite a portaria do Sr. Ministro, n. 133, de 17 do corrente, relativa à designação do servente, Sebastião Ramos, para ter exercício na dependência ora a vosso cargo. (S.P. 10.545-38).

.. — Ao D.N.P.A.:

N. 85 — Transmite a portaria do Sr. Ministro, n. 132, de 17 do corrente, pela qual foi designado o escriturário, Ema de Sousa Bittencourt, para ter exercício na Inspetoria Regional da D.I.P. O.A., em Curitiba.

O decreto de nomeação do aludido funcionário foi remetido à delegacia Fiscal do Estado do Paraná, para efeito de posse. (S.P. 1.220-38).

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Divisão de Caça e Pesca, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos DE n. 252, de 14 de fevereiro de 1939.

N.º de mensa-listas	Função	Salário		
		Mensal	Anual	Total
1	Assistente técnico de 5ª classe	1:400\$0	16:800\$0	16:800\$0
4	Inspetores fiscais de 4ª classe	1:000\$0	12:000\$0	48:000\$0
5	Ajudantes técnicos de 5ª classe	900\$0	10:800\$0	54:000\$0
2	Mestres de 2ª classe	900\$0	10:800\$0	21:600\$0
1	Sub-ajudante técnico de 4ª classe	700\$0	8:400\$0	8:400\$0
10	Inspetores de 5ª classe	700\$0	8:400\$0	84:000\$0
32	Guardas fiscais de 5ª classe	450\$0	5:400\$0	172:800\$0
2	Auxiliares de escrita de 5ª classe	500\$0	6:000\$0	12:000\$0
1	Auxiliar de 2ª classe	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
1	Adjunto de arquivista de 5ª classe	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
1	Motorista de 5ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
1	Ajudante de motorista de 1ª classe	500\$0	6:000\$0	6:000\$0
1	Ajudante de motorista de 3ª classe	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
1	Artífice de 4ª classe	450\$0	5:400\$0	5:400\$0
1	Artífice de 5ª classe	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
5	Guardas de 3ª classe	300\$0	3:600\$0	18:000\$0
3	Trabalhadores de 1ª classe	350\$0	4:200\$0	12:600\$0
9	Trabalhadores de 2ª classe..	300\$0	3:600\$0	32:400\$0
81	Total			518:170\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Divisão de Caça e Pesca, admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos de n. DE-252, de 14 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício

Aprovado. — G. VARGAS.

N.º de ordem	Nomes — Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1.	Antônio Gontijo de Carvalho, assistente técnico de 5ª classe	1:400\$0	1.155	1- 1-38
2.	Elói Sully de Azevedo Teixeira, inspetor-fiscal de 4ª classe	1:000\$0	1.156	27-11-38
3.	Honorário Lambiel, inspetor-fiscal de 4ª classe	1:000\$0	1.157	16- 9-33
4.	Oswaldo Epaminondas de Abreu, inspetor-fiscal de 4ª classe	1:000\$0	1.158	22- 9-33
5.	Vicente Antão de Carvalho, inspetor-fiscal de 4ª classe	1:000\$0	1.159	19- 9-33
6.	Assuero Santos Junior, ajudante técnico de 5ª classe	900\$0	1.161	1-10-33
7.	Henrique Pereira Leal Junior, ajudante técnico de 5ª classe	300\$0	1.161	19- 9-33

N.º de ordem	Nomes — Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1.ª admissão	N.º de mensalistas — Função	Salário mensal	Salário Anual	Total
8.	Isauro de Oliveira, ajudante técnico de 5.ª classe.....	900\$0	1.162	6- 7-36	51. José Vinícius Vieira, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.202	5-12-33
9.	Paulo Freire Ferreira, ajudante técnico de 5.ª classe	900\$0	1.163	5-10-33	52. Mário Fernandes de Oliveira, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.203	14- 2-39
10.	Rubem Antônio da Silva, ajudante técnico de 5.ª classe	900\$0	1.164	15- 9-33	53. Nelson Joaquim Batista, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.204	14- 2-39
11.	Vago, mestre de 2.ª classe..	900\$0	—	—	54. Rui de Oliveira Santos, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.205	14- 2-39
12.	Vago, mestre de 2.ª classe..	900\$0	—	—	55. Vago, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	—	—
13.	José Coelho Broxado, sub-ajudante técnico de 4.ª classe	700\$0	1.206	14- 2-39	56. Maria Tereza Guimarães Jobim, auxiliar de escrita de 5.ª classe	500\$0	1.207	6- 4-35
14.	Arnaldo da Costa, inspetor de 5.ª classe	700\$0	1.165	15- 9-33	57. Francisco Peres de Lima, auxiliar de escrita de 5.ª classe	500\$0	1.208	14- 2-39
15.	Armando Costa, inspetor de 5.ª classe	700\$0	1.166	1- 7-35	58. Olga Barros, auxiliar de 2.ª classe	400\$0	1.210	14- 2-39
16.	Alaide da Fonseca Oliveira, inspetor de 5.ª classe...	700\$0	1.167	16- 9-33	59. Vago, adjunto de arquivista de 5.ª classe	400\$0	—	—
17.	Augusto Rodrigues Silva, inspetor de 5.ª classe.....	700\$0	1.168	4- 4-34	60. Vago, motorista de 5.ª classe	550\$0	—	—
18.	Ciro Loretli, inspetor de 5.ª classe	700\$0	1.169	3-10-33	61. Américo Monteiro, ajudante de motorista de 1.ª classe	500\$0	1.209	21- 6-38
19.	Joaquim Rodrigues de Almeida, inspetor de 5.ª classe	700\$0	1.170	22- 9-33	62. José Nunes Alves de Oliveira, ajudante de motorista de 3.ª classe.....	400\$0	1.211	—
20.	Luiz Nunes da Costa, inspetor de 5.ª classe	700\$0	1.171	17- 1-34	63. Vago, artífice de 4.ª classe..	450\$0	—	—
21.	Manuel Magalhães, inspetor de 5.ª classe	700\$0	1.172	15- 1-34	64. Vicente Mendes de Oliveira, artífice de 5.ª classe.....	400\$0	1.212	1- 7-33
22.	Nicolau Estrela, inspetor de 5.ª classe	700\$0	1.173	31- 1-31	65. Alfredo Leão de Lima, guarda de 3.ª classe	300\$0	1.213	29- 9-38
23.	Tarquínio de Assis Fernandes Távora, inspetor de 5.ª classe	700\$0	1.174	19- 9-33	66. Anésio Macedo de Araújo, guarda de 3.ª classe	300\$0	1.214	27-11-38
24.	Dagoberto Moreira de Castro, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.175	27-11-38	67. Heitor Delfino de Oliveira, guarda de 3.ª classe	300\$0	1.215	27-11-38
25.	Gandêncio Sales Lopes, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.176	27-11-38	68. Moisés de Melo, guarda de 3.ª classe	300\$0	1.216	14- 2-39
26.	Geraldo Antão de Carvalho, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.177	27-11-38	69. Vago, guarda de 3.ª classe...	300\$0	—	—
27.	Itamar da Silva Castro, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.178	27-11-38	70. Bento Manuel de Oliveira, trabalhador de 1.ª classe..	350\$0	1.217	4- 4-34
28.	Mário Jaques, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.179	27-11-38	71. Vago, trabalhador de 1.ª classe	350\$0	—	—
29.	Odir Gripp, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.180	27-11-38	72. Vago, trabalhador de 1.ª classe	350\$0	—	—
30.	Vilton Cardoso Marques, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.181	1- 1-38	73. Francisco João de Andrade Filho, trabalhador de 2.ª classe	300\$0	1.218	15-12-36
31.	Aguinaldo do Vale Bentes, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.182	27-11-38	74. Humberto Castor de Bastos Gomes Junior, trabalhador de 2.ª classe	300\$0	1.219	14- 2-39
32.	Antônio Bittencourt Lomardo, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.183	27-11-38	75. Altivo Jacinto de Araújo, trabalhador de 2.ª classe....	300\$0	1.220	14- 2-39
33.	Flávio Cunha de Faria, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.184	27-11-38	76. Agostinho Pires de Almeida, trabalhador de 2.ª classe..	300\$0	1.221	14- 2-39
34.	Luiz Balsante dos Santos, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.185	27-11-38	77. Djalma Lopes do Couto, trabalhador de 2.ª classe....	300\$0	1.222	14- 2-39
35.	Manuel de Sousa Paiva, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.186	27-11-38	78. Edgar José dos Santos, trabalhador de 2.ª classe....	300\$0	1.223	14- 2-39
36.	Osvaldo Leite Gomes, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.187	27-11-38	79. Sireno Rêgo Barros, trabalhador de 2.ª classe	300\$0	1.224	14- 2-39
37.	Valdir Pereira Pinto, guarda fiscal de 5.ª classe.....	450\$0	1.188	27-11-38	80. Vago, trabalhador de 2.ª classe	300\$0	—	—
38.	Francisco de Assis Conde, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.189	27-11-38	81. Vago, trabalhador de 2.ª classe	300\$0	—	—
39.	Hilo Câmara de Sousa, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.190	27-11-38	NOTA — O Serviço de Caça e Pesca passou a denominar-se Divisão de Caça e Pesca, em face do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.			
40.	Horácio Batista, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.191	27-11-38	Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, de fevereiro de 1939. — Visto: M. Poppe, chefe S. A.			
41.	Nelson Augusto de Menezes, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.192	27-11-38	Tabela numérica de extranumerários mensalistas do Serviço de Economia Rural para o exercício de 1939, aprovado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos DE 134, de 26 de janeiro de 1939.			
42.	Tarcísio Braga de Magalhães, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.193	27-11-38	"Aprovado. Em 27-1-1939. — G. VARGAS".			
43.	Valdir de Melo Matos, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.194	27-11-38				
44.	Arnaldo Pereira da Mota, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.195	14- 2-39				
45.	Enio de Melo Carvalho, guarda fiscal de 5.ª classe....	450\$0	1.196	14- 2-39				
46.	Frederico Lorena Boisson, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.197	14- 2-39				
47.	Gaspar Hermogenes Dias, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.198	14- 2-39				
48.	Gladstone Marques de Oliveira Lima, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.199	14- 2-39				
49.	Jonas de Carvalho Junior, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.200	14- 2-39				
50.	José Luiz Guimarães Rosa, guarda fiscal de 5.ª classe	450\$0	1.201	14- 2-39				

N.º de mensalistas — Função	Salário mensal	Salário Anual	Total	N. de ordem — Nomes — Função	Remuneração	N. da portaria	Data da 1ª admis.
1 Sub-ajudantes Técnicos de 1ª classe	850\$000	10:200\$000	91:800\$000	24. Vago, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000		
1 Sub-ajudantes Técnicos de 2ª classe	800\$000	9:600\$000	28:800\$000	25. Mário Gonçalves Ramos, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.090	1-10-933
1 Sub-ajudantes Técnicos de 3ª classe	750\$000	9:000\$000	36:000\$000	26. Samuel Nóbrega de Siqueira, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.091	1-1-934
1 Sub-ajudantes Técnicos de 5ª classe	650\$000	7:800\$000	46:800\$000	27. Altair Moreira Torres, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.092	15-10-933
2 Auxiliares Técnicos de 1ª classe	600\$000	7:200\$000	43:200\$000	28. Flávio de Albuquerque Land, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.093	1-10-933
3 Auxiliares Técnicos de 2ª classe	550\$000	6:600\$000	43:200\$000	29. Oscar Borges Pires, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.094	1-10-933
3 Auxiliares Técnicos de 3ª classe	500\$000	6:000\$000	48:000\$000	30. Oscar Holanda Moreira, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.095	1-1-934
1 Auxiliar Técnico de 4ª classe	450\$000	5:400\$000	5:400\$000	31. Basílio Ferreira Gomes, Sub-ajudante Técnico de 2ª classe	800\$000	1.096	1-7-933
4 Auxiliares Técnicos de 5ª classe	400\$000	4:800\$000	19:200\$000	32. Geraldo Moretz-Sohn Monteiro de Barros, Sub-ajudante Técnico de 2ª classe	800\$000	1.097	1-10-933
1 Auxiliar de 3ª classe	350\$000	4:200\$000	4:200\$000	33. João Batista de Castro Júnior, Sub-ajudante Técnico de 2ª classe	800\$000	1.098	1-10-933
			570:600\$000	34. Antônio de Matos Serva, Sub-ajudante Técnico de 3ª classe	750\$000	1.099	1-10-933

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Economia Rural, admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4- de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1938, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. DE 131, de 26 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da Verva 1ª — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado. Em 27-1-1939. G. VARGAS.

N. de ordem — Nomes — Função	Remuneração	N. da portaria	Data da 1ª admis.
1. Adolfo Ernesto Garcia Gre-dilha, Assistente Técnico de 1ª classe	1:600\$000	1.075	7- 3-934
2. Aires de Azevedo, Assistente Técnico de 5ª classe ..	1:400\$000	1.076	5- 3-938
3. Dalmo Esteves de Almeida, Ajudante Técnico de 3ª classe	1:000\$000	1.077	1- 5-935
4. Fausto Massariol, Ajudante Técnico de 3ª classe ...	1:000\$000	1.078	1-11-933
5. Ismael José Cordovil, Ajudante Técnico de terceira classe	1:000\$000	1.079	1- 7-934
6. João Soares Palmeira, Ajudante Técnico de terceira classe	1:000\$000	1:080	1- 7-933
7. Raul de Castro Lima, Ajudante Técnico de terceira classe	1:000\$000	1.081	1-10-933
8. Rômulo Cavina, Ajudante Técnico de 3ª classe...	1:000\$000	1.082	1- 7-933
9. Tertuliano de Menezes Mitchell, Ajudante Técnico de 3ª classe	1:000\$000	1.083	1-10-933
10. Antônio Bacila, Ajudante Técnico de 3ª classe	1:000\$000	1.084	1- 1-934
11. Luiz de Sousa Vaz, Ajudante Técnico de 3ª classe	1:000\$000	1.085	1- 1-934
12. Nelson Camargo, Ajudante Técnico de 3ª classe ...	1:000\$000	1.086	1-12-933
13. Edison Cavalcanti Maia, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000	1.087	26- 2-937
14. Marcelo Pimenta Veloso, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000	1.088	26- 2-937
15. Vago, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000		
16. Vago, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000		
17. Vago, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000		
18. Vago, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000		
19. Vago, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000		
20. Vago, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000		
21. Vago, Inspetor Fiscal de 4ª classe	1:000\$000		
22. Vago, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000		
23. Fernando Hércules Mont'Alares, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.089	1- 7-933
24. Vago, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000		
25. Mário Gonçalves Ramos, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.090	1-10-933
26. Samuel Nóbrega de Siqueira, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.091	1-1-934
27. Altair Moreira Torres, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.092	15-10-933
28. Flávio de Albuquerque Land, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.093	1-10-933
29. Oscar Borges Pires, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.094	1-10-933
30. Oscar Holanda Moreira, Sub-ajudante Técnico de 1ª classe	850\$000	1.095	1-1-934
31. Basílio Ferreira Gomes, Sub-ajudante Técnico de 2ª classe	800\$000	1.096	1- 7-933
32. Geraldo Moretz-Sohn Monteiro de Barros, Sub-ajudante Técnico de 2ª classe	800\$000	1.097	1-10-933
33. João Batista de Castro Júnior, Sub-ajudante Técnico de 2ª classe	800\$000	1.098	1-10-933
34. Antônio de Matos Serva, Sub-ajudante Técnico de 3ª classe	750\$000	1.099	1-10-933
35. Emanuel Augusto Deslandes, Sub-ajudante Técnico de 3ª classe	750\$000	1.100	1- 7-933
36. Sebastião Aires de Oliveira, Sub-ajudante Técnico de 3ª classe	750\$000	1.101	1-11-933
37. Sinval Rodrigues Machado, Sub-ajudante Técnico de 3ª classe	750\$000	1.102	1-11-933
38. Eurico de Oliveira Santos, Sub-ajudante Técnico de 5ª classe	650\$000	1.103	1- 5-933
39. Sadi Carnot Pacheco Baltar, Sub-ajudante Técnico de 5ª classe	650\$000	1.104	26- 2-937
40. Antônio Angelino Pereira, Sub-ajudante Técnico de 5ª classe	650\$000	1.105	1- 5-935
41. Antônio da Costa Cruz, Sub-ajudante Técnico de 5ª classe	650\$000	1.106	1- 5-935
42. Carmen Ferreira Lima, Sub-ajudante Técnico de 5ª classe	650\$000	1.107	15-10-933
43. Marília Moreira Rochfort, Sub-ajudante Técnico de 5ª classe	650\$000	1.108	1-10-933
44. Ami Botelho Taveira, Auxiliar Técnico de 1ª classe	600\$000	1.109	15-10-933
45. Ciro Luiz de Azevedo Marques, Auxiliar Técnico de 1ª classe	600\$000	1.110	1- 1-935
46. Fernando Jaques da Silva, Auxiliar Técnico de 1ª classe	600\$000	1.111	1- 5-935
47. Gustavo Dalier Pereira, auxiliar Técnico de 1ª classe	600\$000	1.112	1- 5-935
48. Hilário Rui Rolim, Auxiliar Técnico de 1ª classe	600\$000	1.113	15-10-935
49. Maria Isabel Taborda, Auxiliar Técnico de 1ª classe	600\$000	1.114	1- 7-933
50. Elza Pinto de Oliveira, Auxiliar Técnico de 2ª classe	550\$000	1.115	1-10-933
51. Túlio Hostílio Martins Raso, Auxiliar Técnico de 2ª classe	550\$000	1.116	1- 5-935
52. Henriques de Sousa Ferro, Auxiliar Técnico de 3ª classe	500\$000	1.117	27- 1-939
53. Vago, idem	500\$000		
54. Vago, Auxiliar Técnico de 4ª classe	450\$000		
55. João Carlos Caravelli, Auxiliar Técnico de 5ª classe	400\$000	1.118	1- 1-938
56. Sara Rocha Miranda, Auxiliar Técnico de 5ª classe	400\$000	1.119	1-12-938

N. de ordem — Nomes — Função	Remuneração	N. da portaria	Data da 1ª admis.
57. Nei da Costa, Auxiliar Técnico de 5ª classe	400\$000	1.120	27- 1-939
58. Elza Rodrigues Alves, Auxiliar Técnico de 5ª classe	400\$000	1.121	27- 1-939
59. Dilson Teixeira da Silva, Auxiliar de 3ª classe	350\$000	1.154	1- 4-935
60. Vago, Auxiliar Técnico de 3ª classe	500\$000		

NOTA — A D. O. D. P. passou a denominar-se Serviço de Economia Rural, em face do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Seção Administrativa, da Divisão do Pessoal, em 27 de janeiro de 1939. Visto. — M. Poppe, Chefe da S. A.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Diretoria Geral do D.N.P.A., admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE-20, de 4-2-39, cuja despesa correrá à verba 1ª, consignação II, pessoal extranumerário, subconsignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N. de mensa-listas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1 Auxiliar de escrita de 3ª classe.		600\$0	7:200\$0	7:200\$0
2 Auxiliares de 3ª classe.....		350\$0	4:200\$0	8:400\$0
1 Motorista de 2ª classe.....		700\$0	8:400\$0	8:400\$0
1 Artífice de 3ª classe.....		500\$0	6:000\$0	6:000\$0
4 Trabalhadores de 2ª classe....		300\$0	3:600\$0	14:400\$0
4 Serventes de 5ª classe.....		300\$0	3:600\$0	14:400\$0
4 Trabalhadores de 3ª classe....		250\$0	3:000\$0	12:000\$0
17				70\$800\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Diretoria Geral do D.N.P.A., admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE-204, de 4-2-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª, consignação II, pessoal extranumerário, subconsignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

Número de ordem	Nomes — Função	Remuneração	N. da portaria	Data da 1ª admissão
1.	Maurício Bittencourt Nogueira da Gama, auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$0	1.140	21-11-38
2.	Vago. Auxiliar de 3ª classe...	350\$0		
3.	Rivaldo da Costa e Silva, auxiliar de 3ª classe	350\$0	1.141	6-2-39
4.	Alfredo Silva, motorista de 2ª classe	700\$0	1.142	5-3-38
5.	Adriano Daniel Morgado, artífice de 3ª classe	500\$0	1.143	5-3-38
6.	Clovis Adelino Machado, trabalhador de 2ª classe	300\$0	1.144	10-8-23
7.	Luciano Capuzo, trabalhador de 2ª classe	300\$0	1.145	10-9-22
8.	Marcos Paulo de Magalhães, trabalhador de 2ª classe	300\$0	1.146	18-7-21
9.	Vago. Trabalhador de 2ª classe	300\$0		
10.	Sebastião Aureliano dos Santos, trabalhador de 3ª classe....	250\$0	1.147	5-3-38
11.	Sebastião Bento, trabalhador de 3ª classe	250\$0	1.148	5-3-38
12.	Vitor de Sousa, trabalhador de 3ª classe	250\$0	1.149	5-3-38
13.	Floro Cerqueira, trabalhador de 3ª classe	250\$0	1.150	6-2-39
14.	Edmundo Giembinsky, servente de 5ª classe	300\$0	1.151	2-1-35
15.	José Sérgio do Nascimento Filho, servente de 5ª classe....	300\$0	1.152	19-6-22
16.	Olimpio Alves de Sousa, servente de 5ª classe	300\$0	1.153	13-6-23
17.	Vago. Servente de 5ª classe...	300\$0		

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939. — M. Poppe, chefe S.A.

Tabela numérica de pessoal extranumerário mensalista da Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de mo-

tivos n. DE-206, de 4-2-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª, consignação II, pessoal extranumerário, subconsignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N. de mensa-listas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Auxiliar de 3ª classe.....	350\$0	4:200\$0	4:200\$0

Relação nominal de pessoal extranumerário mensalista da Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE-206, de 4-2-39, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª, consignação II, pessoal extranumerário, subconsignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

Número de ordem	Nome — Função	Remuneração	N. da portaria	Data da 1ª admissão
1.	Feliciano Nogueira, auxiliar de 3ª classe	350\$0	1.225	1-1-30

NOTA — O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do decreto-lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939. — M. Poppe, chefe S.A.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em S. Paulo, admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE-204, de 4-2-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª, consignação II, pessoal extranumerário, subconsignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N. de mensa-listas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
3	Auxiliares de 3ª classe	350\$0	4:200\$0	12:600\$0
1	Auxiliar de 4ª classe.....	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
1	Servente de 4ª classe classe....	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
5				20:400\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em S. Paulo, admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE-204, de 4-2-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª, consignação II, pessoal extranumerário, subconsignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

Número de ordem	Nomes — Função	Remuneração	N. da portaria	Data da 1ª admissão
1.	Maria Lopes d'Avanço, auxiliar de 3ª classe	350\$0	1.132	7-6-34
2.	Jairo Soto Maior Lagos, auxiliar de 3ª classe	350\$0	1.133	6-2-39
3.	Militino Nogueira, auxiliar de 3ª classe	350\$0	1.134	6-2-39
4.	Antônio de Sousa Lima, auxiliar de 4ª classe.....	300\$0	1.135	13-12-33
5.	Germano de Araújo, servente de 4ª classe	350\$0	1.136	1-10-30

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939. — M. Poppe, chefe S.A.

Tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 204, de 4 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N.º de mensalistas — Função	Salário		Total
	Mensal	Anual	
2 Auxiliares de 3ª classe	350\$000	4:200\$000	8:400\$000
2 Auxiliares de 5ª classe	250\$000	3:000\$000	6:000\$000
4			14:400\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 204, de 4 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N.º de ordem — Nomes — Função	Remuneração	Portaria N.º da	admissão Data da 1ª
1. Paulo Wanderley Teixeira, auxiliar de 3ª classe ...	350\$000	1.137	1- 3-936
2. Vago, auxiliar de 3ª classe.	350\$000		
3. Luiz Magno de Faria, auxiliar de 5ª classe	250\$000	1.138	11- 6-937
4. Custódio Rodrigues Vieira, auxiliar de 5ª classe ...	250\$000	1.139	6- 2-939

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939. — Visto, M. Poppe, Chefe S. A.

Tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Inspeção de Produtos de Origem Animal em Curitiba, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 204, de 4 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N.º de mensalistas — Função	Salário		Total
	Mensal	Anual	
2 Auxiliares de 3ª classe	350\$000	4:200\$000	8:400\$000
3 Auxiliares de 4ª classe	300\$000	3:600\$000	10:800\$000
5			19:200\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Curitiba, admitido nos termos do item V, do art. 26 do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-1938, para o período de 1-1-1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 204, de 4 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N.º de ordem — Nomes — Função	Remuneração	N.º da Portaria	Data da 1ª admissão
1. Carlos Barbosa de Moraes, auxiliar de 3ª classe ...	350\$000	1.128	17- 7-937
2. Orlando da Silva Simas, auxiliar de 3ª classe	350\$000	1.129	1- 5-934
3. Ricardo Roberto Ramos Alegr. auxiliar de quarta classe	300\$000	1.130	1- 5-934
4. Romualdo Fernandes Hércules, auxiliar de quarta classe	300\$000	1.131	1- 5-934
5. Vago, auxiliar de 4ª classe.	300\$000		

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939. — Visto, M. Poppe, Chefe S. A.

Tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-1938, para o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 204, de 4 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N.º de mensalistas — Função	Salário		Total
	Mensal	Anual	
2 Auxiliares de 2ª classe	400\$000	4:800\$000	9:600\$000
1 Auxiliar de 3ª classe	250\$000	4:200\$000	4:200\$000
2 Serventes de 4ª classe	350\$000	4:200\$000	8:400\$000
5			22:200\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 204, de 4 de fevereiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N.º de ordem — Nomes — Função	Remuneração	N.º da Portaria	Data da 1ª admissão
1. João Evangelista Munhoz, auxiliar de 2ª classe ...	400\$000	1.124	1-11-934
2. Maria de Lourdes Barcelos, auxiliar de 2ª classe ...	400\$000	1.125	1- 8-935
3. Vago, auxiliar de 3ª classe.	350\$000		
4. Euclides Terra, servente de 4ª classe	350\$000	1.126	1- 6-934
5. João Moreira da Silva, servente de 4ª classe	350\$000	1.127	1- 9-933

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939. — Visto, M. Poppe, Chefe S. A.

Relação nominal dos funcionários pertencentes às carreiras do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, cujas tabelas, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e aos decretos n. 1.400, de 23 de janeiro de 1937 e 1.910, de 23 de agosto de 1937, foram corrigidas pelo decreto n. 1.088, de 1 de fevereiro de 1939, nos termos do disposto no art. 2º e seu parágrafo, do capítulo VI da mesma lei.

Serviço de Fruticultura.

4 Assistentes-chefe:

3 Agrônomo fruticultores L:

Henrique Carlos Moreira.
José Eurico Dias Martins.
Manuel Mendes da Fonseca.
Otávio Gomes Moraes de Vasconcelos.

1 excedente, passando a dotação correspondente para a carreira de Agr. Biolog.

8 Assistentes:

8 Agrônomo fruticultor K:

Alberto Goulart Wucherer.
Ariosto Rodrigues Peixoto.
Eduardo Cláudio da Silva.
José Augusto Rocha.
Lamartine de Magalhães Duarte.
Luiz Moura Brasil (interino) (efetivado em 30-12-37).
Roberto Moutinho dos Reis.
Tasso Miranda.

16 Sub-assistentes:

Agrônomo fruticultor J:

Casemiro Guimarães Junior.
Casemiro Junqueira Vilela.
Eduardo Manhães.
Joaquim F. de Carvalho.
Joaquim Inácio Silveira da Mota.
João Dutra de Moura.
João Garcia Pinto de Arruda.
José Clovis de Andraos.
Juvenal Gomes Ferreira.
Onilo Porto Costa Lima (falecido em 10-1-38).
Paulo Parisio Pereira de Melo.
Ramão Gomes de Freitas.
Rodolfo Alves da Mota.
Childérico Bevilaqua (interino no impedimento do efetivo)
Vago.
Vago.
Vago.

16 excedentes, passando a dotação correspondente para a carreira de Agrônomo D. N. P. V. — As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes serão privativas dos funcionários da classe J da carreira de Agrônomo D. N. P. V., mediante aprovação em concurso de 2ª entrância ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao Serviço.

S. I. R. C.:

2 Assistentes-chefe:

3 Engenheiros rural:

Pascoal Vilaboim.
Magálvio da Silva Rodrigues.

2 excedentes, passando a dotação de 1 para a carreira de Agrônomo Cafeicultor, e a de outro para a de Engenheiro S. E.

S. A. E.:

1 Engenheiro Civil:

João Moreira Maciel.

2 Engenheiros Arquitetos:

Heitor Pinto da Veiga.
Angelo Alberto Murgel.

S. I. R. C.:

6 Engenheiros Rural K:

1 Assistente Agrônomo:

Enéas Calandrini Pinheiro.

3 Assistentes Engenheiros:

Alvaro Dutra Viana (interino).
Henrique Dietrich.
Pedro do Amaral Sobreira (interino) (exonerado em 10-5-31)

S. T. C.:

2 Assistentes:

Alfredo Jordão Junior.

Seção Técnica:

Alvaro de Oliveira Machado.

S. I. R. C.:

5 Sub-Assistentes:

Engenheiros Rural J:

Alberto Ravache.
Aristides Visconti.
Francisco Fernandes Leite (interino).
Hilberton Ferreira da Costa (interino).
Jair Santana.

7 excedentes, passando a dotação de 1 para a carreira de Agrônomo D. N. P. V. e a de 5 para a de Engenheiro S. E. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionários da classe J, das carreiras de Agrônomo D. N. P. V. e Engenheiro S. E., na proporção de 1/2 para cada, mediante aprovação em concurso de 2ª entrância ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao Serviço

S. T. C. (S. T.):

1 Sub-Assistente:

Edgar Hellmeister (interino)

S. Fruticultura:

1 Sub-Assistente:

Júlio Silvério Gonçalves (interino).

Confere, 13-II-39 — J. Cesar de Barros, of. adm. F. Visto.
Em 13-II-39. — M. Poppe, chefe da S. A.

Substituição no quadro nominal de extranumerários diaristas da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, Minas Gerais, da Divisão de Fomento da Produção Animal do D. N. P. Animal, publicado no *Diário Oficial* de 30-12-1938, para servir no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938, anexo n. 11, Verba 1ª — "Pessoal" — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 (item diaristas) à conta da dotação concedida de 110:400\$000. (Artigos 27 e 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938).

Salário diário proposto

Número de ordem	Nome — Função	Diária	Despesa	Despesa
			mensal	anual em 25 dias
43.	Elza de Oliveira Costa, aprendiz de 3ª classe...	4\$000	100\$000	1:056\$000

Observações — Serviu na Inspetoria de 1/8 até 31-12-1938, conforme relação publicada no *Diário Oficial* de 27-7-1938.

Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, 3 de fevereiro de 1939. Visto. — O inspetor-chefe, Amílcar Savassi.

Relação do pessoal extranumerário "Diarista", necessário aos trabalhos da Estação Experimental de Trigo, em Caçador, Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, do decreto nú-

mero 240, de 4 de fevereiro de 1938. — Despesa à conta do crédito da sub-consignação 2 — Pessoal, etc. — II Pessoal Extranumerário. do vigente orçamento deste ministério.

Número de ordem	Nomes—Categoria	Diária		Total	
		Número	Importe	Mensal	Em 12 meses
1.	Renato Ribas Virgolino Brasil, feitor	25	25\$000	625\$000	7:500\$000
2.	Eleosina Rodrigues de Brito, artífice.	25	25\$000	625\$000	7:500\$000
3.	Salvador Pimpão, capataz	25	20\$000	500\$000	6:000\$000
4.	José La Mota, capataz	25	20\$000	500\$000	6:000\$000
5.	Sérgio de Oliveira, capataz	25	20\$000	500\$000	6:000\$000
6.	Leonel Schwartz, artífice	25	16\$000	400\$000	4:800\$000
7.	Olívio Vilanova, artífice	25	16\$000	400\$000	4:800\$000
8.	Eduardo Stege, operário agrícola....	25	12\$000	300\$000	3:600\$000
9.	Gaspar Ruppel, idem, idem	25	10\$000	250\$000	3:000\$000
10.	José Alves Fraga, idem, idem	25	10\$000	250\$000	3:000\$000
11.	João de Lima, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
12.	Amantino Colaço, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
13.	Miguel Chagas, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
14.	Otacílio Trindade, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
15.	Raul Ruppel, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
16.	Bento França, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
17.	Samuel Klem, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
18.	Alfredo Berzi da Siqueira, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
19.	Ercelino de Oliveira, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
20.	Sébastien Luiz Gonzaga, idem, idem.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
21.	Mamede Martinez, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
22.	Júlio Pires de Moraes, idem, idem..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
23.	Diniz Alves dos Santos, idem, idem...	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
24.	Vitor da Graça, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
25.	Alexandre Mondreki, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
26.	João Modesto da Silva, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
27.	João Maria de Medeiros, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
28.	Pedro Vieira da Silveira, idem, idem.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
29.	Maurício Cavaleiro do Amaral, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
30.	João Vitorio, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
31.	Honório Correia da Silva, idem, idem.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
32.	João Gyertyas, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
33.	Francisco Valadão, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
34.	Eduardo Fábio, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
35.	Evaristo Ribeiro, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
36.	Augusto Pinto, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
37.	Praxedes Ribeiro, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
38.	José Corroia, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
39.	Cândido Bueno, idem, idem	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
			406\$000	10:150\$000	121\$800\$000

Diretoria do S. F. P. V., em 31 de dezembro de 1938. — (Assinatura ilegível), aux. escrita de 5ª classe.

Divisão de Aguas — Seção Técnica de Irrigação — Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido para o Serviço de Irrigação, nos Estados do Rio, Ceará, Bahia e Minas Gerais, no corrente exercício, de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, artigo 3. Anexo 11.

Número de ordem	Nome — Função	Salário proposto			
		Número de Diária	Dias	Mensal	Anual
1.	Arnaldo da Silva Fafians, servente	15\$000	25	375\$000	4:500\$000
Total					4:500\$000

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. Visto. — *Megaleio da Silva Rodrigues*, assistente-chefe da Seção de Irrigação.

Aprovo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Chefia do Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Paraná

Relação do pessoal diarista necessário aos trabalhos do Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Paraná, para o período de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1939, organizada de conformidade com o disposto no capítulo IV, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Despesa à conta do Decreto-Lei n. 1.035, de 3 de fevereiro de 1939 — Verba 1 — Pessoal extranumerário — 2 — Pessoal etc. item "diaristas".

Número de ordem	Função — Nomes	Diária		Total Mensal	Total Anual
		Número	Valor		
Feitor:					
1.	Augusto Joppert ...	25	20\$000	500\$000	6:000\$000
2.	Vitor Morang	25	20\$000	500\$000	6:000\$000
3.	Valdemiro Koleczyki.	25	20\$000	500\$000	6:000\$000
Guarda material:					
4.	Lúcio Pereira Borba	25	16\$000	400\$000	4:800\$000
Mecânico:					
5.	Antônio Bontorim Filho	25	16\$000	400\$000	4:800\$000
Ajudante motorista:					
6.	Ernesto Gobbo . . .	25	12\$000	300\$000	3:600\$000
Operários agrícola					
7.	Arnaldo Moreira Go- mes	25	10\$000	250\$000	3:000\$000
8.	Heraclides Apoliná- rio Gomes	25	10\$000	250\$000	3:000\$000
9.	João Sadock de Sá.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
10.	Edmir Guimarães da Rocha Loures ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
11.	Manuel Cordeiro ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
12.	Roque Sartori	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
13.	Aníbal Canestraro ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
14.	Bortolo Vicentini ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
15.	Bernardo Dugonski.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
16.	Luiz de Brito	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
17.	João Sopa	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
18.	Bernardo Lunardon..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
19.	Lindolfo Alves das Neves	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
20.	Inocêncio Milani So- brinho	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
21.	Germano Hartman ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
22.	João Rodrigues da Silva	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
23.	Antônio de Andrade.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
24.	Alfredo Zanon	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
25.	Manuel Silva dos Santos	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
26.	Eslanislau Kuibis ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
27.	Manuel Celestino Pinto	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
28.	Zacarias Balduino de Oliveira	25	8\$000	200\$000	2:400\$000

Número de ordem	Função — Nomes	Diária		Total Mensal	Total Anual
		Número	Valor		
29.	Rafael Frederico ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
30.	Felix Ferrarini ...	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
31.	Valentim Strapasson.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
32.	Jacob Sobrinho Gueno	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
33.	Pedro Sopa	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
34.	Teófilo de Oliveira Lage	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
35.	João Rissardi Filho.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
36.	Vicente Rodrigues da Silva	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
37.	Constantino Manuel do Nascimento ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
38.	Ricardo Canestraro.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
39.	Silvestre dos Santos.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
40.	Valdomiro Ribeiro ..	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
41.	Vitor Taverna	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
42.	Durval de Sousa...	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
43.	Esídio Bontorin ...	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
44.	João Rodrigues de França	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
45.	Luiz Rissardi	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
46.	João Luiz Osório...	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
47.	Raul Pedro da Paz.	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
48.	João Garcia Valentin	25	8\$000	200\$000	2:400\$000
Total				11:100\$000	133:200\$000

Chefia do Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Paraná. Curitiba, 2 de janeiro de 1938. — *Luiz Francisco Nutoriz*, pelo auxiliar de escrita de 5ª Classe. Visto. — (Assinatura ilegível).

Divisão de Comunicação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1939

Ofício:

A D. P.

N. 86 — Comunica que nesta data assumiu a chefia da Divisão de Comunicações deste Ministério, interrompendo assim a licença concedida pela Portaria n. 51 de 26 de janeiro do corrente ano. (D. C. M.).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor agrícola federal da 9ª Região — Curitiba:

N. 73 — Solicita remessa dos boletins do Núcleo Colonial "Senador Correia", nesse Estado, referentes à renda arrecadada durante os meses de outubro e novembro do ano findo. (D.C. 17.134-33.)

Dia 23

N. 57 — Já estando concluídos os trabalhos referentes à distribuição geral dos créditos orçamentários para o exercício corrente, tenho o prazer de agradecer-vos a eficiente colaboração prestada a esta Divisão, louvando o esforço e dedicação dos auxiliares Alda Martins Silva, que pusestes à disposição da Contabilidade para auxiliar os trabalhos de datilografia relativos à distribuição de ditos créditos. (D.C.M.)

— Ao S.E.P.:

N. 88 — Já estando concluídos os trabalhos referentes à distribuição geral dos créditos orçamentários para o exercício corrente, tenho o prazer de agradecer-vos a eficiente colaboração prestada a esta Divisão, louvando o esforço e dedicação dos auxiliares DD. Cecília Lopes da Silva Braga, Maria Eugênia da Silva Moura e Léia Everton de Andrade, que pusestes à disposição da Contabilidade para auxiliar os trabalhos de datilografia relativos à distribuição de ditos créditos. (D.C.M.)

— Ao D.N.P.V.:

N. 89 — Já estando concluídos os trabalhos referentes à distribuição geral dos créditos orçamentários para o exercício corrente, tenho o prazer de agradecer-vos a eficiente colaboração prestada a esta Divisão, louvando o esforço e dedicação dos auxiliares D. Maria de Lourdes Alencar, que pusestes à disposição da Contabilidade para auxiliar os trabalhos de datilografia relativos à distribuição de ditos créditos. (D.C.M.)

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 de fevereiro corrente, foram concedidos seis meses de licença ao estatístico "L" Fausto Fragoso, de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a qual deverá ter início dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação da presente portaria.

Por outra também de 27 deste mês, foi transferido do Conselho Nacional do Trabalho para a Administração do Edifício — Sede do Ministério o oficial administrativo "H" Lício de Toledo.

— Por portaria ainda de 27 do corrente, foi transferido do Serviço do Pessoal para o Conselho Nacional do Trabalho o oficial administrativo "H" Apolônia Lídia Zweilli.

— Por portaria da mesma data foi transferido do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o Departamento Nacional do Trabalho o escriturário "G" José Peixoto Guimarães.

— Por outra também de 27 deste mês foi transferido do Departamento Nacional do Trabalho para o Departamento Nacional da Propriedade Industrial o escriturário da classe "G" Maria de Carmo Poggi de Figueiredo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 15 de fevereiro de 1939, o diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º das Instruções publicadas no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1937 e art. 6º das Instruções publicadas no *Diário Oficial* de 19-3-1938, designou o Sr. Murilo Pereira Reis para exercer as funções de auxiliar técnico do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova-York, a partir de 1º de fevereiro de 1939, com os vencimentos fixados na respectiva tabela, aprovada por S. Ex. o Sr. ministro.

Dia 25

Ofícios:

Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-356 — Apresentando o servente de 2ª classe Geraldo Cassiano da Costa que passará a ter exercício, até ulterior deliberação, nesse Instituto.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-SP-357 — Remetendo a portaria de 16 do corrente pela qual o Sr. ministro resolveu conceder seis meses de licença especial ao oficial administrativo, de classe "I", Arnaldo Moreira Monteiro.

— Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1-SP-359 — Solicitando seja fornecida uma passagem em primeira classe, de ida e volta, entre esta capital e o porto de Santos, Estado de São Paulo, ao escriturário "G", Luiz Valente de Andrade, que viaja em objeto de serviço.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-360 — Remetendo a portaria pela qual o Sr. ministro, a 14 do mês corrente, resolveu designar o diretor do Instituto de Identificação e Estatística Criminal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Leonídio Kibeiro, para cooperar na organização da representação médico-científica do nosso país no Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova-York de 1939.

— Ao Sr. inspetor da 11ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-361 — Remetendo a portaria de 2 de fevereiro corrente pela qual foi transferido da 7ª Inspetoria Regional para essa o escriturário de classe "F", João Augusto Saboia.

— Ao agente da Estação Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1-SP-362 — Solicitando seja fornecida uma passagem em primeira classe, ida e volta, entre esta capital e a cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, ao oficial administrativo "J", Trajano Brandão Filho, que viaja em objeto de serviço.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Tabela do pessoal extranumerário mensalista da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado nas ex-

posições de motivos ns. DE/80, de 17 de janeiro de 1939, DE/93, de 20 de janeiro de 1939, DE/137, de 26 de janeiro de 1937, DE/184, de 31 de janeiro de 1939, DE/188, de 31 de janeiro de 1939 e DE/207, de 4 de fevereiro de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 11 do corrente mês:

Onde se lê:

Sub-assistente técnico de 4.ª classe, Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939. Hylmar Octacílio Silva. lê-se: Sub-assistente técnico de 4.ª classe. Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939. Hylmar Medeiros Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1939

Processos despachados:

Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, solicitando pagamento, por seu procurador, da importância de réis 184\$100, por transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, no mês de junho de 1937 (processo 14.138-37). — Requeira a quem de direito.

Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, pedindo pagamento, por seu procurador, da importância de 528\$300, por transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, no mês de junho de 1937 (processo 14.236-37). — Requeira a quem de direito.

Pela portaria n. 5 de 23 de fevereiro, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 5º do decreto n. 3.139, de 8 de outubro de 1938, designou na forma do art. 5º do mesmo decreto, o Tecnologista "K" do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Antônio Schmidt Mendes, servindo neste Instituto, para exercer a chefia da 6.ª Divisão — Indústrias Têxteis do Instituto Nacional de Tecnologia, com a gratificação de que trata o art. 6º do Decreto-Lei n. 778, de 13 de outubro de 1938.

Dia 24

Ofícios:

Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-SP-352 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, a exposição das necessárias providências no sentido de voltar ao exercício de suas funções na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, dentro do prazo de 30 dias, o Médico Clínico de classe "J" Nilson Torres de Resende, que, por portaria de 8 de setembro de 1938 foi designado para participar da Convenção anual promovida por The American Academy of Ophthalmology and Otolaryngology, de Nova York Estados Unidos da América.

Ao inspetor da 2ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-353 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 3.170 de 31 de dezembro último que o quadro do pessoal dessa Inspetoria é o seguinte:

Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-354 — Apresentando de ordem do Sr. ministro os auxiliares de 3.ª classe Alfredo Fernandes da Silva Filho e Waldemar Tinoco Borges que passaram a servir, até ulterior deliberação, nesse Departamento.

Ao presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 1-SP-355 — Em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º do artigo 45 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano, remeto 13 boletins de merecimentos de funcionários com exercício no Serviço de Contabilidade.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos oficiais administrativos, de classe I, do Quadro Único deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938.

1. 0.267 — Adalberto Luiz Coelho.
2. 0.263 — José Pedro Soares Buleão.
3. 0.259 — Carlos de Andrade.
4. 0.289 — Américo Teixeira Palha.
5. 0.280 — Olivando de Araújo Leite
6. 0.279 — Antenor Itagiba.
7. 0.295 — Georgina Gilda Sarmanho.
8. 0.258 — Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
9. 0.261 — Carlos Bafana.
10. 0.284 — Adalgisa de Abreu Martins.
11. 0.262 — Sofia Monteiro de Barros.
12. 0.293 — Darius Borges Röhrig.
13. 0.287 — Paulo Burlamaqui de Melo.
14. 0.281 — Antônio Bento de Araújo Lima.
15. 0.272 — Humberto Ferrando.
16. 0.291 — Israel Rangel.
17. 0.271 — Vitor do Espírito Santo
18. 0.266 — Custódio Carlos de Araújo Cavaco.
19. 0.290 — Marcial Dias Pequeno.
20. 0.275 — Edgar Mouri Fernandes.
21. 0.273 — Fernando Pires Ferreira.
22. 0.264 — Bernardo Cesar de Berredo Carneiro.
23. 0.283 — Jaci Montenegro Magalhães.
24. 0.270 — Ferdinand Esberard.
25. 0.282 — Rosita de Jesus Carvalho Lima.
26. 0.260 — Norival Paranaguá de Andrade.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado:

Dia 23 de fevereiro de 1939

N. 3.467-39 — Alvaro Cardoso Martins apresentando denúncia contra o assistente-técnico de 2ª classe Mário de Lima Campos. — "Como parece ao D. N. T." O parecer a que alude o despacho supra é o seguinte: — "A denúncia constante deste processo, apresentada ao Sr. ministro por Alvaro Cardoso Martins contra o assistente técnico de 2ª classe Mário de Lima Campos, devidamente selada, com a firma reconhecida e com invocação de testemunhas, só em inquérito administrativo poderá, a meu ver, ser ou não apurada. Entretanto, o Sr. ministro, a quem faço voltar o processo, resolverá como de mais acerto julgar. Em 23-2-39. — *Mathias Costa*, diretor."

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 1-315 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembleia no Sindicato Profissional dos Calafates Marítimos do Rio de Janeiro.

N. 1-316 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Bancários — Transmittindo despacho do Sr. diretor exarado no D. N. T. 8.463-37.

N. 1-317 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Estucadores — Solicitando cópia da ata da assembleia realizada em 29-11-38.

N. 1-318 — Ao Sr. delegado do Trabalho Marítimo em Santos — São Paulo — Remetendo o D. N. T. 2.342-39.

N. 1-319 — Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina — Remetendo guias para pagamento dos emolumentos do Sindicato dos Operários Metalúrgicos.

N. 1-320 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Estucadores — Comunicando que de ordem do Sr. diretor, as assembleias devem ter início à hora previamente marcada.

N. 1-321 — Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Empregados no Comércio — Transmittindo despacho do Sr. ministro exarado no D. N. T. 872-39.

N. 1-322 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro — Solicitando comparecimento a esta seção.

N. 1-323 — Ao Sr. presidente da Sociedade Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café — Transmittindo cópia da reclamação feita pela Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral.

N. 1-324 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Auxiliares Técnicos, Mestres e Contra-Mestres e Encarregados Artífices de Estaleiros Navais — Comunicando que deve ser satisfeita a exigência constante da letra "c" da circular 1-1.520, no D. N. T. 22.124-38.

N. 1-325 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres — Transmittindo despacho do Sr. diretor exarado no D. N. T. 3.701-39.

N. 1-326 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Estucadores — Solicitando remessa dos documentos exigidos pela circular 1-1.520.

N. 1-327 — Ao Sr. inspetor regional em São Paulo — Comunicando que foi indeferido pelo Sr. ministro o pedido de reconhecimento do Sindicato em Construção Civil de Avará.

Offícios:

N. 1-328 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembleia no Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro.

N. 1-329 — Idem, no Sindicato Patronal dos Tamanqueiros e Classes Anexas do Rio de Janeiro.

N. 1-330 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários na Fabricação do Papel do Distrito Federal — Comunicando que os relatórios de que trata o artigo 22 do decreto n. 24.694 de 12 de julho de 1934, devem abranger todo o período administrativo.

N. 1-331 — Ao Sr. presidente da União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal — Solicitando remessa da conta da receita e despesa e o parecer do Conselho Fiscal ou Comissão de Contas.

N. 1-332 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Industriais de Cigarros — Solicitando esclarecimentos a respeito do relatório apresentado.

N. 1-333 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Seguros — Reiterando os termos do ofício 1-1.849 de 7-11-38.

N. 1-334 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro — Solicitando comparecimento a esta Seção.

N. 1-335 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante — Solicitando remessa da conta da ata devidamente autenticada, da reunião que elegeu o presidente para o exercício de 1939.

N. 1-336 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembleia na Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro.

N. 1-337 — Idem, pela União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal.

N. 1-338 — Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Remetendo guias para pagamento dos emolumentos do Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil.

N. 1-339 — Ao Sr. presidente do Instituto da Ordem dos Economistas — Solicitando remessa dos documentos referentes às provas de nacionalidade, conduta e demais constantes na circular 1-1.521 de 31-10-35, e cópia da ata da assembleia devidamente assinada pelos membros da mesa.

N. 1-340 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembleia no Sindicato dos Operários Estucadores.

N. 1-341 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunicando que foi autorizada a realização de uma assembleia no Sindicato dos Armadores Nacionais.

N. 1-342 — Idem, no Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro.

N. 1-343 — Idem, no Centro dos Operários e Empregados na Light e Companhias associadas.

N. 1-344 — Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Comunicando que o reconhecimento do Sindicato dos Industriais em Cerâmica, está condicionado à exclusão dos membros da Comissão Executiva, que têm nacionalidade estrangeira.

N. 1-345 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Industriais de Caixas e Artefatos de Cartonagem — Comunicando despacho do Sr. diretor referente à Assembleia realizada em 11 de janeiro do corrente ano.

N. 1-346 — Ao Sr. inspetor em Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que é necessário a prova de boa conduta da Comissão Executiva para efeito de reconhecimento.

N. 1-347 — Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando: que foi indeferido pelo Sr. ministro o pedido de reconhecimento do Sindicato dos Industriais em Madeiras, e que foi vedado o uso de termo Sindicato.

N. 1-348 — Sr. Manuel Damas Ortiz — Solicitando comparecimento a esta Seção.

N. 1-349 — Ao Sr. inspetor regional em Irati — Paraná — Remetendo guias para pagamento dos emolumentos do Sindicato Patronal dos Comerciantes.

N. 1-350 — Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná — Remetendo guias para pagamento dos emolumentos do Sindicato dos Operários e Empregados na Herva Mate de Curitiba.

N. 1-351 — Ao Sr. inspetor regional em São Salvador — Bahia — Remetendo guias para pagamento dos emolumentos do Sindicato dos Operários Estivadores na Cidade de Santo Amaro.

N. 1-352 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que no fichário desta Repartição, não consta o registro do Sindicato dos Refinadores de Açúcar e Torreadores de Café do Estado de Pernambuco.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1939

Processos despachados

N. 19.760-36 — Alfredo Ribeiro Faria Couto, reclamando férias contra a firma L. Vieira Souto. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 24.371-36 — Antônio Pereira da Silva, reclamando férias contra a firma Martins, Jordão & Comp. Ltda. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 9.919-37 — Dario de Carvalho, reclamando férias contra a firma Arnaldo Machado & Comp. sucessora de Benjamim Machado. — Publicado o despacho desta Diretoria, recolha-se o processo ao Arquivo.

N. 1.063-39 — 4ª Seção — Comunicação de dispensa e substituição do secretário deste Departamento. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 17.066-36 — Eudifas C. Pimentel (fiscal). Reclamação de férias contra a firma Antônio da Silva Pinheiro & Comp., em favor de João José Leite de Medeiros Filho. — A 3ª Seção, afim de publicar o despacho retro e remeter o processo ao Arquivo.

Dia 15 de fevereiro de 1939

N. 20.423-36 — José Fernandes Neto, reclamando férias contra a Serraria Guanabara S.A. — Dê-se vista, na repartição.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1939

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo um horário de trabalho protocolado como relação de 2/3. (DNT — 19.249-38 — SIP — 25.226-38). — Archive-se.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Joaquim Marques Vicente. (DNT — 306-39 — SIP — 58-39). — Archive-se.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Alfredo Moraes. (DNT — 730-39 — SIP — 408-39). — Archive-se.

Dia 6

Comp. Eletricidade Mucui do Sul, remetendo *coupons* de carteira. (DNT — 2.117-39 — SIP — 2.823-39). — Arquite-se.

Departamento Estadual do Trabalho, restituindo processo. (DNT — 1.977-39 — SIP — 2.662-39). — Arquite-se.

Antônio Cid Loureiro, remetendo *coupons* de carteiras. (DNT — 2.135-39 — SIP — 2.820-39). — Arquite-se.

João Vilani, solicitando registro de diploma de químico. (DNT — 16.375-38 — SIP — 21.483-38). — Arquite-se, por findo.

Ricardo Ferreira, solicitando registro como químico licenciado. (DNT — 4.552-36 — SIP — 27.120-38). — Arquite-se, por findo.

Jerko Boskovic, solicitando entrega de carteira. (SIP — 2.241-39). — Emita-se a carteira.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 23 de fevereiro de 1939

Manuel Pereira da Silva, pedindo anotação na sua carteira profissional por parte da firma Joaquim de Sousa Alves — Termo de Infração n. 473 — SIP 29.069-38 — Refere-se ao seguinte: São insubsistentes as alegações constantes da defesa. — Imponho à firma Joaquim de Sousa Alves, estabelecida à rua Pereira da Rocha n. 86, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente ao Sr. Manuel Pereira da Silva, conforme ficou apurado no presente processo.

..... Dia 24

J. F. Santos 2º, solicitando registro de livros. (SIP — 4.777-39). — Deferido.

Divaldo Augusto de Medeiros, solicitando registro de livros. (SIP — 4.795-39). — Deferido.

Manuel da Silva Seixto, solicitando registro de fichas de seus empregados. (SIP — 4.785-39). — Preste os esclarecimentos a que se reporta o chefe da 3ª Divisão: Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer se se trata de transferência de local ou se de filial, de vez que já possui registro para a rua Sacadura Cabral n. 23.

Armando Carvalho & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP — 4.935-39). — Deferido.

Nathan Roiter, solicitando registro de livros. (SIP — 4.900-39). — Preste os necessários esclarecimentos. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados anteriormente neste Serviço, para o mesmo local.

Micael James Robinson, solicitando registro de livros. (SIP — 4.815-39). — Deferido, nos termos da proposta do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário de vez que se assina por procuração.

Antônio Marques da Silva, solicitando transferência de firma. (SIP — 3.050-39). — Cobre-se o selo a que está sujeito o documento de fls. 3.

Edifício Barroso S.A., solicitando registro de livros. (SIP — 4.843-39). — Deferido, nos termos da proposta do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário, de vez que assina por procuração.

Antônio da Costa Amaro, solicitando registro de livros. (SIP — 4.886-39). — Deferido.

Rabelo & Del Vecchio, solicitando registro de livros. SIP — 4.892-39). — Deferido.

Henrique Steiner, solicitando registro de livros. (SIP — 4.913-39). — Deferido.

A. A. & Cardoso, solicitando registro de livros. (SIP — 4.794-39). — Preste os esclarecimentos a que se reporta o chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados anteriormente neste Serviço, para o mesmo local.

Dr. Afonso Mac Dowell, solicitando registro de livros. (SIP — 4.847-39). — Deferido, nos termos da proposta do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário de vez que se assina por procuração.

Paredes & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 4.883-39). — Deferido.

José Marques Terceiro, solicitando registro de livros. (SIP — 4.901-39). — Deferido.

Castro, Silva, Comp. S.A., solicitando registro de livros. (SIP — 4.781-39). — Deferido.

João da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 4.778-39). — Deferido.

José Rodrigues de Moraes, solicitando registro de livros. (SIP. 4.897-39). — Deferido.

Rupert Danzer, solicitando registro de livros. (SIP. 4.902-39). — Deferido.

José dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 4.903-39). — Deferido.

Polly & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 4.790-39). — Deferido.

Agostinho Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP. número 4.899-39). — Deferido.

João da Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 4.855-39). — Deferido.

Duarte & Cruz, solicitando registro de livros. (SIP. 4.856-39). — Deferido.

João de Alcântara e outros, solicitando registro de livros. (SIP. 4.844-39). — Deferido, nos termos da proposta do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário de vez que se assina por procuração.

José Fernandes Café, solicitando registro de livros. (SIP. número 4.873-39). — Deferido.

Cia. de Seguros Sagres, solicitando registro de livros. (SIP. número 4.846-39). — Deferido, nos termos da proposta do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário de vez que se assina por procuração.

Gregório Marques, solicitando registro de livros. (SIP. número 4.764-39). — Deferido.

Amaro Gonçalves de Jesus, solicitando registro de livros. (SIP. 4.779-39). — Deferido.

Táboas, Solcelino & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 4.783-39). — Preste os esclarecimentos a que se reporta o chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer se trata-se de transferência de local ou se de filial, de vez que possui registro para a rua da Carioca n. 13.

José Jorge Martins Queiroz, solicitando registro de livros. (SIP. 4.796-39). — Deferido.

Luiz Gurivitz, solicitando registro de livros. (SIP. 4.701-39). — Deferido.

Antônio Teixeira Filho, solicitando registro de livros. (SIP. 4.710-39). — Deferido.

Valdonier Gomes Coelho, solicitando registro de livros. (SIP. 4.698-39). — Deferido.

José Morgado, solicitando registro de livros. (SIP. 4.739). — Deferido.

Jorge Monteiro & Cia. solicitando transferência de firma e substituição. (SIP. 2.321-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço afim de apresentar documento oficial que prove a transferência, bem como os livros para se proceder a substituição.

Mesulem Faivis Goldberger, solicitando identificação. (SIP. número 3.797-39). — Faça-se a identificação.

Ismael da Silva Júnior, solicitando registro como jornalista. (SIP. 5.132-39). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas alíneas "a", "b", "c" e "d", do artigo 13 do decreto-lei 910 de 30-11-38, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

J. Zagury, solicitando transferência de firma. (SIP. 5.194-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

M. C. Migueis, solicitando transferência de local. (SIP. número 4.363-39). — Deferido.

Mário Francisco de Abreu, solicitando transferência de firma. (SIP. 603-39). — Deferido.

Dia 25

Francisco Antunes Leite, solicitando retificação de carteira. (SIP. 20.411-38). — Arquite-se.

Elias Bedran, solicitando outra carteira profissional. (SIP. número 10.511-38). — Arquite-se.

J. Artur Twedberg & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIPP. 25.614-38). — Arquite-se.

Vidal Rodrigues Bairos, solicitando registro de livros. (SIP. 24.721-38). — Arquite-se.

J. David dos Santos & Filhos, solicitando transferência de firma. (SIP. 17.933-38). — Arquite-se.

Servantes Esteves Vasques, solicitando registro de livros. (SIP. 23.755-38). — Arquite-se.

Segundo Sanchez Monroe, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 13.524-38). — Arquite-se.

Banco Almeida Magalhães, solicitando registro de livros. (SIP. 15.676-38). — Arquite-se.

Herm Stoltz & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 16.587-38). — Arquite-se.

Joventino de Faria, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.334-38). — Arquite-se.

Silva & Gonzaga, solicitando registro de livros. (SIP. 25.692-38). — Arquite-se.

Antônio Lipes, solicitando registro de livros. (SIP. 22.102-38). — Arquite-se.

Eurico José Figueira, solicitando registro de livros. (SIP. número 10.035-38). — Arquite-se.

Silva Ferreira Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. número 18.242-38). — Arquite-se.

2ª I. Regional, remetendo officio n. 3.072-38. (SIP. 1.382-38). — Arquite-se.

15ª I. Regional, remetendo guia de recolhimento n. 153. (SIP. 1.370-38). — Arquite-se.

15ª I. Regional, remetendo guia 156. (SIP. 1.371-39). — Arquivar-se.

18ª I. Regional, remetendo guia n. 2. (SIP. 1.574-38). — Arquivar-se.

3ª I. Regional, remetendo guia n. 14. (SIP. 1.535-39). — Arquivar-se.

J. Kulzer, solicitando registro de livros. (SIP. 19.114-38). — Arquivar-se.

Iolanda Correia, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 11.469/38). — Arquivar-se.

Hilson Pinheiro Alves, remetendo 2ª via da guia n. 13 (SIP. 11.937/38). — Arquivar-se.

Carlos Manuel de Oliveira, identificador em Nova-Friburgo, remetendo solicitação remessa da carteira. (SIP-26.248/38). — Arquivar-se.

Manuel Baltazar dos Santos, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-11.339/38). — Arquivar-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido neste Serviço o signatário de fls. 2, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do DNT, o arquivamento do presente processo.

Leonel Ramos, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-9.668/38). — Arquivar-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido neste Serviço o signatário de fls. 2, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do DNT, o arquivamento do presente processo.

Fonseca & Mendes, solicitando transferência de firma. (SIP-10.148/38). — Arquivar-se.

Eduardo & Marques, solicitando registro de livros. (SIP-24.323 de 1938). — Arquivar-se.

Anibal Sousa & Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP-24.999/38). — Arquivar-se.

José Nunes, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-2.136/38). — Arquivar-se.

Pinguêlo & Pires, solicitando registro de livros. (SIP-1.327 de 1938). — Arquivar-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29, do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente processo.

Vicente Felix, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-9.253/38). — Arquivar-se.

A Construtora Continental Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-1.418/38). — Arquivar-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29, do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente processo.

Manuel de Oliveira Morgado, solicitando registro de livros. (SIP-22.237/38). — Arquivar-se.

Francisco Conte, solicitando registro de livros. (SIP-22.503/38). — Arquivar-se.

Joaquim dos Santos, solicitando identificação. (SIP-22.193/38). — Arquivar-se.

Messias C. P. Paiva, encarregado do SIP em Paraíba do Sul, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP-2.107/39). — Arquivar-se.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, solicitando resposta ao ofício S-9 (8.083) de 21/10/38. (SIP 180/39). — Arquivar-se.

14ª I. Regional, remetendo 2ªs vias das guias de recolhimentos feitos em 15 de julho de 1938. (SIP-14.167/38). — Arquivar-se.

Empresa Auxiliadora do Comércio Varejista Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-22.501/38). — Arquivar-se.

18ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia de recolhimento número 23. (SIP-14.034/38). — Arquivar-se.

Antônio Bertulli, solicitando registro de livros. (SIP-24.510 de 1938). — Arquivar-se.

Club dos Caigaras, solicitando registro de livros. (SIP-24.531 de 1938). — Arquivar-se.

Hermínio Fernandes, solicitando outra carteira profissional. (SIP-12.483/38). — Arquivar-se.

J. Dias & Moraes, solicitando transferência de firma. (SIP-20.473/38). — Arquivar-se.

Sofia Antônia da Silva, solicitando 2ª via do recibo. (SIP-15.866/38). — Arquivar-se.

Manuel Franco de Melo, solicitando identificação. (SIP-20.612 de 1938). — Arquivar-se.

Sebastião José de Aquino, reclamando contra a firma Valdemar C. de Matos. (SIP-21.346/38). Termo 1.135. — Arquivar-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo a reclamada atendido ao despacho do Sr. Intendente, comparecendo nesta Divisão, e anotando a carteira do reclamante, a qual fica nesta Divisão, afim de ser entregue mediante recibo na ficha, opino pelo cancelamento do termo de infração de fls. o arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

José da Cunha Lage, solicitando transferência de firma. (SIP-16.827/38). — Arquivar-se.

19ª I. Regional, remetendo declarações profissionais. (SIP-28.987/38). — Arquivar-se.

12ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.224, de 8 de outubro de 1938. (SIP-20.693/38). — Arquivar-se.

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, solicitando transferência de carteira. (SIP-29.019/38). — Arquivar-se.

Dr. Armênio Borelli, solicitando registro de livros. (SIP-19.632 de 1938). — Arquivar-se.

8ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.367 de 4 de julho de 1938. (SIP-12.502/38). — Arquivar-se.

Georges Grossenbacher, solicitando transferência de firma. (SIP-19.280/38). — Arquivar-se.

José Cláudio, remetendo ofício n. 223. (SIP-11.826/38). — Arquivar-se.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 17 de fevereiro de 1939, a saber:

Dec. 22.035 de 29/10/92 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º.	325\$000
Art. 9º.	20\$000
Art. § único.	70\$000
	415\$000

Dec. 22.489 de 22/2/93 (Registro de Livros):	
Art. 4º.	425\$000
Total.	840\$000

Dia 18

Dec. 22.035 de 29/10/92 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º.	220\$000
Art. 9º.	5\$000
Art. 9º § único.	30\$000
Total.	255\$000

Dia 23

Dec. 22.035 de 29/10/92 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º.	1:090\$000
Art. 9º.	35\$000
Art. 9º § único.	100\$000
	1:225\$000

Dec. 22.489 de 22/2/93 (Registro de Livros):	
Art. 4º.	145\$000
Total.	1:370\$000

Visto. — Antonio Bento, intendente em comissão.

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente da Contadoria

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1939

Expediente:

Ofício do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível, comunicando a falência de Maria Alexandryeki. — Anote-se e arquivar-se.

Requerimentos despachados:

Da Line Material do Brasil S. A., Companhia Usinas Cambaíba, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

Da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da Chrysbrax S.A., para o arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária. — Deferido.

De Mendes Júnior & Comp., Limitada, Sousa & Silveira, Alexandre Silva & Marques, Antônio Paciello & Comp., Pereira & Euzébio, F. M. P. Valente & Comp., Valdemar Ferreira & Silva, Antônio Ferreira dos Santos & Comp., E. Pinheiro & Gonçalves, Viterbo & Maia, J. Passos & Costa, Antônio Carvalho dos Santos & Comp., Acidos Coelho Limitada, Charutaria Pará Limitada, Gradwohl & Comp., Limitada, Dias Araujo & Comp. Limitada, Ferreira Pinto & Irmão, Antônio Soares & Irmão, A. Dias & Baltar, A. Maia & Fouseca, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Herculano Cunha & Comp., Penteado & Irmãos Ortenblad, Teixeira Rocha & Comp. Limitada, Castro, Ribeiro & Comp., Imobiliária Monroe Limitada, César El Yachar & Comp., Adão Ribeiro & Magalhães, Aziz Nader & Comp., Benigno & Alvarez Limitada, Sinner & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Abrunhosa & Nascimento, J. Torres & Irmãos, Soeiro & Irmão, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Antônio Leorne e Silva, Antônio Cambra, A. R. Júnior, Adalberto Dirceu de Moura, Bernardino Ribeiro Terceiro, Carlos Gomes, Ferreira & Comp. Limitada, Delfim Rodrigues Serrano, Francisco Marques, Segundo, Felix & Gomes, Henrique Lopes & Comp., Limitada, Iannelli Domingo, Jovelino Cabral da Silva, Jaime Gonçalves Alho, Lopez & Lopez, Manoel Estevão, M. A. R. Ferreira, Otávio Fernandes de Medeiros, Orceides Esteves Bragaa, Orlanod Rodrigues Casa Nova, Pardellas & Comp. Limitada, René d' Andrade, Severiano C. Salgado, Tomásia dos Santos Galvão, Valdemar Teixeira Nunes, Valfer Alves do Brito, Zeferino Vieira Goulart, Mendonça, Ramos & Comp. Limitada, Vito Levi, Henriqua Pilly, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Bento Rodrigues de Siqueira, pedindo registro de imposto. — Deferido.

De Faria, Simões & Comp., pedindo transferência de livros. — Deferido.

De Hilda dos Santos Rocha, pedindo registro da autorização para comerciar. — Deferido.

De Salvador Rosa, Deocleciano Pinto Guimarães, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De C. Duarte & Ferreira, Panificação Bandeirantes Limitada, Serafim & Dias, Joaquim da Costa Maia, Eliza Lopes de Vasconcelos, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

Da Companhia Auxiliar de Viação e Obras S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Leonid & Comp., Leão Cherman & Filho, Irmãos Casini Limitada, Sousa, Irmão & Martins, Américo Andrade & Comp., Silva Correia & Comp. Limitada, Vaz Correia & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Celestino da Costa & Comp., F. Vasconcelos & Comp. Limitada, Vasconcelos & Irmão Limitada, Café e Bar América Limitada, Ramos, Cruz & Tavares, Neoral & Comp. Limitada, Almeida Marques & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De José Anjos de Almeida, Manuel Pinto, Alfredo Dias Carneiro, Óleos Conquista Limitada, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De José Castela, Karl Wodraschka, Fernando de Sousa, Augusto Leite de Castro, A. da Fonseca Guimarães, Menici Malheiros, B. Camargo, Eduardo Maria Pinheiro, para os cancelamentos de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De J. Pereira Bento, para o cancelamento de sua firma. — Satisfaz a exigência.

De Companhias Finlandesa S. A., Companhia Imobiliária S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Cardoso, Costa & Comp. Limitada, Ribeiro & Matos, Oficina Mecânica Magirus Deutz Diesel Limitada, Postiga, Areias & Comp., Rafael Campos & Comp., Manufatura Nacional de Artefatos de Papel e Papelão Limitada, Felipe & Maia Limitada, Samuel Marques & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De A. S. Carneiro & Comp., Fruticultura Brasileira Limitada, Gonçalves Carneiro & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Sotero Pereira da Costa, Antônio Augusto Fernandes de Sousa, Francisco de Almeida Magalhães, Antônio Lourenço Botta, Divaldo Augusto de Medeiros, José Benito Nogueira Garcia, A. B. Bezerra, Domingos P. de Carvalho, Libertário Roli, Gecei Glat, Leonilda da Conceição Gomes, Moise Rubinstein, J. Blanco Vences, Virgílio Barenco Coelho, Virgílio Marques Cedo, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De J. R. Casimiro, pedindo juntada de atestado. — Satisfaz a exigência.

De Serafina de Sá Pinto, pedindo registro de autorização. — Satisfaz a exigência.

De Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, pedindo registro de diploma. — Satisfaz a exigência.

De J. E. Rodrigues, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 17 de fevereiro de 1939:

Contratos: :

De Mendes Júnior & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Luiz de Sousa Mendes Júnior e Dr. Murilo de Barros, para o comércio de importação, etc., à rua dos Ourives n. 91, com capital de 400:000\$000, prazo indeterminado.

De Sousa & Silveira, firma composta dos sócios solidários, José André de Sousa e Inês Valente da Silveira Amat, para o comércio de secos e molhados, à rua Itanhaem n. 31, com capital de 9:000\$000, prazo indeterminado.

De Alexandre Silva & Marques, firma composta dos sócios solidários, Alexandre Francisco da Silva e Manuel da Silva Marques, para o comércio de carpintaria, etc., à rua Cândido Benício ns. 31 e 33, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Antônio Paciello & Comp., firma composta dos sócios solidários, Antônio Paciello e dos comanditários, Francisco, Antônio Pereira, Olinto José Lemos, Joaquim Bento de Carvalho, Manuel Alves Pereira Primo, Antônio Alves Pereira, Américo Dias Pereira e Inácio de Almeida, para o comércio de carne, etc., à rua Buenos Aires n. 104, com capital de 1.400:000\$000, prazo de um ano.

De Pereira & Eusébio, firma composta dos sócios solidários, Antônio Pereira e Camilo Eusébio, para o comércio de secos e molhados, à rua Alice Figueiredo n. 94, com capital de 30:300\$000, prazo indeterminado.

De F. M. P. Valente & Comp., firma composta dos sócios solidários, João Maria de Almeida, Manuel Maria Fernandes e Francisco Maria Pereira Valente, para o comércio de carvão e lenha, à rua Real Grandeza n. 192, com capital de 7:500\$000, prazo indeterminado.

De Valdemar Ferreira & Silva, firma composta dos sócios solidários, Valdemar Rodrigues Ferreira e Joaquim de Oliveira e Silva, para o comércio de botequim, à rua 24 de Maio n. 613, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Antônio Ferreira dos Santos & Comp., firma composta dos sócios solidários, Antônio Ferreira dos Santos e José Vieira da Silva, para o comércio de botequim, etc., à rua Teodoro da Silva n. 1.011, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De E. Pinheiro & Gonçalves, firma composta dos sócios solidários, Osvaldo Gonçalves e Eduardo Pinheiro, para o comércio de carvão vegetal, etc., à rua da Passagem n. 176, com capital de réis 4:000\$, prazo indeterminado.

De Viterbo & Maia, firma composta dos sócios solidários José Maria Ramos e Pedro Viterbo de Medeiros, para o comércio de representações, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. Passos & Costa, firma composta dos sócios solidários José Martins da Costa e Silva e José da Costa Passos, para o comércio de fazendas, etc., à rua da Alfândega n. 55, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Antônio Carvalho dos Santos & Comp., firma composta dos sócios solidários Antônio Carvalho dos Santos e José Maria da Silva, para o comércio de café, etc., à rua Conselheiro Saraiva n. 7, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Acidos Coelho Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Joaquim Ribeiro dos Santos e José Alves Coelho, para o comércio de ácidos, etc., à rua da Constituição n. 67, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Charutaria Pará Limitada, firma composta dos sócios quotistas, João de Figueiredo Sucena, Leonel Ferreira de Sousa, José dos Reis e João Veloso da Silveira, para o comércio de cigarros, etc., à rua do Ouvidor n. 120, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Gradwohl & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas Marc André Le Roy e G. Gradwohl & Fils, para o comércio de consignações, etc., à rua Visconde de Inhauma n. 39, 5º andar, com capital de 100:000\$, prazo de tres anos.

De Dias Araújo & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas Lino Dias D'Araujo e Germano de Magalhães, para o comércio de líquidos, etc., à avenida Tijuca n. 31, com capital de réis 20:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira Pinto & Irmão, firma composta dos sócios solidários Carlos Ferreira Pinto e Jaime Ferreira Pinto, para o comércio de ferragens, etc., à rua Visconde de Pirajá n. 200, com capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

De Antônio Soares & Irmão, firma composta dos sócios solidários Antônio Soares de Barros e Francisco Soares de Barros, para o comércio de botequim, etc., à rua da Misericórdia n. 115, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. Dias & Baltar, firma composta dos sócios solidários Baltar José de Pinho e Antônio Augusto Dias Pinto, para o comércio de lenha, etc., à rua Coração de Maria n. 441, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De A. Maia & Fonseca, firma composta dos sócios solidários Antônio Queiroz Maia e Sebastião José Fonseca, para o comércio de fazendas, etc., à praça 3 de Maio n. 13, com capital de 13:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Paredes & Costa, é admitido como sócio Rui Paredes, retira-se o sócio Antônio Agostinho da Costa, recebendo a importância de 317:000\$, a firma fica modificada para Paredes & Comp.

De Sinner & Comp., Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Benigno & Alvarez Limitada, o sócio Benigno Fernandes Gonzalez, cede e transfere ao Sr. Ramon Sanchez Gonzalez 10 quotas pela importância de 10:000\$, a firma fica modificada para Sanchez & Alvarez Limitada.

De Aziz Nader & Comp., retira-se o sócio Adib Nader, recebendo a importância de 10:000\$000.

De Adão Ribeiro & Magalhães, pelo falecimento do sócio Antônio de Magalhães, recebendo a importância de 17:828\$245 os seus herdeiros.

De Cezar E. Yachar & Comp., alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Imobiliária Monroe Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Castro & Rieiro, a firma fica modificada para Castro, Rieiro & Comp.

De Teixeira Rocha & Comp., Limitada, o capital fica elevado a 400:000\$000.

De Penteado & Irmãos Ortenblad, retira-se o sócio Dorival de Camargo Penteado, nada recebendo.

De Herculano Cunha & Comp., retira-se o sócio Herculano Martins da Cunha, recebendo a importância de 93:521\$040

Distratos:

De Abrunhosa & Nascimento, retira-se o sócio, José Serafim Abrunhosa, recebendo a importância de 46:503\$500, ficando com o ativo e passivo o sócio, Adolfo Nascimento Torga.

De J. Torres & Irmão, retira-se o sócio, João Gomes Torres, recebendo a importância de 7:631\$600, ficando com o ativo e passivo o sócio, Adelino Gomes Torres.

De Soeiro & Irmão, retira-se o sócio, Jaime Jesus Soeiro, recebendo a importância de 20:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Belmiro Augusto Soeiro.

Retificação do despacho de 9 de dezembro de 1938

Contrato:

De Marmoraria Nacional Limitada, firma composta dos socios quotistas, Titus Bertrand e Mário Giannotti, para o comércio de mármore, etc., à rua São Francisco Xavier n. 467, com capital de 30:000\$000, prazo 4 anos.

Firmas individuais:

De Antônio Lorne e Silva, para o comércio de fazendas e armazém, à estrada Monsenhor Felix n. 498, com capital de 10:000\$.

De Antônio Cambra, para o comércio de café, bar, restaurante, etc., à rua São José n. 25, com capital de 20:000\$000.

De A. R. Júnior, para o comércio de botiquim, bar, etc., à avenida Rio Branco n. 64, com capital de 20:000\$000.

De Adalberto Dirceu de Moura, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Uranos n. 825, com capital de 10:000\$000.

De Bernardino Ribeiro Terceiro, para o comércio de quitanda, à rua Barão n. 377, com capital de 1:000\$000.

De Delfim Rodrigues Serrano, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua 24 de Maio n. 373, com capital de 10:000\$000.

De Francisco Marques Segundo, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Cirne Maia n. 42, com capital de 20:000\$000.

De Iannelli Domingo, para o comércio de quitanda, à rua Barão de Mesquita n. 602, fundos, com capital de 5:000\$000.

De Jovelino Cabral da Silva, para o comércio de botiquim, à estrada Marechal Rangel n. 421, com capital de 5:000\$000.

De Jaime Gonçalves Alho, para o comércio de depósito de pão, balas e doces, à rua Amália n. 70, com capital de 3:000\$000.

De Manuel Estevão, para o comércio de quitanda, etc., à travessa Carlos Xavier n. 63, com capital de 1:000\$000.

De M. A. R. Ferreira, para o comércio de moagem de café e miudezas, à avenida Geremário Dantas n. 713, com capital de réis 3:000\$000.

De Otávio Fernandes de Medeiros, para o comércio de salão de cabeleireiro de senhoras, à rua 7 de Setembro n. 231, sala 5, sobrado, com capital de 6:000\$000.

De Orides Esteves Bragança, para o comércio de jóias, obras de ourives e objetos de adorno, à avenida Tomé de Sousa n. 139-C, com capital de 5:000\$000.

De Orlando Rodrigues Casa Nova, para o comércio de aves e ovos, à rua Pinheiro Machado n. 21, com capital de 10:000\$000.

De René de Andrade, para o comércio de bar, à rua Álvaro Alvim ns. 15 e 23, com capital de 10:000\$000.

De Severiano C. Salgado, para o comércio de café, leiteria, etc., à rua Santana n. 129, com capital de 10:000\$000.

De Tomásia dos Santos Galvão, para o comércio de alugador de bicicletas, à estrada Portela n. 183, com capital de 1:000\$000.

De Valdemar Teixeira Nunes, para o comércio de quitanda e louças de barro, à rua Dionísio n. 11, com capital de 3:000\$000.

De Valter Alves de Brito, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Leopoldina de Oliveira n. 156, com capital de 5:000\$000.

De Zeferino Vieira Goulart, para o comércio de açougue, à avenida Automóvel Club n. 2.851, com capital de 3:000\$000.

De Vito Levi, para o comércio de armarinho, etc., à rua da Lapa n. 10, loja, com capital de 10:000\$000.

De Henrique Bailly, para o comércio de doces, balas, etc., à rua Mariz e Barros n. 111, porta, com capital de 5:000\$000.

Dia 22 de fevereiro de 1939

Expediente:

Offício do juiz de direito da Terceira Vara Cível, comunicando que foi denegada a falência requerida contra a Comp. Nova Estrela S.A. — Arquive-se e anote-se.

Offício do Cartório da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, comunicando que foi decretada a falência da firma Antônio Dias da Cunha. — Arquive-se e anote-se.

Requerimentos despachados:

De Orlando Cardoso & Irmão, Borges & Castro, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Mário Cardillo & Comp. Antônio Santos & Comp. Brasil-tur Agência Brasileira de Turismo Limitada, Oscar Amorim & Companhia, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Menezes & Martins, Mirandella, Portela Limitada, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De A. B. Bezerra, Anacleto & Alves, Armando Herdy de Carvalho, Bianco & Primi, Cervejaria Maurin Limitada, Castro & Alencar, Carlos Flach & Comp. Garcia, Barros & Comp. Limitada, Heinz Nathan, H. Lange & Comp. Irmãos Galdeano & Comp. José

d'Almeida & Comp. João Barbosa Ferreira, J. A. Oliveira & Irmão, J. D. Assunção, J. M. Makhoul, Joaquim Mendes do Vale Quaresma, Jacob Koifman & Irmão, L. Roli, Loliola & Morais Limitada, Loisel Chaves de Cerqueira, Lic Farmacêutica do Brasil Limitada, Luiz Lipiani & Comp. Manuel de Oliveira Santos Filho, Manuel Gomes Pereira da Silva, Martins, Pinto & Comp. Murilo Ferreira de Andrade, Moura Soares & Comp. Limitada, Nakamura & Miyata Limitada, Nóbrega Santos & Comp., Oliveira & Wanderley Limitada, Osvaldo Silva, Segundo, Puterman Izrael, Ribeiro & Justen, Renato Alves de Abreu, Rosenvaig, Gonik & Comp. Limitada, Sociedade Imobiliária Melhoramentos de Valença Limitada, Volco Libman, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo registro de procurações. — Deferido.

De Delfim Rodrigues Braga, João dos Santos Brant, Alberto de Grossi, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Manuel Machado Carneiro, pedindo transferência de livro. — Deferido.

De R. H. Schroeter, D. Ribeiro & Comp. Limitada, Francisco Ferreira, Arruda Filhos & Comp. Teles & Comp. Limitada, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Manuel José Valente, Francisco Vieira da Silva Junior, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 22 de fevereiro de 1939.

Contratos:

De Orlando Cardoso & Irmão, firma composta dos socios solidários, Orlando Gonçalves Cardoso e Felisberto Gonçalves Cardoso Filho, para o comércio de comissões, etc., à rua Miguel Couto n. 145, sobrado, com capital de 109:000\$000, prazo indeterminado.

De Borges & Castro, firma composta dos socios solidários, Antônio Borges de Matos e Jair Ribeiro de Castro, para o comércio de transporte, à rua do Senado n. 70, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Mário Cardillo & Comp., retira-se o sócio, Sérgio Garcia, recebendo a importância de 60:000\$000.

De Antônio Santos & Comp., o capital social fica elevado a 1.200:000\$000.

De Agência Brasileira de Turismo Limitada Brasil-tur, a denominação fica modificada para Brasil-tur Agência Brasileira de Turismo Limitada.

De Oscar Amorim & Comp., prorrogando o prazo da sociedade por mais 3 anos.

De Menezes & Martins, retira-se o sócio, Antônio José Martins, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Anibal Pompeu da Silva Sá Menezes.

De Mirandella, Portela Limitada, retira-se o sócio, Francisco Gonçalves Portela, recebendo a importância de 125:176\$700, ficando com o ativo e passivo o sócio Osvaldo Mirandella.

Firmas individuais:

De A. B. Bezerra, para o comércio de alfaiataria, à rua da Can-de-lária n. 64, 1.º andar, sala 1, com capital de 15:000\$000.

De Armando Herdy de Carvalho, para o comércio de líquidos e comestíveis, rua Francisco Real n. 42, com capital de 5:000\$000.

De Heinz Nathan, para o comércio de vidros para construção, à avenida Beira Mar n. 220, apartamento 74, 7.º andar, com capital de 50:000\$000.

De João Barbosa Ferreira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Olívia Maia n. 49, com capital de 10:000\$000.

De J. D. Assunção, para o comércio de artigos dentários, à rua Carolina Meyer n. 19, 1.º andar, sala 3, com capital de 15:000\$000.

De J. M. Makhoul, para o comércio de fazendas e armarinho a varejo, à estrada de Santa Cruz, n. 498, com capital de 20:000\$000.

De Joaquim Mendes do Vale Quaresma, para o comércio de botiquim, à rua Licínio Cardoso n. 195, com capital de 4:000\$000.

De L. Roli, para o comércio de escritório profissional de pinturas, forrações e tapeçarias, à rua S. Francisco Xavier n. 630, sala com capital de 30:000\$000.

De Loisel Chaves de Cerqueira, para o comércio de varejo de artigos de eletricidade e bombeiro, à rua Barão da Torre n. 510, casal, com capital de 5:000\$000.

De Manuel de Oliveira Santos Filho, para o comércio de tamancaria, à estrada Paranapan n. 306, fundos, com capital de 1:000\$000.

De Manuel Gomes Pereira da Silva, para o comércio de tinturaria, à rua José Bonifácio n. 163-A, com capital de 2:000\$000.

De Murilo Ferreira de Andrade, com o comércio de líquidos e comestíveis, à praça Mário Valadares n. 16, Rio da Prata, C. Grande, com capital de 5:000\$000.

De Osvaldo Silva Segundo, para o comércio de agência de loterias, à avenida Gomes Freire, n. 68, porta, com capital de 1:000\$000.

De Puterman Izrael, para o comércio de confecção de vestidos para senhoras, à rua Gonçalves Dias n. 62, sala da frente, com capital de 20:000\$000.

De Renato Alves de Abreu, para o comércio de oficina mecânica, à rua do Senado n. 329, fundos, com capital de 5:000\$000.

De V. Libman, para o comércio de mercador de móveis a varejo, à rua Conde de Bonfim n. 260, com capital de 50:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1939

Caixa de Aposentadoria e Pensões da City Improvements Co. Ltd., solicitando autorização para alienar títulos em custódia, até a importância de 450.000\$ (quatrocentos e cinquenta contos de réis). (C. N. T. 3.681-938). — Autorizo, nos termos do parecer do Conselho Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere o despacho supra consta do acórdão de 13 de outubro de 1938, foi publicado no "Diário Oficial" de 2 de dezembro de 1938, opinando pelo deferimento do pedido nos termos do art. 19, § 1º do decreto n. 20.465, de 1931.)

CONSELHO PLENO

Proc. 2.324-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway submete à apreciação deste Conselho a minuta do acordo firmado para prestação de assistência dentária aos seus associados

Considerando que, em doutrina, as Caixas de Aposentadoria e Pensões são instituições de seguro social contra os riscos de invalidez e morte, sendo que os serviços médicos de que dispõem representam uma extensão de benefícios, sem fundamento em cálculos atuariais;

Considerando que, se esses serviços estão em sua atividade restritos a limites precisos de orçamento, têm que circunscrever-se ao essencial em matéria de assistência médica, sabendo-se que, embora benefício elles não podem atingir plenamente a sua finalidade; de modo que muitos elementos importantes não de faltar e, neste caso está a assistência dentária;

Considerando mais que, praticamente, o contrato entre a Caixa e os dentistas, para prestação de serviços, não consulta o interesse dos associados, já, porque, no item 6º, diz o contrato: "As prestações não cobradas por demissão dos empregados, abandono do emprego ou falecimento serão de responsabilidade de dentista e descontadas de qualquer conta em andamento", já porque reza o mesmo, no item 79º: "Da importância total das contas mensais será deduzida a taxa de 10 % (dez por cento) a título de administração";

Considerando que, legalmente, o decreto n. 312, de 3 de março último, proíbe a consignação em folha;

Considerando, ainda, que não há dispositivo de lei que autorize esse serviço;

Considerando, por fim, que foi estabelecida taxação sobre as contas mensais dos associados, a título de administração, sem prévia autorização deste Conselho;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, anular o contrato firmado e determinar que, pela respectiva comissão, seja incluída no seguro-doença a assistência dentária.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.709-35 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, como embargante; e o ferroviário Antônio Santana Pilar, como embargado;

Considerando que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro submeteu, em tempo, ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo que fizera instaurar contra seu empregado Antônio Santana Pilar, acusado de falta grave capitulada nas alíneas c e d do art. 54 do decreto 20.465, de 1931, visto ter agredido, no recinto da Estrada, um companheiro de trabalho e, ainda, armado de espingarda, ameaçado diversas pessoas que se achavam no local;

Considerando que a Terceira Câmara, em acórdão de 10 de março de 1936 ("Diário Oficial" de 29 de junho do mesmo ano), atendendo a que a prova da culpabilidade do empregado era precária, resolveu julgar improcedente o inquérito e determinou, em consequência, a reintegração do mesmo empregado, ressalvado à Empresa o direito de instaurar novo inquérito, onde ficasse perfeitamente caracterizada a falta imputada pela inquérito;

Considerando que, com essa decisão, não se conforma a Companhia Paulista e opõe embargos para este Conselho Pleno, com fundamento no § 4º do art. 4º do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando que a Procuradoria Geral funcionando nos autos conclui pelo recebimento dos embargos, visto como o acusado, ora embargado, é passível da pena de demissão, por isso que se trata de um funcionário desidioso, tendo uma fé de ofício pouco recomendável;

Considerando ainda que, contrariamente aos fundamentos da decisão da Câmara, do inquérito está provado que o embargado é um empregado turbulento e que agrediu fisicamente, dentro do recinto da Estrada, um companheiro de serviço, além de haver dirigido insultos a esposas de outros; além disso, após a luta corporal, armado, tornou ao local para nova contenda, desrespeitando o encarregado de serviço;

Considerando, assim, que os embargos estão provados e devem ser recebidos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos, receber os embargos opostos pela Companhia Pau-

lista de Estradas de Ferro para o fim de, reformando a decisão da Terceira Câmara, autorizar a embargante a demitir o embargado de seus serviços.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.152-38 — Vistos e relatados os autos do requerimento de Fausto Lins ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas pedindo pagamento da importância correspondente ao período de férias que deixou de gozar quando funcionário do mesmo Instituto;

Considerando que a junta administrativa do Instituto recorre para este Conselho alegando não haver na legislação a que o mesmo está sujeito dispositivo que determina a concessão de férias aos empregados ou que estes devam ou possam ser indenizados;

Considerando, porém, que o art. 20 do regimento padrão prescreve que todos os empregados das caixas e institutos de aposentadoria e pensões devem gozar férias anuais, o que corresponde a uma necessidade de descanso que permita ao empregado o revigoramento físico em benefício de sua saúde, situação que é do interesse tanto do empregado como do empregador, portanto de caráter e conveniência social e não individual apenas;

Considerando que não pôde ficar "ad-libitum" do empregado gozar férias ou receber a indenização respectiva porque então será sempre sacrificado o interesse geral pelo particular;

Considerando que não está provado que o empregado tivesse em tempo reclamado as férias mas que a Junta Administrativa do Instituto deveria ter decidido, à vista do pedido, pró ou contra o reclamante;

Considerando, no entanto, que este Conselho firmou jurisprudência no sentido de mandar pagar as férias não gozadas em tempo devido pelos empregados das Caixas e Institutos, por omissão ou recusa das respectivas administrações;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o pedido para mandar que seja pago ao reclamante o período de férias que não foram gozadas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 10.171-38 — Vistos e relatados os autos da consulta da Associação dos Empregados no Comércio, de Joinville, sobre diversos pontos da legislação de previdência social, especialmente no que se refere ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

Considerando que cumpre ao consulente requerer regularmente perante aquela instituição o que lhe interessar para que, a seguir, este Conselho decida nos termos do regulamento e na conformidade dos Decretos-Lei ns. 627, de 18 de agosto de 1938, e 720, de 21 de setembro de 1938;

Considerando que a resposta à consulta formulada como está pode importar em um prejulgado que não deve ser mantido em caso concreto tais sejam as condições de que ele se revista e que não contam do processo;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que o consulente providencie nessa conformidade.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.786-38 — Vistos e relatados os autos do projeto de José Simões de Lima Júnior de Cravinhos, São Paulo, para criação de uma Caixa Livre de Pensões Vitalícias que daria pensões de 200\$000, independentemente de, qualquer condição, mediante contribuição de 20\$000 mensais;

Considerando que tal instituição não teria viabilidade, seria uma instituição nati-morta pela concorrência imediata de todas as pessoas em condições de receber pensões, caso as pagasse em dinheiro;

Considerando que para o número dos atuais possíveis beneficiários em São Paulo seriam necessários mais contribuintes que a população total do Estado;

Considerando que se de cada 10 contribuintes de 30 anos de idade, 3 chegassem aos 60 anos, hipótese pessimista e favorável à Caixa, dentro de 30 anos seria necessário um corpo de mais de 70 milhões de contribuintes;

Considerando que ocorreria, de fato, a plétora e a desvalorização dos bonus que se propõe a emitir a empresa, com prejuízo total dos ingênuos que houvessem confiado em um plano que não é mais do que uma reedição de "cadeia de prosperidade", hoje incluída entre os crimes contra a economia popular, capitulados em lei repressiva;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pelo indeferimento do pedido de registro da Caixa Livre de Pensões Vitalícias, dando ciência desta resolução ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.191-38 — Vistos e relatados os autos do memorial do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Cargas do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, do Distrito

Federal, sobre a criação de um instituto de aposentadoria e pensões para os rodoviários:

Considerando que os Decretos-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, e 651, de 26 de agosto de 1938, resolveram o assunto objeto do pedido com a organização do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o objeto do memorial.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.003-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Antônio Mamede da Silva, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, no sentido de obter para si e sua família a assistência médica prestada pela mesma Caixa:

Considerando que não assiste ao reclamante direito algum aos benefícios que solicita, "ex-vi" dos taxativos termos do decreto número 22.016, de 26 de outubro de 1932, em seu art. 2;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a reclamação e mandar encaminhar o processo à consideração do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.165-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Baía — Minas solicita a este Conselho a concessão da verba de réis 30.000\$000 (trinta contos de réis) para instalar um gabinete dentário:

Considerando que este Conselho já decidiu que as Caixas de Aposentadoria e Pensões, em face do decreto n. 20.465, de 1931, não podem ter serviço dentário;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.499-38 — Vistos e relatados os autos do memorial de José, Perecin, em nome dos operários da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, São Paulo, sobre a inclusão dos mesmos na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, de São Paulo, ou a criação de uma instituição de previdência social anexa àquela Escola:

Considerando que em face do art. 1 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não há fundamento para atender a qualquer dos pedidos formulados pelos interessados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar que a pretensão não encontra apoio na lei, e mandar encaminhar o processo ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.832-38 — Vistos e relatados os autos do requerimento da Lavanderia Lúcia, nesta Capital, para continuar vinculada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários;

Considerando que o n. IX da alínea a) do art. 4 do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, inclui os empregados dos estabelecimentos da categoria do requerente entre os associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

Considerando que não seria admissível desarticular as linhas seguras da estrutura estabelecida por aquela lei ao definir os associados das diferentes instituições de seguro social, somente para atender a interesses ocasionais de particulares;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido que é contrário a dispositivo expresso de lei e às conveniências superiores do interesse coletivo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.246-38 — Vistos e relatados os autos do pedido da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro de uma verba de 20.000\$000 e de uma dilatação de prazo para cumprimento do acordo deste Conselho de 24 de março de 1938 no processo número 19.499-37:

Considerando que as razões apresentadas pela Junta Administrativa justificam plenamente os pedidos que dizem respeito ao censo geral dos associados da Caixa cuja realização foi determinada por aquele acordo;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, concedendo a prorrogação do prazo até 31 de março do ano corrente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.709-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, em virtude de ter sido interposto recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pelos membros efetivos *Leví Castex* e *Artur Silveira Franco*, sobre a nulidade da eleição do Dr. Francisco Pais Leme de Monlevade para o cargo de presidente da Junta Administrativa, por infração do disposto no parágrafo único, artigo 7.º, das Instruções Eleitorais vigentes, resolveu este Conselho, por acórdão de fls. 96, proferido em sessão plena de 10 de março do ano passado, reconhecer a validade dos atos do novo presidente eleito, Dr. Pedro Soares de Camargo, até a decisão do Sr. ministro sobre o referido recurso;

Considerando, porém, que, por despacho de 15 de outubro último, o Sr. ministro manteve a decisão recorrida, negando, assim, provimento ao recurso;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a eleição do Dr. Pedro Soares de Camargo para o cargo de presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.192-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por *Olivia Sousa Rico* à decisão da 3.ª Câmara deste Conselho que confirmou a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo condicionando a concessão da pensão pelo falecimento de seu marido *Eugênio Rico Selda* ao recolhimento aos respectivos cofres de dois terços da indenização paga pela empresa, em virtude do acidente de trabalho de que resultou a morte do associado.

Considerando que de acordo com o decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, si o acidentado é associado de instituição de seguro social, como as caixas de aposentadoria e pensões, dois terços da indenização do acidente passam à Caixa, porque esta terá que conceder a pensão ao beneficiário independente do prazo de carência de cinco anos do serviço;

Considerando que o preceito legal do artigo 26 do referido decreto n. 24.637 é imperativo, não havendo margem à dúvida nem a arbítrio, pois o preceito legal é claro e incontroverso quando afirma peremptoriamente que "sendo a vítima inscrita em instituição de seguro social, dois terços da indenização reverterão a esta instituição";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos e determinar que a Caixa promova o recolhimento da parte que lhe compete da indenização e conceda a pensão à embargante.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.395-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por *Paulo de Oliveira Santos* da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway recusando o pagamento da gratificação mensal a que se julga com direito pelo exercício interino de um cargo de categoria inferior ao seu efetivo.

Considerando que na Caixa não havia o cargo de contador com remuneração própria e sim uma função desempenhada pelo chefe da secretaria;

Considerando que o recorrente passou a exercer aquele cargo com os seus próprios vencimentos, não substituindo o chefe da secretaria, mas apenas como contador, porque o chefe de secretaria interino ficou isento da parte relativa à contabilidade;

Considerando que não havendo vencimentos próprios para o cargo de contador, nenhum prejuízo sofreu o recorrente cujo cargo efetivo nem sequer foi provido por outro;

Considerando que em tais condições a gratificação pretendida só poderá ser dada, como ato de liberalidade, pela Caixa, e jamais como direito do empregado;

Considerando que o recorrente só teria direito a pretender gratificação se houvesse diferença de vencimentos entre o seu cargo efetivo e o que exerceu interinamente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.746/36 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pela junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, à decisão da 1.ª Câmara deste Conselho determinando que a contribuição de *João da Rocha Simões* incida sobre a totalidade da importância mensal que recebe;

Considerando que a junta administrativa embargante, ao encaminhar a relação dos associados na mesma situação do interessado, acatando o acórdão da 1.ª Câmara, propôs um meio prático para liquidação das dívidas dos mesmos;

Considerando que em relação às correspondentes do período de 1 de dezembro de 1931 a 31 de maio de 1937, sugere que seja

feita por meio de descontos dos vencimentos dos interessados em parcelas não excedentes de 10\$000 mensais, em virtude de se tratar de empregados de pequenos vencimentos;

Considerando que as do período de 1 de outubro a 30 de novembro de 1931 serão pagas na forma do art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para determinar que o pagamento da dívida relativa às contribuições dos associados não descontadas em tempo hábil se processe em tal conformidade.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — *Francisco B. Rezende*, presidente. — *Artur Bastos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.281/1937 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Auxiliadora Predial S.A., de Porto Alegre, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que denegou o pedido de inscrição dos seus empregados;

Considerando que os empregados da recorrente estão incluídos na alínea a) do art. 3 do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, como associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Artur Bastos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Recurso n. 2.580/37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Urbano Rebelo Filho, da decisão da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Araraquara indeferindo o pedido de empréstimo que requereu como funcionário da mesma Caixa;

Considerando que o § 2 do art. 6 do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, exige que o decênio de serviço seja prestado à mesma empresa afim de que o associado adquira o direito de contrair empréstimo sem fiadores;

Considerando que a circunstância de ter sido o recorrente transferido, por permuta, de outra Caixa, em nada o beneficia porque as caixas são dirigidas por administrações autônomas, independentes;

Considerando que essa permuta assentou-se em ato voluntário, de liberalidade, nunca, porém, numa obrigação legal que não existe, salvo para a contagem de tempo para efeito de aposentadoria, mas não para o de estabilidade funcional;

Resolve a 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.912/38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira submeteu ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o empregado José Merêncio dos Passos, acusado de haver abandonado o serviço sem causa justificada;

Considerando que segundo se evidencia dos autos o acusado, com 68 anos de idade, é tido como sofrendo das faculdades mentais, e, assim, não tem cabimento a acusação, pelo contrário, devem ser tomadas providências tendentes a proteger socialmente esse empregado;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a acusação e determinar sejam tomadas as necessárias providências pela Empresa para promover a aposentadoria do empregado.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso obtido n. 3.300-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, nos termos do art. 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto n. 24.785, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu pensão a Severa Rodrigues Cassanha, mãe do falecido associado João Cassanha, cancelando a que fora concedida à viúva do mesmo;

Considerando que da decisão desta Câmara confirmando o benefício interpõe a Junta Administrativa embargos de declaração para esclarecer si a pensão foi deferida à interessada como mãe do "de cujos", ou como viúva de Leonardo Cassanha;

Considerando que a pensão ratificada é aquela a que a interessada se habilitou como beneficiária de seu filho João Cassanha, nos termos dos pareceres e de acordo com o cálculo do Serviço Técnico Atuarial;

Resolve a 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho receber os embargos para responder nessa conformidade.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.280-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Florência Manuel do Espírito Santo da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Salvador recusando benefícios médicos para sua esposa;

Considerando que os motivos da decisão denegatória da Junta Administrativa são inteiramente procedentes, em face do parágrafo único do art. 23 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 20.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.285-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Maria Fernazari Franca da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina indeferindo o seu pedido de pensão como viúva do aposentado João Franca;

Considerando que há nos autos documentos não contestados afirmando ter o "de cujus" abandonado "sine causa" o lar conjugal;

Considerando que, posteriormente, como consequência à embriaguez costumaz, foi recolhido a um hospício, onde morreu;

Considerando que não houve separação judicial dos conjugues e, assim, legalmente permanecendo o casamento é implícita a dependência econômica do art. 31 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que em tal sentido este Conselho firmou jurisprudência em caso idêntico de abandono do lar conjugal pelo marido, sem culpa da esposa;

Resolve a 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que a Caixa conceda a pensão à recorrente, descontando a importância adeantada para o funeral do "de cujus".

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.731-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Batista Dias Duarte da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, indeferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez;

Considerando que as conclusões do laudo de nova inspeção de saúde a que foi submetido o recorrente, em cumprimento da diligência determinada por acórdão de 16 de maio de 1938, demonstram a sua incapacidade definitiva para todo e qualquer serviço, o que se verifica do quesito E — 22, alínea a), do mesmo laudo;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar processar a aposentadoria do recorrente.

Rio de Janeiro 9 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 3.115/38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Cirila Anes da Silva da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro indeferindo o seu pedido de restituição dos descontos que incidiram sobre a pensão de seu falecido marido Jovino Albino dos Santos, devido à aplicação do coeficiente de redução de 0,70;

Considerando que na vigência do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não se aplica o coeficiente de redução ao benefício mínimo de 200\$000, e sim a média mensal dos últimos três anos quando excede dessa importância;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar a restituição das importâncias indevidamente descontadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 3.205/38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Francisco Silva da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Madeira-Mamoré recusando conceder sua aposentadoria por invalidez;

Considerando que em face das conclusões do laudo de inspeção de saúde, aliás posterior à decisão denegatória da Junta Administrativa, é procedente a pretensão do recorrente;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a aposentadoria ao recorrente, preenchidas as demais formalidades legais.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. C. F. 11|2.943 — Contribuinte, Haroldo Barros Freire. — Idem.
 N. C. F. 11|3.423 — Contribuinte, Orlando Vieira Costa. — Idem.
 N. C. F. 10|2.613 — Contribuinte, Jugurta Villote. — Cancele-se.

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

N. 4.989 — Contribuinte, Antônio de Sousa Tenorio. — Autorizo o pagamento do funeral.

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

Inscrições:

N. 42.491 — Contribuinte, Panfilo Mercadante. — Cancele-se a inscrição n. 42.491, e a de n. 64.583, "ex-vi" do parágrafo único do art. 42, do Decreto n. 24.563, de 1934.

N. 38.043 — Antônio da Cunha Pereira. — Anote-se o cancelamento de acordo com o Decreto n. 24.563, art. 32, parágrafo único.

N. 70.399 — Contribuinte, Rui Camargo. — Cancele-se.

N. 98.534 — Contribuinte, Manuel Alves de Moura. — Cancele-se.

N. 95.453 — Emir Ribeiro Gomes. — Cancele-se a inscrição n. 95.453, "ex-vi" do parágrafo único do art. 32, do Decreto número 24.563, de 1934. Restitua-se, a seguir, o documento de fls. 5, mediante recibo.

N. 56.780 — Contribuinte, Voldomiro Fettermann. — Cancele-se.

N. 56.542 — Contribuinte, Luiz Castelo Branco. — Cancele-se.

N. 94.879 — Contribuinte, Antônio Jerônimo de Barros Sampaio. — Idem.

N. 33.305 — Contribuinte, Ernesto Criscuolo. — Idem.

N. 86.038 — Contribuinte, Carlos Gomes Esteves. — Idem.

N. 76.211 — Contribuinte, Joaquim Ferreira dos Santos. — Cancele-se, fazendo-se a restituição da contribuição de fevereiro.

N. 26.184 — Contribuinte, Raimundo Artur Meninêia. — Cancele-se, de acordo com o art. 32, parágrafo único do Decreto número 24.563.

N. 63.635 — Contribuinte Agenor dos Santos Reis Filho. — Retifique-se.

N. M. 36.285 — Insc. 99.692) — Contribuinte Godofredo Carneiro Leão. — Retifique-se a idade do contribuinte de acordo com a declaração já aceita por ocasião da primeira inscrição. Quanto a cobrança de atrasados deve ser feito o encontro de contas solicitado pelo contribuinte.

N. 39.343 — Contribuinte Artur de Carvalho Mota. — Cancele-se a inscrição expedindo-se uma apólice saldada a ser calculada pelo S. Atuaria.

Processos:

N. M. 26.583 — Contribuinte João Domingues de Oiticica. — Autorizo a restituição de acordo com a informação da S. Contribuintes.

N. M. 50.599 — Contribuinte Raimundo Braga Cavalcanti. — Deferido de acordo com a informação da S. de Contribuintes.

N. M. 12 — Contribuinte Gilberto Pessoa de Torres Camara. — Autorizo o restabelecimento da inscrição nos termos da informação, observada a O.S.3.

N. M. 13.601 — Contribuinte Carlos Gualberto de Menezes. — Autorizo a restituição devida.

N. M. 19.111 — Contribuinte Adelino de Almeida. — Autorizo a restituição.

N. M. 36.589 — Contribuinte Antônio Leite de Araujo. — Autorizo.

N. M. 46.881 — Contribuinte Agripino de Andrade Oliveira. — Idem.

N. M. 35.181 — Contribuinte Ernani de Andrade França. — Idem.

N. M. 1.280 — Contribuinte José Anastácio de Sousa Aguiar. — Autorizo a restituição.

N. 22.077 — Contribuinte Carmen Alves dos Santos. — Autorizo a restituição da importância de 127\$100.

N. M. 17.350 — Contribuinte Djalma Drumond. — Autorizo a restituição da importância de 51\$000.

N. C. F. 11-3.162 — Contribuinte José Augusto de Oliveira Gusmão. — Autorizo a restituição da importância de 367\$600.

N. M. A. 84 (C. F. 11-3.256). — Contribuinte Olfsses Baldissara. — Cancele-se nos termos da informação da Secção de Finanças.

N. C. F. 11-2.947 — Contribuinte Nelson Américo Machado. — Idem.

N. C. F. 145-38 — Contribuinte Mário de Castro Magalhães. — Idem.

N. C. F. 11-3.080 — Contribuinte Antônio Contreira. — Cancele-se.

N. C. F. 8-2.143 — Contribuinte Alípio Leite da Silva. — Idem.

N. M. A. 77 (C. F. 10-2.827) — Contribuinte Orlando Penaforte Caldas. — Idem.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-onhem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas					(T.T.)	(T.M.)		
	(UD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	E ou S	(T.T.)	(T.M.)	(RR)	(W)
São Salvador.....	E	4	14.4	27	75	Cu-sc	0	0	5	B	7	U'mido	38	24	0	N
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Cacife (X).....																
Caravelas (X).....																
Ilheus.....	NE	3	13.5	28	75	Cu	0	0	5	N	6	Calmo	30	20	0	N
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....	NE	1	12.6	27	55	0	0	0	6	B	8	Sêco	34	21	0	N
Araxá.....	N	2	14.9	23	65	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	30	19	0	N
Cambuquira.....																
Caratinga.....	E	2	12.1	22	85	Nb	0	0	9	E	5	U'mido	26	16	0	N
Cavambu.....	NE	1	15.4	20	85	0	0	0	9	E	3	U'mido	25	16	0	N
Diamantina.....	C	0	15.7	21	85	0	0	0	9	E	7	Sêco	25	16	0	N
Fortaleza.....	NE	4	15.1	18	92	St	0	0	9	E	4	Sêco	26	16	0	N
Januária.....																
Juiz de Fora.....	NE	1	14.0	19	85	St	0	0	9	E	4	Sêco	31	20	0	N
Lavras.....	E	2	14.9	23	75	Cu	0	0	5	B	9	Sêco	31	18	0	N
Monte Alegre.....	NW	1	15.3	25	65	0	0	0	7	N	1	Ench.	29	16	22	Chuva
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	NE	1	21.0	17	92	Cu	Ac	0	8	N	7	Ench.	33	16	18	Chuva
Paracatu.....	C	0	13.4	20	85	Cu	U	0	7	N	7	U'mido	26	15	13	Chuva
Pirapora.....	N	3	14.0	21	55	Cu	As	0	8	N	7	Sêco	21	18	0	N
Poços de Caldas.....	SSE	1	13.9	26	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	32	18	0	N
Santos Dumont.....	NE	2	11.0	21	85	0	As	0	5	N	6	U'mido	23	14	20	N
S. João del Rei.....	N	1	11.0	23	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Sêco	23	16	0	N
S. Lourenço.....																
Teófilo Otoni.....																
Uberaba.....	C	0	10.2	22	75	Ct	Ac	0	5	E	8	Ench.	36	17	15	Chvs.
Viçosa.....	E	2	11.9	20	85	Cu	Ac	0	5	E	6	U'mido	28	17	6	N
Gulania.....	C	0	11.4	23	85	0	As	0	8	N	4	Sêco	28	14	0	Chuva
Catalão.....	NW	2	13.5	20	85	0	0	0	8	N	7	Sêco	31	18	0	N
Formosa.....	C	0	12.3	22	85	St	0	0	9	E	8	U'mido	26	18	5	N
Porto Nacional (X).....	NE	3	12.0	25	75	0	Ac	0	2	E	8	U'mido	32	20	0	Chuva
Pirenópolis.....																
Santa Luzia.....	C	0	10.6	22	65	Cb-nb	Ac	0	2	B	7	U'mido	32	20	0	Chuva
Cuiabá.....	E	3	10.6	24	65	0	0	0	0	Limpo	7	U'mido	30	16	0	N
Aquidauana.....	NW	2	11.5	25	85	0	Ac	0	5	B	9	U'mido	33	22	0.1	Chuva
Bela Vista.....	SE	2	11.9	28	85	0	U	0	0	Limpo	7	Sêco	33	22	0	N
Campo Grande.....	NW	1	15.2	27	85	0	0	0	2	B	7	Sêco	33	22	0	N
Corumbá.....	E	1	12.0	26	75	0	0	0	1	B	8	Sêco	33	23	0	N
Presidente Maurício (Sangradouro).....	WSW	1	12.6	26	75	0	Ac	0	1	B	9	Sêco	35	23	0.2	N
S. Luís de Cáceres.....	NE	1	10.7	26	75	0	Ac	0	2	B	7	Sêco	31	18	0	N
	C	0	12.4	25	92	0	Ac-as	0	7	N	8	U'mido	34	22	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T. I.)	Temperatura mínima (T. I.)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onTEM
	Força	Direção				Baixas	Médias	Altas								
	(F)	(DD)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. I.)	(T. I.)	(RR)	(W)
Três Lagoas.....	3	NE	9.5	27	75	0	Ac	Ci	7	Chuva	6	U'mido	23	19	13	B
Utiariti.....	2	NW	10.1	21	92	Cu	0	0	2	B	1	Calmo	23	23	0	B
Vitoria.....	2	NE	15.5	23	55	Cu	0	0	2	B	6	Calmo	23	21	0	B
Conceição do Rio Preto.....	0	C	15.5	27	75	0	0	0	0	Limpo	8	Ps. vgs.	23	20	0.6	Chvs.
Cachoeiro de Itaipu.....	3	NW	14.3	28	55	Sc	Ac	0	5	N	6	Ps. vgs.	23	23	10	Chvs.
Rio de Janeiro.....	2	ENE	14.2	25	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Ps. vgs.	23	24	0	B
Angra dos Reis.....	1	NE	13.9	23	75	St	Ac	0	2	N	6	Seco	23	21	0	B
Cabo Frio.....	3	N	14.7	23	65	0	Ac	0	7	N	6	Seco	23	21	0	N
Campes.....	3	NNE	13.0	24	75	Cn	0	0	2	N	6	Seco	23	21	0	N
Friburgo.....	3	NE	14.4	25	75	0	0	0	2	N	6	Seco	23	21	0	N
Macaé.....	2	NE	13.6	23	75	0	Ac	0	2	N	6	U'mido	23	18	13	Chuva
Petrópolis.....	0	C	13.9	22	85	0	Ac-as	0	9	E	7	U'mido	32	19	0	Chuva
Resende.....	1	NW	13.8	24	75	St	0	0	5	N	4	Seco	31	13	0	N
Sta. Maria Madalena.....	3	NE	13.9	24	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
Teresópolis.....	2	NE	13.8	24	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
Vassouras.....	2	NE	13.9	24	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
S. Paulo.....	1	NW	12.8	25	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
Avare.....	2	N	15.0	23	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
Campinas.....	0	C	15.2	23	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
Faxina.....	1	NE	13.0	22	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
Jan.....	1	NE	13.2	22	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
Ribeirão Preto.....	1	SE	15.2	23	75	0	0	0	7	N	7	Seco	31	13	0	N
Santos.....	1	SE	13.4	28	75	Cu	Ac	0	2	N	7	Seco	31	13	0	N
S. Carlos do Pinhal.....	1	NE	13.6	21	85	Cu	0	0	2	N	7	Tranq.	31	21	4	Chuva
São Sebastião.....	2	S	13.4	23	85	Sc	0	0	2	N	6	Ench.	27	21	4	Chuva
Sorocaba.....	1	SE	14.8	24	75	St	0	0	2	N	7	Tranq.	27	21	4	Chuva
Taubaté.....	1	W	14.3	24	75	Cu	0	0	2	N	7	Tranq.	27	21	4	Chuva
Araruama.....	3	NW	13.6	20	85	St	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Casro.....	2	NE	14.9	19	98	St	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Guarapuava.....	3	NW	17.0	22	75	St	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Iva.....	1	NW	13.4	21	92	St	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Jaguariava.....	2	NW	15.9	19	98	St	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Palmas.....	2	N	11.4	20	92	Cb-sc	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Curitiba.....	0	C	13.5	23	85	Cu	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Paranaguá.....	0	C	12.8	21	85	Cu	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Ponta Grossa.....	0	C	13.9	21	92	St	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Rio Negro.....	1	NE	12.2	25	92	Cu	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Florianópolis.....	3	N	12.2	22	92	0	Ac	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Blumenau (X).....	0	C	10.4	22	92	0	Ac	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Campobori.....	1	NW	12.9	26	75	0	Ac	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Campus Novos.....	1	NW	8.6	21	85	St	Ac-as	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Laguna.....	4	NE	11.9	26	75	0	Ac	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
Lages.....	2	NW	13.9	19	85	St	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva
São Francisco do Sul.....	0	C	13.8	24	85	Cu	0	0	2	N	7	Seco	32	16	6.5	Chuva

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	35.0	21.0	0.0	Faquare da Fiuca (X)	29.3	21.6	—
Pão de Açúcar	35.1	22.8	—	Saenz Peña	34.7	22.5	0.0	Santa Cruz	33.7	22.9	0.0
Paqueta	34.8	21.1	0.0	Bonsucesso (FMCO)	—	—	—	Banã	34.6	22.0	0.0
Ipanema	33.4	24.0	0.0	Observatório	32.6	23.6	—	Campo dos Atonos. (X) Máxima da véspera.	35.0	21.2	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. G. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
	200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X).....	NNW	11	NNW	21	NNW	20	NW	27	NW	30	N	19	NNW	17	—	4.500 ms.	
Manaus	ENE	7	ENE	15	E	15	E	24	ENE	27	NE	32	—	—	—	3.000 ms.	
Belém	NNE	22	NNE	18	E	20	E	18	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
São Luiz.....	E	19	E	5	E	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.	
Quixeramobim	E	16	E	23	E	25	ESE	31	SE	28	SSE	6	—	—	—	3.250 ms.	
Fernando de Noronha	ESE	27	ESE	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.0 ms.	
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Olinda (X).....	ESE	20	ESE	30	E	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.050 ms.	
Maceió	NNE	6	—	15	NE	12	—	23	N	23	—	—	—	—	—	450 ms.	
São Salvador	NW	6	NNW	15	—	—	—	—	—	—	—	—	NE	12	ENE	8.150 ms.	
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goânia (X).....	NNE	15	NE	25	NE	20	NE	32	—	7	—	—	—	—	—	1.650 ms.	
Caravelas	—	—	NE	—	NE	14	ANE	11	NW	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.	
Belo Horizonte.....	NNW	31	NNW	31	NE	39	NE	23	NNE	37	NNE	23	ENE	12	NW	8.700 ms.	
Vitoria	NNW	17	NNW	20	N	23	N	17	NNE	13	NNE	8	N	12	NNW	8.100 ms.	
Campos	WSW	4	WSW	5	NNW	30	N	12	NNE	9	—	—	—	—	—	2.550 ms.	
Pio de Janeiro	SW	7	NW	7	NNW	18	NNW	22	NNW	22	NNW	22	NNW	22	—	4.200 ms.	
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	E	12	NE	14	NNW	13	NW	29	NNW	19	NNW	41	NNW	27	—	4.800 ms.	
Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba (XX).....	NW	18	NW	32	NNW	47	NW	15	NW	29	—	—	—	—	—	2.550 ms.	
Florianópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fôrto Alegre (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1939

Praças

	A vista
Londres.	84\$515
Paris.	\$489
Itália.	\$963
Alemanha:	
Reichsmark.	7\$100
Reisemark.	3\$827
Verrechnungsmark.	6\$000
Unterstützungsmark.	3\$832
Portugal.	\$778
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	3\$068
Espanha.	4\$080
Suécia.	—
Suécia.	—
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Tcheco-Slováquia.	17\$281
Nova-York.	—
Montevideu.	4\$288
Buenos Aires (pêso-papel).	5\$109
Japão.	—
Rússia.	—
Canadá.	—
Austria.	—
Chile.	—

Moedas

Libra.	92\$555
Dólar.	19\$405
Franco.	\$540
Escudo.	\$909
Pêso-argentino.	4\$531
Lira.	4\$531
Coroa-suécia.	4\$550
Pêso-uruguayo.	7\$595

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Juvenal de Queiroz*
Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.	700\$600
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	792\$090
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$900
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	700\$900
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	798\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	395\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	778\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000, 7 % (1932).	1:040\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:035\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1914, port.	157\$000
Empréstimo de 1917, port.	158\$000
Empréstimo de 1931, port.	180\$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	755\$000
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$900

Apólices estaduais:

Espírito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	805\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	143\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	181\$000
MMinas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	177\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	84\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	193\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	999\$000

Ações de bancos:

Econômico do Brasil.	58\$000
Português do Brasil.	135\$000
Comércio.	232\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	119\$000
Paulista de Estradas de Ferro.	231\$000
Docas de Santos, nom.	230\$000
Docas de Santos, port.	245\$000

Debentures:

Companhia Antártica Paulista.	199\$000
---------------------------------------	----------

Vendas judiciais:

11 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	722\$000
8 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	782\$000

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Juvenal de Queiroz*
Vieira, síndico

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
26 de fevereiro de 1939.	1.905.974\$100
25 de fevereiro de 1938.	1.308.792\$200
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 25 de fevereiro de 1939.	27.236.637\$500
De 1 de fevereiro a 25 de fevereiro de 1938.	43.491.415\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.	16.254.778\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1939.	63.547.872\$200
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1938.	81.277.307\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.	17.729.434\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
22 de fevereiro de 1939.	3.250.867\$200
22 de fevereiro de 1938.	2.274.328\$200
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1939.	26.626.779\$600
De 1 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1938.	42.521.972\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	15.895.192\$100
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1939.	78.085.367\$400
De 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1938.	137.622.157\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	59.536.789\$700

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importância Em papel
Receita do dia:	
23 de fevereiro de 1939.	2.081.031\$900
23 de fevereiro de 1938.	2.237.024\$700
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1939.	28.797.811\$500
De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1938.	44.758.996\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	16.051.185\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1939.	80.166.399\$300
De 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1938.	139.373.549\$200
1938.	59.207.119\$900

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que saiu publicado no *Diário Oficial* n. 42, de 18 de fevereiro de 1939 a páginas 4.089 a 4.091.

Escritórios de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de fevereiro de 1939. — *Carlos Mario Favre*, pelo engenheiro-chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento de Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366:

Ônibus:

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 4, 11, 752, 904 e 943 — Artigo 248 L, 83 e 84.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro ns. 65, 88, e 332 — Artigo 79, 248 L.

Mário Bianchi, ns 506 e 873 — Artigo 248 C.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, ns 545 e 642 — Artigo 248 L, 248 C.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 226 e 259 — Artigo 248 C.

Roberto J. Schmidt, ns. 325 e 697 — Artigo 248 C e 248 L.

Aragão Alves, n. 161 — Artigo 248 C.

Viação Continental Ltda., n. 194 — Artigo 248 C.

José Correia Lopes & Comp., n. 280 — Artigo 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 308 — Artigo 248 C.

Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 445 — Artigo 248 C.

Caldeira & Comp. Silva, n. 552 — Artigo 248 L.

M. P. Salgado, n. 684 — Artigo 248 L.

Auto Viação São Jorge Ltda., n. 855 — Artigo 248 L.

Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 889 — Artigo 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 905 — Artigo 82 e 8

Autos de carga:

Carlos Alvares Pinto Gonçalves, n. 212 — Artigo 82.

Joaquim José da Silva, n. 1.568 — Artigo 79.

Durvalino Coelho, n. 2.804 — Artigo 102.

Francisco Marques, n. 3.979 — Artigo 102.

Vitorino Fernandes, n. 4.460 — Artigo 102.

Vicente da Silva Bueno, n. 6.455 — Artigo 82 e 84.

Jorge Alfredo Guedes, n. 10.317 — Artigo 102.

José da Costa Quinão, n. 10.722 — Artigo 248 L.

Passeio:

Manuel Paiva Rabaca, n. 504 — Artigo 248 L.

Eduardo Monteiro, n. 1.253 — Artigo 83.

Douglas Gomes Idesi, n. 1.888 — Artigo 248 L.

Carlos Pereira Almeida Raposo, n. 2.225 — Artigo 102.

José Olímpio Silva, n. 3.548 — Artigo 248 L.

Pedro Tertuliano Coutinho, n. 3.870 — Artigo 98.

José Garcia Pacheco Aragão, n. 4.413 — Artigo 248 L.

Lauro Goulart Martins, n. 5.098 — Artigo 83.

José Miranda Lima, n. 5.100 — Artigo 257 e 82.

Henrique Brito Pereira, n. 5.165 — Artigo 248 L.

Léo Borges Fortes, 6.830 — Artigo 102.

Manuel Augusto Santos, n. 7.631 — Artigo 102.

Armando Pereira Magalhães, n. 7.663 — Artigo 248 L.

Cascardo Santos, n. 8.960 — Artigo 248 L.

Anselmo Presa Pereira, n. 9.089 — Artigo 248 L.

Osvaldo Miranda, n. 9.401 — Artigo 102.

Alfredo Rebelo Nunes, n. 9.874 — Artigo 102.

Amandio Augusto, n. 10.067 — Artigo 248 L.

Júlio Correia de Matos, n. 10.231 — Artigo 248 L.

José Maria de Figueiredo, n. 10.333 — Artigo 79.

Francisco Rodrigues Puga, n. 10.372 — Artigo 102.

Salvador Allevato, n. 10.943 — Artigo 248 L.

José Eduardo Guimarães Ferreira, n. 10.950 — Artigo 102.

José de Carvalho Vila, n. 11.321 — Artigo 248 L.

Gaudêncio José Soares, n. 11.341 — Artigo 248 L.

Antônio Dias, n. 11.379 — Artigo 257.

José Lopes Ribeiro, n. 11.741 — Artigo 102.

Frutuoso da Fonseca Fernandes, n. 11.911 — Artigo 102.

José Estevam de Assis, n. 14.080 — Artigo 102.

Abel Tavares, n. 14.254 — Artigo 102.

Gui Chemino Soares Banfino, n. 14.468 — Artigo 248 L.

Antônio Maria Afonso, n. 14.882 — Artigo 257.

João Batista Martins, n. 15.211 — Artigo 82.

Melchades de Oliveira, n. 15.329 — Artigo 102.

Valdemar Santos Alcaraz, n. 15.733 — Artigo 102.

Artur Camilo Filho, n. 15.798 — Artigo 102.

João Fernandes Pinto, n. 16.436 — Artigo 248 L.

Ernesto de Almeida, n. 16.512 — Artigo 102.

Arnaldo Alves, n. 16.944 — Artigo 98.

Ademar Pimenta, n. 17.155 — Artigo 102.

Francisco Domingos Santos, n. 17.375 — Artigo 102.

Osvaldo Rocha, n. 18.160 — Artigo 83.

Francisco Todesco, n. 18.189 — Artigo 102.

Lannist: Lauventi, n. 18.222 — Artigo 248

Joaquira Gomes de Rezende, n. 18.334 — Artigo 102.

Artur Valls, n. 18.697 — Artigo 248 L.

Jesuino André da Silva, n. 18.745 — Artigo 248 L.

Alvaro de Carvalho, n. 18.886 — Artigo 82.

Evandro Maical, n. 19.934 — Artigo 102.

Espiridial Jevenal Soares, n. 20.066 — Artigo 102.

José Paulo de Azevedo Soares, n. 20.292 — Artigo 82.

Luiz Antônio Salvador, n. 21.098 — Artigo 248 L.

Belmiro Marques Vicente, n. 21.242 — Artigo 83.

Lázaro Marques de Abreu, n. 21.364 — Artigo 102.

Jorge Nascimento Silva, n. 21.460 — Artigo 102.

Adolfo Alvino Meuge, n. 21.920 — Artigo 248 L.

Jaime Castro Barbosa, n. 22.485 — Artigo 248 L.

Joaquim Vieira, n. 23.199 — Artigo 248 L.

João Marcano, n. 23.405 — Artigo 248 L.

Mário J. Ribeiro, n. 23.445 — Artigo 102.

Jorge Guimarães Feron, n. 23.555 — Artigo 248 L.

Nicola Caputo, n. 24.115 — Artigo 248 L.

Antônio Fernandes Fernandes, n. 24.196 — Artigo 248 L.

Paulo Meia Cortes, n. 24.699 — Artigo 248 L.

João Reis, n. 25.344 — Artigo 83.

Artur Braga Rodrigues Pires, n. 26.079 — Artigo 83.

José Buleão, n. 26.449 — Artigo 248 L.

José Augusto Vieira, n. 26.727 — Artigo 102.

Joel Fernandes O. Bosco, n. 26.780 — Artigo 102.

Antônio Sales de Sousa, n. 27.357 — Artigo 102.

Rufino Almeida Pizarro, n. 27.377 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — O inspetor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento de Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366:

Ônibus:

João Ferreira & Martins, ns. 3, 495, 515, 516, 669 e 813 — Artigos 248 L e 248 C.

Mário Bianchi, ns. 520, 554, 568, 674 e 882 — Artigos 248 C, 84 e 82 e 248 L.

Viação Continental Limitada, ns. 651, 825 e 946 — Artigo 248 L.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 26, 51, 84 e 102 — Arts. 248 L e 248 C.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 204, 241 e 816 — Arts. 248 L e 248 C.

José Correia Lopes & Comp., ns. 389, 540 e 704 — Arts. 248 L e 248 C.

Roberto J. Schmidt, ns. 19, 174 e 325 — Arts. 248 L e 144.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, ns. 526 e 905 — Artigos 248 L e 248 C.

Viação S. Jorge Ltda., n. 345 — Art. 248 C.

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 367 — Art. 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 624 — Art. 248 L.

Limousine Federal Ltda., n. 632 — Art. 248 L.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada, n. 642 — Art. 248 C.

José Joaquim de Brito, n. 845 — Art. 161.

Autos de carga:

José Dutra Ferreira, n. 204 — Art. 102.

Alden Block, n. 1.867 — Art. 248 L.

José Salvador, n. 2.665 — Art. 248 L.

Manuel Vilela de Matos, n. 3.069 — Art. 248 L.

Manuel Francisco Santiago, n. 6.020 — Art. 144.

José Pereira Duarte, n. 6.595 — Art. 82.

Antônio Pinto Muniz, n. 7.972 — Art. 102.

José Vicente de Sousa, n. 9.997 — Art. 102.

Mário Esteves, n. 10.325 — Art. 144.

Autos de passeio:

Aristides Mendes Acioli, n. 439 — Art. 102.

João Augusto Sousa e Silva, n. 1.277 — Art. 248 L.

Hugo Escobar Soares, n. 1.284 — Art. 248 L.

Carlos Chagas Filho, n. 1.415 — Art. 248 L.

João Oliveira Marques, n. 2.502 — Art. 102.

Alcides Nogueira Silva, n. 2.590 — Art. 248 L.

Luiz Fritz Campos, n. 2.954 — Art. 248 L.

Sebastião Ribeiro Santos, n. 3.034 — Art. 102.

José Penalva Santos, n. 3.444 — Art. 102.
 José Olímpio Silva, n. 3.548 — Art. 248 L.
 Raul Pitaça Santos, n. 4.061 — Arts. 102 e 257.
 José Miranda Lima, n. 5.100 — Art. 248 L.
 Antônio Lucas Duarte Figueiredo, n. 5.855 — Art. 102.
 Ernesto Piccolo, n. 6.298 — Art. 248 L.
 Léo Rudel, n. 6.498 — Art. 248 L.
 Artur Passos Salgado, n. 6.539 — Art. 79.
 Manuel Gomes da Silva, n. 6.592 — Art. 102.
 Euvaldo Lodi, n. 6.976 — Art. 102.
 Eurico Ferreira Magalhães, n. 8.226 — Art. 102.
 Etelvino Soares da Silva, n. 8.752 — Art. 248 L.
 Manuel dos Santos Moreira, n. 9.005 — Art. 248 L.
 Edmundo de Almeida Paranhos, n. 10.117 — Art. 102.
 Jorge Salim, n. 10.168 — Art. 81.
 Angelo Iglésias Geraldes, n. 10.304 — Art. 248 L.
 José Pereira Neves, n. 10.934 — Art. 248 L.
 Manuel Pires Marques, n. 11.102 — Art. 248 L.
 José Ferreira da Silva, n. 11.421 — Art. 248 L.
 Ulisses Falcão, n. 11.738 — Art. 102.
 Antônio Pereira Henrique, n. 11.894 — Art. 248 L.
 Antenor Rodrigues Flores, n. 13.195 — Art. 176.
 João Amâncio de Moura, n. 13.870 — Arts. 102 e 257.
 Lúcio Teixeira de Carvalho, n. 14.004 — Art. 248 L.
 José Monteiro de Paula, n. 14.183 — Art. 86.
 João Alves Pereira, n. 14.644 — Art. 248 L.
 Manuel José Antunes, n. 14.814 — Art. 102.
 Edgar Cipriano Santos, n. 14.898 — Art. 248 L.
 José Luiz Duarte Carreira, n. 15.699 — Art. 248 L.
 Manuel Rodrigues da Fonseca, n. 15.932 — Art. 102.
 Avelino Ribeiro, n. 16.028 — Art. 248 L.
 Fernando Martins Loureiro, n. 16.213 — Art. 79.
 César Martins, n. 16.238 — Art. 248 L.
 Manuel Martins, t. 16.413 — Art. 248 L.
 Joaquim Ferreira Martins, n. 16.737 — Art. 86.
 Artur Gomes de Oliveira, n. 16.929 — Art. 102.
 Renato Cunha, n. 17.599 — Art. 248 L.
 Rubens da Silva Araújo, n. 17.642 — Art. 102.
 Antônio Soares, n. 17.791 — Art. 81.
 Francisco Todesco, n. 18.189 — Art. 248 L.
 Pedro Viana, n. 18.282 — Art. 102.
 Jaime da Miranda Fraga, n. 18.787 — Art. 248 L.
 Ademar Faria, n. 19.497 — Art. 102.
 José Moreira, n. 19.640 — Art. 248 L.
 Manuel de Carvalho, n. 20.606 — Art. 102.
 Almério José da Cruz, n. 20.613 — Art. 82.
 Hélio Mendes de Andrade, n. 21.036 — Art. 102.
 Amândio Vieira Lisboa, n. 21.441 — Art. 102.
 Porfírio Nogueira Alonso, n. 22.292 — Arts. 85 e 257.
 Elísio Alves Ferreira, n. 22.299 — Art. 102.
 José Ferreira, n. 22.954 — Art. 102.
 Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Art. 102.
 Lino de Freitas, n. 24.342 — Art. 102.
 Abílio Rodrigues Santos, n. 24.578 — Art. 248 L.
 Manuel Moreira da Silva, n. 25.128 — Art. 102.
 Jaime Marques de Araújo, n. 25.315 — Art. 102.
 Abílio Correia, n. 25.527 — Art. 102.
 Maria I. Fernandes, n. 25.642 — Art. 248 L.
 Valdemar Magno de Carvalho, n. 25.808 — Art. 102.
 José João da Costa, n. 25.927 — Art. 102.
 Camilo Atilio Filho, n. 25.933 — Art. 102.
 Heraldo C. Bueno, n. 26.018 — Art. 83.
 Albino Marques da Oliveira, n. 26.118 — Art. 144.
 Hamild Rangel da Silva, n. 26.221 — Art. 102.
 João C. de Menezes, n. 26.599 — Art. 102.
 Waldeck Pinto, n. 26.720 — Art. 102.
 Frederico Henninger, n. 27.344 — Art. 102.
 Serafim Antônio, n. 27.352 — Art. 79.
 Maximino Galdeano, n. 27.353 — Art. 102.
 Geraldo Cezário Alvim, t. 27.464 — Art. 102.
 Salvador Russi, n. 27.469 — Art. 248 J.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Salim Fader, responsável pelo prédio sito à rua Copacabana n. 1.202, apartamentos ns. 5, 5-A, 6, 6-A, 7, 7-A, 8, 8-A, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência dos autos de infração números 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Tarcila Henriques, responsável pelo prédio sito à rua Lígia n. 13, casa III (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 154, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 52.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Senhor dos Passos n. 90, 1º, 2º andar e loja (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 56.382, 56.383 e 56.384.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Adalto de Faria, responsável pelos barracões da rua Sá Ferreira, terrenos ao lado do n. 223 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 51.318.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Biblioteca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com o decreto número 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 de março de corrente ano, ficam abertas as matrículas no Curso de Biblioteconomia, devendo os candidatos à inscrição no primeiro ano, apresentar em requerimento dirigido ao diretor, os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames da 5ª série do Curso Secundário, prestados no Colégio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime de inspeção oficial, ou certidão de aprovação nos exames de:

Português,
Francês,
Inglês,
Latim,
Aritmética,
Geografia,
História,
Corografia,

História do Brasil, válidos para a matrícula nos cursos superiores;

b) atestado de identidade;
c) atestado de sanidade;
d) atestado de idoneidade moral;
e) recibo de pagamento de taxa de matrícula e frequência.

Ficam também abertas as inscrições à matrícula do 2º ano, a contar de 1 a 15 de março. Para a inscrição ao 2º ano do Curso, além do recibo de pagamento de taxa de matrícula, será exigido o certificado de habilitação nos exames do 1º ano.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 14 de fevereiro de 1939. — O secretário, *Oscar Luna Freire*.

Biblioteca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com o decreto número 20.673, de 17 de novembro de 1931, ficam abertas as inscrições para os exames de segunda época do 1º e do 2º ano do Curso de Biblioteconomia, de 18 a 28 do corrente, realizando-se tais exames na primeira quinzena de março.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de fevereiro de 1939. — *Oscar Luna Freire*, secretário.

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 10-39**

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a "Máquina Amaral Ltda.", encontrada à avenida Florêncio de Abreu n. 27, São Paulo, responsável por uma caldeira depositada no quintal do prédio da rua Paraíba n. 45, nesta cidade, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 11.128, que diz o seguinte:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 41 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimada a "Máquina Amaral Ltda.", responsável por uma caldeira depositada no quintal do prédio sito à rua Paraíba n. 45 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: abrigar perfeitamente das chuvas a caldeira em apreço ou removê-la para local onde a mesma fique completamente abrigada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Superintendência da Fiscalização de Sorteios****Edital com o prazo de quinze dias**

Tendo o Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A. com sede à rua do Rosário n. 109, nesta Capital, requerido o cancelamento da carta-patente n. 102, de 5 de novembro de 1934, autorizando a distribuição de *coupões* sorteáveis a título de propaganda, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido do requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 17 de fevereiro de 1939. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, superintendente.
(C — 1.668 — 22-2-39 — 275\$100 — 15 vezes)

Caixa de Amortização**EDITAL N. 2**

Faço público que tendo-se extraviado 20 apólices da Dívida Pública, nominativas, de 5% ao ano, sendo 11 "Uniformizadas", de réis 1:000\$000, ns. 71.804, 391.752 a 391.754, 405.995 a 406.000 e 560.426, seis do tipo "Diversas Emissões", de 1:000\$000, ns. 196.074 a 106.078, 242.323, e 3 do mesmo tipo, de 200\$000, ns. 4.489 a 4.491, pertencentes a José Marcelino Pessoa de Almeida, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos, em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 24 de fevereiro de 1939. — O diretor, *Gladstone Rodrigues Flores*.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA****REGISTRO DE CONSUMO**

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6, n. 2 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento de todos os interessados que, de 3 de janeiro a 31 de março do ano próximo os futuro se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renová-las, conforme prescreve o art. 15, letra b, do decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes, que as referidas patentes, não pagas na época acima aludida, incorrerão na multa de 20 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA**

De ordem ao Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 e arts. ns. 2 e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1º a 28 de fevereiro do ano próximo futuro, se procederá a cobrança sem multa do imposto de indústrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercício de 1939.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes que o referido imposto não pago na época acima aludida incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 1, de 14 de fevereiro de 1939, publicado às fls. 3.972 do "Diário Oficial" do dia 17 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1939. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União**Edital**

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal fica o senhor Laurentino José dos Santos intimado a pagar o seu débito de alugueres atrasados referente ao próprio nacional em que residiu sito à estrada da Freguezia n. 267.

Fica também intimado o Sr. José Bessa, atual ocupante do referido imóvel a saldar a sua dívida no prazo de trinta (30) dias, sob pena de despejo e cobrança executiva.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 25-2-39. — *Sylvio Fróes*, classe "H".

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor, convido o oficial administrativo da classe H — Alberto Otávio Coelho — para, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, vir tomar conhecimento do processo protocolado nesta Diretoria sob o n. 2.497, de 1939, e, dentro do mesmo prazo, dizer o que julgar a bem dos seus direitos.

Em 27 de fevereiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 155, DO REG. DO IMPOSTO DE RENDA**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigéssimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.
1.611 — Matos — Mary C. de.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1936, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias contados do trigéssimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Comp. Administradora e Construtora "Rosário"

Comp. Brasileira de Automóveis S. A.

Caixa de Descontos do Rio de Janeiro

Fernandes — João Alberto.

Guimarães — Aurea Lemos.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1937, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias contados do trigéssimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamentos para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Andresen — Asbjorn.

Comp. Administradora e Construtora "Rosário".

Caixa de Descontos do Rio de Janeiro.

Comp. Mercantil Carioca.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 2 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 621.029 — Refrigerador.

N. 251.019 — Material para construção.

Rio, 27 de fevereiro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 131.001 — Papel.

N. 218.001 — Guia para arquivo.

N. 228.015-A — Drogas.

Ns. 228.020-2-A — Drogas.

N. 228.023 — Drogas.

N. 238.047 — Rolhas, tesouras.

N. 238.051-A — Ataduras, etc.

Ns. 251.016-8-A — Drogas.

Ns. 252.016-9-A — Drogas.

N. 301.014 — Envelopes, rótulos.

N. 301.017 — Acessórios para automóveis.

N. 413.027 — Cortadores.

N. 413.029 — Aspiradores, ventiladores, etc.

N. 413.030 — Tintas, verniz.

N. 413.031 — Balança, estufa, caixas, refletoras.

Ns. 413.032-4 — Microscópio, etc.

N. 413.035 — Dissecadores, placas, cavaletes.

N. 418.022 — Máquina de somar "Duplex".

N. 419.384 — Sanapural.

N. 422.023-A — Material de expediente.

Ns. 611.007-9 — Móveis.

N. 612.033 — Joelheiras, tornozeleiras, shoeleiras.

N. 612.036 — Correia.

Ns. 613.011-4-A — Drogas.

N. 616.002 — Brim listado.

N. 902.016 — Trator.

N. 902.018 — Niveladora "Caterpillar".

N. 902.019 — Trator de esteiras "Caterpillar".

N. 902.021 — Equipamento "Drag-Shovel".

N. 902.022 — Niveladora Caterpillar.

N. 902.024 — Carryllscraper "Le Tourneau".

N. 906.018 — Material de expediente.

N. 911.016 — Móveis de aço, etc.

N. 911.017 — Armários de aço.

N. 911.018 — Máquinas de escrever e somar.

Rio, 27 de fevereiro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 252.021 — Drogas.

Ns. 902.001-2 — Material de expediente.

N. 902.017 — Carryall Scraper "Le Tourneau".

N. 902.020 — Excavadora "Bucyrus-Erie".

N. 902.023 — Trator de esteiras Caterpillar.

N. 902.025 — Angledozer "Le Tourneau".

Rio, 27 de fevereiro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

Ns. 904.642-50 — Material para Laboratório.

Rio, 27 de fevereiro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras**RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

Ns. 611.017-22 — Material elétrico para cinema.

Comissão Central de Compras**RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 501.004-A — Material de expediente.

N. 501.005-A — Material de expediente.

Ns. 608.001-2-A — Material de expediente.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

O capitão de mar e guerra, da reserva naval, de 1ª classe, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos proprietários de embarcações que ainda não foram inspecionadas, que devem providenciar na forma do regulamento para as Capitânicas de Portos as respectivas inspeções.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1939. — Luiz de Barros Falcão, capitão de mar e guerra, da R. N. de 1ª classe, capitão dos portos.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****Quinta zona**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA
Relação dos cidadãos por este distrito alistados durante o corrente mês de fevereiro:

Classe de 1920

1. Alberto, filho de Carlos Correia Pinto.
2. Alfredo, filho de Filogonis da Gama Bruno.
3. Alvaro, filho de José Abrantes.
4. Durval, filho de Joaquim do Amaral.
5. Eduardo, filho de Francisco Loureiro Pinto.
6. Fernando Rodrigues da Costa.
7. Francisco, filho de Augusto Jerônimo de Lima.
8. François, filho de José Estefano.
9. Irineu, filho de Manuel da Costa Primo.
10. João, filho de Davi José Soares.
11. João, filho de Francisco Bento Pinto.
12. João, filho de João Ferreira Bastos.
13. José, filho de Antônio Sonserino.
14. José, filho de Carlos Pessoa de Azevedo.
15. José, filho de José Rodrigues Sá.
16. José Soares.

17. José Sílvia, filho de Januário Rufino.
18. Jovino, filho de Antônio da Costa Caseiro.
19. Júlio Rodrigues.
20. Lourenço, filho de Joaquim de Oliveira Santos.
21. Luiz, filho de Ernesto Simeone.
22. Nelson, filho de Miguel de Lemos.
23. Olavo, filho de Davi José Soares.
24. Orlando, filho de Cesar Rocha Monteiro.
25. Orlando, filho de Joaquim da Silva Santos.
26. Osvaldo, filho de Dionísio Pais Cabral.
27. Paulo, filho de José de Melo e Sousa.
28. Waldic, filho de Antônio Joaquim da Silveira Goulart.

Classe de 1919

1. Alexandre Eiras.
2. João Werne.
3. Sebastião Diniz Canado.
4. Waldemar Joaquim Pereira.

Classe de 1918

1. Alfredo Marinho del Giudice.
2. Antônio Romano.
3. Armando Capral dos Santos.
4. Armando Francisco da Silva.
5. Francisco Monteiro.
6. Nelson Gonçalves Mateus.
7. Newton, filho de Júlio Correia Bitencourt.
8. Rodolfo Larrúbia Castelo Branco.
9. Vicente, filha de Antônio Sonserino.

Classe de 1917

1. Alberto, filho de Caetano Antônio Maciel.
2. Evaristo Nunes.
3. Geraldo de Sousa Paiva.
4. Gercy, filho de Hermínio Pinheiro da Silva.
5. Libertário, filho de Manuel Ferreira Trena.
6. Lúcio Gomes Carvalho.
7. Luiz Ferreira Seixas.

Classe de 1916

1. Antônio Cardoso.
2. Joaquim, filho de Antônio Sonserino.
3. Luiz, filho de Manoelino Brandão.
4. Mozart Ribeiro da Silva.
5. Salvador Agarunia.

Classe de 1915

1. Adão dos Santos Rosa.
2. Antenor, filho de Fortunato Abecássio.
3. Antônio Querino.
4. Artur Pinto.
5. Jofre Pereira de Medeiros.
6. Manuel Julião.

Classe de 1914

1. Ademar Joaquim Valente.
2. Marcolino Ferreira Arcos.
3. Miguel Arcangelo.
4. Sebastião Felipe Santiago.

Classe de 1913

1. Alcebíades Amaral.
2. Antônio José Pedro.
3. Arnaldo Ricardo Brandão.
4. Humberto, filho de Jacob Tuber.

Classe de 1912

1. Antônio, filho de Marcelino Pereira Leite.
2. Jacé, filho de Rosina de Lima.
3. José Jorge da Silva.
4. Vério, filho de Francisco Ribeiro Magalhães.

Classe de 1911

1. João Francisco Santos.
2. João Rajão.

Classe de 1910 (2ª linha)

1. Carlos Surraço.
2. Claudionor Vitorino.

Classe de 1909

1. Alberto Salvador.
2. Ari Martins Vinhas.

Classe de 1908

1. Francisco, filho de Antônio Alexandre da Silva Reis.
2. Péricles, filho de Amador Rodrigues da Costa.

Classe de 1907

1. João Batista da Costa.
2. Miguel, filho de Jacob Tuber.

Classe de 1906

1. Augusto Costa.
2. Waldemar Mátoso.

Classe de 1905

1. Atanagildo Joaquim Malheiros.
2. Humberto Nunes Guerra.
3. João, filho de João dos Santos Lima.
4. Waldemar Palmier.
5. Waldemar Silva.

Classe de 1904

1. Alvaro Viana Júnior.
2. Belchior da Silva.
3. Flávio, filho de Antônio Olavo de Lima Rodrigues.
4. Joaquim Pereira de Sousa.
5. José Peixoto Costa Filho.
6. Osvaldo Bandeira.
7. Renato Silva Moreira.
8. Tomaz Diogo dos Santos.

Classe de 1903

1. Aldô Lisboa.
2. Antônio Moreira.
3. Fernando Rodrigues Alvarez.
4. Flauzino Bonifácio da Silva.
5. Herculano Zali.
6. Hermínio de Azevedo Ferreira.
7. Manuel, filho de José Antônio da Silva.
8. Osvaldo Maria da Conceição.
9. Vicente Francisco de Brito.

Classe de 1902

1. João Joaquim Soares.
2. João da Rocha Trister.
3. José Quintino de Almeida.
4. Jovêncio Machado de Sousa.
5. Júlio Gonçalves.
6. Manuel Teixeira de Abreu.
7. Pedro Eduardo Machado.

Classe de 1901

1. Antônio Lopes Correia.
2. Francisco Reberedo.
3. José, filho de José Leota.
4. José Muniz de Albuquerque.
5. Lindolfo d'Assunção Santiago.
6. Manuel José Gonçalves.
7. Waldemar Gomes de Sousa.

Classe de 1900

1. Ivo Nunes.
2. João Bernardo Cardoso.
3. José Gonçalves de Sá Oliveira.
4. Joviniano Alves Santos.
5. Manuel Boteinho.
6. Manuel Cardoso dos Santos.
7. Manuel Loureiro Abrantes.
8. Manuel Marciano.
9. Mário José Gonçalves.
10. Nerisghton Ribeiro Mendes.
11. Ventura Marques da Fonseca.
12. Vicente Gonçalves.
13. Vitalino Vieira dos Santos.

Classe de 1899

1. Alberto Borges dos Santos.
2. Angelo Galo.
3. Antônio Francisco Ramos.
4. Antônio Matos.
5. Arlindo Pereira da Silva.
6. Benedito Pinto de Oliveira.
7. Carolino da Nascimento.
8. Elzebbad de Araújo Figueiredo.
9. Francisco José Frutuoso.
10. João Batista Ribeiro.
11. João Domingos dos Santos.
12. João Gualberto Pereira da Silva.
13. José Cruz.
14. José Curtinhas.
15. José Farattis.
16. José Simão Netchel.
17. Luiz, filho de Eustáquio Bonsanto.
18. Manuel Mendes.
19. Miguel, filho de João Batista da Silva.
20. Nelson Mendes.
21. Nicolau Rodrigues.
22. Olímpio Vitor de Figueiredo.
23. Reginaldo Almeida.
24. Sebastião, filho de Ventura Moreira da Silva.

Classe de 1898

1. Agenor José de Mendonça.
2. Artur Oscar Tinoco.
3. Eugênio Plácido Valério.
4. Humberto Ribas.
5. José Antônio de Sousa.

6. José Carlos da Silva.
7. José Marques Pisco.
8. Nissirton Ribeiro Mendes.
9. Filipe Lamachina Uarte.
10. Trajano de Sousa.

Classe de 1897

1. Abílio José da Silva.
2. Agapito José das Neves.
3. Alcides Santos.
4. Alfredo Correia de Lima.
5. Alfredo Pinto Monteiro.
6. Antenor Sanches Louzal.
7. Antônio Carlos de Sousa.
8. Antônio Correia Pinho.
9. Constantino Nunes da Silva.
10. Coraef, filho de Francisco José de Carvalho Silva.
11. Joaquim Correia Costa.
12. Joaquim Santos da Silva.
13. Jorge Pereira da Silva.
14. José Dias Teixeira.
15. José Jaques.
16. Manuel de Jesus Cardoso.
17. Otaviano Lopes dos Santos.
18. Omar Gonzaga da Silva.
19. Paulo Vitor Modesto.
20. Pedro Ribeiro da Silva.
21. Reinaldo Eugel.
22. Reinaldo Pereira Gomes.
23. Urbano da Silva Ferreira.
24. Valter dos Santos Brasil.
25. Vicente Gomes.

Classe de 1898

1. Augusto Fonseca Brito.
2. João Batista dos Santos.
3. Joaquim Faria.
4. Murilo José de Santana.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1939. — Almor Feijó, tenente.

Fábrica de Material contra Gazes

ADMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 4.103.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, à página número 3.706.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário seleiro-correio da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Fim do prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 7 de fevereiro de 1939 — *Guilherme Fernandes dos Santos Filho*, major encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente faço ciente aos interessados, que estarão abertas de 15 até 28 do corrente, às 12 horas, as inscrições a matrícula nos diferentes anos do curso desta escola.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*,

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

FALECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao art. 7º, § 1º, do decreto n. 21.081, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Gianini, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — *Mário Soares Pinto*, official administrativo R, no impedimento do diretor da Secção.

Serviço do Material

CONCORRÊNCIA PARA A INSTALAÇÃO DE UMA BARBEARIA

De ordem do Sr. ministro, faço público que, durante quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão recebidas propostas para a instalação de uma barbearia no edificio-sede deste ministério, à avenida Aparício Borges, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão entregues no Serviço do Material, 12º andar do edificio-sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em envelopes lacrados, até as 13 horas do dia 16 de março próximo, em duas vias, sendo a primeira selada, na forma da lei, datadas e assinadas, devendo ser nelas especificados, detalhadamente, em algarismos e por extenso, sem acréscimos, emendas, entrelinhas, rasuras nem ressalvas, os preços de cada um dos serviços a executar, bem como o material, artigos de uso e perfumarias a empregar.

II

Os proponentes deverão apresentar, até as 16 horas da véspera da terminação do prazo para o recebimento das propostas; si for negociante estabelecido, certidão provando ter cumprido, na parte que lhe couber, as disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3), seu registro comercial, em original ou em pública-forma, prova de quitação com os impostos de indústrias e profissões e sobre a renda; e, no caso de não o ser, prova de boa conduta (fólia corrida, ou atestado firmado por duas pessoas idôneas, a critério deste Serviço).

III

Para garantia da execução do contrato, o proponente deverá apresentar, no ato da assinatura, prova de haver depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis).

IV

O prazo do contrato será de cinco anos.

V

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio cederá o local para funcionamento da barbearia, devendo o proponente executar por sua conta todas as obras de adaptação que forem necessárias à instalação completa, a juízo deste Serviço, bem como a colocação de duas cadeiras, no mínimo, para profissionais.

VI

O concorrente ficará sujeito a toda e qualquer exigência da administração do edificio-sede, no que diz respeito aos serviços que executar, relativos à limpeza, higiene do local, pessoal e material.

VII

O concorrente obrigar-se-á a cumprir a tabela de preços que for aprovada, a qual só poderá ser alterada mediante justificativa por escrito, que será apreciada pelo Sr. ministro, por intermédio da administração do edificio-sede.

VIII

A administração se reserva o direito de alterar, quando julgar conveniente, a tabela de preços, submetendo-a à aprovação prévia do Sr. ministro.

IX

As instalações e os trabalhos de adaptação ficarão sujeitos à orientação e fiscalização da administração e deverão estar completamente prontos, dentro de trinta dias, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

X

A barbearia funcionará obrigatoriamente das 9 às 18 horas, sujeito o seu funcionamento às determinações do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933.

XI

O concorrente obrigará-se a dar preferência aos empregados sindicalizados.

XII

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas as que não obedecerem às exigências deste edital.

XIII

O contrato será assinado em dia e hora marcados em edital publicado no *Diário Oficial*, considerando-se como desistência a não apresentação do concorrente, sendo chamados os demais concorrentes, obedecida a ordem de classificação.

XIV

A falta de cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas importará na multa de 100\$000 (cem mil réis), elevada ao dobro em caso de reincidência, e na rescisão do contrato na terceira vez, independente de interposição judicial e de qualquer espécie de indenização.

XV

No caso de rescisão do contrato, o concorrente deverá retirar do local todo e qualquer material que for julgado de sua propriedade pela administração, dentro do prazo de 24 horas, contado da data da publicação da rescisão no *Diário Oficial*.

XVI

As multas, quando não pagas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do despacho do recurso, serão descontadas da caução.

XVII

O concorrente obriga-se a retirar das dependências da barbearia qualquer material ou pessoa que, a juízo da administração, for julgado inconveniente.

XVIII

O contrato não poderá ser transferido sem prévia autorização do ministro.

XIX

Terá preferência, em igualdade de condições, o concorrente sindicalizado.

Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 27 de fevereiro de 1939. — F. C. Lemgruber, diretor.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 394

Aires & Canongia Ltda., estabelecida à rua de São Bento n. 13, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 8º e 17º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, às 14 horas do dia 23 de outubro de 1938 e se constata pela fotografia junta ao processor, esta reconstruindo um prédio de três pavimentos à avenida 28 de Setembro n. 21, sem que a firma se ache legalmente registrada neste Conselho, conforme preceitua o artigo 8º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e resolução n. 15 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no seu número 13, que lhes veda o emprego das expressões — Engenheiros e arquitetos — sem a prova de que todos os componentes da firma são engenheiros e arquitetos diplomados, fica intimada a, dentro do prazo de 10 dias (dez), a contar da publicação do presente auto, no *Diário Oficial*, a fazer o registro da firma, nos termos do artigo 8º, sob pena de reincidência, e apresentar, dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia; bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 h 12 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — Olga Tolentino, pelo diretor da secretaria.

1ª testemunha, Evandro Hell; 2ª testemunha, João Batista de Melo

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL

Rua Primeiro de Março n. 82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1938

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições legais e consoantes aos nossos estatutos, trazemos ao vosso exame e deliberação, as contas da nossa administração no Banco de Crédito Territorial, relativas ao exercício findo de 1938, bem como o balanço geral do mesmo exercício.

Grande parte das atividades e capital do Banco, como é de perfeito conhecimento dos senhores acionistas, têm sido empregados na venda e administração de propriedades territoriais. A administração das Fazendas da Taquara, Engenho d'Água e Anil ou União, vinha correndo normalmente, nos limites das previsões traçadas em relatórios anteriores, quando sobrevieram as disposições do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu posterior regulamento n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, que paralizaram momentaneamente o desenvolvimento dos negócios.

Tendo em vista os lucros apurados no balanço sob a apreciação e julgamento dos senhores acionistas, deliberou a diretoria, de acordo com os estatutos, distribuir por antecipação o dividendo de 6% (seis por cento) em janeiro do corrente ano, sugerindo seja igual dividendo distribuído em julho próximo futuro.

Conforme consta dos anúncios da convocação desta assembléia, cumpre-vos eleger os membros da diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, de acordo com as disposições estatutárias.

Concluindo, queremos consignar aqui os nossos agradecimentos, pela maneira solícita e pronta, com que os membros do último Conselho se desincumbiram das suas atribuições.

Fica a diretoria a disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos, tanto sobre os negócios do Banco, como sobre os atos de sua administração.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — Diretores em exercício, José Gomes de Mattos. — Henry Clive Banfield.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Empréstimos em conta corrente.	615:353\$800
Empréstimos hipotecários.	697:775\$000
Títulos descontados.	107:811\$100
Administração de propriedades.	4.665:000\$000
Títulos e valores em depósito.	2.283.650\$000
Hipotecas.	2.512:000\$000
Prestamistas.	2.596:724\$800
Valores caucionados.	800:000\$000
Títulos em cobrança.	37:842\$500
Ações caucionadas.	20:000\$000
Móveis e utensílios.	13:897\$700
Veículos.	6:000\$000
Caixa — Em mão e em Bancos.	94:201\$000
Diversas contas.	20:261\$000
	14.470:516\$900

Passivo

Capital.	600:000\$000
Fundo de reserva.	240:000\$000
Lucros e perdas.	1:793\$800
Reserva para dividendo.	72:000\$000
Contas correntes:	
Depósitos com juros.	367:034\$200
Depósitos sem juros.	59:491\$400
Depósitos a prazo fixo.	15:233\$500
Depósitos populares.	70:787\$500
	512:546\$600
Redescontos.	100:000\$000
Propriedades administradas.	4.665:000\$000
Depositantes de títulos e valores.	2.283:650\$000
Valores hipotecados.	2.512:000\$000
Contratos.	2.596:724\$800
Valores em caução.	800:000\$000
Títulos por conta de terceiros.	37:842\$500
Caução da diretoria.	20:000\$000
Diversas contas.	28:959\$200
	14.470:516\$900

Banco de Crédito Territorial. — Dr. José Gomes de Mattos, diretor. — John G. Cross, contador

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débitos	
a Despesas gerais.	89:912\$500
a Ordenados e gratificações.	95:409\$100
a Reserva para dividendo.	72:000\$000
a Fundo de reserva.	50:000\$000
a Depreciação s/móveis e utensílios.	2:599\$100
a Saldo transferido para 1939.	1:793\$800
	312:714\$500
Créditos	
de Juros e descontos.	117:433\$700
de Comissões.	181:353\$000
de Reserva para devedores duvidosos.	11:245\$300
de Saldo transferido de 1937.	2:682\$500
	312:714\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Banco de Crédito Territorial. — Dr. José Gomes de Mattos, diretor. — John G. Cross, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1938

Os infra assinados membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Territorial, após haverem procedido a meticoloso exame da escrituração e respectivo balanço, concernente ao exercício de 1938 e tendo encontrado na mais perfeita ordem toda a escrituração, são de parecer que a assembléa geral aprove todas as contas do referido exercício. É de Justiça deixar consignado o nosso louvor, pela maneira criteriosa e inteligente, porque a diretoria desincumbiu-se das atribuições que lhe foram conferidas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — E. Dodsworth. — Roberto de Souza Coelho. — Armando Paranhos.

(C. 2.033 — 27-2-39 — 239\$700)

SOCIEDADE ANÔNIMA LAMEIRO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 1º DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas: Em obediência aos preceitos da lei em vigor e às disposições expressas dos nossos estatutos, a diretoria da Sociedade Anônima Lameiro tem a honra de submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao ano social que findou em 30 de novembro de 1938, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Nada mais temos a dizer-vos com relação aos nossos negócios e não obstante a clareza do balanço apresentado e dos seus anexos, contendo todos os elementos necessários para a boa orientação dos Srs. acionistas, estamos prontos a prestar-vos quaisquer elucidações que porventura julgardes necessárias.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — Ambrosio Lameiro, diretor-presidente. — Maria Zulema Lameiro, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo	
Bens imóveis.	4.112:250\$000
Patentes e marcas registradas.	558:000\$000
Maquinismos.	37:850\$000
Móveis e semóveis.	35:750\$000
Títulos e ações.	8:450\$000
Ferramentas e utensílios.	5:701\$900
	4.756:001\$900
Hipotecas.	6:000\$000
Aluguéis a receber.	22:720\$000
Contas correntes — Devedores:	
Bancos.	587:333\$300
Diversos.	354:746\$200
	942:079\$500
Concessão Richards.	38:738\$000
Obrigações a receber.	8:258\$000
Cauções.	1:000\$000
Materia prima.	310:294\$500
Mercadorias.	133:742\$800
Consignações.	23:154\$300
Caixa.	1:853\$800
	4.487:840\$900
Ações caucionadas.	200:000\$000
Bancos — Conta cobrança.	173:725\$200
	6.617:568\$000

Passivo

Capital.	3.000:000\$000
Fundo de reserva.	1.400:000\$000
Fundo de depreciação.	1.370:000\$000
Lucros suspensos.	332:819\$300
	6.102:819\$300
Gratificação da Diretoria.	1:000\$000
Gratificação dos auxiliares.	4:800\$000
Imposto Sobre Renda.	10:242\$800
Obrigações a pagar.	21:693\$300
Contribuições a pagar.	746\$000
Contas correntes — Credores.	102:541\$400
	141:023\$500
Caução da Diretoria.	200:000\$000
Títulos a cobrar.	173:725\$200
	373:725\$200
	6.617:568\$000

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1938. — Ambrosio Lameiro, diretor-presidente. — Maria Zulema Lameiro, diretor-tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

	Deve	Haver
Saldo.	—	120\$800
a Impostos.	19:827\$100	
a Despesas judiciais.	5:729\$000	
a Propaganda.	45:041\$600	
a Descontos.	15:372\$200	
a Ordenados.	95:800\$000	
a Despesas gerais.	130:901\$500	
a Aluguéis.	8:400\$000	
a Instituto dos Comerciantes.	975\$200	
a Instituto dos Industriários.	2:201\$800	
a Contas correntes.	4:449\$900	
de Mercadorias.	—	360:219\$100
de Arrendamentos.	—	135:388\$300
de Representações.	—	33:731\$900
de Diferença de câmbio.	—	3:560\$600
de Juros e dividendos.	—	16:919\$700
de Despesas de expedição.	—	517\$000

Distribuição

a Fundo de reserva.	10:000\$000
a Fundo de depreciação.	35:000\$000
a Gratificação da Diretoria.	1:000\$000
a Gratificação dos auxiliares.	4:800\$000
a Imposto Sobre Renda.	10:242\$800
a Lucros suspensos.	160:713\$300
	550:157\$400
	550:157\$400

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1938. — Ambrosio Lameiro, diretor-presidente. — Maria Zulema Lameiro, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado minuciosamente o balanço e as contas referentes aos negócios da Sociedade Anônima Lameiro, no decurso do ano social findo em 30 de novembro de 1938, verificamos que tudo se acha de perfeito acordo com a escrituração da sociedade e somos de parecer que sejam aprovados não só o referido balanço como as contas e todos os atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1939. — Gastão da Cruz Ferreira. — Jacintho Teixeira Pinto. — Douglas J. Hillier.

(C. 1.696 — 27-2-39 — 220\$300)

EDIFÍCIO BARROSO, S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, a diretoria vos apresenta o relatório relativo ao exercício de 1938.

A construção do edifício à rua Paissandú n. 73, autorizada pelos senhores acionistas, acha-se quasi terminada, já se encontrando mesmo alguns apartamentos alugados. Quaisquer outros esclarecimentos que desejem os senhores acionistas, serão prestados na assembléa geral. — Arlindo Barroso e Nelson Pinto Gomes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo o dever imposto pelos estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, examinamos a escrituração da Companhia Edifício Barroso, S. A., que encontramos em perfeita ordem, propondo, assim, a aprovação de todos os atos, contas e balanço apresentados.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — Nilo Goulart. — Armando Martins. — Antonio Cesar Meirelles Coelho.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis:

Valor do terreno e prédio em construção à rua Paissandú n. 73	1.918:376\$900
Despesas de instalação:	
Saldo desta conta	4:233\$600
Caixa:	
Saldo em espécie	1:677\$500
Banco Alemão Transatlântico:	
Saldo à disposição	9:202\$000
Obras contratadas:	
Saldo desta conta	235:000\$000
Lucros & perdas:	
Saldo desta conta	16:510\$000
	<u>2.185:000\$000</u>

Passivo

Capital:	
Valor nominal de 800 ações integradas	800:000\$000
Sui América C.ª Seg. Vida:	
Saldo de crédito hipotecário	600:000\$000
Contas correntes:	
Arlindo Barroso, s/suprimentos	550:000\$000
Contratos de empreitadas:	
Saldo desta conta	235:000\$000
	<u>2.185:000\$000</u>

CONTA DE LUCROS & PERDAS

Saldo do exercício anterior	5:731\$000
Despesas de instalação:	
Amortização de 10 %	470\$100
Juros:	
A saldo desta conta	10:961\$100
Despesas gerais:	
A saldo desta conta	10:809\$500
Saldo para novo exercício	16:510\$000
	<u>22:241\$000</u>

O contador, *Newton Zamith*. — Os diretores: *Arlindo Barroso* e *Nelson Pinto Gomes*.

(C 2.101 — 27-2-939 — 125\$400)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE NEPOMUCENO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Usina e instalações elétricas	545:351\$400
Almoxarifado	15:054\$100
Contas correntes	7:061\$900
Diversas contas	11:793\$900
	<u>579:261\$300</u>

Passivo

Capital	225:500\$000
Fundo de reserva	7:600\$000
Fundo de depreciação	110:003\$000
Contas correntes	169:971\$600
Diversas contas	66:186\$700
	<u>579:261\$300</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Crédito

Renda bruta das instalações	54:540\$600
---------------------------------------	-------------

Débito

Gastos gerais	44:880\$100
Fundo de reserva	7:600\$000
Fundo de depreciação	2:060\$500
	<u>54:540\$600</u>

Vidal Dias, diretor. — *Raul Rezende*, contador.

(C 2.106 — 27-2-939 — 69\$400)

FAZENDA GRAUNA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

De acordo com o que determina a lei e os nossos estatutos, submetemos a vossa apreciação, as contas referentes ao ano próximo findo de 1938.

Devemos chamar a vossa atenção que em virtude de se ter iniciado os trabalhos das diversas culturas há poucos meses, as respectivas colheitas só poderão ser iniciadas no corrente ano e por essa razão deixamos de apresentar a conta de lucros e perdas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Mair Pena*, diretor-presidente. — *João Pinto de Abreu*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

De acordo com o que determina a lei e os nossos estatutos, vimos declarar-vos que tendo procedido ao exame do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como os demais documentos apresentados, verificamos a exatidão e clareza da escrita, pelo que somos de parecer que sejam aprovados o balanço e as contas, bem como todos os atos da diretoria, relativos ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *José Joaquim Schmidt*. — *Yvon Maia*. — *Alfredo Meyer*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa	1:329\$100	
Terras	57:260\$500	
Construções	16:842\$000	
Móveis e utensílios	120\$000	
Benfeitorias	7:728\$400	
Instrumentos agrícolas	2:218\$800	
Maquinismos	8:361\$000	
Animais de trabalho	3:000\$000	96:359\$800
Plantação de bananas	19:206\$200	
Cultura de milho	11:840\$900	
Cultura de arroz	2:577\$400	
Cultura de mandioca	384\$600	34:909\$100
Gado bovino	8:047\$500	
Porcos	2:013\$100	
Aves	289\$300	10:349\$900
Ações em caução		10:000\$000
		<u>151:218\$800</u>

Passivo

Capital	100:000\$000
Comitentes	3:181\$000
José Joaquim Schmidt Cta. Suprimento	38:937\$800
Caução da diretoria	10:000\$000
	<u>151:218\$800</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — *Mair Pena*, diretor. — *Curt Treidler* contador.

(C—1.698—27-2-939—100\$000.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ MINAS SUL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Usinas e instalações elétricas	1.314:241\$865
Almoxarifado	6:561\$000
Contas correntes	35:256\$000
Diversas contas	59:942\$000
	<u>1.414:000\$865</u>

Passivo

Capital:		
Ações ordinárias	300:000\$000	
Ações preferenciais	700:000\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva	107:000\$000	
Fundo de depreciação	97:646\$565	204:646\$565
Contas correntes		83:397\$900
38 ^o de desconto das ações ordinárias (10 % a. a.)		15:000\$000
Coupon das ações preferenciais		35:000\$000
Diversas contas		75:956\$400
		<u>1.414:000\$865</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Crédito

Eventuais	1:034\$700
Renda bruta das instalações	124:317\$000
	125:351\$700

Débito

Gastos gerais	68:212\$100
Dividendos:	
38º dividendo das ações ordinárias	15:000\$000
Coupon das ações preferenciais	35:000\$000
	50:000\$000
Fundo de reserva	4:073\$300
Fundo de depreciação	3:066\$300
	125:351\$700

Vidal Dias, presidente. — Raul Rezende, contador.
(C 2.105 — 27-2-939 — 100\$000)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMIRA

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Instalações elétricas e telefônicas	625:862\$400
Estrada de rodagem	83:385\$500
Almoxarifado	40:584\$000
Móveis e utensílios	4:336\$000
Depósito acidentes de trabalho	16:180\$000
Contas correntes	583:160\$200
Consumidores	82:457\$700
Letras a receber	2:000\$000
Caixa de Palmira	4:668\$900
Ações em caução	10:000\$000
	1.452:634\$700

Passivo

Capital	800:000\$000
Fundo de reserva	220:243\$900
Lucros suspensos	180:251\$800
Depreciação do material	100:324\$500
Depósitos	26:137\$500
Contas correntes	1:945\$400
Contas a pagar	3:102\$700
Dividendos	80:890\$000
Porcentagens e gratificações	29:738\$900
Caução da diretoria	10:000\$000
	1.452:634\$700

Diretores. — Prospero Punaro Barata Junior, presidente, interno. — Eng. Nello Crocchi, tesoureiro. — Hamlet Gili, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercício de 1938

Crédito

Energia	358:692\$300
Assinatura de telefones	31:498\$000
Aluguéis de telefones e contadores	9:579\$700
Taxas de telefonemas	9:945\$000
Taxas diversas	1:916\$600
Juros e descontos	997\$000
	412:628\$600

Débito

Honorários e ordenados	90:312\$000
Custeio	75:620\$000
Despesas gerais	60:317\$900
Manutenção	32:610\$700
Doações	11:376\$000
Contas incobráveis	288\$700
	270:525\$300

Distribuição:	
Fundo de reserva, 10 % s/o lucro	14:210\$300
Depreciação material, 5 %	7:105\$100
Dividendos 10 % s/capital	80:000\$000
Porcentagens e gratificações	29:738\$900
Lucros suspensos	11:049\$000
	142:103\$300
	412:628\$600

Hamlet Gili, contador.

(C 2.038 — 27-2-939 — 137\$700).

SOCIEDADE ANÔNIMA "A NOITE"

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Junto ao presente, temos a grata satisfação de apresentar-vos, para exame, o balanço anual da Sociedade Anônima "A Noite", referente aos negócios durante 1938, prestando, assim, contas da nossa administração naquele período, de acordo com as determinações legais e dos nossos estatutos.

Folgamos poder apresentar-vos ainda algarismos apreciáveis, não obstante as dificuldades que se fazem sentir em todo o mundo e que atingem de forma acentuada o comércio e a indústria.

Prestando conta da nossa gestão durante 1938, cumprimos o dever de agradecer-vos a prova de confiança com que nos distinguistes mais uma vez na última eleição, cumprindo-nos, ainda, salientar a cooperação eficaz que, para o bom êxito de nossa administração, foi prestada pelos auxiliares desta sociedade.

Teremos a melhor satisfação de fornecer quaisquer outros esclarecimentos e detalhes que desejardes sobre a marcha dos negócios no período administrativo de 1938, ora findo.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — Carlos Kiehl, diretor-presidente. — Vasco Lima, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas (entradas a realizar)	9.000:000\$000
Edifício	11.229:813\$969
Máquinas e instalações do edifício	3.130:460\$431
Oficinas	6.113:748\$896
Veículos	122:712\$212
Arquivo, móveis e utensílios	617:433\$836
Instalações das sucursais	53:295\$540
Marcas registradas	4:590\$200
Máquinas e instalações do depósito	25:871\$800
Contas a receber	11.547:464\$742
Bancos e caixa	371:454\$138
Stocks	772:876\$525
Ações	1:000\$000
Depósitos	40:447\$300
Apólices	7:071\$000
Caução da diretoria	16:000\$000
Bancos conta de cobrança	82:759\$579
Contas correntes cobrança	31:137\$200
Depósitos de conta alheia	20:004\$900
Encomendas	194:525\$400
	43.382:667\$668

Passivo

Capital	16.500:000\$000
Fundo especial	4.626:402\$433
Fundo de reserva	437:754\$110
Fundo de depreciação das oficinas	4.224:741\$596
Fundo de depreciação do edifício	556:864\$322
Fundo de depreciação das máquinas e instalações do edifício	1.848:933\$559
Novas instalações	180:745\$746
Contas a liquidar	473:867\$460
Lucros suspensos	32:781\$468
Credores hipotecários	13.885:138\$900
Contas a pagar	987:357\$495
Cauções	60:120\$000
Imposto sobre a renda	23:533\$500
Ações caucionadas	16:000\$000
Títulos em cobrança	113:896\$779
Depositários	20:004\$900
Contratos de encomendas	194:525\$400
	43.382:667\$668

Vasco Lima, diretor-gerente. — Carlos Kiehl, diretor-presidente. — Alvaro Caldas, contador. Reg. no Dept. Nac. Ind. e Com., em 30/9/1935, sob n. 32.886.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anônima "A Noite", no desempenho de suas funções, teve o ensejo de constatar a perfeita exatidão da escrituração, contas e balanço dessa sociedade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, opinando por que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1939. — Andrew J. Royal. — Frederico Rodrigues de Moraes. — Haechel de Lemos.

(C 2.102 — 27-2-939 — 122\$400)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1938

Ativo

Usina do Guarã:		
Maquinismos	1.800:000\$000	
Obras hidráulicas	1.640:705\$000	
Utensílios	3:000\$000	
Prédios	199:300\$000	
Terrenos	45:000\$000	
Obras de Remodelação da Usina..	147:185\$500	3.335:190\$500

Usina Ana Maria:

Maquinismos	950:017\$900	
Obras hidráulicas	898:977\$800	
Utensílios	3:000\$000	
Prédio da fábrica	68:124\$000	
Prédios de moradia	46:000\$000	
Terrenos	45:000\$000	
Linhas de transmissão	11:000\$000	2.022:119\$700

Fábrica em Santos Dumont:

Maquinismos	1.349:866\$800	
Instalações fixas	141:000\$000	
Instalações elétricas	640:000\$000	
Móveis e Instrum. técnicos	34:991\$500	
Ferramentas e utensílios	15:250\$000	
Prédios da fábrica	565:200\$000	
Prédios de moradia	224:000\$000	
Terrenos	30:000\$000	
Prédios em construção	31:131\$800	
Construção de fornos	190:183\$900	
Material de transporte	22:000\$000	3.243:624\$000

Caieiras:

Em Barroso	50:000\$000	
Em Carandá	1:000\$000	51:000\$000
Linhas de transmissão		81:000\$000
Almoxarifado		401:811\$300
Stock de carbureto		757:384\$000
Stock de tambores		76:030\$000
Stock de ferro-ligas		167:978\$000
Stock de madeiras		26:592\$500

Matéria prima:

Cal	10:740\$000	
Pedra calcárea	49:076\$800	
Pasta eletródica	11:551\$300	
Pixe	17:154\$400	
Eletrodos	28:220\$000	
Coke	381:209\$200	
Antracite	228:392\$300	
Fluorite	33:894\$000	
Manganez	36:878\$700	797:416\$700

Caixa de Palmira	27:320\$900	
Contas correntes	131:883\$200	
Títulos	730:873\$000	
Depósito — Acidentes no trabalho	64:960\$900	
Caução da Diretoria	20:000\$000	
Devedores por caução	1:000\$000	
		12.435:883\$800

Passivo

Capital	1.800:000\$000	
Fundo de Reserva	1.080:000\$000	
Fundo de depreciação de maquinismos	2.168:911\$000	
Fundo de Renovação e novas instal.	946:250\$000	
Contas correntes	4.489:142\$800	
Dividendos a pagar	111:696\$000	
Salários	48:566\$300	
Lucros a distribuir	1.633:830\$700	
Percentagem da Diretoria	119:487\$000	
Gratificações	17:000\$000	
Credores por caução	20:000\$000	
Títulos caucionados	1:000\$000	
		12.435:883\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Diretores: Mário C. Pareto. — Aldo Pareto. — Eng. Nello Crocchi. — Contador: Hamlet Gili.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EXERCÍCIO 1938

Crédito

De produção	6.820:258\$100
-------------------	----------------

Débita

Sec. Industrial:		
Fabricação de carbureto	1.233:002\$000	
Fabricação de tambores	1.193:086\$700	
Fabricação de ferro-ligas	346:450\$700	
Fabricação de caixas	16:223\$200	
Engradaamento	126:738\$000	
Produção — Energia elétrica	99:428\$100	
Imposto — Defesa de produção	23:457\$000	
Imposto de consumo	179:472\$000	
Conservação	188:064\$600	
Despesas gerais	459:425\$700	
Quota — Inst. Ap. Pens. Indust.	32:107\$300	3.807:455\$300
Sec. comercial:		
Despesas de embarques	582:810\$400	
Estampilhas de duplicatas	83:330\$000	
Juros e descontos	300:568\$100	
Comissões e Delcrederes	1.089:384\$900	
Honorários e ordenados	196:163\$900	
Doações	6:723\$600	2.258:980\$900

Distribuição:

Fundo — Depreciação de maquinismos, 20% do lucro d/exerc.	132:764\$000	
Percentagem da Diretoria como de Estatutos	119:487\$000	
Dividendos — 12 % s/o capital ..	216:000\$000	
Gratificações a auxiliares	17:000\$000	
Fundo de renovação e novas instalações	178:570\$900	663:821\$900
		6.820:258\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. Hamlet Gili, contador.
(C. 2.031—27-2-1938—251\$900).

INDÚSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Dando cumprimento ao que determina a lei e os estatutos sociais, apresentamos o n/ balanço anual referente ao ano de 1938 findo, assim como todos os documentos que o esclarecem e completam, submetendo-o ao vosso esclarecido estudo e julgamento.

Julgamos desnecessário o nosso comentário sobre o resultado do balanço em apreço; todavia, ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que vos pareçam necessários.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — A Diretoria

BALANÇO GERAL

Ativo

Imobilizado:		
Imóveis, maquinismos, bens e instalações		9.661:322\$820
Flutuante:		
Stocks	1.658:513\$190	
Contas a receber	2.601:236\$160	
Disponível	12:651\$400	
Despesas adiantadas	55:843\$100	1.328:243\$850

Compensado:

Contas de compensação	2.128:960\$000	
Diversas contas	523:959\$812	
		16.642:486\$487

Passivo

Capital e reservas	6.777:353\$217	
Contas a pagar	4.287:941\$770	
Debitures	2.899:070\$000	
Compensado	2.128:960\$000	
Diversas contas	549:161\$500	
		16.642:486\$487

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — Dr. José Fagundes Neto, presidente. — Helio Gonçalves, contador (Reg. n. 34.931). — José Netto Peixoto, diretor comercial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A., no desempenho das funções que lhes cumprem, tendo procedido a minucioso exame nos livros da escrituração e demais documentos comprovantes referentes ao ano social findo em 31 de dezembro último, e chegando à conclusão que aqueles foram escriturados com toda a exatidão, são de parecer que sejam aprovados o balanço, contas e atos praticados durante o exercício.

Acham de justiça declarar que a diretoria faz jus a um voto de louvor pela clarividência com que dirigiu os negócios da sociedade, de cuja prosperidade é índice seguro o resultado do balanço em apreço.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Andrew J. Royal.* — *Dr. Armando Raposo Bandeira.* — *Clovis Arruda.*
(C. 2.062 — 27-2-939 — 95\$000)

S. A. J. LUCENA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA DE ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove nesta cidade do Rio de Janeiro, na loja do prédio número 22 da rua Mayrink Veiga, às 15 horas, reuniram-se em assembléia geral, todos os subscritores do capital da Sociedade Anônima J. Lucena, convocados pessoalmente pelos incorporadores, como se verifica do livro de presenças.

Por aclamação, o incorporador Sr. João Lucena Ferreira assumiu a presidência, convidando para secretários os Srs. Mario Silva e Carlos da Costa Pereira.

Constituída a mesa, o Sr. presidente declarou instalada a assembléia, e disse, que estão sobre a mesa a lista de subscritores e os estatutos, assinados por todos os Srs. subscritores do capital social de mil contos de réis, divididos em cinco mil ações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, e que, sendo parte do capital composto de bens, dos componentes da firma J. Lucena & Companhia, torna-se necessária a nomeação de louvados para avaliarem os referidos bens.

Pedindo a palavra, o subscritor Sr. Carlos da Costa Pereira propoz que fossem nomeados para o desempenho daquela missão os Srs. Raimundo Correia Rodrigues, Mario Silva e Sílvia Machado de Oliveira. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi a proposta submetida à votação, sendo unanimemente aprovada. Declarou em seguida o Sr. presidente estarem eleitos e nomeados peritos para aquele fim os referidos Srs. Raimundo Correia Rodrigues, Mario Silva e Sílvia Machado de Oliveira, e nada mais havendo a tratar, designou, com a aprovação geral, o dia 31 do corrente, às quinze horas, para a reunião da 2.^a assembléia de organização e constituição, da sociedade, havendo assim tempo suficiente para que os senhores peritos façam o seu laudo, esperando o comparecimento de todos os senhores subscritores, independente de outra convocação.

Levantada a sessão foi por mim Carlos da Costa Pereira, secretário, lavrada a presente ata, em duas vias, a qual, lida e aprovada, vai assinada por todos os senhores subscritores presentes.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1939. — *Carlos da Costa Pereira.* — *João Lucena Ferreira.* — *Mario Silva.* — *José Pereira de Abreu.* — *Raul Faria.* — *Augusto Vieira.* — *José Lopes Fernandes.* — *Sylvio Machado de Oliveira.* — *Raymundo Corrêa Rodrigues.* — *Miguel da Costa Lima.*

ATA DA 2.^a ASSEMBLÉIA GERAL DE ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quinze horas, na loja do prédio n. 22, da rua Mayrink Veiga, presentes todos os senhores subscritores do capital da sociedade anônima J. Lucena, como se verifica do livro de presença, tomou a presidência o Sr. João Lucena Ferreira e assumiram os seus lugares os Srs. Mario Silva e Carlos da Costa Pereira, membros da mesa da 1.^a assembléia, realizada em sete do corrente.

Dando começo aos trabalhos, o Sr. presidente disse, que nos termos do deliberado na referida assembléia e da convocação individual, feita a todos os senhores subscritores, é a presente reunião para discussão e votação do laudo dos peritos encarregados de avaliar os bens da firma J. Lucena & Comp., com os quais os Srs. subscritores, componentes daquela firma, vão realizar parte do capital que subscreveram nesta sociedade, bem como, para discussão e votação dos estatutos, e eleição da primeira diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Foi lido em seguida o laudo dos peritos que é do teor seguinte:

Laudo — Nós abaixo assinados, nomeados pela primeira assembléia geral de organização e constituição da sociedade anônima J. Lucena, realizada em sete do corrente para, como peritos, proce-

derem à avaliação dos bens, coisas e direitos com que os componentes da firma J. Lucena & Companhia, concorrem para a realização do capital daquela sociedade anônima, tendo compulsado os documentos necessários, conferido mercadorias e praticado as demais diligências precisas, formulamos o seguinte laudo: Ativo — Maquinários e acessórios, conforme inventário, Rs. 521:868\$600, Materiais de Composição Rs. 57:500\$000, conforme inventário, Móveis e Utensílios, conforme inventário, Rs. 30:988\$500, Mercadorias, conforme inventário, Rs. 188:000\$000, Opções de Contratos, conforme inventário, Rs. 60:000\$000, Caixa, dinheiro em cofre, Rs. 10:265\$100, Duplicatas a Receber, valor das existentes, réis 87:813\$400, Contas a Receber, Rs. 93:883\$800, Contas Correntes, saldos devedores, Rs. 9:162\$800. Total Rs. 1.062:782\$200.

Passivo — Contas Correntes, saldos credores, Rs. 54:698\$900, Obrigações a Pagar, valor das aceites, Rs. 195:982\$800, Contas a Pagar, Rs. 62:100\$500. Total Rs. 312:782\$200. Feita a comparação entre as somas do ativo e passivo, resta o ativo líquido de réis 750:000\$000 correspondente aos haveres que possuem na referida firma J. Lucena & Comp., os seus componentes, competindo: ao sócio João Lucena Ferreira, Rs. 380:000\$000, ao sócio Raul Faria, Rs. 135:000\$000, ao sócio José Pereira de Abreu, Rs. 135:000\$000 e ao sócio Augusto Vieira Rs. 100:000\$000. Por esta forma se desempenham da incumbência que lhes delegou a assembléia geral de sete do corrente e auguram à nova sociedade felizes e bons negócios. — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — *Raymundo Corrêa Rodrigues.* — *Mario Silva.* — *Sylvio Machado de Oliveira.*

Lido o laudo, foi pelo Sr. presidente posto em discussão. Como ninguém pedisse a palavra, foi a mesma encerrada e procedendo-se à votação, verificou-se ter sido a avaliação aprovada por unanimidade.

Em seguida pediu o Sr. presidente que eu secretário procedesse à leitura dos Estatutos, o que fiz e são do teor seguinte: Estatutos da Sociedade Anônima J. Lucena. Da sociedade. Art. 1.^o A sociedade anônima J. Lucena, constituída em trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, em sucessão da firma J. Lucena & Companhia, tem por objeto a exploração da indústria gráfica em geral e o comércio de papelaria. Art. 2.^o A sede da sociedade é na cidade do Rio de Janeiro. Art. 3.^o O prazo de duração da sociedade é de trinta anos, a contar da data da sua constituição, podendo ser prorrogado. Art. 4.^o O capital da sociedade é de mil contos de réis dividido em cinco mil ações de duzentos mil réis cada uma. Parágrafo único. Se for aumentado o capital, as novas ações serão distribuídas aos acionistas na proporção do número das que possuírem a esse tempo. Das ações e dos acionistas — Art. 5.^o A ação será nominativa e indivisível. A sociedade não reconhecerá mais que um proprietário para cada ação. — Da assembléia geral. — Art. 6.^o A assembléia geral só será constituída por acionistas inscritos no registro da sociedade um mês antes da reunião. Parágrafo único. As assembléias gerais serão presididas por uma acionista escolhido na ocasião, o qual designará dois secretários que com ele constituirão a mesa. Art. 7.^o A assembléia geral ordinária realizar-se-á anualmente até ao dia trinta e um de março. Será anunciada com quinze dias de antecedência e só se constituirá com a presença de acionistas que representem, pelo menos, a quarta parte do capital social. A reunião terá por fim principal deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, inventário, balanço e contas da administração, podendo, porém, tomar qualquer outra resolução a bem dos interesses da sociedade. Art. 8.^o As assembléias gerais extraordinárias só serão convocadas nos termos da lei, ou quando a diretoria entender conveniente; nos anúncios será mencionado o motivo da convocação, e não serão tratados assuntos estranhos aos que molivarem a reunião. Art. 9.^o Os acionistas que tiverem as ações caucionadas poderão tomar parte nas deliberações das assembléias gerais, votar e ser votados. Art. 10. Cada grupo de dez ações dará direito a um voto. Os acionistas de menos de dez ações poderão assistir às assembléias, tomar parte em suas discussões, mas não terão direito de votar. Da diretoria. Art. 11. A sociedade será administrada por cinco diretores, eleitos em assembléia geral, ocupando cada um deles os cargos de: presidente, diretor comercial, diretor-tesoureiro, diretor-técnico e diretor secretário. O mandato durará três anos, podendo ser reeleitos. Art. 12. Os diretores só poderão entrar em exercício depois de garantir a sua gestão com a caução de cem ações da sociedade. Art. 13. A cada um dos diretores incumbe: I — Ao presidente, representar a sociedade ativa e passivamente, constituir advogados, nomear procuradores, a administração geral dos negócios sociais e a compra de materias primas, mercadorias e materiais. II — Ao diretor-comercial, a organização e direção do serviço de vendas. III — Ao diretor-tesoureiro a organização e direção da caixa. IV — Ao diretor-técnico, a direção das oficinas. V — Ao diretor-secretário, a organização da contabilidade, guarda dos livros e documentos e quaisquer outras atribuições, de acordo com os demais diretores. Art. 14. Todos os diretores poderão assinar pela sociedade nos negócios usuais das suas atribuições. Os documentos de responsabilidade e obrigação da sociedade deverão ser assinados pelo presidente, ou por dois diretores. Art. 15. Os diretores se substituirão reciprocamente nas faltas momentâneas, e de acordo com o conselho fiscal, se resolverá sobre todos os casos não previstos nestes estatutos, inclusive sobre a substituição interino em caso de renúncia ou impedimento prolongado de qualquer diretor, até à primeira assembléia geral. Art. 16. O diretor presidente perceberá, mensal-

mente, os honorários de 2:500\$000, o diretor-comercial, diretor-tesoureiro e diretor-técnico 2:000\$000, cada um, e o diretor secretário 1:000\$000. Do conselho fiscal. Art. 17. O conselho fiscal se comporá de três membros efetivos e três suplentes, os quais servirão por espaço de um ano e serão eleitos pela assembléia geral ordinária, por escrutínio secreto e maioria relativa de votos, podendo ser reeleitos e não precisando ser acionistas. Parágrafo único. Os membros do conselho fiscal não serão remunerados, incumbindo-lhes além das atribuições prescritas na lei das sociedades anônimas, mais o disposto no art. 15º destes estatutos. Reserva e dividendo — Artigo 18. Dos lucros líquidos anuais serão deduzidos cinco por cento para Fundo de Reserva, depois do que será fixado o dividendo, a critério da diretoria, e em seguida se deduzirão no mínimo dez por cento para depreciação de maquinismos. Parágrafo único. Quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a doze por cento, será fixada pela assembléia geral uma percentagem a distribuir pela diretoria, da qual caberão ao diretor presidente quarenta por cento, ao diretor comercial, diretor tesoureiro e diretor técnico vinte por cento a cada um.

Postos os estatutos em discussão, artigo por artigo, ninguém pediu a palavra, sendo sucessivamente aprovados todos os artigos.

Em seguida foi lido o recibo de depósito de dez por cento do capital em dinheiro, do teor seguinte: Rs. 25:000\$000. Recebemos dos Srs. João Lucena Ferreira e Raul Faria, incorporadores da sociedade anônima J. Lucena, a quantia de vinte e cinco contos de réis, correspondente a 10 % (dez por cento) do capital em dinheiro com que dizem constituir-se a referida sociedade, de acordo com o deliberado na assembléia geral de subscritores realizada em sete de janeiro corrente. Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. Succ. Rio de Janeiro. — *Manuel Rodrigues do Couto*. — *Benedito Canabava Barreiro*. Estavam coladas duas estampilhas no valor de mil e duzentos réis, inutilizadas com o carimbo do Banco na data de trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e nove

Procedeu-se a seguir à leitura do certificado do pagamento do selo sobre o capital social, que é o seguinte: Guia — A sociedade anônima J. Lucena, constituída com o capital de Rs. 1.000:000\$000, em virtude da transformação feita pela firma J. Lucena & Comp., estabelecida com o capital de réis 500:000\$000, vai a Recebedoria do Distrito Federal pagar a importância de Rs. 1:800\$000, (um conto e oitocentos mil réis), correspondente ao selo devido pela sua constituição, nos termos do resolvido em sua assembléia geral de subscritores realizada em sete de janeiro corrente. Rio de Janeiro, nove de janeiro de mil novecentos trinta e nove, — Pela sociedade anônima J. Lucena. — *João Lucena Ferreira*. Verba n. 43. Rs. 1:800\$000 Pagou de selo um conto e oitocentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, nove de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. O ajudante do tesoureiro. — (Firma ilegível). Pelo escrivão do Selo, *Sylvio Goes*, of. ad.. Estava colada e inutilizada uma estampilha da taxa de Educação, de duzentos réis, com o carimbo da Recebedoria do Distrito Federal e a data de nove de janeiro de mil novecentos e trinta e nove.

O Sr. presidente disse em seguida, que em virtude das deliberações tomadas nesta assembléia e estando satisfeitas as exigências legais, declarava definitivamente constituída a sociedade anônima J. Lucena, pedindo aos senhores acionistas que se munissem de cédulas para se proceder à eleição da primeira diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes. Suspendendo a sessão por cinco minutos, findos os quais e reaberta a sessão, o Sr. presidente nomeou escrutinadores os secretários, e feita a chamada pelo primeiro secretário, foram recolhidas quinhentas cédulas, que feita a apuração, deram o seguinte resultado. Diretoria: — Presidente, João Lucena Ferreira. Diretor-comercial, Raul Faria. Diretor-tesoureiro, José Pereira de Abreu. Diretor-técnico, Augusto Vieira. Diretor-secretário, Carlos da Costa Pereira. Conselho Fiscal: Raimundo Correia Rodrigues, Miguel da Costa Lima e José Lopes Fernandes, efetivos. Suplentes: Mario Silva, Francisco Lourenço Marinho Junior e Sylvio Machado de Oliveira. O Sr. presidente declarou os eleitos empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, eu Carlos da Costa Pereira, segundo secretário, lavrei a presente ata em duas vias, que depois de lida é posta em discussão, e ninguém pedindo a palavra é submetida à votação, sendo unanimemente aprovada e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Carlos da Costa Pereira*. — *João Lucena Ferreira*. — *Mario Silva*. — *José Pereira de Abreu*. — *Raul Faria*. — *Augusto Vieira*. — *José Lopes Fernandes*. — *Sylvio Machado de Oliveira*. — *Raymundo Corrêa Rodrigues*. — *Miguel da Costa Lima*.

(C-2.063 — 27-2-39 — 300\$900).

COMPANHIA AUXILIAR DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

ATA DA SESSÃO CONJUNTA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, pelas dezessete horas, nos escritórios da Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário, à rua Uruguiana número oventa e seis (96), segundo andar (2º), reuniram-se os membros ef-

tivos do conselho fiscal, Srs. Dr. Cícero Aranha e Alvaro de Vilhena Brandão, e, bem assim, o diretor-presidente, Pedro Chermont de Miranda, sendo por este declarado que convocara a presente sessão conjunta do conselho e da diretoria, para expor que, havendo o Dr. Antônio Roberto Maués renunciado, irrevogavelmente, o cargo de suplente de diretor, por carta de 12 do passado janeiro, não tendo voltado ao exercício das suas funções o diretor-tesoureiro efetivo, Dr. Nelson Paixão, e sucedendo, além disso, que o suplente de diretor, Antônio Chermont de Miranda, que servia como diretor-tesoureiro interino, se ausentasse, temporariamente, desta capital, ficara ele, diretor-presidente, sendo o único membro da diretoria ora em exercício. Verificava-se, por isso mesmo, o caso previsto no art. 103, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, de vez que a substituição dos diretores, uma vez esgotada a lista dos suplentes, não estava prevista nos estatutos sociais. Nestas condições e como a administração da companhia se tornaria impossível, desde que, em acordo com aquele texto legal, não se escolhesse um acionista para servir como diretor-tesoureiro até a apresentação do titular efetivo do cargo ou do dito suplente, ora ausente, ou, ainda, até a primeira sessão da assembléia geral, caso nenhum deles reassumisse as respectivas funções antes dessa reunião. Continuando com a palavra, o diretor-presidente propôs a escolha do Sr. João Machado de Freitas, cujas funções, no conselho fiscal, cessariam, em tal caso, a partir desta data, convocando-se, para substituí-lo neste, o suplente que se lhe seguisse na ordem da votação. Com essa indicação concordaram os Srs. Dr. Cícero Aranha e Alvaro de Vilhena Brandão, membros efetivos do mesmo conselho, motivo pelo qual ficou ela adotada, unanimemente. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes. — *Pedro Chermont de Miranda*, diretor-presidente. — *Cícero Aranha*. — *Alvaro de Vilhena Brandão*.

(C-2.103—27-2-39—55\$100).

SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Propriedades urbanas e rurais	3.049:585\$160	
Maquinismo e acessórios	9.684:125\$769	
Material rodante	11:551\$000	
Móveis e utensílios	19:549\$220	12:764:811\$149
Caixa e Bancos	989:687\$300	
Estoques	2.314:361\$644	
Devedores diversos	3.147:402\$691	
Títulos	1.739:874\$000	
Filiais	5.549:559\$111	
Despesas diferidas	42:624\$196	
Contas de compensação	825:608\$485	
		27.373:928\$876

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	2.689:842\$857
Fundo de depreciação	3.639:390\$627
Lucros suspensos	2.721:637\$324
Outras reservas	2.293:826\$510
	11.344:697\$318

Empréstimos-obrigações 4.000:000\$000

Menos:

Obrigações Amortizáveis	1.194:000\$000
Fora de circulação	2.624:000\$000
	3.818:000\$000

Em circulação	182:000\$000
Cupon-Obrigações	6:066\$670

Dividendos:

Saldo dividendos não reclamados	9:780\$000
Dividendo n. 25, a pagar	720:000\$000
	729:780\$000

Credores diversos	1.675:876\$386
Diversas contas	609:900\$017
	3.203:623\$073

Contas de compensação 825:608\$485

27.373:928\$876

Guilherme B. Martins, diretor presidente. — *F. Bebianno Martins*, diretor gerente. — *Nelson Marques Mello*, contador.

(C. 2.064 — 27-2-1939 — 159\$100)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA, S. A.

TERCEIRO RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1938

Senhores Acionistas:

De acôrdo com os nossos Estatutos, vimos apresentar-vos o Terceiro Relatório referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

Anexo o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1938, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Na próxima Assembléa Geral Ordinária, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes, que funcionarão durante o ano de 1939.

Ficamos com muito prazer a vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que julgardes necessário.

Monte Santo, 25 de janeiro de 1939. — *A Diretoria.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938**Ativo**

Patrimônio (usina, linhas, prédios, etc)	700:168\$986
Letras a receber	22:476\$742
Material usina (almoxarifado)	3:823\$500
Material Arceburgo (almoxarifado)	633\$817
Material Arari (almoxarifado)	223\$601
Material (almoxarifado)	57:214\$677
Móveis e utensílios	11:610\$400
Ações de Banco	4:000\$000
Medidores Arari	92\$000
Medidores	1:401\$600
Impressos	2:457\$900
Ações em caução	60:000\$000
Caixa	21:695\$485
Contas corrente	351:375\$133

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Impostos Arceburgo	124\$200
Impostos Arari	107\$800
Impostos	592\$200
Caução da Diretoria	60:000\$000
Depósitos	2:406\$356
Lucros e Perdas	27:146\$659
Fundo de reserva	50:000\$000
Fundo de amortização e melhoramentos	30:000\$000
Dividendos	60:000\$000
Contas correntes	9:802\$626
	1.240:173\$841 1.240:173\$841

Monte Santo, 31 de dezembro de 1938. — *Leonardo Rossetti*, diretor superintendente. — *J. Ernesto*, contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Sul Mineira de Energia Elétrica S. A., tendo examinado cuidadosamente o balanço, contas, livros, papéis e documentos necessários e tendo encontrado tudo exato e em perfeita ordem, são de parecer

que sejam aprovados pela Assembléa Geral o Balanço, as contas e todos os atos da Diretoria da aludida Companhia, relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito (31-12-1938).

Monte Santo, 20 de janeiro de 1939. — *Dr. Nicolau Rossetti*. — *Anunciata Yolande Rossetti*. — *Francisco Eboli Centola*.

Reconheço a firma de Leonardo Rossetti.

São Paulo, Tabelionato Veiga, 25 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio G. de Souza Junior*.

Reconheço a firma e sinal retro de Antônio G. de Sousa Júnior.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

(C — 2.041 — 27-2-1939 — 117\$300)

SOCIEDADES CIVIS**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS****Contadoria Geral**

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

(1º ano de funcionamento)

Ativo**Inversões:**

Imóveis	3.616:111\$300
Títulos da Dívida Pública	7.474:703\$900

Mobiliário e móveis diversos:

Inventário	1.918:903\$700
Depreciação	383:780\$700
	1.535:123\$000 12.625:938\$200

Disponibilidades:

Bancos c/juros de 5 a 7%	48.301:848\$300
Bancos c/de movimento	29.656:268\$200
Delegacias e agências	257:030\$700
Caixa	5:024\$200
	78.220:171\$400

Valores em transição:

Remessa a liquidar	3:015\$400
Adiantamentos e depósitos	256:061\$000
Agentes c/remessas pós-efetuadas	1.461:167\$300
Empregadores c/recolhimentos pós-efetuados	1.711:623\$300
Agentes c/remessas a completar	54:269\$600
Devedores diversos	21:493\$200
	3.507:629\$800

Soma do ativo realizado 94.353:739\$400

Ativo a realizar:

União c/quota de previdência	45.806:507\$200
Tesouro c/juros de títulos	100:425\$000
Bancos c/juros a vencer	951:498\$500
Empregadores c/recolhimento a efetuar	163:555\$900
Soma	47.021:086\$600
	141.375:426\$000

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

Banco do Brasil c/custódia.....	9.307:000\$000	
Caixa Economica c/caução.....	45:000\$000	9.352:000\$000
Garantias diversas		(20:107\$800)
Soma		9.562:107\$800

Passivo

Exigibilidades:		
Restos a pagar.....	1.170:370\$100	
Depósitos de terceiros:		
Excessos de As-		
sociados e em-		
pregadores ...	76:547\$200	
Excessos de agen-		
tes	32:568\$500	
Antecipações de		
empregadores..	17:626\$000	
Depósitos de mul-		
tas	8:567\$500	
Depósitos de fun-		
cionários	176:801\$200	
Depósitos diver-		
sos	20:724\$300	332:834\$700
		1.503:204\$800
Reserva especial:		
Reserva para aumentos bienais.....		1.200:000\$000
Fundo de garantia:		
Fundo de garantia realizado que assim se dis-		
crimina:		
Reservas técnicas:		
1. De benefícios		
concedidos..	400:000\$000	
2. De benefícios		
a conceder.	131.748:000\$000	
		132.148:000\$000

Menos: deficit té-
cnico, compen-
sado pelo dé-
bito da União
c/quota de pre-
videncia, de rs.
45.806:507\$200,
compreendido
no ativo a rea-
lizar

40.497:465\$400	91.650:534\$600	
Fundo de garantia a realizar.....	47.021:686\$600	138.672:221\$200
Soma		141.375:426\$000

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

Títulos custodiados e caucionados	9.332:000\$000	
Títulos custodiados de terceiros..	20:000\$000	9.352:000\$000
Exatores c/fiança	182:500\$000	
Fornecedores c/caução.....	27:607\$800	210:107\$800
Soma		9.562:107\$800

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1938

Receita

Contribuição dos associados (11 meses):		
1. Realizado...	50.260:595\$400	
2. A realizar..	45:911\$800	50.306:507\$200
Contribuição dos empregadores:		
1. Realizado...	50.201:742\$100	
2. A realizar..	104:765\$100	50.306:507\$200
		100.613:014\$400
Contribuição da União:		
1. Realizado...	4.500:000\$000	
2. A realizar..	45.806:507\$200	50.306:507\$200
		150.919:521\$600
Rendas patrimoniais:		
Juros bancários:		
1. Realizado...	367:002\$500	
2. A realizar..	951:198\$500	1.318:201\$000
Juros de títulos:		
1. Realizado...	23:883\$300	
2. A realizar..	100:425\$000	124:308\$300
Rendas patrimoniais diversas....		300\$000
		1.442:809\$300
Receitas diversas:		
Juros de móra:		
1. Realizado...	126:058\$300	
2. A realizar..	5:892\$700	131:951\$000
Multas por infrações:		
1. Realizado...	5:935\$600	
2. A realizar..	6:986\$300	12:921\$900
Indenizações de acidentes do tra-		
balho		280:022\$800
Transferências de outras institui-		
ções		32:407\$700
Receitas eventuais		38:267\$200
		495:570\$600
Soma da receita:		
1. Realizado...	105.836:214\$900	
2. A realizar..	47.021:686\$600	152.857:901\$500

Despesa

Benefícios:		
Aposentadorias por acidentes do		
trabalho		
	6:007\$600	
Pensões por acidentes do trabalho	20:713\$200	
Auxílios para funeral.....	257:958\$900	284:679\$700
Administração:		
Pessoal	5.079:530\$100	
Impressos e artigos diversos....	1:855:297\$900	
Despesas gerais.....	1.967:397\$200	
Quota para au-		
mentos bienais.	1.200:000\$000	
Depreciações e		
inutilizações...	390:672\$600	1.590:672\$600
		10.492:897\$800
Despesas diversas:		
Organização e implantação.....	3.397:848\$000	
Transferências e restituições.....	1:654\$800	
Despesas eventuais.....	8:600\$000	3.408:102\$800
Soma da despesa.....		14.185:680\$300

Saldo, transferido para fundo de garantia:		
Sendo:		
Fundo de garantia realizado....	91.650:534\$600	
Fundo de garantia a realizar....	47.021:686\$600	138.672:221\$200
Soma		152.857:901\$500

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Plínio Cantanhede*, pre-
sidente. — *José Augusto Seabra*, diretor do Departamento de Arrecar-
gação, respondendo pela Contadoria Geral.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Plínio Cantanhede*, pre-
sidente. — *José Augusto Seabra*, diretor do Departamento de Arrecar-
gação, respondendo pela Contadoria Geral.

ANÚNCIOS

"Brasil"

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

São convocados os senhores acionistas desta companhia a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2º andar, no dia 27 de março próximo futuro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da diretoria do exercício de 1938, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo ainda à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

A disposição dos senhores acionistas se encontram, nos escritórios da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas, até à data da assembleia e em virtude da presente convocação, as transferências de ações desta companhia.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 1.671 — 24-2-1939 — 73\$400 — 3 vezes)

Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A.

De acordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, os documentos a que se refere o mesmo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A., *Meton Mello*, diretor-gerente.
(C 1.672 — 24-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

Irmãos Freitas, estabelecidos nesta Capital, à rua Conde de Bomfim n. 815, comunicam à praça e a quem mais interessar possa, que venderam aos senhores Manuel Antônio Dias e Joaquim Francisco de Andrade, livre e desembaraçado, o seu estabelecimento de botiquim e bilhares, denominado Café e Bilhares da Muda, sito à rua e número acima.

Quem se julgar credor, queira apresentar as suas contas no prazo da lei, para serem liquidadas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *Irmãos Freitas.*

Confirmamos a declaração supra. — *Manoel Antonio Dias.* — *Joaquim Francisco de Andrade.*

Reconheço as firmas Irmãos Freitas, Manuel Antônio Dias e Joaquim Francisco de Andrade.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Porreca*, tabelião substituto.

(C 1.861 — 25-2-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.799 — 24-2-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Civilização Brasileira S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 94, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.953 — 25-2-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

União Previsora Ferroviária

RUA SENADOR POMPEU N. 143, SOBRADO

Em cumprimento às disposições transitórias dos estatutos reformados, são convidados os senhores associados para a assembleia geral a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 19 horas, na sede, afim de elegerem a administração social. Não havendo número legal na primeira convocação, fica desde já convocada a segunda para o dia 1 de março entrante no local e hora indicados.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Avelino Mendes Guimarães Filho*, secretário.

(C 1.952 — 25-2-1939 — 16\$300 — 2 vezes)

Companhia União

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 1 de março próximo, às 14 1/2 horas, na sede desta companhia, à rua 1º de Março n. 100, 4º andar, para o julgamento das contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1938, eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede da companhia, três dias antes da assembleia, para poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse tríduo, suspensas as transferências e conversões de ações.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1939. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*, diretor-presidente interino.

(C 1.454 — 11-2-1939 — 81\$600 — 4 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a reunião a realizar-se na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9º andar (Edifício Odeon), no dia 1 de março vindouro, às 15 horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: Leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1938; eleição da nova diretoria para o quadriênio 1939/1942, e eleição do conselho fiscal para o corrente exercício. As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, de acordo com a lei. Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos citados no art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.250 — 2-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Restaurantes de Turismo Internacional (Sarti)

AVISO

De acordo com o disposto no art. 22 dos estatutos, ficam à disposição dos senhores acionistas, para seu exame, no escritório desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6º andar, o balanço, relação dos acionistas e mais documentos referentes às contas a serem julgados pela assembleia geral ordinária de que trata o artigo 18. — *A diretoria.*

(C 1.807 — 18-2-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Calçado Ouro S. A.

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede desta sociedade, à rua General Canabarro números 73/85, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.726 — 15-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia Aga do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua Antunes Maciel ns. 31/33, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.394 — 13-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Prevadente"

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 49

Na sede da companhia, à rua Primeiro de Março n. 49, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *João Alves Affonso Junior*, presidente.

(C 1.050 — 1-2-1939 — 36\$700 — 5 vezes)

"Novo Mundo"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

SEDE: RUA DO CARMO NS. 65/67 — 1º ANDAR

Na sede desta companhia acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.004 — 24-2-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária**RESGATE TOTAL DAS DEBENTURES EM CIRCULAÇÃO****LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS POR DEBENTURES**

A Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, sociedade anônima, com sede nesta Capital, à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, faz público, para os devidos fins, que nesta data resgatou o saldo do seu empréstimo por debentures, no valor de 2.276:000\$000, correspondente a 2.276 debentures que tinha em circulação, representadas nas seguintes cautelas, a saber:

Cautela n. 337 — (Cento e quatorze debentures)	114
Cautela n. 338 — (Noventa e duas debentures)	92
Cautela n. 339 — (Cento e nove debentures)	109
Cautela n. 340 — (Cento e treze debentures)	113
Cautela n. 341 — (Cento e vinte e oito debentures)	128
Cautela n. 342 — (Cento e três debentures)	103
Cautela n. 343 — (Cento e vinte e uma debentures)	121
Cautela n. 344 — (Cento e vinte e oito debentures)	128
Cautela n. 346 — (Cento e cincoenta e três debentures) ..	153
Cautela n. 347 — (Cento e quatro debentures)	104
Cautela n. 348 — (Cento e quarenta e nove debentures) ..	149
Cautela n. 349 — (Oitenta e duas debentures)	82
Cautela n. 350 — (Noventa e três debentures)	93
Cautela n. 351 — (Oitenta e sete debentures)	87
Cautela n. 352 — (Oitenta e sete debentures)	87
Cautela n. 353 — (Setenta e uma debentures)	71
Cautela n. 354 — (Cento e vinte e três debentures)	123
Cautela n. 355 — (Oitenta e quatro debentures)	84
Cautela n. 356 — (Cento e quarenta e seis debentures) ..	146
Cautela n. 357 — (Cento e sete debentures)	107
Cautela n. 359 — (Oitenta e sete debentures)	87
Cautela n. 360 — (Quatro debentures)	4
Cautela n. 361 — (Vinte e cinco debentures)	25
Cautela n. 362 — (Trinta debentures)	30
Cautela n. 363 — (Cincoenta debentures)	50
Cautela n. 364 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 365 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 366 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 367 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 368 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 369 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 370 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 371 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 372 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 373 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 374 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 375 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 376 — (Uma debenture)	1
Cautela n. 377 — (Uma debenture)	1

Total: (Dois mil e duzentas e setenta e seis debentures) 2.276

Assim, pois, o empréstimo de 6.000:000\$000, emitido nos termos da escritura definitiva de 10 de setembro de 1930, em notas do tabelião do Sexto Ofício e registrado no livro 2 A. G., da inscrição hipotecária, sob o número de ordem 374, à página 253, e averbada no livro 8º sob o número de ordem 115, à página 67, do Registro de Imóveis do Segundo Ofício, em 11 de setembro de 1930, deixa de existir por motivo deste último resgate, ficando totalmente liquidado o referido empréstimo de réis 6.000:000\$000, de 10 de setembro de 1930.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, Francisco Serrador, presidente.
(C 2.116 — 27-2-1939 — 218\$300 — 2 vezes.)

Modas — Moldes, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 3, 1º andar, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.
(C 2.123 — 27-2-1939 — 8\$200)

Ad Auriema Brasileira, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 17, todos os documentos de que trata o art. 147 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.
(C 2.124 — 27-2-1939 — 8\$200)

Moore-Mc Cormack (Navegação) S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça Mauá n. 7, 7º andar, todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.
(C 2.125 — 27-2-1939 — 8\$200)

Linc Material do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convida-se os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária da Sociedade, a se realizar no dia 20 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua São Francisco Xavier n. 697, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros do diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.
(C 2.121 — 27-2-1939 — 16\$300.)

Fox Film do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua do Passeio n. 62, 4º andar, todos os documentos de que trata o art. 147 da Lei de Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.
(C 2.122 — 27-2-1939 — 8\$200.)

Fábrica de Papel "N. S. Aparecida", S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Uruguiana n. 87, 6º andar, sala 64, todos os documentos de que trata o art. 147 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.
(C 2.126 — 27-2-1939 — 8\$200)

Sociedade Anônima Casa Nicolson

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade Anon. Casa Nicolson, à rua Teófilo Ottoni n. 45, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado e bem assim os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939.
(C 2.131 — 27-2-1939 — 8\$200)

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard"**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 24 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede desta companhia, à rua General Bruce n. 22, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e balanço do exercício de 1938, com o parecer do conselho fiscal, e elegerem o novo conselho fiscal para 1939.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos prescritos por lei.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — A diretoria.
(C 2.133 — 27-2-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acôrdo com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, os documentos relacionados no mencionado decreto, relativos ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — A diretoria.
(C 1.819 — 23-2-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Couros e Pelles

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 128, 15º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, inclusive o relatório, contas e balanço do ano social, findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

Companhia Agrícola Baixa Grande

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua da Alfândega 48, 3º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, inclusive o relatório, contas e balanço do ano social, findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

Mercantil dos Chauffeurs de Petrópolis S. A.

RUA PAULO BARBOSA N. 42

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral, para aprovação do balanço, contas, relatório do senhor presidente e eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1939, no dia 27 de março de 1939, às 20 horas, na sede social, à rua Paulo Barbosa n. 42, em Petrópolis.

Ficam até àquela data, suspensas as transferências de ações.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 27 de fevereiro de 1939. — *Elpidio do Valle*, presidente.

(C 1.692 — 27-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Luz Stearica

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua Benedito Otoni n. 23, os documentos a que se refere nas exigências do art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.693 — 27-2-1939 — 8\$200)

Usinas Santa Luzia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Pedro II n. 329, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria*.

(C 1.694 — 27-2-1939 — 7\$100)

S. A. Empresa de Águas de São Lourenço

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 69, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.695 — 27-2-1939 — 16\$300 — 2 vezes)

Companhia Indústria e Viação de Pirapórá

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua da Quintanda n. 20, 5º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.697 — 27-2-1939 — 8\$200)

"A Fortaleza"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO.

Avisa-se aos senhores acionistas que estão à sua disposição, para serem examinados, na sede desta companhia, à rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(C 1.699 — 27-2-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

S. A. Moinho da Baía

Rua da Quitanda ns. 106/114

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.104 — 27-2-1939 — 9\$200)

Edifício Barroso S. A.

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 15 de março próximo, futuro, afim de tomar conhecimento das contas e balanço referente ao exercício de 1938 e proceder à eleição da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — Os diretores: *Arlindo Barroso*. — *Nelson Pinto Guedes*.

(C 1.700 — 27-2-1939 — 12\$200)

Companhia Suburbana Industria'

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de março próximo, às 16 horas, em sua sede social à rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, deliberando sobre os mesmos.

Na mesma assembléia se procederá à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.107 — 27-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Industrial Matogrossense

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 20 de março próximo, às 14 horas, em sua sede social, à rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, deliberando sobre os mesmos.

Na mesma assembléia se procederá à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.108 — 27-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Irmãos Magalhães

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que já se acham à sua disposição, na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 51, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.109 — 27-2-1939 — 16\$300 — 2 vezes)

Declaração à praça

Sinner & Comp. Limitada, com sede à Avenida Venezuela número 43, comunica à praça e a quem interessar possa que, por instrumento de alteração de seu contrato social, de 27 de dezembro de 1938, lavrado nas notas do tabelião Dr. Lino Moreira, arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob n. 143.574 o seu sócio quotista Sr. Vicente Maggiolano, tendo cedido todas as suas quotas aos seus sócios Srs. Martin Sinner e Roberto Sinner, e retirou da sociedade, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, e embolsado de todos os seus haveres.

O capital social continua o mesmo de 750.000\$000

Outrossim, declara que o seu contrato social foi prorrogado por tempo indeterminado, e que os seus únicos sócios quotistas são os Srs. Martin Sinner e Roberto Sinner, aos quais competirão, em conjunto ou em separado, a gerência da sociedade e o uso da razão social.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939 — *Sinner & Comp. Limitada*.

Reconheço a firma de Sinner & Comp. Limitada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade: — No impedimento ocasional do tabelião, o tabelião substituto, *Arthur Cardoso de Oliveira*.

(C 2.110 — 27-2-1939 — 91\$800 — 3 vezes)

Companhia Gráfica Palmira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à rua Sérgio Neves n. 63, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Santos Dumont, 20 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.030 — 27-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes.)

Companhia Gráfica Palmira

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de março próximo futuro, às treze (13) horas, na sede desta Companhia, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano findo a 31 de dezembro de 1938 e, em seguida, elegerem os membros do conselho fiscal, e seus suplentes, que deverão servir no corrente exercício de 1939.

Santos Dumont, 20 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.031 — 27-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes.)

Cerâmica Pôrto Rosa S. A.

Comunica-se aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 103, sobrado, para serem examinados, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939 — *A diretoria.*

(C 2.032 — 27-2-1939 — 8\$200.)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE
ACIDENTES PESSOAIS

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 3

(Edifício próprio)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 39, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Octavio Ferreira Naval, presidente.*

(C 2.034 — 27-2-1939 — 16\$300.)

**Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho,
da União dos Proprietários de Mercenaria**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Primeira convocação)

Convite

De ordem do senhor presidente, e de acordo com o art. 22 dos estatutos, convido todos os senhores quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, em primeira convocação, no dia 8 de março de 1939, às 20.30 horas, em sua sede sita à Avenida Henrique Valadares n. 149, sobrado, com a seguinte Ordem do dia:

- Leitura da ata da última assembléia;
- Leitura, discussão e aprovação do relatório, balanço geral e parecer do conselho fiscal do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938;
- Eleição e posse dos senhores membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *José de Almeida Tavares, 1º secretário.*

(C 2.035 — 27-2-1939 — 30\$600.)

Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada

SEDE ATUAL: TRAVESSA DO COMÉRCIO N. 24, 1º ANDAR

Acham-se à disposição dos senhores quotistas os documentos a que se refere o parágrafo único do art. 20 dos estatutos vigentes. — *A diretoria*

(C 2.036 — 27-2-1939 — 8\$200.)

Companhia Cervejaria Lusitana S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas à sede da Companhia, à rua Teodoro da Silva n. 753, de acordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o balanço, relatório e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.022 — 27-2-1939 — 10\$200)

Companhia Internacional de Capitalização

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléia ordinária, que se realizará a 28 de março próximo futuro, às 14 horas, no escritório da Companhia Internacional de Capitalização, à rua Primeiro de Março n. 6, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.023 — 27-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes.)

Companhia Internacional de Capitalização

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Capitalização, à rua Primeiro de Março n. 6, 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléia geral ordinária fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.024 — 27-2-1939 — 39\$800 — 3 vezes.)

**Companhia de Imóveis e Representações Brasileiro
CIRB S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-se, na forma dos estatutos, no dia 31 de março do corrente ano e destinada a apreciar o relatório do balanço da diretoria e tomar conhecimento do balanço das operações sociais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939.

(C 2.025 — 27-2-1939 — 24\$500 — 2 vezes.)

Companhia Edificadora

No escritório da Companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.026 — 27-2-1939 — 16\$300 — 2 vezes.)

Banco de Crédito Geral

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede deste Banco, à rua General Câmara n. 56, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, julgamento das contas do ano bancário findo em 31 de dezembro de 1938 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.028 — 27-2-1939 — 42\$800 — 3 vezes.)

Declaração

Henrique Cardoso do Amaral Semblano declara que perdeu a sua carteira de identidade n. 154.692, registro n. 263.814.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Henrique Cardoso do Amaral Semblano.*

Reconheço a firma Henrique Cardoso do Amaral Semblano.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade). — *Djalma da Fonseca Hermes, tabelião.*

(C 2.029 — 27-2-1939 — 42\$200.)

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 3 de março de 1939, às 14 horas, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.111, afim de que possam deliberar sobre:

1º) Uma proposta de reforma e substituição dos estatutos da Companhia, de conformidade com os princípios estatuídos no decreto lei n. 852, de 14 de novembro de 1938, inclusive modificação do capital social, com parecer favorável do conselho fiscal;

2º) Retirada dos administradores estrangeiros do conselho de administração e gerência da Companhia e consequente eleição de novos administradores;

3º) Remuneração dos membros do conselho de administração, serviços de gerência e membros do conselho fiscal.

Os senhores acionistas, de conformidade com o § 4º do art. 15 dos estatutos, deverão depositar seus títulos na sede da Companhia, ou no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, ou no Banco Italo-Belga, até o dia 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.117 — 27-2-1939 — 30\$600.)

Sociedade Anônima Farrulla

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1º andar, às 16 horas, no dia 30 de março próximo futuro, afim de resolverem sobre o relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1938, bem como elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.037 — 27-2-1939 — 26\$500 — 2 vezes.)

Declaração

Luiz Rodrigues de Moraes, que também se assina Luiz Moraes, declara que perdeu sua carteira de identidade n. 12.242.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Luiz Rodrigues de Moraes.*

Reconheço a firma Luiz Rodrigues de Moraes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. Em testemuho (estava o sinal público) da verdade. — *Hercílio Costa*, tabelião interino.
(C 2.040 — 27-2-1939 — 12\$200.)

Administradora Nacional S. A.

TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em terceira assembléia geral ordinária, no dia 28 de março de 1939, às 14 horas, à rua do Ouvidor n. 76, loja, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e para proceder à eleição dos diretores para o período a terminar em 31 de dezembro de 1941, bem como dos membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício corrente. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.041 — 27-2-1939 — 18\$400.)

Contrôle Industrial e Financeiro

SOCIEDADE ANÔNIMA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, à rua Marquês de São Vicente n. 430, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.042 — 27-2-1939 — 10\$200.)

Associação Beneficente Carioca

De acordo com o art. 27 dos estatutos, são convidados os senhores associados para a assembléia geral ordinária a realizar-se a 1º de março próximo, às 17 horas, à rua do Rosário n. 156, 1º andar. Caso não haja número, fica desde já feita a segunda convocação para o dia 6 de março.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.043 — 27-2-1939 — 10\$200.)

Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 14 de março vindouro, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, para prestação de contas de 1938, eleição do conselho fiscal e seus suplentes, bem como para deliberarem sobre a modificação do art. 4º dos estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.056 — 27-2-1939 — 13\$300.)

Companhia de Niquel do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 30 de março próximo, às 16 horas, na sede social, à rua Rodrigo Silva n. 34 A, 1º andar, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria relativos ao ano de 1938 e procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, estão à disposição, no escritório da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.057 — 27-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes.)

Sequeira Jorge, S. A.

RUA DA ALFANDEGA NS. 136/142

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando os mesmos senhores convidados para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de março, às 15 horas, na sede social, para o exame, discussão e deliberação sobre o balanço, leitura do parecer do conselho fiscal e eleição dos subdiretores, assim como dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.059 — 27-2-1939 — 16\$300.)

Sequeira Jorge, S. A.

RUA DA ALFANDEGA NS. 136/142

São convidados todos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará a 30 de março próximo, às 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria para a reforma do art. 8º, parágrafo único, dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.058 — 27-2-1939 — 12\$200.)

Companhia "Perge S. A."

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 52, sala 72, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.060 — 27-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes.)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

AVISO

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se encontram na sede da Companhia, à rua do Rosário n. 57, 1º andar, à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.061 — 27-2-1939 — 11\$200.)

Companhia Carioca Imobiliária

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6, 10º ANDAR

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao ano findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.114 — 27-2-1939 — 9\$200.)

Usabra, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Convida-se os senhores acionistas da Sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar em 6 de março próximo futuro, na sede social, à Avenida Calógeras n. 12 A, às 13 horas, visto não ter se realizado a mesma em 20 do corrente, conforme anunciado, por falta de "quorum", afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 2.119 — 27-2-1939 — 16\$300.)

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escritório desta Companhia, à Avenida Marechal Floriano número 168, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 2.115 — 27-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes.)

Casa Pratt, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convida-se os senhores acionistas da Sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 15 de março futuro, às 10 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 46, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos diretores, membros e suplente do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 2.118 — 27-2-1939 — 16\$300.)

RKO Rádio Pictures do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convida-se os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária da Companhia, a se realizar no dia 15 de março futuro, às 13 horas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n. 115, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 2.120 — 27-2-1939 — 16\$300.)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Pe-regriño da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.037, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.944, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 \$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. \$500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilear, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.634, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000
2º volume — 1901 a 1918. 12\$000
3º volume — 1918 a 1931. 10\$000
4º volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados). 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 4 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Partido), por C. A. Faria 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 2\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.754, de 23 de dezembro de 1909) 0\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Rourre 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 5\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 3\$000

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela). 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 5\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro, 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 48

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Francisco Antônio Coelho propõe a inserção na ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Street, ex-diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. S. Ex. salientou as qualidades do ilustre brasileiro, sobretudo os seus dotes de espírito e de coração, pondo em relevo a sua atuação como diretor do Departamento, em cujo posto teve a honra de ser sucessor.

Em seguida, foi iniciado o julgamento dos processos pautados registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.027 — Proc. 19.638-36 — Termo 46.155 — Marca — ORGANO — Dep. e recorrente, Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda; recorrido, D.N.P.I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.439 — Processo 8.381-37 — Termo 50.908 — CRUZEIRO DO SUL — Dep. e recorrentes, Amoroso Costa & Comp.; recorrido, D.N.P.I. — Não tendo sido arrazoado o recurso, o Conselho confirmou a decisão recorrida.

N. 2.441 — Proc. 1.931-37 — Termo 49.343 — Título — CAMISARIA UNIÃO — Dep. e recorrentes, F. Povoas & Comp.; recorrido, D.N.P.I. — Falou, pelos recorrentes, o agente oficial Anísio Vieira. Deu-se provimento em parte ao recurso, para ser concedido o registro, nos termos do parecer do auditor.

N. 2.463 — Proc. 16.827-37 — Termo 19.015 — Privilégio — APERFEIÇOAMENTO EM GUARDA — VASO DE MADEIRA — Dep. e recorrente, Walter Rector; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.464 — Proc. 11.627-38 — Termo 20.787 — Modelo de utilidade — NOVO TIPO DE TELHA, COM REENTRANCIA PARA ENCAIXE NO TELHADO — Dep. e recorrente, F. Blanco, Prior & Comp.; recorridos, Cerâmica S. Caetano, S. A. e o D.N.P.I. — Falaram, pelos recorrentes o Dr. Paulo Carlos de Oliveira e pela recorrida, o Dr. Mário Sarandí. Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 2.465 — Proc. 7.206-37 — Termo 50.612 — Marca — P.K. — Dep. e recorrente, W. Wrigley Jr. Company; recorrido, D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.466 — Proc. 2.749 — Termo 41.959 — Marca — SPAS-MOCHIL — Dep. e recorrente, Laboratório Fides Ltda.; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.467 — Proc. 17.251-36 — Termo 45.760 — Marca — IOTY — Dep. e recorrente, Sociedade Brillar Ltda.; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.468 — Proc. 8.392-36 — Termo 43.272 — Marca — VERMICIDA DE LUIGGI — Dep. e recorrente, Antônio Pereira de Luiggi; recorridos, Jorge P. Wischral e o D.N.P.I. — Pelo recorrente, falou o advogado Sousa Vargas. Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.469 — Proc. 15.764-36 — Termo 45.123 — Marca — SE-VILHA — Dep. e recorrentes, Martins Filhos; recorrida, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos o presidente encerra a sessão declinando, em seguida, a pauta dos processos a serem julgados na próxima reunião que se realizará no dia 28 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor

Dia 25 de fevereiro de 1939

Privilégios de invenção

Sagel, Société Anonyme de Gestion, et d'Exploitation de Brevets — "APERFEIÇOAMENTOS EM PROJECTIS" — (termo 18.401). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Lone Star Cement Corporation — "APERFEIÇOAMENTOS EM CIMENTO PORTLAND E PROCESSO PARA FAZE-LO E USA-LO". (termo 18.938). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

J. D. Riedel — F. De Haen & Comp. Ltda. — "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SAES DE BISMUTO ORGÂNICOS NEUTROS, LÍPIDICOS, SOLÚVEIS EM ÓLEO E ESTERILIZÁVEIS" — (termo 19.260). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Union Oil Company Of California — "APERFEIÇOAMENTOS EM UM RELATIVOS A LUBRIFICANTES" — (Termo 20.099). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Universal Oil Products Co. — "RELAÇÕES ENTRE HYDROCARBONETOS" — (Termo 20.133). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CORANTES OU PRODUCTOS INTERMEDIARIOS DE MATERIAS CORANTES" — Termo 20.303). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Max Meth — "UM NOVO PROCESSO DE FABRICAR MEIOS ADERENTES DESTINADOS A UNIFICAÇÃO DE CHAPAS DE VIDRO PARA SE OBTER VIDRO DE SEGURANÇA CONTRA O ESTILHACAMENTO PELA FRATURA" — (termo 20.385). — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiável.

Geskoslovenska Zbrojovka, a. s. Brno — "DISPOSITIVO PARA ENCHER E ESVASIAR CARTUCHEIRAS" — (Termo 20.392). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Hercules de Lorenzi e Ernesto Bianchi — "UM NOVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE LADRILHOS, LASTRAS e AZULEIJOS, IMITANDO MARMORE" — (termo 20.426). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

International Standard Electric Corporation — "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PLASTIFICAÇÃO DA ESTIRENA POLIMERIZADA" — (Termo 20.609). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Standard Brands Incorporated, Soc. An. — "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A COMESTÍVEIS" — (Termo 21.004). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Edmundo Hamel — "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O ENROLAMENTO DE FIOS ARTIFICIAIS RECEM-FIADOS" — (Termo 21.006). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Nogueira & Guimarães Limitada — "DISPOSITIVO DE COLOCAÇÃO, SUSPENSÃO E RETENÇÃO DE PERSIANAS" — (Termo 21.212). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Carlos Picarelli — "UM NOVO TIPO DE PERSIANAS COM PALETAS MÓVEIS" — (termo 21.342). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

The General Electric Company Limited — "Aperfeiçoamentos em ligas pesadas", (termo n. 21.404). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Filtration Equipment Corporation — "Mecanismos de limpeza e vedação para filtros de areia", (termo n. 21.483). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Afonso Giaffone & Irmão — "Um aquecedor de água a gás, para embutir na parede", (termo n. 21.524). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Antônio Laurindo — "Aparelho para apanhar e matar moscas", (termo n. 21.609). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Mário Guimarães Araujo e Henrique Casini — "Um dispositivo para vazamento de líquidos contidos em recipientes", (termo número 21.662). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Octave Caudron — "Aperfeiçoamentos em taboetas iluminadas", (termo n. 21.721). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Anibal Ferri — "Aperfeiçoamentos em válvulas de boia", termo n. 21.760). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Seiji Kuroki — "Máquina para limpar arroz", (termo n. 21.785). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Desenho ou modelo industrial

Companhia de Calçado D.N.B. — "Um novo modelo solado de borracha", (termo n. 20.642). — Deferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Società Italiana Pirelli — "Novo desenho de rasto da face rodante de coberturas pneumáticas para rodas de veículos", (termo n. 21.519). — Deferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Paulo Gracie — "Um recipiente para bebidas", (termo número 21.759). — Deferido, nos termos do art. 1º do decreto número 24.507, de 1934.

Modelo de utilidade

Maximiliano Sesso — "Um novo tipo de ferragem aplicada na movimentação de aros e tampas de vasos sanitários", (termo número 20.946). Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Paul Konrad — "Um novo modelo de dispositivo para manobrar as persianas", (termo n. 21.007). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

José Gonçalves — "Uma nova espécie de fogo de salão", (termo n. 21.164). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Gustavo Petrich — "Um novo modelo de chapas de madeira compensada", (termo n. 21.332). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Albino Antônio e José Maria Soriano — "Aparelho para cortar bacalhau e similares", (termo n. 21.339). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Registros de marcas

Georges Chanteaud — MARCA EMBLEMATICA — Classe 3, (termo n. 49.384). — Registre-se.

Dfnamit-Actien-Gesellschaft — R W S — Classe 12 (termo n. 52.797). — Registre-se.

F. Slomka — OCEANIA — Classe 36 (termo n. 58.392). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

S/A Instituto Nacional de Farmacologia — IMUNAMIDA — Classe 3 (termo n. 58.922). — Registre-se.

Ivo Michaelson — JOCKEY EXTRA — Classe 41 (termo número 58.970). — Registre-se.

Pacheco Ferreira & Comp. — CAFÉ CRUZEIRO EXTRA — Classe 41 (termo n. 59.195). — Registre-se.

Aktiebolaget O. Mustad & Son — CLAVOS CON TOPE RAYADO — Classe 12 (termo n. 59.648). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Dr. Armin Niemeyer — SABONETE NEW YORK — Classe 48 (termo n. 59.655). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

L. Lopez — SABÃO LEPROL — Classe 2 (termo n. 59.770). — Registre-se.

Eastman Kidak Company — EKTAR — Classe 8 (termo número 59.772). — Registre-se.

M. da Silva Lima IOKALION — Classe 3 (termo n. 59.761). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Luiz Pontual Machado e José Mota Maia — CORREIO CARIOCA — Classe 60 (termo n. 59.804). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — MECOPAN — Classe 3 (termo número 59.829). — Indeferido, por colidir, com a marca nacional número 47.983.

Allard, Doiban & Comp. — PRIME — Classe 16 (termo número 59.863). — Indeferido, de acordo com o art. 80, do decreto n. 16.264, de 1923.

Brasital S/A — MARCA EMBLEMATICA — Classe 23 (termo n. 59.868). — Registre-se.

Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque — CIDADE MARAVILHOSA, (termo n. 59.894). — Registre-se.

Lanificio Santa Branca Ltda. — SANTA BRANCA — Classe 32, (termo n. 59.901). — Registre-se.

José Gomes Nogueira — ACETHAN-NILGON — Classe 3 (termo n. 59.950). — Registre-se.

Jerônimo Lahyre de Melo Rosado — ANTINEVRALGICO ROSADO — Classe 3 (termo n. 59.957). — Registre-se.

José Gomes Nogueira — ASEPTANILGON — Classe 3 (termo número 59.977). — Registre-se.

Companhia Cervejaria Paulista — CARABOO — Classe 42 (termo n. 60.008). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Busi & Comp. — BUSI — Classe 41 (termo n. 60.034). — Registre-se.

Fáusto Saion — MONTE-CARLO — Classe 48 (termo n. 60.039). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 36.561.

Lundgren, Irmãos, Limitada — MARCA EMBLEMATICA — Classe 23 (termo n. 60.041). — Registre-se.

Laboratório Lisoform S/A — LYSOFORM — Classe 48 (termo n. 60.045). — Registre-se.

(*) The Lincoln Electric Company — STAINWELD — Classe 12 (termo n. 58.904). — Registre-se.

(*) José Bruno & Comp. — CAMA BRUNO — Classe 40 (termo n. 59.592). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

(*) Dr. Henrique Alves Ribeiro — LEITE DE TABAYNA — Classe 48 (termo n. 59.601). — Registre-se.

(*) Companhia Telefônica Brasileira — COMPANHIA TELEFONICA BRASILEIRA — (termo n. 59.628). — Registre-se.

Titulos de estabelecimentos

Benjamin Cheniaux & Irmãos — "Garbo" J Classe 37 (termo número 58.293). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

(*) Amaral & Costa — "Café e Bilhares Sportivo" — Classes 41, 42, 43 e 44 (termo n. 59.364). — Registre-se, nos termos do artigo 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de marca

Xavier Irmãos (n. 26.299/38, transferência para seu nome da marca "Sorbeline", registrada sob o n. 35.322). — Anote-se a transferência.

Caducidade de marca

Jorge Teixeira Gondar (n. 24.052/38, requer a caducidade da marca "Polix", registrada sob o n. 33.531. — Indeferido, por não ser hábil o documento apresentado, para fins de caducidade de registro.

Prorrogação de prazo

(*) Hijos de Ybarra, (termo n. 64.470). — Concedo o prazo de 30 dias em prorrogação.

Diversos

J. Carreira Júnior, (termo n. 62.351). — Aguarde-se solução do pedido de caducidade.

(*) Romeu Rodrigues (n. 2.924/39), termo n. 63.539). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 42.083.

(*) Luiz Benedito de Miranda Reis, (n. 808/39, termo n. 59.194). — Prossiga-se, ficando sem efeito a exigência.

(*) United States Rubber Company (n. 1.099/39, termo número 58.532). — Mantenho a exigência.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 25 de fevereiro de 1939

Exigências

(*) Schilling, Hillier & Comp. Ltda. (termo n. 56.668). — Apresente novas vias descritivas com a exclusão referida.

Romeu Rodrigues, (n. 20.680/37). — Cumpra a exigência da informação.

Romeu Rodrigues, n. 28.474/38). — Apresente nova prova do art. 119, de acordo com a informação.

José de Sales Fonseca, (termo n. 59.254). — Satisfaz a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377 de 1934.

Ramon Larrieu, (termo n. 54.803). — Promova a anotação da marca anterior para o seu nome.

Roberto Flogny & Comp. Ltda., (termo n. 59.923). — Acrescente procuração outorgada pela firma requerente.

Dias Araujo & Comp. Ltda., (termo n. 59.711). — Preste esclarecimentos.

J. Castro Bustos, (termo n. 59.908), Societé de Marques Lesene, (termo n. 59.911), Laboratório Orlando Rangel S/A (termo n. 59.958), João Destri (termo n. 60.023), Antônio Barachini, termo n. 60.058), Ubaldo Massara & Comp. Ltda., (termo n. 60.037), Pedro Salomão (termo n. 60.087), L. Picolo & Comp., (termo número 60.098), Manuel Luiz Garcia, (termo n. 60.133), Laboratório Tijuca Ltda., (termo n. 60.164), Manufatura Araken Ltda., termo n. 60.232), E. A. Bergs Fabriks Aktiebolag, (termo n. 65.009), Bolognini & Accurti, (termo n. 65.135). — Satisfaz a exigência da informação.

Estevan Raet, termo n. 56.183), São Paulo Alpargatas Companhia, (termo n. 65.059). — Satisfaz a exigência do arquivo.

NOTICIÁRIO

RETIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca Lionfabril, depositado por Tecelagem Francesa Limitada, é para as classes: 23, 26, 29 e 32, e não como saiu publicado no "Diário Oficial", de 16 de fevereiro de 1939, (termo n. 65.258).

O pedido de registro da marca Viat, depositado por Mateus Staedele, para distinguir ferramentas é para a classe: 12, e não como saiu publicado no "Diário Oficial", de 23 de fevereiro de 1939, (termo n. 65.347).

O pedido de registro da marca Holliwood, depositada por Henrique Werth, é relativo ao termo de São Paulo n. 5.391, que deixou de ser publicado no "Diário Oficial", de 23 de fevereiro de 1939, (termo n. 65.358).

O pedido de registro da marca A Glacial Ltda., depositado por A Glacial Ltda., é relativo ao termo de São Paulo n. 5.393, que deixou de ser publicado no "Diário Oficial", de 23 de fevereiro de 1939, (termo n. 65.360).

CADUCIDADE DE MARCA

(*) Sílvio de Abreu (n. 3.243/39, requer a caducidade da marca Gilion, registrada sob o n. 37.001).

OPOSIÇÕES

(*) Orlando Cardoso e M. da Nóbrega, (n. 3.623/39, apresentaram oposição ao pedido de registro de marca depositada pela firma Companhia Paulista de Artigos de Seda S/A, sob o n. 64.710).

Rodrigues Teixeira Filhos Limitada (3.883/39 — apresentou oposição ao pedido de registro do emblema que pretendem adotar os Srs. Ernesto Neugebauer & Comp., depositado sob o termo número 65.142).

Paulo Proença & Comp. (3.896/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca SLOGYNOI, depositada sob o termo número 64.507, pela Endoquímica, S/A. — São Paulo).

Paulo Proença & Comp. Ltda. (3.897/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca PERCORTEN, depositada sob o termo n. 64.460, por Gesellschaft Für Chemisch e Industrie in Brasil (Société pour l'Industrie — Bale).

A. Santos (Artur Gomes dos Santos) (3.905/39 — apresentou oposição ao pedido de registro do título de estabelecimento "HOTEL CASTELO" — BAR, RESTAURANTE e CAFÉ", depositado sob o termo n. 64.106, por Hotel Castelo, Limitada).

Consórcio Paulista, S/A. (3.908/39 — 3.909/39 — apresentou oposições aos pedidos de registros das marcas "MERCEARIA PAULISTA" e "MERCEARIO PAULISTA", depositadas sob os ns. 64.162 e 64.181, por Aldino Bartolo).

Carlo Erba, S/A. (3.911/39) — apresentou oposição ao pedido de registro da marca mixta apresentada sob o termo n. 64.126, pelo Instituto de Terapêutica "Humanitas", Ltda.).

(*) — Reproduzidos por terem saído com incorreções

G. C. Wakefield & Company Limited (3.929/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca CASTOR, depositada sob o termo n. 64.362).

Rodrigues Ferraz & Comp. (3.946/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "TUPAN", depositado sob o termo n. 65.067, por Santo Estevam Caruso).

Rodrigues Ferraz & Comp. (3.947/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca FÖSTER-524, depositado sob o termo n. 64.940, pela Sociedade Knowles & Föster para o Brasil Ltda.).

José Andreucci (3.954/39 — apresentou oposição ao pedido de registro do título de estabelecimento "FABRICA GUANABARA", depositada sob o termo n. 63.913, por J. R. de Carvalho).

Herberg & Matos Ltda. (4.000/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "NAGI", depositada sob o termo número 63.991, por Luiza Rebecchi Vilela).

Indústrias Holdez Limitada (4.002/39 — apresentou oposição ao pedido de registro do modelo de utilidade depositada sob o termo n. 22.095, para "UM NOVO MODELO DE TACO PARA TEAR", requerido por Artur Viana & Comp. Ltda.).

Belmont Rádio Corporation (4.026/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "BEJ.SON", depositada sob o termo n. 64.139, por Zangaruciano Fonseca).

Companhia Fiat Lux (4.077/39 — 4.078/39 — apresentou oposições aos pedidos de registros de privilégio de invenção para "NOVO SISTEMA DE ANÚNCIOS PELO APROVEITAMENTO DE CARTEIRAS DE CIGARROS E CAIXAS DE FÓSFOROS", depositada sob o termo n. 22.101, por Antenor Faria e da marca ORIENTE, depositada sob o termo n. 63.993, por Ernesto Jorge Mohn).

Laboratórios Lysoform, S/A, (4.088/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca CINOFORMIO, depositado sob o termo n. 64.655, pelo Laboratório Tenaz Ltda.).

Salvador R. Bruno (4.089/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca ALBA ESPUMA, depositada sob o termo número 63.269, por Mirurgia, S/A).

Dante Ramenzoni & Comp. Ltda. (4.090/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca JEBRM, depositada sob o termo n. 65.168, pela Companhia Prada, S/A).

Dr. Antônio Pères (4.098/39 — apresentou oposição ao pedido de privilégio de invenção para: UM APARELHO DESTINADO A REGISTRAR DETERMINADAS VELOCIDADES DOS VEÍCULOS DE PROPULSAO MOTORA E A REGISTRAR TAMBEM AS VELOCIDADES DE QUE OS MESMOS SE ACHAM ANIMADOS NA OCASIAO DE UMA COLISAO OU ATROPELAMENTO", depositado sob o termo número 22.380, por Valter Diniz Daumond).

Vick Chemical Company (4.102/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca requerida por Renato Palestino Mammana & Comp., Ltda., sob o termo n. 64.275).

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A. (4.103/39 — apresentou oposição ao pedido de registro de marca depositado sob o termo número 65.141, por Insecticida Ace-Tox Limitada).

Romeu Rodrigues (4.144/39 e 4.145/39 — apresentou oposição aos pedidos de registros das marcas VITAMINA DA CUTIS e VITAMINA DA PELLE, depositadas sob os ns. 64.067 e 64.068, por Pond's Extract Company).

Laboratório Licor de Cacao Xavier, S/A. (4.159/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca MYLKA, depositado sob o termo n. 64.599, por Jorge Polysu).

Fontoura & Serpe (4.163/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca MALEITONAL depositada sob o termo número 64.951, por Felipe B. Aulicino).

Antranig Gnerekmezian (4.173/39 — apresentou oposição ao pedido de registro do modelo industrial, depositado sob o termo número 22.129, para "UM FEITIO DE ISQUEIRO").

Perfumaria Mysta, S/A. (4.175/39 e 4.261/39 — apresentou oposições aos pedidos de registros das marcas NYTRA, "NYTRÁ" e MILKA", depositadas sob os ns. 64.858, 64.859 e 65.137, por Laboratório Nytra Ltda. e Indústria Beijafflor, S. A.).

Ari Carlos dos Reis e Sousa e Osvaldo dos Reis e Sousa (4.185, de 1939 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca depositada por Mário Rangel & Comp., sob o termo n. 64.019).

William Hollins And Company Limited (4.247/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca VILELA, depositada sob o termo n. 64.355, por J. Dias Ferreira).

RÉPLICAS ÀS OPOSIÇÕES

Romeu Rodrigues (3.196/39 — apresentou réplica á oposição feita contra o seu pedido de registro da marca BRASILEIRA, depositada sob o termo n. 61.945, por Bass Batcliff And Gretton, Limited).

Laboratório Saluber Ltda. (3.948/39 — apresentou réplica á oposição feita por Rosário Massara & Comp., contra o seu pedido de registro da marca DEXTROFORMINA, depositada sob o termo número 64.015).

José Bruno & Comp. (3.952/39 e 3.953/39 — apresentaram réplicas às oposições feitas por Bruno Bobbio, contra os seus pedidos de registros de marcas MÓVEIS HOSPITALARES BRUNO e MÓVEIS BRUNO, depositadas sob os ns. 62.601 e 63.600).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se

referem os arts. 50 letra "b", 51 letra "a" do decreto n. 16.264 de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º letra "b" do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 19.528 — Ramon Barros.
- N. 19.576 — Hiyakuichi Goto.
- N. 19.939 — Júlio Trincheiro.
- N. 20.451 — International Standard Electric Corporation.
- N. 20.631 — Lívio Benini.
- N. 20.768 — American Steel Foundries.
- N. 20.770 — L'Auxiliaire des Chemins de Fer et de L'Industrie e outro.
- N. 20.782 — Rádio Corporation Of America.
- N. 20.811 — Eugenio Aubert.
- N. 20.861 — The Kessler Chemical Corporation.
- N. 20.945 — Gustav Schoenberg.
- N. 21.000 — Henschel & Bohn G.m.b.H
- N. 21.004 — Antônio Braga.
- N. 21.027 — Galileu Carneiro Pinto.
- N. 21.167 — H. T. Band Socket Corporation Inc.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1933)
 parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 65.428, de 24-2-39

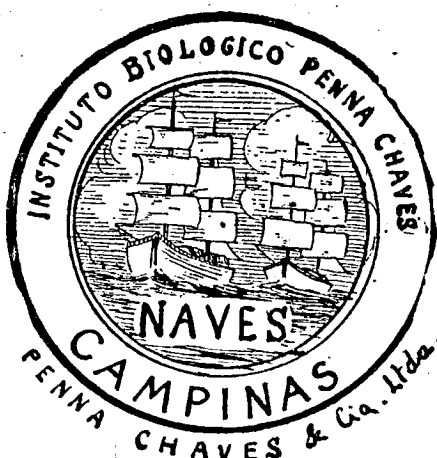
Hentique Mayrsuber — Capital Federal



Classe 3 — Coletores para lixo (latas de lixo)

Termo n. 65.429, de 24-2-39

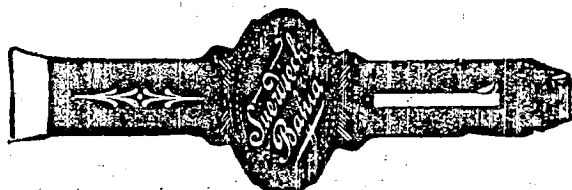
Pena Chaves & Comp. Ltda. — Campinas — S. Paulo



Classe 3 — Substâncias química e outros preparados para serem usados na medicina e na farmácia; vacinas e bioculturas para serem usadas na medicina e na farmácia

Termo n. 65.430, de 24-2-39

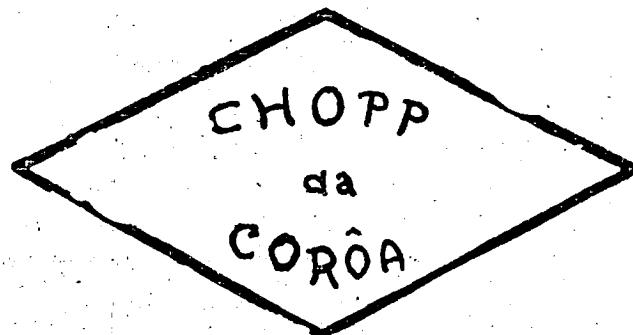
Suerdieck & Comp. — Maragogipe — Bahia



Classe 44 — Charutos

Termo n. 65.431, de 24-2-39

Companhia Hanseática — Capital Federal



Classe 42 — Chopp (cerveja)

Termo n. 65.432, de 24-2-39

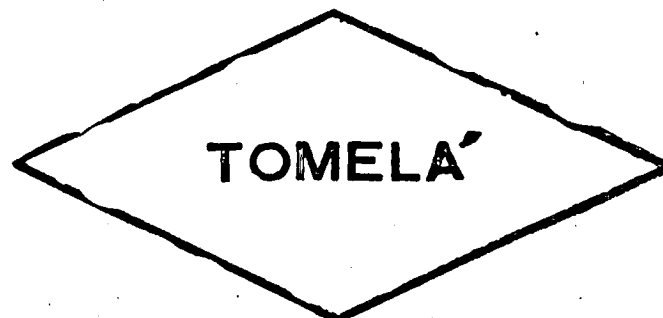
Companhia Hanseática — Capital Federal



Classe 42 — Cerveja

Termo n. 63.433, de 24-2-39

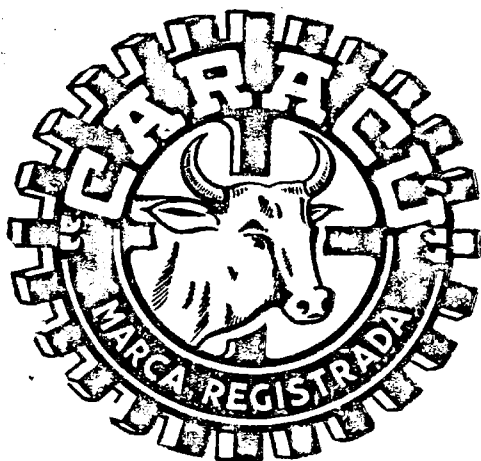
Companhia Hanseática — Capital Federal



Classe 42 — Cervejas, licores, cognac, rum, bitter, vermouths, brandy, fernet, kirsch, genebras, vinhos gaseificados ou não

Termo n. 65.439, de 24-2-39

A. Sachette — S. Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 48 — Perfumarias, pentes, escovas para dentes e cabelos

Termo n. 65.440, de 24-2-39

Paulo Jorge Wishart — Niterói — Estado do Rio

Fixbril

Classe 48 — Brilantina líquida e concreta; esmalte para unhas; baton e cremes de toucador

Termo n. 65.441, de 24-2-39

V. Porto Correia & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 65.442, de 24-2-39

Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — S. Paulo

COR-HORMON

UBALDO MASSARA & CIA. LTDA

S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 65.443, de 24-2-39

Arlindo Pacheco Gregory — Petrópolis — Estado do Rio

EUGYNOL

REGULADOR DO SEXO FEMININO

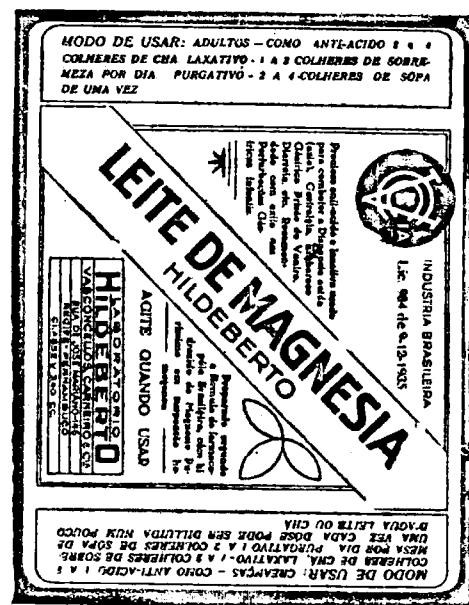
ARLINDO PACHECO GREGORY BARBEITAS

CAMPOS — E. DO RIO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 65.444, de 24-2-39

Vasconcelos, Carneiro & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 65.445, de 2-2-39

Ferminio Mateus Ferreira — S. Paulo

RADIL

Classe 43 — Aguas minerais, gazosas, naturais e artificiais, sodas, guaranás, refrescos e outras bebidas refrigerantes não incluídas noutras classes

Termo n. 65.446, de 24-2-39
Schering A. G. Berlim — Alemanha

Albucid

SCHERING A.G. - BERLIN

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.447, de 24-2-39
I. G. Farbenindustrie aktiengesellschaft — Francfort —
Alemanha

VEGAN

Classe 4 — Matérias corantes de alcatrão e preparados químicos
para igualar

Termo n. 65.448, de 24-2-39
Wilh. Schmitt & Comp. — Alemanha



Classe 41 — Artigos da classe

Termo n. 65.449, de 24-2-39
Paul Lechler — Alemanha

Inertol

Classe 4 — Preparados para pintar, isolar e esmaltar, destinados
à paredes, metal, madeiras, pedra e papelão para telhados

Termo n. 65.450, de 24-2-39
Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft — Alemanha

Flako

Classe 8 — Aparêlhos e instrumentos químicos, eletrotécnicos e
de pesagem, comutadores

Termo n. 65.451, de 25-2-39
Companhia Refinadora de Óleos Prada — S. Paulo

“ALEGRIA”

Classe 41 — Óleo comestível, azeite e azuletonas

Termo n. 65.452, de 25-2-39
Farmotécnica Ltda. — S. Paulo

SULAMID

FARMOTECNICA Ltda
SÃO PAULO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Termo n. 65.453, de 25-2-39
Laboratório Fiel Ltda. — S. Paulo

PNEUGRYPPE

LABORATORIO FIEL LTDA
S. PAULO BRASIL

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Termo n. 65.455, de 25-2-39
Antônio Leite — Cubatão — S. Paulo



Classe 40 — Aparelho para bobinas de papel de embrulho

Termo n. 65.456, de 25-2-39
Irmãos Sahagoff & Comp. — S. Paulo

PHENIX

Classe 40 — Artigos da classe

Termo n. 65.461, de 25-2-39
Marcelino Luiz da Silva — Muriaé — Minas



MARCELINO LUIZ DA SILVA
Muriaé — Estado de Minas

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.462, de 25-2-39

Wellington Périssé Bastos — Capital Federal

Périssé

WELLINGTON PERISSE BASTOS

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Termo n. 65.464, de 25-2-39

Laboratório Orbis Ltda. — S. Paulo

TRACOLIRIO

Laboratório Orbis Ltda.

São Paulo.

Classe 3 — Um preparado farmacêutico medicinal sob forma de colírio

Termo n. 65.465, de 25-2-39

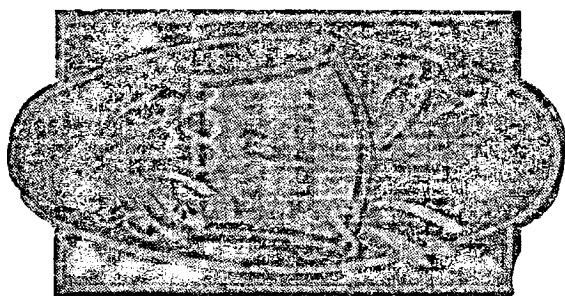
R. A. Rangel & Comp. — Capital Federal

ZIMARGELR. A. Rangel & Cie.
Rio de Janeiro.

Classe 3 — Um produto farmacêutico medicinal

Termo n. 65.466, de 25-2-39

Correia Lopes — Capital Federal



Classe 48 — Loções, água de quina, dentifrícia, essências de extractos, óleos, brilhantinas, pó de arroz, talcos, água de quina, glicerina perfumada, tónicos para os cabelos, tinturas, vinagre aromático, sabonetes sólidos ou líquidos, tabletes de pó de arroz e extratos. — (Renovação)

Termo n. 65.467, de 25-2-39

Correia Lopes — Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias, sabonetes e artigos de toucador

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 65.454, de 25-2-39

Laboratório Fiel Ltda. — S. Paulo

LABORATORIO FIEL LTDA
S. PAULO BRASIL

Classes 1, 2, 3, 4, 46 e 48 — Título

Termo n. 65.457, de 25-2-39

Termo n. 65.458, de 25-2-39

N. Garcia & Comp. — Capital Federal



RUA MARECHAL FLORIANO, 193 e 195

Classe 60 — Título

Termo n. 65.459, de 24-2-39

Antônio Feijó — Capital Federal

ESCOLA "VELOX"

(fundada em 1911)

DIRECTOR

ANTONIO FEIJÓ**ESCOLA DE LÍNGUAS-PRÁTICA-COMERCIAL-
TAQUIGRAFIA — DATILOGRAFIA**

Classe 60 — Título

Termo n. 65.463, de 25-2-39

Campos Cardoso & Comp. — Niterói — Estado do Rio

FEIRA DE LOUÇAS

Classes 12 e 13 — Título

NOME COMERCIAL

Termo n. 65.460, de 25-2-39



Companhia Carioca de Artes Gráficas — Capital Federal

Preço do número de hoje \$600

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
